



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Noa Magalhães


**A práxis educativa na gestão ambiental pública: uma análise crítica dos
programas de educação ambiental do licenciamento *offshore*
de petróleo na Bacia de Campos (BC), RJ.**

Rio de Janeiro

2015

Noa Magalhães

**A práxis educativa na gestão ambiental pública: uma análise crítica dos
programas de educação ambiental do licenciamento *offshore*
de petróleo na Bacia de Campos (BC), RJ**



Tese apresentada, como requisito parcial para
obtenção do título de Doutor, ao Programa de
Pós-graduação em Meio Ambiente, da
Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Carlos José Saldanha Machado

Coorientador: Prof. Dr. Carlos Frederico Bernardo Loureiro

Rio de Janeiro

2015

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CTC-A

M188 Magalhães, Noa.
A práxis educativa na gestão ambiental pública: uma análise crítica dos programas de educação ambiental do licenciamento *offshore* de petróleo na Bacia de Campos (BC), RJ / Noa Magalhães. – 2015.
193f. : il.

Orientador: Carlos José Saldanha Machado.
Coorientador: Carlos Frederico Bernardo Loureiro.
Tese (Doutorado em Meio Ambiente) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

1. Educação ambiental - Brasil - Teses. 2. Gestão ambiental - Brasil - Teses.
3. Petróleo - Prospecção - Campos, Bacia de (RJ). I. Machado, Carlos José Saldanha. II. Loureiro, Carlos Frederico Bernardo. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. IV. Título.

CDU 504.03:37 (81)

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Noa Magalhães

**A práxis educativa na gestão ambiental pública: uma análise crítica dos programas de
educação ambiental do licenciamento *offshore*
de petróleo na Bacia de Campos (BC), RJ**

Tese apresentada, como requisito parcial para
obtenção do título de Doutor, ao Programa de
Pós-graduação em Meio Ambiente, da
Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 28 de maio de 2015.

Orientadores: Prof. Dr. Carlos José Saldanha Machado
Fundação Oswaldo Cruz - FioCruz

Prof. Dr. Carlos Frederico Bernardo Loureiro
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Celso Sánches Pereira
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof.^a Dra. Márcia Marques Gomes
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Mauro Guimarães
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Victor Novicki
Universidade Católica de Petrópolis

Rio de Janeiro

2015

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho
aos meus meninos, meus amores.

À Teo & Gael,
que me deram páginas em branco,
e esperanças para recomeçar

ao Lucas,
que incondicionalmente me deu sua mão
e sua força para continuar.

Afinal, o trabalho também é deles!

AGRADECIMENTOS

Costumo dizer que esse é um dos momentos mais significativos em um trabalho. O *grand finale*! E como é gratificante!

Difícil lembrar de todos que fizeram parte dessa trajetória, mesmo aqueles que me ajudaram indiretamente... Mais uma vez, tenho que agradecer a Deus e ao mundo.

Agradeço em primeiro lugar à minha família, meu porto seguro de amor, que com tanta paciência e compreensão, estiveram ao meu lado, me apoiando e me recarregando de energias positivas ao longo desses anos.

À Teo & Gael, vocês são a razão maior para eu lutar por um mundo mais justo e melhor para todos, me dão forças e esperanças.

Obrigada! Simplesmente por vocês existirem, pelo amor incondicional, pelas alegrias do dia a dia e por fazerem da minha vida uma aventura!

Agradeço à minha mãe, exemplo de garra, caráter, amor e fé na vida, sempre me apoiando em minhas escolhas e me ajudando a fazê-las. À minha irmã, Fernanda, que com suas mãos de fada, adoça a minha vida e com seu jeitinho especial, sabe estar presente nos momentos mais precisos.

Ao Lucas, meu incansável companheiro, que não me deixa esmorecer, minha eterna gratidão.

Ao meu professor, coorientador e que com muito prazer digo que se tornou um amigo, Carlos Frederico B. Loureiro. Sem ele, com suas ideias, dedicação e paciência, definitivamente, esse trabalho não seria possível. Obrigada Fred!

Mas tantas outras pessoas foram essenciais.

Agradeço também ao meu Orientador, Carlos Saldanha Machado, que me acolheu e me ajudou enormemente no desenvolvimento desse trabalho. Com suas observações sempre pertinentes e preciosas.

Aos professores da banca examinadora, Celso Sánchez, Victor Novicki, Mauro Guimarães e Márcia Marques, tenho muito orgulho e gratidão por compartilhar esse trabalho com vocês.

Aos companheiros do LIEAS/UFRJ que também me receberam de braços abertos e me proporcionaram momentos fantásticos de reflexão, é uma honra e um prazer fazer parte desse grupo, tão comprometido com a luta por uma sociedade mais justa e sustentável. Aos professores do PPGMA e de todos os cursos nos quais fiz minha formação, e que me ajudaram na construção do trabalho. A CAPES/CNPQ e ao Programa de Pós Graduação em Meio Ambiente da UERJ, pelo financiamento e apoio.

A Emília Abreu e Renata Gracie agradeço pela preciosa revisão e pela construção dos mapas, vocês foram fantásticas. Aproveito esse momento para parabenizar os técnicos ambientais da CGPEG/IBAMA. Ao passar alguns meses dentro do instituto e na realização da pesquisa no campo, a admiração pelo trabalho de vocês cresceu ainda mais. Um agradecimento em especial às técnicas ambientais Patrícia Rodin e Mônica Serrão, sem vocês toda a análise documental, provavelmente não teria acontecido.

Agora os agradecimentos àqueles que indiretamente me ajudaram nessa caminhada, me trazendo força, alegria, equilíbrio emocional e apoio.

Minha enorme gratidão à minha família de fé, meus queridos companheiros na luta e na arte da capoeira: Déia (pela amizade, "resenhas" e risadas), Roger, Biel, Garibaldi e Hermes (pelo carinho). Enfim, como somos mais de 20, tenho que agradecer a todos os componentes do Núcleo Tamanduá Capoeira, vocês fazem meus dias (e noites) mais felizes.

Ao meu Mestre Tamanduá, pela energia, pelos fundamentos e ensinamentos sobre essa arte de lutar. Axé!

Um agradecimento especial à Lú Sassurana, pela amizade carinhosa, pelo companheirismo no trabalho e na "lida com as crianças" e à tivó emprestada, Fátima Saavedra, vocês foram meu braço direito (e esquerdo!), muito obrigada por tudo.

Agora um momento difícil... Aos meus amigos, irmãos e irmãs do coração, nossa e como essa lista é grande... Então me perdoem, colocarei alguns, mas sintam-se todos representados: Dani Batista, Aline Florzinha, Thiago Guigues (o tio Monstro), Glauce Medeiros, Aline Aguiar (e agora também à sua sementinha, Bia), Tati Quadros, Dani Olímpio e ao casal mais incrível que conheço, Luciana Romero e Shilon, vocês são demais!

Início na família e nela finalizo. Meus agradecimentos às queridas tia Simone e vovó Dalka, João Pedro e Bia meus amados primos e parceiros, à minha querida "padrasta" Sônia e minha irmã Bárbara, à minha sogra e mãezinha Gláucia, ao Bis, Quico e, é claro, à "tchurma" dos cunhados, Bruno, Milena, Morena e Rafa. Vocês família, são meu porto seguro!

Meus agradecimentos serão eternos!

Vou pedir pra são bento
Que lá no jogo de dentro
Eu possa ver
 Eu possa ver
 As maldades da vida
 Os perigos do mundo
 Se eu entrar numa luta
Eu tenha força pra vencer
 [...]
 Mestre Tamanduá

RESUMO

MAGALHÃES, N. *A práxis educativa na gestão ambiental pública: uma análise crítica dos programas de educação ambiental do licenciamento offshore de petróleo na Bacia de Campos, (BC), RJ.* 2015. 193f.: il. Tese (Doutorado em Meio Ambiente). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

O estudo partiu do diálogo entre as políticas públicas de meio ambiente e o referencial teórico crítico da educação e da justiça ambiental. Ancorada na filosofia da práxis, uma categoria central do materialismo-histórico, busca ir além dos aspectos teóricos. A pesquisa tem o objetivo de contribuir para o entendimento e melhoria dos processos complexos e contraditórios de implementação da educação ambiental como condicionante de licença de operação e produção da indústria de petróleo e gás no Brasil. Tais projetos mitigatórios são conduzidos e monitorados pelo órgão ambiental, mas devem ser implementados e executados pelos próprios empreendedores que causam os impactos socioambientais nas localidades. Em contrapartida, projetos de educação ambiental crítica e participativa, desenvolvidos compulsoriamente no licenciamento *offshore*, estão voltados para os grupos socioambientais impactados. Preconizam o fortalecimento e a integração desses grupos diante do Estado e do próprio empresariado e devem estimular participação em processos decisórios da gestão ambiental local. A tese a ser demonstrada é a de que, neste campo de disputas pelo uso e gestão do território, os PEAs em sua práxis educativa e enquanto política pública no âmbito do licenciamento, constitui-se em um instrumento em potencial na construção de cidadania política. Na busca por investigar a efetividade desses PEAs, implementados na maior bacia petrolífera do país, a bacia de campos, a pesquisa faz primeiramente um estudo documental e posteriormente um estudo empírico com os atores sociais participantes dos projetos. A pesquisa documental revelou que existiam cinco PEAs desenvolvidos entre os anos de 2010 e 2012: o Projeto Pólen e o NEA-BC (Petrobras); o PEA Observação (PetroRio, antiga HRT); o PEA FOCO (Statoil) e o QUIPEA (Shell). A pesquisa empírica foi feita nos municípios de São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Armação dos Búzios e Cabo frio, contemplados com 80% dos projetos desenvolvidos na região e percorreu 17 localidades dos municípios e foram realizadas 52 entrevistas. Esta etapa da pesquisa traz as motivações acerca dos projetos, opiniões sobre o processo formativo, as transformações práticas vividas pelos atores a partir das vivências nos projetos e aspectos da participação desses atores sociais dentro e fora dos PEAs. 70% dos entrevistados trazem as crenças nos projetos devido às: propostas, objetivos e metodologias (discussões participativas, encontros de comunidades) e à equipe de executores (com os quais os atores têm uma relação de afeto e admiração); 28% abarcam as descrenças: lentidão e subjetividade dos resultados; o não entendimento acerca da origem dos projetos (mitigatórios, compensatórios, etc); conflito nas relações entre os quilombolas e os empresários; gastos com os projetos e não com a comunidade. Outras categorias surgem: remuneração/contratação; Obtenção de uma sede para o projeto; a excelência no processo formativo (onde alguns métodos devem ser repensados); a interação e a articulação entre os projetos. O estudo também revelou que os participantes passaram a participar de instâncias da gestão pública de seus territórios. As questões são apontadas para que esses projetos possam ser aperfeiçoados, mesmo diante de todas as contradições, tensões e conflitos que isso impõe em uma sociedade desigual, reduzindo a natureza, a mercadoria e a relações precificadas.

Palavras-chave: Educação ambiental. Gestão ambiental. Licenciamento ambiental. Bacia de Campos.

ABSTRACT

MAGALHÃES, N. *The educational praxis in the public environmental management : a critical analysis of the environmental education of the oil offshore licensing programs*. 2015. 193f.:il. Tese (Doutorado em Meio Ambiente). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

This study originated from the dialogue between public environmental policies and the critical theoretical education and environmental justice references. Anchored on the praxis philosophy, a central category of historical materialism, aimed to go beyond the theoretical aspects. The research also aimed to contribute to the understanding and improvement of the complex and contradictory processes regarding the implementation of environmental educational programs, which are one of the demands to obtain the environmental license required for oil and gas exploitation in Brazil. Mitigating projects such as the one cited above, are conducted and monitored by the environmental agency, and must be implemented and executed by the companies whose activities cause social and environmental impacts on identified social groups. On the other hand, the participatory environmental education projects, compulsorily developed for licensing offshore focused on the impacted social groups. They stimulate, as one goal, the strengthening and integration of these groups on the State and the business itself and should encourage participation in decision-making on the local environmental management level. The thesis to be demonstrated is that on this field of contest for the territory usage and its management, the PEAs in their educational praxis and as a public policy in the licensing scope, can be stated as a potential tool for the citizenship policy construction. With the purpose of investigating the effectiveness of PEAs, implemented in the largest oil basin of the country, the Campos basin, the first step of the present investigation was an extensive survey on documents and the second step was an empirical approach with selected social actors participating in the projects. The documents survey revealed that there were five PEAs developed between 2010 and 2012 in Campos basin: the Pollen Project and the NEA-BC (Petrobras); PEA OBA (PetroRio); PEA FOCO (Statoil) and the QUIPEA (Shell). The empirical research has been done in the municipalities of San Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Buzios and Cabo Frio, awarded 80% of the projects developed in the region. The field research included 17 locations in the municipalities were 52 interviews were conducted. 70% of respondents cited they believed in the projects due to the proposal itself, the objectives and the methodologies, including participatory discussions, community meetings and the team of performers, with which, the actors demonstrated a relationship of affection and admiration. About 28% approached the disbelief due to slow and subjectivity of results; lack of understanding about the nature of the projects (mitigation, compensation nature, etc); conflicts in relations between social actors (Maroons) and entrepreneurs; spending resources on the projects and not on the community's needs. Other categories were raised: remuneration / contracting; headquarters needed for the project; excellence in the informative/training process; the interaction and coordination between the projects. The study also confirmed that participants increased their participation within the public administration bodies on their territories. The issues are highlighted as a contribution for the improvement of these projects improvement, regardless all the contradictions, tensions and conflicts imposed by an unequal society, reducing the goods and the nature priced relationships.

Keywords: Environmental education. Oil and gas industry. Environmental licensing. Campos basin.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fluxograma do desenvolvimento da pesquisa.....	28
Figura 2 - Mapa dos municípios da Bacia de Campos.....	101
Figura 3 - Municípios do estudo de caso com os projetos em análise.....	109
Figura 4 - Imagens das localidades visitadas no trabalho de campo.....	128
Figura 5 - Imagens dos participantes dos PEAs.....	134

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Planejamento da regionalização dos Programas de Educação ambiental das Bacias sedimentares do Brasil.....	98
Tabela 2 - Os Projetos de Educação Ambiental por Bacia sedimentar que estão acontecendo no país.....	100
Tabela 3 - Projetos de educação ambiental em desenvolvimento na bacia de Campos entre os anos de 2010 e 2012.....	105
Tabela 4 - Projetos em processo de aprovação em 2012, com previsão de início de atividades para 2013.....	106
Tabela 5 - Levantamento do total de PEAs desenvolvidos por município até o final de 2012.....	108
Tabela 6 - Processo de implementação do PEA FOCO.....	115
Tabela 7 - Processo de implementação do QUIPEA.....	118
Tabela 8 - Processo de implementação do PEA Observação.....	121

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AA	Analista Ambiental
AC	Arraial do Cabo
AIA	Avaliação de Impactos Ambientais
ANP	Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis
ARA	Araruama
AS	Agenda Socioambiental
BC	Bacia de Campos
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BP	<i>British Petroleum</i>
BU	Búzios
CAM	Campos
CARA	Carapebus
CAS	Casimiro de Abreu
CDES	Conselho de Desenvolvimento Social
CEDOC	Centro de Documentação
CF	Cabo Frio
CGEAM	Coordenação Geral de Educação Ambiental
CGPEG	Coordenação Geral de Petróleo e Gás
CMMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNP	Conselho Nacional do Petróleo
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética
CNPT	Centro Nacional de Populações Tradicionais e Desenvolvimento
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DILIC	Diretoria de Licenciamento
E&P	Exploração e Produção de óleo e gás
ECO-92	Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o
ECQ	Encontro de Comunidade Quilombolas
EIA	EIA Estudo de Impacto Ambiental
ELPN	ELPN Escritório de Licenciamento de Petróleo e Nuclear

FECAB	Fórum das Entidades Cíveis de Búzios -
HRT	Participações em Petróleo
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBP	Instituto Brasileiro de Petróleo
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
IPJBRJ	Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
ITA	Itapemirim
LI	Licença de Instalação
LO	Licença de Operação
LP	Licença Prévia
MAC	Macaé
MEC	Ministério da Educação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MNUFRJ	Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro
NEA	Núcleo de Educação Ambiental
NEA-BC	Projeto Núcleos de Educação Ambiental da Petrobras
NIT	Niterói
NT	Nota Técnica
NUPES	Núcleos de Pesca
OBA	Observação
OGX	Empresa de exploração e produção de Óleo e Gás do grupo EBX
ONG	Organização Não Governamental
ONIP	Organização Nacional da Indústria de Petróleo
ONU	Organização das Nações Unidas
OPEP	Organização de Produtores e Exportadores de Petróleo
P&D	Pesquisa e Tecnologia
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCAP	Plano de Compensação da Pesca
PCS	Projeto de Comunicação Social

PEA-BC	Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos
PEAC	Programa de Educação Ambiental para as Comunidades
PEA CP	Projeto de Educação Ambiental do Campo de Polvo
PEA-ES	Programa de Educação Ambiental para a Bacia do Espírito Santo
PEAs	Programas de Educação Ambiental
PEAT	Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores
PGT	Plano Geral de Trabalho
PIPP	Programa Integrado de Projetos Produtivos de Desenvolvimento
PK	Presidente Kenedy
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
PRONEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
PT	Plano de Trabalho
QUI	Quissamã
RA	Relatório de Atividades
RIMA	Relatório de Impactos Ambientais
RO	Rio das Ostras
SAQ	Saquarema
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente
SFI	São Francisco de Itabapoana
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SJB	São João da Barra
SPA	São Pedro da Aldeia
SUDEPE	Superintendência de Desenvolvimento da Pesca
TEASS	Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis
UJS	União da Juventude Socialista
UF	Unidade Federativa
UFRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UN-RIO	Unidade de Negócio da Bacia de Campos, RJ
UO-SEAL	Unidade de Operações Sergipe e Alagoas

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	19
1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	19
1.1	Justificativa.....	23
1.2	Objetivo da pesquisa.....	24
1.3	Fundamentação teórica e opção metodológica.....	25
1.4	Organização da tese e as técnicas de pesquisa.....	28
2	PETRÓLEO, EXPANSÃO CAPITAL E A CRISE AMBIENTAL: UMA VISÃO CRÍTICA.....	30
2.1	A colonização sobre a terra e a crise ambiental.....	30
2.1.1	<u>A naturalização dos impactos negativos.....</u>	33
2.1.2	<u>O movimento por justiça ambiental e a participação social</u>	37
2.2	A centralidade do petróleo em um sistema de produção de desigualdade.....	41
2.2.1	<u>Por que o petróleo é fundamental para este sistema produtivo?</u>	42
2.2.2	<u>A indústria petrolífera avança com seus impactos.....</u>	44
2.3	A indústria do petróleo no Brasil: uma abordagem histórica, política e ambiental.....	47
2.3.1	<u>O petróleo é nosso": campanha popular e a força da opinião pública.....</u>	49
2.3.2	<u>A descoberta do petróleo, a esperança de um novo tempo.....</u>	50
2.3.3	<u>A quebra do monopólio brasileiro: o salto de produtividade da indústria e a consolidação de regulações.....</u>	51
2.3.4	<u>As bacias do Brasil e a bacia de Campos.....</u>	54
2.3.5	<u>Os impactos difusos da indústria do petróleo na região da bacia de Campos.....</u>	55
3	CAMINHOS DA POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA PARA UMA GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA.....	59
3.1	A construção da política ambiental brasileira: para o povo ou para o mercado?.....	59
3.1.1	<u>As políticas de ordenamento ambiental no Brasil.....</u>	60

3.1.2	<u>PNMA: o ideário do desenvolvimento socioeconômico e da proteção ambiental.....</u>	64
3.1.3	<u>Constituição de 1988: o caráter ambiental e participativo.....</u>	66
3.1.4	<u>Política e proteção ambiental, para quem?</u>	68
3.2	Gestão ambiental: descentralização das ações administrativas e institucionalização de conflitos no licenciamento.....	70
3.2.1	<u>O licenciamento e a educação ambiental como ferramentas da gestão ambiental pública.....</u>	73
3.3	Educação ambiental: uma proposta para o fortalecimento da participação popular no licenciamento de atividades petrolíferas no Brasil.....	75
3.3.1	<u>O licenciamento <i>offshore</i> de petróleo e as resoluções CONAMA.....</u>	77
3.3.2	<u>Avanços, necessidades e propostas para uma gestão ambiental compartilhada.....</u>	82
3.3.2.2	Avanços para a descentralização.....	84
3.4	A educação ambiental crítica do licenciamento offshore como ferramenta.....	87
4	O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO LICENCIAMENTO DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO DA BACIA DE CAMPOS, RJ: UM ESTUDO DOCUMENTAL METODOLOGIA.....	93
4.1	O ideário da EA crítica e a construção de diretrizes.....	94
4.2	Os projetos que compõem o PEA BC a partir da publicação da Nota Técnica 01/10.....	99
4.2.1	<u>Os projetos em desenvolvimento.....</u>	102
4.2.2	<u>Definição dos projetos e recorte espacial do estudo de caso.....</u>	107
4.3	O processo de implementação dos peas em quatro municípios da bacia de Campos.....	110
4.3.1	<u>A pesquisa documental no IBAMA RJ.....</u>	111
4.3.2	<u>Alguns apontamentos.....</u>	112
4.3.3	<u>Sistematização das informações acerca do processo de implementação dos PEAs de BC: FOCO, QUIPEA e observação.....</u>	115
5	DOS RESULTADOS DOCUMENTADOS AOS REFLEXOS DOS PEAS NO LICENCIAMENTO DE PETRÓLEO DA BACIA DE	

	CAMPOS: UM ESTUDO COM OS ATORES SOCIAIS	
	RESULTADOS.....	125
5.1	O olhar da comunidade sobre os PEAs no licenciamento de petróleo da bacia de Campos.....	126
5.1.1	<u>Motivações.....</u>	136
5.1.2	<u>Processo Formativo.....</u>	144
5.1.3	<u>Transformação.....</u>	147
5.1.4	<u>Participação.....</u>	150
5.2	Para além do PEA BC: os resultados e reflexos do PEA na gestão ambiental pública.....	158
	CONSIDERAÇÕES FINAIS & APONTAMENTOS PARA ESTUDOS FUTUROS.....	155
	REFERÊNCIAS.....	164
	APÊNDICE A - Autorização de pesquisa no CEDOC (solicitação).....	175
	APÊNDICE B - Roteiro de entrevista semiestruturada.....	176
	APÊNDICE C - Análise de conteúdo categorial.....	177
	ANEXO - Documentos do processo de desenvolvimento e implementação dos PEAs.....	194

INTRODUÇÃO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este trabalho reflete, em parte, a trajetória de quase 15 anos como pesquisadora e protagonista na implementação de diferentes Projetos de Educação Ambiental (EA) no âmbito formal, não formal, municipal, estadual e federal. Os projetos desenvolvidos ao longo dessa trajetória tiveram propostas e metodologias das mais diferenciadas, passando de uma EA conservacionista¹, individualista e comportamentalista², para outra EA. Uma educação socioambiental, política e pela coletividade, que traz os aspectos não só de preservação da natureza não humana, mas também uma educação que prima pela interação homem-natureza, seus aspectos ecológicos, sociais, políticos e culturais. Em um país no qual a redemocratização e a construção da política ambiental vem acontecendo há pouco mais de trinta anos, a Gestão Ambiental Pública vem ganhando força, e essa Educação Ambiental vem se tornando uma importante ferramenta neste processo (BRASIL, 1981;1988; 1999).

As experiências vividas na EA se deram desde a entrada como estudante de graduação em ciências biológicas na Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde me envolvi em ações de Organizações Não Governamentais (ONGs) e projetos estudantis com as comunidades do entorno da Ilha do Fundão e da Maré. Em uma militância incansável e quase ingênua (que hoje soa um tanto absurda), tentávamos consolidar um plano de manejo do manguezal da Bahia de Guanabara, realizando o cultivo em estufa, o plantio e o monitoramento de mudas de *laguncularia racemosa* e *avicennia schaueriana* (espécies típicas de manguezal). Algumas vezes, me vi naquele ambiente totalmente poluído e degradado, nadando em meio a dezenas de garrafas plásticas, pneus e mobílias (sem falar no esgoto, claro!) com uma muda de mangue nas mãos. Nesse projeto também levávamos informações sobre aquele ecossistema, suas espécies de fauna e flora, e a bandeira da "importância da conservação" dos nossos manguezais às escolas públicas, particulares e comunidade do entorno. Curioso é pensar que,

¹ A EA de cunho conservacionista fala da conservação da vida silvestre sem levar em consideração a sociedade, o sistema produtivo capitalista, a urbanização ou o crescimento econômico (ALIER, 2011)

² A EA de cunho comportamentalista entende que o problema ambiental está em uma falta de informação acerca dos princípios ecológicos que gera maus comportamentos (LAYARGUES, 2000) e centra seus esforços e método educativo na transmissão de informação, na crença de que isso provoque uma mudança de atitude individualizada e não leva em consideração os valores socialmente construídos sobre o hábitos de cada um, retirando toda a influência que a sociedade tem sobre sua relativa autonomia (GUIMARÃES, 2004)

naquela época, dentro de um curso de ciências biológicas, não se falava das questões políticas relacionadas àquela situação de degradação. Sobre o ecossistema *manguezal*, no qual a universidade está encravada, eram tratadas fundamentalmente, as questões anatômicas/fisiológicas, sistemáticas/filogenéticas, ecológicas e de conservação das espécies da fauna e da flora. Assim, em um percurso quase "normal" pelo qual são conduzidos os estudantes daquele curso e paralelamente ao meu envolvimento nos projetos de educação ambiental, eu realizava minha "pesquisa de base". No Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - MNUFRJ - e depois no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - IPJBRJ (no mestrado) - fiz a descrição de uma nova espécie de invertebrado, além de estudos químico-ecológicos com outras espécies de insetos e plantas.

Além da atuação como pesquisadora dentro de laboratórios, atuava como professora licenciada, dentro e fora de instituições de ensino. Imbuída, sobretudo, do propósito de fazer algo que envolvesse efetivamente a interação homem-natureza, continuei as ações práticas com os projetos de EA. Durante muitos anos estive em projetos que trabalhavam as questões ecológicas e de conservação do meio ambiente, levando alunos para fora das salas de aula e formando professores como "educadores ambientais" com cunho estritamente conservacionista e comportamentalista (com suas ações individuais ecologicamente corretas). Também não posso dar menos relevância aos aprendizados obtidos ao implementar sistemas de gestão ambiental em instituições de ensino e ao coordenar parte de um projeto de educação ambiental do Instituto Estadual do Ambiente (INEA). Tais ações tinham pressupostos fundamentalmente comportamentalistas, nos quais os atores eram "treinados" para separar os seus resíduos, economizar água e energia em ações individualistas. Os projetos não traziam nenhuma visão crítica acerca de um sistema de gestão ambiental, das políticas públicas adotadas pelo Estado ou sobre a Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos (PNGR) que estava sendo publicada na época. Mas nessa vivência, apesar de ter adquirido experiência e conhecimento, estava na busca de algo que ainda faltava na EA que se aplicava até ali.

Durante os anos que se sucederam, tive a oportunidade (e diria também o privilégio) do convívio com comunidades e grupos sociais afetados por empreendimentos de grande impacto ambiental, tanto no interior do Brasil, como na zona costeira do país. Nesses projetos desenvolvidos no âmbito do licenciamento federal, que são compulsórios e condicionantes de licenças de operação, proporcionamos processos educativos pautados em elementos teóricos e conceituais da ecologia política e da teoria crítica, sob a perspectiva particular de abordagem que relaciona educação, sociedade e as questões ambientais, com um conjunto de noções

principais como: cidadania ambiental, participação, democracia participativa, justiça ambiental, socioambientalismo e sociedades sustentáveis. A partir dos projetos implementados, em um movimento de politização dos problemas ambientais, levamos informações sobre direitos de uso do *meio ambiente sadio e comum a todos* e formas de acesso a políticas públicas socioambientais a grupos como: quilombolas, pescadores tradicionais, agricultores familiares e trabalhadores rurais, sem terras/assentados etc.

Em determinada localidade, por exemplo, pudemos identificar conflitos entre uma comunidade quilombola e um grupo de assentados. Na ocasião, foram discutidas conjuntamente as questões sobre o uso da terra e soluções para o acesso à água através de políticas públicas locais. Em outras ações com agricultores familiares, foram pensadas e elaboradas de forma participativa, soluções e caminhos para que pudessem gerar renda e/ou escoar suas produções agrícolas, dentre muitas outras vivências com aqueles grupos.

A inquietação para desenvolver esta pesquisa de tese surgiu não apenas a partir do enfrentamento de dificuldades para se desenvolver estudos diagnósticos socioeconômicos, projetos de Comunicação Social (PCS) mas, sobretudo, projetos de Educação Ambiental (PEAs) no licenciamento ambiental federal. No compromisso com a transformação social e em desenvolver um trabalho consolidado, com pressupostos em uma educação ambiental "para a democracia" vive-se uma realidade complexa e aquilo que parece um contrassenso. Por um lado, o órgão ambiental (representante do Estado e, conseqüentemente, trabalhando pelo bem comum) licencia e autoriza a operação das atividades, e por outro a legislação determina que os projetos mitigatórios/compensatórios (apesar de serem conduzidos e monitorados pelos órgãos ambientais) devem ser implementados e executados pelos próprios empreendedores que instalam seus projetos de grandes impactos socioambientais nas localidades.

Esta pesquisa foi desenvolvida no âmbito de uma atividade central no processo de acumulação capitalista, a cadeia produtiva de atividades petrolíferas (*offshore*), que é altamente impactante tanto social como ambientalmente. Segundo a legislação brasileira, os projetos de educação ambiental implementados no processo de licenciamento ambiental *offshore* devem preconizar uma educação política, crítica e participativa, baseada no fortalecimento das comunidades afetadas, na explicitação dos impactos socioambientais causados pelos próprios empreendimentos e nos conflitos vividos entre eles. (IBAMA, 2005, 2010, 2012; QUINTAS, 2005; 2006; LAYARGUES, 2000, 2004, 2009; LOUREIRO, 2007, 2012a; LOUREIRO *et al.*, 2008, 2012).

Portanto, diante desta realidade complexa e das disputas de interesses que envolvem todo processo de licenciamento ambiental da indústria *offshore*, surge a ideia embrionária desta pesquisa de tese. Os Projetos de Educação Ambiental do licenciamento *offshore* de petróleo na Bacia de Campos têm resultados efetivos na realidade de vida dos atores sociais?

As possibilidades e questionamentos de como desenvolver esses projetos e atingir tais objetivos com eficácia são muitos. As implicações político-ideológicas para que as empresas adotem uma linha crítica, comprometida com a transformação social e assim alcancem os resultados preconizados na legislação já vêm sendo discutidas dentro dos órgãos ambientais e entre pesquisadores da área. Apesar da escassez de estudos que aproximem e discutam a educação ambiental no âmbito do Licenciamento, suas questões político-ideológicas, metodológicas, de avaliação de resultados etc., podemos citar alguns estudos que abarcam essas temáticas. Pereira (2011) traz uma análise documental do processo de licenciamento ambiental federal e de ações de EA; Anello (2009) traz categorias como a totalidade e a práxis como pressupostos para execução de PEAs com Comunidades Pesqueiras no Sergipe, e Mattos (2009) faz um estudo sobre o processo avaliativo crítico de PEAs, no âmbito do licenciamento *offshore* do petróleo. Silva (2008) e Pacheco (2012) fazem estudos de caso com o Projeto Pólen. Enquanto uma faz um estudo diagnóstico socioambiental, a outra discute a inserção da universidade pública na implementação do PEA. Vasquinhos (2012) analisa as concepções políticas-ideológicas dos representantes das instituições envolvidas na condução dos PEAs, enquanto Serrão (2013) faz um estudo acerca dos PEAs implementados no âmbito do licenciamento *offshore*, tendo como contraponto projetos de Responsabilidade Social. A autora traz questões acerca das reais possibilidades de se desenvolver uma Educação Ambiental Crítica no contexto do licenciamento federal.

Portanto, dentre as inúmeras questões que envolvem o desenvolvimento desses projetos, até hoje não existiam dados sistematizados que fornecessem um levantamento dos PEAs implementados e desenvolvidos como condicionante de licença de operação da indústria *offshore*, tanto na bacia de Campos, com em qualquer outra bacia petrolífera do Brasil. Além disso, uma questão central inspira o trabalho:

A educação ambiental implementada no licenciamento ambiental pode ser um instrumento de fortalecimento da participação popular na gestão ambiental pública e na luta por um meio ambiente sadio e comum a todos?

Esta pesquisa busca então suprir a necessidade de um levantamento dos projetos de EA implementados no âmbito do licenciamento *offshore* do Brasil, mais especificamente na

maior bacia petrolífera do país, a Bacia de Campos. Com este levantamento e partindo do pressuposto de que o processo educativo é uma forma de intervenção no mundo e pode ser um instrumento de transformação, busca a reflexão crítica sobre a prática e a continuidade na construção e reconstrução dos projetos. O trabalho busca identificar resultados ditos "efetivos"³ na vida dos atores sociais envolvidos nos projetos. Para desvelar tais características, a investigação foi feita empiricamente e a partir de dados fornecidos pelos atores sociais participantes dos projetos. A pesquisa traz o respeito aos saberes e à autonomia dos educandos (FREIRE, 1996) e busca dar voz às vivências dos atores sociais como protagonistas dos projetos implementados. Assim, além de respeitar e valorizar, torna público seus saberes e entendimentos do que seriam críticas e melhorias nos projetos dos quais participam. A pesquisa de tese questiona a efetividade dos projetos de educação ambiental e busca, a partir dos saberes dos educandos, dar subsídios para a proposição de ações de melhorias para os projetos.

1.1 Justificativa

Os PEAs desenvolvidos no licenciamento *offshore* de petróleo preconizam a consolidação de aspectos da Política Nacional de Meio Ambiente e da Constituição Federal, visto que têm o objetivo de promover integração comunitária, articulação e participação em processos decisórios da Gestão Ambiental local, podendo culminar na transformação das realidades de vida dos sujeitos da ação. Portanto, fazer um estudo sobre os mesmos já se justifica *per si*. Entretanto, novas justificativas para o desenvolvimento dessa pesquisa, estão listadas a seguir:

- A inexistência de dados sistematizados que tragam um levantamento dos PEAs desenvolvidos no âmbito do licenciamento das atividades da cadeia produtiva de petróleo; para que eles possam ser acompanhados, avaliados, monitorados e aperfeiçoados;
- A escassez de trabalhos que estudem o processo de implementação desses projetos;
- Os projetos de educação ambiental desenvolvidos na Bacia de Campos são pioneiros para aqueles públicos com os quais trabalha;

³ Resultados efetivos aqui, são aqueles que conseguem atingir aos objetivos propostos pelos projetos.

- A relevância em saber os resultados e reflexos dos projetos implementados, a partir de dados obtidos com os próprios atores sociais envolvidos no processo;

1.2 Objetivo da pesquisa

A tese tem o objetivo de investigar a implementação, os resultados e reflexos dos Projetos de Educação Ambiental do Licenciamento de exploração e produção de petróleo marítimo da Bacia de Campos, a partir de estudos documentais e dos atores sociais participantes, buscando dar subsídios para a proposição de planos de melhorias no desenvolvimento de projetos de educação ambiental.

Assim, esta pesquisa buscou responder as seguintes questões:

- Quais foram os PEAs desenvolvidos no âmbito do licenciamento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás (*offshore*) na maior bacia petrolífera do Brasil, a Bacia de Campos, a partir da publicação da Nota Técnica DILIC/IBAMA 01/10, que traz orientações de aspectos teóricos e metodológicos para o desenvolvimento dos mesmos?
- Como ocorre o processo de desenvolvimento e implementação desses projetos na sua condução administrativa?
- Os resultados dos PEAs junto às comunidades são efetivos, no sentido de incentivar a visão crítica, democrática e cidadã e a participação social na gestão ambiental pública, propostos e preconizados na legislação?
- Levando em consideração o respeito à autonomia e aos saberes do educando, a vivência e participação dos atores sociais nas ações dos projetos, quais são os pontos de melhorias identificados pelo público prioritário da ação educativa?
- Partindo do pressuposto de que os PEAs podem ser um instrumento de transformação e de reflexão crítica sobre a prática, é possível fazer proposições para planos de melhorias nesses projetos de Educação Ambiental Crítica e Participativa?

Para chegar ao entendimento das questões, este estudo busca fazer uma investigação crítica relacionando a crise ambiental planetária e a produção petrolífera, os impactos e conflitos socioambientais gerados por este sistema produtivo e a luta por justiça ambiental. Traz a construção e o desenvolvimento da política ambiental brasileira, a Gestão Ambiental

pública e sobretudo os projetos de educação ambiental implementados no Licenciamento de exploração e produção de petróleo e gás nos mares do Brasil, como políticas para a mitigação dos impactos destes empreendimentos. Portanto, este é um estudo crítico que busca fazer um debate politizado da Educação Ambiental na Gestão Pública.

1.3 Fundamentação teórica e opção metodológica

Como devemos compreender as relações sociais, como devemos nos compreender na sociedade se nos faltam os conceitos? Conceitos são como o "Abre-te, Sésamo!", uma chave para o acesso ao tesouro do conhecimento e um guia para encontrar a árvore da sabedoria. São a chave para as visões e compreensões da realidade, também para cosmo visões. Fundamentam a consciência em si, produzem segurança na comunicação dos contemporâneos sobre o que lhes diz respeito. Além disso, a compreensão por via do **conceito** é algo eminentemente **prático**. (ALTVATER, 2010, p.59, grifo nosso)

As teorias estudadas por um pesquisador ao longo de um determinado trabalho constroem o arcabouço do pensamento, constituindo assim os pressupostos teóricos e metodológicos que norteiam a pesquisa que está sendo desenvolvida. Tais pressupostos proporcionam as bases lógicas, conceituais e ideológicas do estudo, assim como os procedimentos da investigação (GIL, 2008; CHAUI, 2002). Tais teorias formaram as concepções de pensamento da pesquisadora e, mais especificamente, o arcabouço teórico e metodológico desta pesquisa. Para nortear a resolução das indagações, com o objetivo de trazer a compreensão da "coisa em si" e conhecer-lhe a estrutura, alguns pressupostos teóricos de categorias estruturantes foram fundamentais (KOSIK, 1976).

No desenvolvimento da pesquisa foram trabalhadas importantes categorias como: Impactos Socioambientais, Conflito, Justiça ambiental, Participação Social, Política Pública, Educação Ambiental crítica e Práxis. A pretensão não foi fazer um ensaio teórico sobre todos os temas abordados, mas sim trabalhar elementos conceituais que ajudam na análise da pesquisa empírica realizada.

Para trabalhar a concepção da Filosofia da Práxis, foi fundamental a obra de autores como Giovanni Semeraro e Adolfo Sánchez Vázquez, em cujo trabalho preconiza-se a Filosofia da práxis em Marx, como a relação intrínseca entre filosofia idealista e a prática revolucionária. Uma atividade prática que faz e refaz coisas, transmuta uma matéria ou uma situação e não se pode separar o pensar do agir, o mundo material da esfera das ideias.

A produção petrolífera e a crise ambiental são trabalhadas a partir de teóricos da ecologia política nos quais foram fundamentais as obras e concepções teóricas críticas de David Harvey, Joan Martínez Alier, Elmar Altvater, Henri Acselrad, Guillermo Foladori, como alicerces para a discussão.

Usando elementos da ecologia política, da pedagogia crítica e suas implicações na educação ambiental e no processo de Gestão Ambiental pública, foram fundamentais e tiveram centralidade na tese, autores como Paulo Freire, José Quintas, Carlos Frederico Loureiro e Philippe Layargues. Na área das ciências sociais, foram utilizados autores como Carlos Montaña, Maria Lúcia Duriguetto, José Paulo Netto. Mais especificamente sobre a participação social traz-se as concepções teóricas de Pedro Demo e Juan Díaz Bornenave.

Para o desenvolvimento da metodologia quali-quantitativa, coleta de dados, estudo de caso, entrevista semiestruturada, análise de conteúdo categorial, foram utilizadas as concepções de pesquisadores como Maria Cecília Minayo, Augusto Triviños, Anselm Strauss e Bardin.

A opção metodológica da pesquisa situa-se na perspectiva do materialismo histórico-dialético, considerando o processo social como uma construção histórica, no qual homens e mulheres são, antes de mais nada, agentes que se transformam ao longo do processo de transformar o seu contexto material, seres ativos e autodeterminantes, capazes de fazer a sua própria história (ANELLO, 2009; EAGLETON, 2012). Sua teoria traz o entendimento do humano como natureza, sem suprimir suas especificidades e o pressuposto que o ambiente é, por definição, a síntese da relação sociedade-natureza (LOUREIRO, 2003). Os fatos humanos e instituições sociais mais primários, originam-se das relações de transformação da natureza pelo ser humano⁴, construindo e lutando pela sua existência. O momento máximo do ser social está exatamente na relação metabólica que ele estabelece com a natureza (LUCKÁCS, 2010) e, segundo a tradição marxista, é no trabalho que nos constituímos como seres ontológicos (define no que somos) e históricos (o modo como a atividade humana se objetiva sob certas relações sociais historicamente determinadas). Essa interação, pautada na produção e transformação da natureza pelo homem através do trabalho, originou as primeiras instituições sociais. A exemplo disso, na família identificamos a divisão sexual do trabalho, no pastoreio e agricultura há a divisão social do trabalho e na troca e comércio há divisão social dos produtos do trabalho. Ou seja, o modo de produção da vida material é o que determina a estrutura econômica, e esta é a base de construção de uma superestrutura jurídica

⁴ Tal fundamentação em Marx já está nos *Manuscritos de 1844* e mais claramente a partir das *Teses sobre Feuerbach* e *A ideologia Alemã* (DUARTE, 1995).

e política que estão diretamente relacionadas a determinadas formas de consciência social e ideológica, em que processos econômicos são ontologicamente determinantes da vida social (CHAUÍ, 2002; NETTO, 2011; DUARTE, 1995).

A teoria social crítica de Marx traz a filosofia da práxis em seu cerne e está vinculada a um projeto revolucionário, no qual práxis não é mera contemplação à margem da prática, mas que o conhecimento só existe na prática.

(...) para Marx, mesmo não havendo um fim inexorável, há intencionalidade e projeção na ação dos agentes sociais e a possibilidade de identificação de características tendenciais em função das próprias contradições geradas. Ou seja, **há ação política, práxis**, que nos permite agir conscientemente na construção de uma sociedade que julgamos ser mais justa e sustentável, permitindo afirmar a utopia da emancipação como possibilidade a ser concretizada por meio do enfrentamento e explicitação dos conflitos sociais instaurados na dinâmica societária capitalista. (LOUREIRO, 2007, p.39, grifo nosso)

A práxis é vista como atividade humana transformadora da natureza e da sociedade, e esta passa para primeiro plano em sua teoria. A filosofia se torna consciência, fundamento teórico e seu instrumento.

A relação entre teoria e práxis é para Marx teórica e prática; prática, na medida em que a teoria, como guia da ação, molda a atividade do homem, particularmente a atividade revolucionária; teórica, na medida em que esta relação é consciente (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2011, p.111).

Portanto, trazemos aqui os pressupostos da *Filosofia da práxis* na qual, na práxis a história é realizada por indivíduos cujas forças unidas em um povo são capazes de mudar as relações econômicas, políticas e sociais, e de revolucionar um sistema (ANELLO, 2009).

Em um contexto em que a educação ambiental crítica e participativa traz discursos e práticas coletivas que se propõem emancipatórias e transformadoras para o modelo civilizatório vigente. Aqui, há busca por aproximar o diálogo entre a tradição marxista, o campo ambiental e o da educação ambiental crítica. Este trabalho, baseia-se na ideia da versão marxista do materialismo em sua *filosofia da práxis*, que considera que somente por meio da atividade prática coletiva e democrática a realidade pode ser mudada (MARX & ENGELS, 2002). Neste contexto traz a teoria crítica da educação, baseada na pedagogia política de Paulo Freire, que trabalha construção de uma educação pela libertação, pela autonomia e para a superação das relações sociais de dominação existentes. Uma educação que luta em defesa dos interesses populares e se tornou um marco de referência para educadores ambientais (FREIRE, 1987, 1996; GUIMARÃES 2006; LIMA, 2009).

A tese a ser demonstrada aqui é a de que, em um campo de disputas pelo uso e gestão do território, os PEAs em sua práxis educativa e enquanto política pública no âmbito do licenciamento, constitui-se em instrumento em potencial na construção de cidadania política.

1.4 Organização da tese e as técnicas de pesquisa

O trabalho de pesquisa foi dividido em algumas etapas e está organizado em seis sessões, incluindo a introdução e as considerações finais. A seguir apresenta-se o desenho da pesquisa realizada, sua estrutura e organização das sessões, além de um breve resumo das técnicas de pesquisa utilizadas em cada um deles.

Figura 1 - Fluxograma do desenvolvimento da Pesquisa



Fonte - A autora, 2015.

As três primeiras sessões da tese foram desenvolvidas a partir de estudos de pressupostos teóricos e instrumentos jurídicos que versam sobre os temas abordados. A primeira é introdutória. A sessão 2 - **PETRÓLEO, EXPANSÃO DO CAPITAL E A CRISE AMBIENTAL: UMA VISÃO CRÍTICA** faz uma interlocução entre o modo de produção capitalista (denominado como socialmente excludente e ambientalmente predatório); a produção petrolífera, (destacada como uma das mais importantes atividades econômicas mundiais) e seus impactos socioambientais, trabalhando os conceitos de conflito e justiça ambiental. A sessão também apresenta a história da produção de petróleo no Brasil e na Bacia de Campos, assim como traz as consequências (impactos) da chegada da indústria na região.

A sessão 3 - **CAMINHOS DA POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA PARA UMA GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA**, em uma abordagem histórica, política e crítica,

traz através da apresentação da legislação a evolução das diretrizes jurídicas na construção da política ambiental brasileira, da gestão e do licenciamento *off-shore* de petróleo, especialmente no âmbito da educação ambiental. Tem como objetivo propor o fortalecimento da participação popular no licenciamento ambiental para a consolidação de uma gestão ambiental pública democrática e participativa.

A pesquisa passa de Exploratória à Descritiva (GIL, 2008), à medida que faz o levantamento dos dados documentais originando a sessão 4 – O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO LICENCIAMENTO DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO DA BACIA DE CAMPOS, RJ: UM ESTUDO DOCUMENTAL. O texto faz um levantamento e estudo do processo de implementação dos projetos de educação ambiental na Bacia de Campos após a publicação da NT 01/10.

A sessão 5 - DOS RESULTADOS DOCUMENTADOS AOS REFLEXOS DOS PEAs NO LICENCIAMENTO DE PETRÓLEO DA BACIA DE CAMPOS: UM ESTUDO A PARTIR DOS ATORES SOCIAIS faz uma investigação empírica dos resultados e reflexos dos projetos que compõem o Programa de EA da Bacia de Campos. A sessão 6 traz as CONSIDERAÇÕES FINAIS & APONTAMENTOS PARA ESTUDOS FUTUROS e retoma as questões centrais da tese e apresenta reflexões para o aprimoramento dos PEAs no Licenciamento Ambiental.

2 PETRÓLEO, EXPANSÃO CAPITAL E A CRISE AMBIENTAL: UMA VISÃO CRÍTICA

O estudo traz uma reflexão acerca da relação sociedade-natureza, sendo o ambiente, por definição, a síntese desta relação. O ser humano se relaciona sempre e necessariamente no ambiente porque é parte dele, e transforma a natureza dando significado a esta. Em uma abordagem crítica, este estudo abarca mudanças históricas e processos sociais, econômicos e políticos que fizeram parte da mudança de paradigmas da humanidade e, no Brasil, da construção da política ambiental brasileira.

Para discutir a crise ambiental na qual estamos inseridos, abordam-se os reflexos de um sistema produtivo que visa à produção ilimitada, ao lucro e ao crescimento econômico que, nos últimos séculos consomem recursos naturais em bases insustentáveis, causando degradação ambiental e desigualdades sociais. Os conceitos de impacto ambiental e de conflito são trabalhados e nos levam ao movimento de justiça ambiental e à participação social como caminhos para uma sociedade mais justa socioambientalmente.

Na segunda parte, discute-se a centralidade da produção do petróleo para a expansão do Sistema Capitalista e como essa fonte fóssil de energia é adequada a este modo de produção. Posteriormente, em uma abordagem histórica, política e ambiental, o estudo aborda a produção de petróleo nos mares do Brasil, o que nos leva aos aspectos e impactos da exploração e produção na maior bacia petrolífera do país, a Bacia de Campos.

2.1 A colonização sobre a terra e a crise ambiental

A história de colonização do ser humano sobre a Terra, o estar no mundo interagindo com a natureza, consumindo o ambiente, e transformando o planeta não se restringe ao final do século XX, nem aos últimos dois séculos da industrialização. Tal ocupação sempre gerou profundas transformações no meio, desde os primórdios da humanidade (BURSZTYN & PERSEGONA, 2008). Hoje, essas transformações provocadas na natureza não objetivam criar meios de sobrevivência para a espécie humana, nem mesmo priorizar o respeito e a manutenção dos sistemas ecológicos (como acontecia na Idade Média, por temor aos Deuses, por exemplo), muito menos provocar a igualdade nas condições de vida dos indivíduos. O novo reside sobretudo na velocidade e na forma como se dão essas interações, na escala dos

instrumentos de utilização e consumo dos recursos e, conseqüentemente, de toda a cadeia de reflexos associados.

Como já postulava Marx em seu *Materialismo Histórico*, o relacionamento do ser humano com a natureza é primordial e, pela sua transformação, o homem constrói sua própria existência mediante o trabalho (FOLADORI, 2001; SÁNCHEZ VASQUÉZ, 2011; EAGLETON, 2012). Ao longo do processo civilizatório, passou-se a atribuir valores culturais, sociais e econômicos aos ecossistemas, componentes da paisagem geográfica, utilizando-os como recursos naturais⁵. Assim, os recursos naturais vêm sendo utilizados para a sobrevivência e desenvolvimento da sociedade ao longo dos tempos. Através desta interação e transformação pelo trabalho, crescentemente mediada por "*coisas*" produzidas (FOLADORI, 2001, grifo nosso), o ser humano vem se constituindo como ser social (LUCKÁCS, 2010) e criando uma "segunda natureza" (HARVEY, 2011). Segundo Chauí (2002), pode-se dizer que esta interação pautada no trabalho deu origem às primeiras instituições sociais e estas instituições são econômicas (CHAUÍ, 2002), por isso concordamos com a ideia de que:

Por certo, o ponto de partida para entender o comportamento do ser humano com o ambiente não seja estender a análise ecológica para abranger a sociedade humana, mas entender como cada forma de organização econômica da sociedade humana explica determinado tipo de relacionamento ecológico (FOLADORI, 2005)

Desde o fogo que aqueceu, protegeu e alimentou o homem na pré-história até as atuais fontes fósseis de energia e de matéria- prima para a produção de bens de consumo e serviços, as fontes de energia sempre foram fundamentais para a colonização e sobrevivência do ser humano no planeta. Durante a era Pré-Industrial, a madeira era o principal recurso natural utilizado massivamente por quase todas as civilizações. Apesar de seu baixo valor comercial (quando comparado ao ouro e outros metais preciosos, por exemplo) era essencial para as construções de casas, pontes, carroças, rodas etc., além do uso como fonte de energia e calor. Posteriormente, a principal fonte de energia passou a ser o carvão, que alimentando as máquinas a vapor, foi a base da Revolução Industrial no século XVIII. Entre os séculos XVIII e XIX, a Revolução Industrial e a conseqüente revolução nos meios de transportes geraram mudanças nos meios de produção, comercialização e acumulação, revelando um comportamento típico do Sistema Capitalista - sociedade político/social ascendente.

⁵ Alguns recursos naturais podem ser considerados renováveis, como a energia do sol e do vento, outros podem ser considerados limitados ou potencialmente renováveis como a água, a madeira e o solo, e outros não renováveis, como o petróleo e os minérios em geral.

Seguindo o contexto histórico, no final do século XVIII, quando se deu a descoberta e utilização do petróleo ⁶ a base de riqueza do comércio foi deslocada para a indústria e a dinâmica do mundo acelerou. Essa fase, conhecida como Capitalismo Industrial, atinge seu auge no século XIX e início do XX e provoca profundas transformações nas estruturas políticas e sociais da época (ZIONI, 2005).

A produção industrial de bens e serviços em larga escala, a necessidade de geração de lucros crescentes e o esforço permanente para a recuperação do capital investido no menor tempo possível são característicos do Sistema Capitalista⁷. Para sustentar esta produção acelerada e ilimitada, tem-se o consumo intensivo (e ilimitado) de recursos naturais (FOLADORI, 2005). No entanto, a velocidade com que esse consumo de recursos acontece choca-se com os ritmos mais lentos de recomposição da natureza (ACSELRAD, *et. al* 2009) e, conseqüentemente, sobrecarrega os recursos do planeta. Atualmente, nos países em intenso processo de industrialização, a reprodução desta sociedade moderna, com forte influência do "fordismo"⁸ acelera tanto os ritmos de produção industrial, como da extração de recursos e a intensificação do trabalho. A exemplo disso, dados demonstram que um terço da cobertura florestal brasileira, que levava milhares de anos para se desenvolver, fora devastada nos últimos 50 anos, associando-se a este fato a assombrosa informação de que empresas multinacionais detêm o poder (e o direito) de devastar 12 milhões de hectares da floresta amazônica (SANTOS, 2000). Ao interagir e transformar a natureza, ao longo destes três séculos de ascensão do capitalismo, a sociedade vem realizando o que David Harvey denomina como "a destruição criativa da terra".

"Os campos são preparados para a agricultura; os pântanos, drenados; as cidades, estradas e pontes, construídas; as plantas e os animais são domesticados e criados; os *habitats*, transformados; as florestas, cortadas; as terras, irrigadas; os rios, represados; as paisagens, devastadas (servindo de alimento para ovinos e caprinos); os climas, alterados. Montanhas inteiras são cortadas ao meio à medida que minerais são extraídos, criando cicatrizes de pedreiras nas paisagens, com fluxos de resíduos em córregos, rios e oceanos; a agricultura devasta o solo e, por centenas de quilômetros quadrados, florestas e matos são erradicados acidentalmente como resultado da ação humana (...)." (HARVEY, 2011, p 151)

⁶ Conforme definido na Lei no 9478/1997, petróleo é todo e qualquer hidrocarboneto líquido em seu estado natural, a exemplo do óleo cru e do condensado. (disponível em <<http://www.anp.gov.br/?pg=74436&m=petr%F3leo&t1=&t2=petr%F3leo&t3=&t4=&ar=0&ps=1&cachebust=1426521894611>> Acesso em março de 2015)

⁷ Segundo Foladori (2005), a produção Capitalista implica tendências, e a mais geral delas é a Produção Ilimitada, mas essa tendência à Produção Ilimitada não é consequência natural da espécie humana, mas sim exclusiva do sistema (FOLADORI, 2005).

⁸ Paradigma de organização da produção onde criou-se um processo de gestão operacional do trabalho não especializado, repetitivo, com rigidez organizacional e padronização dos produtos na indústria, que vai de 1910 a 1960 (TENÓRIO, 2011).

A história da colonização do homem sobre a terra está repleta de exemplos dessas transformações. Os traços de nossas influências, ações e atividades no meio causam alterações significativas em seus componentes naturais e resultam na geração de uma gama de impactos ambientais⁹ positivos e/ou negativos.

Podemos perceber os reflexos negativos, ou seja, os impactos ambientais negativos destas ações refletidos, por exemplo, nas mudanças dos regimes climáticos, nas transformações da qualidade do ar atmosférico, do solo e das águas, na desertificação, na falta d'água e na escassez de outros recursos essenciais à vida, além da extinção de espécies e *habitats*, entre outros. No Brasil, acidentes com vazamentos de petróleo na Baía de Guanabara, na cidade do Rio de Janeiro e o acúmulo de metais pesados em rios e lagoas por todo o país são exemplos desses efeitos danosos e deletérios do acelerado sistema produtivo vigente (ACSELRAD *et. al.*, 2009; MAGALHÃES & RODRIGUES, 2012).

Tais impactos ambientais, que vêm mudando a terra de forma dramática e irreversível, retratam uma realidade incompatível com os ciclos ecológicos e implicam insustentabilidade das reservas de recursos naturais do planeta, cumprindo a "promessa" de que a dominação da natureza foi realizada de modo perverso sob a forma de destruição e crise ecológica. Este modelo de sociedade vem sendo repensado criticamente por uma parcela da sociedade (ALIER, 2011; HARVEY, 2011).

Tal sistema produtivo, com industrialização e consumo de recursos naturais em bases insustentáveis, resulta em impactos não somente no ambiente físico e biológico, mas também no âmbito social.

2.1.1 A naturalização dos impactos negativos

A crise ambiental contemporânea vem sendo discutida intensivamente desde a década de 1970 em todo o mundo, e alguns estudiosos afirmam que as causas de tal crise devem ser

⁹ Segundo a resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - Conama N°001 de janeiro de 1986, o **impacto ambiental** é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais. Disponível em:

<<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em janeiro de 2014.

procuradas não apenas na industrialização em si, mas sobretudo no tipo de relações sociais existentes (FOLADORI, 2005). Isso nos leva, à aceção do capitalismo não somente como um modo de produção em sentido estrito, mas como "relação social" que atinge a sociedade no seu todo como formação social (BOBBIO, *et. al.*, 1998). Vale destacar que, apesar de o termo capitalismo¹⁰ carregar conotações e conteúdos diversos, que não cabem nos objetivos e limites deste texto, o presente trabalho de pesquisa pauta-se em uma das aceções descritas por Bobbio¹¹, de que o sistema capitalista não seria somente um subsistema econômico. Ele é tratado aqui como uma forma de identificação do mundo moderno e contemporâneo, que designa uma "relação social", historicamente qualificada e determinada por seu modo de produção.

No período em que seguiu a Segunda Guerra Mundial, o crescimento econômico através da industrialização foi visto como forma de se alcançar o desenvolvimento¹² dos países e de se solucionar todos os problemas mundiais. Entretanto, a meta de atingir o crescimento econômico de 5% ao ano, sugerido na década de 1960 pelo governo dos Estados Unidos, não necessariamente produziu melhorias nas condições de vida da população dos países que buscavam se desenvolver (MACHADO & PAMPLONA, 2008).

Ainda no século XX, autores do Banco Mundial afirmavam que o crescimento "é bom para os pobres". O credo, repetido inúmeras vezes, de que "a economia mundial deve crescer" está refletido, por exemplo, em um relato da *Commission for África*, no ano de 2005: "Em última instância, a África é pobre porque sua economia não cresceu. Os setores público e privado precisam cooperar para criar um clima que deslanche e empreendedorismo para os povos africanos (...)" (ALTVATER, 2010, p. 156). No Brasil, o processo de industrialização se deu sob a égide do chamado "desenvolvimentismo", uma ideologia de desenvolvimento econômico que tinha como base a industrialização e soberania dos países da América Latina, entre os anos de 1930 e 1980. Tal ideologia de modernização funcional do capital envolvia mudanças na estrutura de produção, no comércio exterior e na propriedade. Nesse período, a estratégia era focar no desenvolvimento econômico, baseando-se na industrialização e na

¹⁰ Para aprofundamento nas definições de Capital e Capitalismo ler Altvater (2010, pp 61-72)

¹¹ Dentre as peculiaridades do capitalismo, em seu conjunto de comportamentos individuais e coletivos relacionados à produção, distribuição e consumo de bens, podemos citar algumas características que destacam este sistema dos outros modos históricos de produção: a) propriedade privada dos meios de produção, para cuja ativação é necessária a presença do trabalho assalariado formalmente livre; b) sistema de mercado, baseado na iniciativa e na empresa privada, não necessariamente pessoal; c) processos de racionalização dos meios e métodos diretos e indiretos para valorização do capital e a exploração das oportunidades de mercado para efeito do lucro. (BOBBIO *et. al.*, 1998, p. 14)

¹² A década de 1970 foi denominada pela ONU como a "Segunda Década do Desenvolvimento" e além do crescimento econômico dos países "periféricos", tinha como metas o fluxo de ajuda internacional, empregos, educação e saúde (MACHADO & PAMPLONA, 2008)

prevalência da ideia de que a superação da desigualdade e da miséria seria alcançada com mais desenvolvimento (MENDONÇA, 2015).

Fato é que, um empreendimento industrial que se instale em determinada localidade pode gerar alterações sociais e econômicas positivas tanto local como extra localmente. Tais alterações podem ser denominadas como impactos sócio/ambientais positivos quando, por exemplo, um empreendimento industrial gera lucros tanto local como extra localmente para seus investidores (SILVA, 2008). O empreendimento, também, pode gerar empregos (para os pobres!) e o aumento demográfico (reflexo de sua instalação) se refletirá conseqüentemente na movimentação e expansão da economia local através do comércio, do turismo etc.

Entretanto, a pobreza é o alicerce para justificar mais desenvolvimento nos moldes de então, sob os quais mais industrialização significa mais apropriação do território, mais uso de recursos naturais e impactos não somente positivos. Esses são moldes pelos quais os efeitos socioambientais deletérios (impactos sócio/ambientais negativos) da industrialização passam, desde a contaminação pela poluição, até acidentes com substâncias tóxicas, desastres ambientais - como seca, enchentes, erosão e deslizamentos - culminando com a expropriação pela própria escassez de recursos. Para ilustrar tal fato, podemos citar exemplos emblemáticos de acidentes e contaminação, como o vazamento de dioxina na cidade de Seveso¹³, na Itália (1976), ou o acidente com a usina nuclear *Three Mile Island* na Pensilvânia¹⁴, nos Estados Unidos (1979) (MAGALHÃES & RODRIGUES, 2012), dentre dezenas de outros acidentes no Brasil e no mundo¹⁵ (BURSZTYN & PERSEGONA, 2008). Em alguns casos, tais acidentes contaminaram milhares de pessoas e causaram o óbito de tantas outras. Em outros, como o caso em Cubatão (São Paulo), o surgimento de uma grave deformação genética, a anencefalia, aconteceu devido à contaminação pela poluição do ar por indústrias instaladas na localidade (ACSELRAD *et. al.*, 2009). Dados de 2002, publicados em 2005 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que no Brasil os maiores desastres ambientais estão relacionados a inundações, erosão e deslizamentos de encostas. Estes desastres estão fortemente relacionados a fenômenos e alterações nos regimes climáticos,

¹³ Em 06 de julho de 1976, houve o escape de uma nuvem avermelhada contendo dioxinas de uma fábrica próxima a cidade de Seveso, na Itália. No dia seguinte os campos estavam amarelados, as árvores perdiam a casca, enquanto animais morriam em número elevado. No dia 15 do mesmo mês crianças davam entrada no hospital com corpos queimados. A fábrica só foi fechada quase dez dias depois do incidente e um dia após a zona ser decretada como "poluída" (BURSZTYN & PERSEGONA, 2008).

¹⁴ Este foi o primeiro acidente nuclear conhecido, quando a Central Nuclear de Three Mile Island, na Pensilvânia, que sofreu uma fusão parcial em 28 de março de 1979 (BURSZTYN & PERSEGONA, 2008).

¹⁵ Na bibliografia citada pode ser encontrado um rico e triste histórico de acidentes ambientais no Brasil e no mundo.

associados à degradação/poluição de áreas frágeis, potencializados pelo desmatamento e ocupação irregular (BRASIL, 2007b).

Com a dificuldade no acesso à terra (tanto em áreas rurais como em áreas urbanas), à escassez de recursos naturais e à poluição das águas e do solo, determinados grupos sociais ficam privados de recursos e serviços ambientais essenciais à vida (BRASIL, 2007b ; LOUREIRO, 2009). Tais atores sociais são os que estão em maior situação de vulnerabilidade, subordinados e expropriados de direitos ambientais e podem ser divididos em dois grupos: 1) populações cuja sobrevivência depende em maior grau dos recursos naturais para produzir e trabalhar e têm o modo de vida indissociável do meio ambiente (grupos indígenas, quilombolas, pescadores tradicionais¹⁶, posseiros e demais grupos extrativistas) e que dependem do livre acesso a um meio ambiente saudável e a seus recursos para a sobrevivência e reprodução de seus modos de vida; 2) populações deslocadas de suas áreas de origem que não foram incluídas nos projetos de "desenvolvimento". Nos meios rurais são os sem-terra, quilombolas, indígenas, afro-indígenas e agricultores-familiares e, nos meios urbanos, são os imigrantes e populações de baixa renda - ocupantes dos piores solos - que estão instalados em periferias das áreas urbanas e/ou áreas de risco. Nestas áreas de risco estão mais sujeitos a sofrer com deslizamentos, enchentes, doenças, violência urbana, além de receberem nenhum ou poucos e precários serviços públicos básicos como saneamento, saúde, transporte e educação (FASE, 2011).

Estudos demonstram portanto que tais riscos ambientais socialmente induzidos, seja no processo de ocupação do solo, extração e uso dos recursos naturais, ou na deposição de resíduos no ambiente, recaem desproporcionalmente sobre os mais pobres, os grupos étnicos vulneráveis e desprovidos de poder. A vulnerabilidade socioambiental é tratada aqui como uma coexistência ou sobreposição espacial entre grupos populacionais pobres, discriminados e com alta privação (vulnerabilidade social), que vivem ou circulam em áreas de risco ou de degradação ambiental (vulnerabilidade ambiental). Regiões onde as populações pobres e discriminadas são forçadas a viver em "zonas de sacrifício" (CARTIER, *et al.*, 2009).

No ano de 1992, tal realidade foi mundialmente discutida a partir de uma polêmica nota interna do Banco Mundial (parece que não deveria ter vindo à tona), quando o então

¹⁶ Existe uma vasta gama de definições e discussões acerca da categoria Pescadores Tradicionais que não são o foco de discussão deste texto. Visto a complexidade da categoria, usamos a definição de *Pescadores Tradicionais* estabelecida pela Associação de Pescadores de Arraial do Cabo. Para proteger os pescadores tradicionais, na criação da RESEX, foi imposta a interpretação mais abrangente de "tradição", na qual pescador tradicional de Arraial do Cabo é aquele cidadão que vive da pesca artesanal de linha, rede de laço, traineira ou mergulho. (MORAES, 2004; ACSELRAD, 2004)

economista chefe do banco sugeriu que a Instituição deveria incentivar mais a migração de indústrias poluentes (e conseqüentemente a deposição de lixo tóxico, assim como toda a cadeia de impactos associados) para países menos desenvolvidos. Isso porque, pela "lógica" econômica, seria possível considerar que as mortes (causadas pelos impactos das indústrias poluentes) em países pobres têm custo mais baixo do que em países ricos (FOLADORI, 2001; ACSELRAD *et. al*, 2009).

Uma mostra de que em uma sociedade marcada pela apropriação privada da produção, pelo uso intensivo de recursos naturais, de energia e de tecnologia e pela racionalização da vida, as conseqüências sócio/ambientais são vistos como um resultado inevitável da expansão econômica, que na grande maioria dos casos beneficia poucos em detrimento de muitos (LOUREIRO, 2012; HARVEY, 2011). Nesse sistema, as desigualdades e a injustiça social e ambiental são então aceitos, pois só assim os investimentos se tornam rentáveis, e também são considerados justificáveis pelos efeitos positivos sobre os lucros e, conseqüentemente, sobre o crescimento e pela geração de empregos! (ALTVATER, 2010).

O que se observa é uma naturalização dos riscos e impactos ambientais dos grupos sociais e nações mais pobres (ACSELRAD, 2004b), onde há atribuição de uma funcionalidade, utilidade e justificativa para incorporação da fonte poluidora e suas conseqüências ao cotidiano das pessoas (ANTONAZ *et. al*, 2004). A "lógica" do crescimento econômico leva então à externalização¹⁷ dos danos ambientais para esses, que estão em condições de vulnerabilidade.

2.1.2 O movimento por justiça ambiental e a participação social

Esse modelo socialmente excludente e ecologicamente predatório, no qual em nome do progresso e do desenvolvimento o meio ambiente é depredado e grupos sociais são vítimas de injustiça ambiental, vem sendo questionado por vários seguimentos da sociedade (FASE, 2011; ALIER, 2011). Alier (2011) em seu livro "*O ecologismo dos pobres*" traz uma perspectiva ambiental para as desigualdades geradas pelo sistema industrial capitalista. O

¹⁷ Segundo Altvater (1995), os problemas ambientais causados pelo sistema produtivo são reconhecidos pela teoria econômica como externalidades, e estas são transferidas para fora do mercado, e não entram nos seus cálculos racionais (ALTVATER, 1995).

autor distingue três momentos principais do movimento ambientalista: o Conservacionismo, O Evangelho da Ecoeficiência e O Ecologismo dos Pobres.

O Conservacionismo aborda a conservação da vida silvestre sem levar em consideração a sociedade, o sistema produtivo, a urbanização ou o crescimento econômico. O Evangelho da Ecoeficiência é uma corrente preocupada com os efeitos do crescimento econômico - não somente nas áreas de "natureza original", mas também na economia industrial, agrícola e urbana - com foco nos impactos ambientais e nos riscos à saúde humana advindos dessas atividades, preocupando-se com a economia em sua totalidade. Contudo, muitas vezes é a favor do desenvolvimento econômico, chegando até mesmo a defendê-lo, pois acredita que um dos caminhos seja a "*modernização ecológica*", "*a boa utilização dos recursos*" e, sobretudo, o "*Desenvolvimento Sustentável*". Estas correntes, entretanto, funcionam segundo a lógica do mercado, visto que naturalizam as relações sociais (desiguais) vigentes, não existindo por isso a preocupação em alterar a estrutura político-econômico-social.

O Ecologismo dos pobres também pode ser chamado de movimento de *justiça ambiental*. Este movimento está diretamente relacionado aos conflitos ambientais e integra as dimensões ambiental, social e ética da sustentabilidade e do desenvolvimento. Em consonância com este último, observamos que as campanhas que evocam proteção ao "meio ambiente sadio e para todos" (BRASIL, 1988) não poderiam, sobretudo, desconsiderar prioridades como a luta contra a fome e a pobreza, a desigualdade e a injustiça social. Mas como superar e conquistar legitimidade para as questões ambientais se frequentemente a preocupação com o meio ambiente e seus recursos naturais é posta como um obstáculo à industrialização, ao crescimento econômico e ao desenvolvimento de uma "sociedade mais justa", com geração de empregos e combate à pobreza? O discurso socioambiental veio então incorporar lutas juntamente com as elites mundiais que trouxeram a problemática dos "limites do crescimento"¹⁸ e pressionaram também no Brasil um discurso ambiental de âmbito governamental.

A Injustiça Ambiental, portanto, decorre do processo de implementação ou omissão de políticas ambientais ante o sistema do mercado, que desencadeia impactos socialmente desproporcionais, à medida que concentra os riscos ambientais sobre os mais pobres e os benefícios para os mais ricos. Esses efeitos desiguais ocorrem principalmente devido a diferentes processos privados de decisão e processos não democráticos de aplicação de

¹⁸ A Conferência Nacional Sobre o Meio Ambiente Humano em Estocolmo, realizada em 1972 vai discutir os "limites do crescimento", cuja discussão encontra-se na sessão 3 desta tese.

políticas, programas governamentais, ações regulatórias de agências públicas etc. Existem quatro principais causas para a Injustiça Ambiental associadas às omissões governamentais: 1) Mercado: as elites socioeconômicas têm o poder de garantir que seus interesses sejam atendidos em primeiro lugar, escapando dos riscos ambientais por residirem em áreas mais protegidas e com mais valor; 2) Políticas: o governo deixa as forças econômicas agirem livremente distribuindo os solos menos valorizados e de risco para os mais pobres e os de maior valor para os mais ricos; 3) Desinformação: os empreendimentos, produtores dos riscos ambientais, não deixam claros, para a população, os riscos que criam; 4) Cooptação: as empresas instalam-se em áreas de baixa renda, onde há carência de serviços públicos, e conquistam a população vizinha ao empreendimento, instalando postos de saúde, creches, projetos de Responsabilidade Social ou distribuição de *royalties*, entre outros, a fim de obscurecer a visão crítica dos moradores e evitar mobilizações e movimentos questionadores (PIQUET, 2010; FASE, 2011).

Um importante exemplo do combate aos efeitos deletérios do atual modelo de desenvolvimento (pautado no crescimento econômico) sobre a vida de atores sociais minoritários é o movimento por "Justiça Ambiental" (ACSELRAD 2004b; *et. al* 2009; LOUREIRO *et. al*, 2009; ALIER, 2011).

Os movimentos acadêmicos e sociais ligados às questões de justiça ambiental, criaram, em 2001 no país, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), provocando a ampliação do conceito de Injustiça Ambiental. O conceito ultrapassou as questões raciais e de localização de riscos provenientes de origem química presentes no debate norte-americano. A RBJA começou a conceituar injustiça ambiental como:

(...) mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (CARTIER, *et al.* 2009, p 2696).

No Brasil e em todo o mundo ele representa mais do que um campo de reflexão sobre o direito ambiental, os direitos humanos, e está diretamente relacionado aos conflitos ambientais que integram as dimensões ambiental, social e ética da sustentabilidade. Os conflitos ambientais são, portanto, uma forma de interação entre indivíduos, grupos, organizações e coletividade que implicam choques para acesso e distribuição desses recursos escassos (BOBBIO, *et. al.* 1998). Portanto, emergem quando determinados grupos sociais disputam mediante a forma de uso/não uso dos recursos naturais e mediante externalidades sofridas em consequência deste uso.

Segundo Acselrad (2004), pode-se definir conflito ambiental como:

aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaças por impactos indesejáveis - transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos - decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. (ACSELRAD, 2004. p.26).

Essa luta por justiça ambiental vai também além da mobilização como bandeira de luta e traz em seu bojo, a participação social como ferramenta. Entretanto, precisa-se distinguir aqui processos micro e macro de participação, segundo as denominações de Bordenave (1994). A participação é o caminho natural do homem, constituindo a sua história evolutiva e a sua natureza social, desde a participação na tribo, clã, até associações, empresas e partidos políticos de hoje. Entretanto, existem diferenças na qualidade de participação, onde um cidadão pode simplesmente (e somente) "fazer parte", participando passivamente de uma organização social qualquer, enquanto outro, além de fazer parte, também deseja "tomar parte" nela. *"O cidadão, além de participar em nível micro na família e nas associações, também pode participar em nível macro quando intervém nas lutas sociais, econômicas e políticas de seu tempo"* (BORDENAVE, 1994).

No contexto desta pesquisa, podemos trazer a participação social como uma forma de defender os interesses dos grupos potencialmente atingidos. O movimento por Justiça Ambiental preconiza que esses atores sociais participem nas decisões locais dos empreendimentos e busca o envolvimento efetivo de todos os grupos sociais no desenvolvimento, implementação de leis, normas e políticas ambientais. O objetivo é que, assim, nenhum grupo social (definidos por raças, etnias ou classe) arque de forma concentrada e desigual com os impactos decorrentes de processos industriais (abordado aqui) ou agrícolas, comerciais, etc.

O *envolvimento efetivo* nesta luta objetiva portanto que: 1) as comunidades recebam as informações de forma acessível para avaliar os reais impactos que os projetos poderão produzir sobre elas; 2) tenham participação assegurada nas decisões acerca das atividades produtivas que virão a afetar seus modos de vida, meio ambiente e saúde; 3) as decisões das participações públicas sejam reconhecidas e levadas em conta pelos agentes reguladores; 4) as tomadas de decisões levem em conta os diversos modos de vida dos grupos atingidos e suas práticas sociais correlacionadas e 5) as instâncias responsáveis pela tomada de decisão assegurem o envolvimento dos grupos potencialmente atingidos. A meta é que as políticas públicas ambientais sejam baseadas no respeito mútuo e na justiça para todos (FASE, 2011). Nessa perspectiva, para a consolidação desse direito, de um meio ambiente seguro, sadio,

produtivo e sustentável para todos, os atores sociais exerçam a cidadania com o objetivo de lutar pela mudança de suas realidades, na busca pelo saneamento dos problemas ambientais causados pelo sistema produtivo vigente (ACSELRAD, 2004). A participação social surge então como um ideário e um modo de garantir a igualdade de oportunidades quanto ao acesso às decisões que afetem a vida da sociedade brasileira (DEMO, 1993).

Nesta perspectiva, as próximas sessões da presente pesquisa traduzem como tal movimento vai de encontro às diretrizes, normatizações e pressupostos que dão as bases legais, teóricas e metodológicas para a implementação de programas de Educação Ambiental que incentivem a participação social no processo de Licenciamento de exploração e produção de petróleo e gás natural nos mares do Brasil. Essas são políticas para a consolidação de uma Gestão Ambiental mais democrática e um caminho viável e possível da luta por Justiça Ambiental no país.

2.2 A centralidade do petróleo em um sistema de produção de desigualdade

Em uma sociedade desigual, organizada com base na premissa do acúmulo de capital e poder por pequena parcela da sociedade, uma minoria da população mundial usufrui de qualidade ambiental e de vida, tendo acesso privilegiado aos serviços públicos, assim como amplo acesso a serviços socialmente produzidos, como os bens de consumo, enquanto uma parcela expressiva da população vive em situação de expropriação, subordinação e condições insustentáveis de pobreza (LOUREIRO, 2012). Vivenciamos um modelo que "*privatiza os lucros e socializa os riscos*" (HARVEY, 2011) e conseqüentemente promove a desigualdade entre os indivíduos e entre as nações.

O crescimento de nenhum modo está ligado ao aumento da igualdade no mundo. Muito pelo contrário, todos os fatores do crescimento promovem também a desigualdade (...), pois o crescimento baseia-se na acumulação de capital, isto é, na exploração de uns que produzem mais do que recebem em troca e na apropriação dos excedentes pelos outros. (ALTVATER, 2010, P. 150)

Dados de 2006¹⁹ mostram uma acumulação brutal de riqueza: apenas 946 pessoas ao redor do globo concentravam um patrimônio de três trilhões e meio de dólares, o equivalente ao rendimento de 50% da população mundial, e mais da metade destas pessoas vive em três dos mais de cento e noventa países que dividem o mundo, EUA, Alemanha e Rússia. Isso

¹⁹ Disponível em: < <http://www.atilioboron.com.ar/2010/05/sepa-lo-que-es-el-capitalismo.html>>; < <http://www.counterpunch.org/2007/03/21/meet-the-global-ruling-class/>> Acesso em janeiro de 2015.

ocorre enquanto em 2009, 1,02 bilhão de pessoas apresentava desnutrição crônica; em 2008, 884 milhões não tinham acesso a água e 2,5 bilhões não tinham acesso a saneamento básico. Hoje, enquanto os 55 países do continente africano são responsáveis por 5% do consumo mundial, apenas um país do continente americano, os EUA, é responsável por 30%. Os países capitalistas "avançados", com 21% da população mundial, controlam 78% da produção mundial de bens e serviços e consomem 75% de toda energia produzida (SANTOS, 2000). Tal panorama de riqueza acumulada é característico do Sistema Capitalista (WALLERSTEIN, 2001). Desde a revolução industrial, o crescimento econômico das nações passou a não depender mais do aporte de mão de obra e da fertilidade dos solos, mas do aumento da produtividade do trabalho industrial e do uso maciço das fontes fósseis de energia (ALTVATER, 2011).

2.2.1 Por que o petróleo é fundamental para este sistema produtivo?

Desde o século XVIII, com o processo de industrialização, o advento das máquinas e o desenvolvimento crescente de uma série de produtos, o mundo passou a demandar energia, bens de consumo e serviços em uma escala crescente. Com a descoberta do petróleo e sucessivamente das suas formas de utilização, esta fonte fóssil se tornou um importante e valioso recurso para o sistema produtivo.

No século XIX, a revolução teve seu auge com o uso em larga escala do petróleo para diferentes fins como iluminação²⁰, lubrificante de máquinas e combustível de motores a combustão (sobretudo com a popularização dos automóveis movidos à gasolina, a invenção dos aviões e dos motores de navios movidos a óleo diesel). Hoje, nossa sociedade tem no petróleo um recurso utilizado como matéria-prima para a produção de 40% das substâncias utilizadas pela sociedade moderna, como etileno, plásticos, borrachas sintéticas, tintas, corantes, adesivos, solventes, detergentes, explosivos, fibras e produtos farmacêuticos (PIQUET, 2010). Vale fazer a observação de que o próprio sistema produtivo destes materiais também demanda energia, funcionamento de máquinas e traz toda uma cadeia de impactos industriais associados. As fontes fósseis possibilitaram portanto sistemas de transformação energética mais eficazes, flexíveis e ágeis, constituindo na força propulsora de

²⁰ O petróleo é largamente utilizado na iluminação urbana/doméstica ainda no século XVIII, mas com o advento da energia elétrica este uso diminuiu substancialmente e volta a ser largamente utilizado no final do século XIX.

produção e dos produtos do modo de produção e regulação fordista, o "fordismo fossilista" (ALTVATER, 1995). Assim, com a descoberta do petróleo, a matriz energética do mundo mudou em um curto espaço de tempo e o petróleo é hoje a principal fonte mundial de produção de energia, bens e serviços. Isso porque as energias primárias fósseis são extremamente adequadas a este modo de produção, que prioriza a produção rápida, o lucro e a rentabilidade, além do fato de que o poder de extração e produção do recurso concentra-se nas mãos de poucos. Altvater (1995 e 2010) apresenta algumas razões para as energias fósseis serem tão vantajosas e adequadas ao sistema, em comparação com energias eólica, solar, hidráulica ou nuclear: 1) as fontes fósseis podem ser levadas com relativa facilidade das jazidas aos locais de consumo, ou seja, "*sem consideração de lugar*", podendo ser transportadas hoje com a ajuda de oleodutos e navios petroleiros, o que traz grandes vantagens ao sistema, considerando que a logística de transporte é altamente vulnerável no caminho da fonte ao consumidor; 2) com relação à independência acerca do tempo, são facilmente armazenáveis e podem ser usadas a qualquer momento, 24 horas do dia, em qualquer estação do ano. Não se degradam, não carecem de descanso ou intervalos para recuperação, o que acelera o processo econômico, princípio do Sistema Capitalista (produção de excedentes e da coação ao aumento da produtividade); 3) permitem a concentração e a centralização dos processos econômicos e o crescimento em qualquer escala. A oferta de energia fóssil pode aumentar com o capital, assim como o impacto da dominação política também pode aumentar com ela (até as forças armadas recorrem às energias fósseis e nucleares para aumentar a sua capacidade destrutiva); 4) as energias secundárias fósseis (principalmente a eletricidade e combustíveis de motores a combustão) possuem grandes vantagens de mobilidade e usos flexíveis em situações da vida. Podem estar concentrados em escala macro em usinas elétricas ou em escala micro em brinquedos ou eletrodomésticos (ALTVATER, 2010, pp. 138-140).

O que observamos, portanto, é que tais fontes fósseis são substancialmente mais densas que as energias secundárias, o que lhes aumenta o rendimento calorífico-energético; o armazenamento e o sistema produtivo ocupam relativamente menos espaço que outros sistemas (como o de energia solar); não é tão perigoso quanto energia nuclear, e a logística de transporte é mais viável quando comparadas a outras formas de produção; são fontes flexíveis e utilizáveis em diversas realidades. (BRASIL, 2012).

Entretanto, as fontes fósseis são recursos naturais não renováveis, finitos. Em termos mundiais, desde a sua descoberta, a humanidade já consumiu mais da metade de suas reservas

e continua consumindo com uma velocidade três vezes mais rápida do que se consegue prospectar (ALIER, 2011). O esgotamento dos reservatórios de petróleo e gás natural é considerado como uma alteração e impacto negativo das atividades antrópicas e irreversível na escala de tempo humana (VILANI & MACHADO, 2010). As estatísticas mostram a desproporcionalidade em relação ao consumo do petróleo, pois dos 80 bilhões de barris de petróleo consumidos por dia no mundo, cerca de 20,1 bilhões são destinados aos EUA, sendo consumidos 26 barris *per capita* em 2003. O país já consumiu mais da metade de suas reservas de petróleo e também importa mais da metade do que consome. A Alemanha consome *per capita*, 11,7 barris; a China, 1,7; a Índia, 0,8 e Bangladesh, 0,2 barris (ALTVATER, 2010). Este panorama acerca do consumo intensivo e acelerado de fósseis ao longo do globo terrestre trazem questões importantes a serem destacadas no presente estudo: 1) tal desigualdade das nações acerca do consumo reflete o estilo de vida e o poder aquisitivo das populações dos países, assim como as proporções de gases poluentes emitidos no uso de tais fontes fósseis; 2) temos hoje uma demanda cada vez maior de recursos naturais e energéticos e, assim, a fronteira de extração do recurso fóssil vem avançando para os países periféricos e alcançando *habitats* naturais frágeis; 3) os impactos socioambientais envolvem toda a cadeia de exploração, produção e uso dos combustíveis fósseis (inclusive os acidentes de derramamento de óleo nos mares), assim como o processo industrial de produção dos materiais derivados dos fósseis. Tais questões já foram discutidas parcialmente nas seções anteriores e também serão discutidas nas próximas.

2.2.2 A indústria petrolífera avança com seus impactos

As fontes fósseis são os recursos naturais mais utilizados pelo homem e estão sendo demandadas anualmente em uma porcentagem crescente, muito maior do que aquela que conseguimos prospectar. Além disso, são utilizadas em uma velocidade cem mil vezes maior do que aquela que levam para se acumular na crosta terrestre. A indústria está associada a uma pressão direta sobre um recurso natural não renovável, que compromete o suprimento de gerações futuras. Mesmo sendo um recurso finito, com uma produção em *déficit* em relação ao consumo, se tornou e continua sendo central para o sistema de produção capitalista (ALIER, 2011; SERRÃO, 2012).

Hoje, este recurso está presente em quase todos os momentos da vida cotidiana, seja em produtos derivados, fontes de energia e combustível, ou até mesmo nos conflitos e impactos gerados. A sua exploração e produção é uma atividade que gera impactos socioambientais diretos (poluição atmosférica, contaminação do solo e das águas, alterações na atividade da pesca, devastação de florestas e *habitats* e recebimento de *royalties*) e indiretos (o aumento demográfico, que gera aumento de resíduos sólidos, esgoto e poluição, movimentação da economia etc.) na área de influência da atividade. Outro impacto se dá no consumo da fonte fóssil como combustível, bem como na própria cadeia produtiva industrial de produtos derivados de petróleo, na qual há emissão de gases poluentes causadores do efeito estufa.

Além dos impactos citados, pessoas estão morrendo em guerras impostas pela indústria, enquanto há um grupo pequeno²¹ enriquecendo cada vez mais por causa dela. No início do século XX, novas e melhores jazidas de petróleo do Oriente médio, Ásia e América Latina eram disputadas acirradamente pelas sete grandes empresas petrolíferas da Europa (2) e dos Estados Unidos(5), conhecidas como as sete irmãs ou *majors* (Exxon, Mobil, Shell, BP, Chevron, Texaco e Gulf Oil) (SHAH, 2007). Os países produtores de petróleo do chamado "mundo em desenvolvimento" tiveram a economia, o espaço e a sociedade profundamente transformados pelo "ouro negro" (MONIÉ, 2010).

Sabe-se que, de uma perspectiva teórica, a chamada indústria do petróleo contém fortes efeitos de encadeamento que podem deflagrar virtuoso processo de mudanças estruturais ou, ao contrário, pode permanecer como mero "enclave" na região em que se localiza. A exploração de petróleo pode ser tão pouco benéfica para a economia quanto qualquer produção extrativista, como borracha, minérios ou diamantes. Venezuela, Angola, Líbia e Iraque, por exemplo, são países que, apesar das riquíssimas reservas naturais, não conseguem centralizar o dinheiro do petróleo para a criação de riqueza em outros setores da economia (PIQUET, 2010, p224)

Atualmente, um sexto da economia mundial é dedicada à busca por jazidas de petróleo e é neste cenário contraditório, envolvendo grandes interesses financeiros, que a indústria avança com suas explorações em direção a países periféricos, ecossistemas frágeis e frequentemente para áreas ecologicamente valiosas, colocando em perigo a saúde e a sobrevivência de diversas comunidades locais, dentre elas, grupos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais que pouco podem ou conseguem fazer no enfrentamento com a poderosa indústria.

²¹ As grandes fortunas do mundo moderno se constituíram tendo por base o petróleo. Um exemplo de construção de riquezas é o da família Rockefeller, milionários americanos que no final do século XIX e início do século XX, obtiveram lucros investindo na indústria, nunca pensados em épocas anteriores da história (SERRÃO, 2012, p.35).

Alier (2011) traz importantes exemplos da indústria que avança continuamente em regiões do mundo e seus conflitos. Nas áreas selvagens do Alasca, a situação ganhou vulto pelas discussões provocadas nos Estados Unidos. No caso do Delta do Rio Níger (na Nigéria), aconteceu o Movimento pela Sobrevivência do Povo Ogoni²², onde as manifestações estavam vinculadas ao problema do aquecimento global, aos abusos aos direitos humanos, às denúncias sobre os derramamentos de óleo bruto, à queima indiscriminada de gás e à contaminação da terra e do ar.

A Declaração de Kaiama postulou que a Nigéria fosse convertida numa federação de nacionalidades étnicas. (...) -, a Declaração anunciou que em 1º de janeiro de 1999 lançaria uma ação direta, "A Operação Mudança Climática", colocando um ponto final na queima de gás pelos pavios das instalações. Os poços extraem água e gás com petróleo bruto: a água é escoada para piscinas ou rejeitada no interior da terra. O gás é frequentemente queimado, a menos que exista um mercado próximo que justifique a construção de um gasoduto. A queima do gás implica contaminação local e também emissões de CO₂. Caso o gás não seja queimado e alcance a atmosfera, o efeito estufa provocado pelo metano seria ainda mais poderoso (ALIER, 2011, pp. 150-151).

Inúmeros outros casos de conflitos ocasionados pela extração de petróleo e gás em áreas tropicais frágeis são anunciados pela OilWatch e alguns outros organismos de resistência citados aqui. Em 2000 um oleoduto foi aprovado na República dos Camarões para atravessar florestas habitadas por povos tradicionais Bakolas. No ano de 1993, grupos indígenas e colonos da parte norte da região amazônica do Equador denunciaram a Texaco por contaminação da água e da terra entre 1970 e 1980.

A área está pontilhada de retentores da água viscosa extraída com o petróleo, eventualmente transbordando ou entrando em combustão súbita, enchendo o ar de partículas negras. Existem informes sobre o aumento das taxas de câncer, com o que se poderia concluir que os seres humanos estão convertidos à função de bioindicadores dos danos ambientais. Além disso a Texaco abriu caminhos que facilitaram a chegada dos colonos à floresta, causando a destruição das bases de vida dos indígenas cofanes, dentre vários outros povos. Nessa sequência a companhia construiu o oleoduto transandino até Esmeraldas, obra cheia de vazamentos responsáveis até mesmo por incêndios (ALIER, 2011, p. 153)

A região de Petén, na Guatemala, território limítrofe com a Selva Lancadona do México, conta com extensa floresta primária, áreas úmidas e ruínas maias (como Tikal) de grande atração turística. A região foi identificada em 1990 como Reserva Maia da biosfera, com zonas-núcleos às quais foram atribuídas prioridade máxima em termos de proteção. Na maior dessas zonas-núcleo, com 1300 milhas quadradas de floresta, está o Parque Nacional do

²² Eventos como a morte dos "nove ogonis" em 1995 e outros confrontos no delta, assim como o intenso enfrentamento no Equador contra a Texaco e outras companhias petrolíferas, levaram ao nascimento da OilWatch. Essa é uma rede com base nos países do Sul que se desenvolve e se nutre dos movimentos de resistência locais contra a extração de petróleo e de gás (ALIER, 2011, p.152)

Tigre, também protegido pela Convenção Ramsar para áreas úmidas. Exatamente nessa área, o Banco Mundial apoiou a exploração de recurso fóssil e a construção de um oleoduto (ALIER, 2011).

Outro conflito no Equador se deu acerca da exploração de petróleo e gás no Parque Nacional Yasuní, uma reserva de floresta amazônica. Com 982 mil hectares, o parque foi designado pela Organização das Nações Unidas como reserva mundial da biosfera em 1989, território habitado por nações indígenas e uma das áreas mais ricas em biodiversidade do planeta. Em 2007, abrigando cerca de 850 milhões de barris de petróleo, o país liderou uma campanha internacional propondo uma "contrapartida monetária" para as nações ao redor do mundo. A campanha pretendia arrecadar 3,6 bilhões de dólares para evitar a exploração no Parque. Em uma medida denominada "corresponsabilidade diante das mudanças climáticas", os dirigentes do país puderam evitar a exploração que significaria impedir a liberação de 400 milhões de metros cúbicos de CO₂ na atmosfera. Entretanto, após 6 anos de campanha e lutas de ambientalistas e comunidades indígenas - e após a arrecadação de 13 milhões de dólares pela causa - em agosto de 2013, o Equador anunciou sua decisão de seguir em frente com a iniciativa de explorar petróleo no Parque Nacional Yasuní²³.

As buscas pelo petróleo avançam nos países periféricos e a história da exploração de fontes fósseis no Brasil e seus desdobramentos estão na sessão a seguir.

2.3 A indústria do petróleo no Brasil: uma abordagem histórica, política e ambiental

Alguns estudiosos afirmam que desde o início a busca pelo petróleo no Brasil não era apenas uma questão econômica, mas sobretudo uma questão política, pois havia necessidade de afirmação de nacionalidade e de fazer o país "crescer economicamente e se desenvolver" (FARIAS, 2010). A busca por petróleo no Brasil data desde o século passado, quando os "primeiros forjadores do subsolo" e seus estudos apontavam para as grandes áreas de combustíveis minerais no país, seguindo outras descobertas até o petróleo²⁴ (VAITSMAN, 2001). Em 1934, o então presidente Getúlio Vargas criou o Departamento Nacional de

²³ Ver <http://www.dw.de/equador-anuncia-exploracao-de-petroleo-no-parque-nacional-de-yasuni/a-17024800>> Acesso em dezembro de 2014

²⁴ Ler Vaitsman (2001) publicou a 1ª edição de "*O Petróleo no Império e na República*" em 1948 quando relatou as primeiras empreitadas brasileiras na busca por petróleo no país.

Produção Mineral, órgão destinado à regularização das atividades de exploração deste recurso natural.

Em um contexto de disputas entre posições nacionalistas e empresários nacionais e internacionais interessados na exploração do petróleo no país, o decreto-lei 395 de 1938 criou o Conselho Nacional do Petróleo - CNP. O CNP dava ao governo autoridade para a liberação de atividades de pesquisa e lavra, além do controle sobre as atividades de refino, comercialização, transporte e exportação de um petróleo que, na época, ainda estava para ser "descoberto" no país. As primeiras atividades começaram a ser realizadas através de iniciativas privadas e multinacionais nesta década²⁵. Em 1939, a primeira jazida de petróleo foi descoberta no bairro de Lobato em Salvador, Bahia. Apesar do baixo valor comercial, deu origem ao campo de Candeias, o primeiro a produzir petróleo no país, trazendo, principalmente, incentivo para que governo, CNP e empreendedores continuassem investindo (FARIAS, 2010).

Após uma dura fase do governo populista de direita²⁶ do Estado Novo de Getúlio Vargas (1937-1945)²⁷, a Assembleia Constituinte de 1946 reestabelece a democracia política no país, garantindo inclusive a existência legal do até então perseguido Partido Comunista. Neste momento de reorganização política foi preciso pensar um "projeto de desenvolvimento²⁸" para o Brasil. Assim, a autossuficiência e a produção de petróleo aparece como a grande solução para a emancipação econômica do país. O dilema era como essa autossuficiência aconteceria: participação efetiva do Estado, capital privado estrangeiro ou das empresas nacionais? Até o momento, a participação do dito cidadão comum não está em destaque. Entretanto, a participação popular parece ter decidido a questão.

²⁵ Já havia muitas discussões naquela época em torno de quem deveria explorar petróleo no país. Muitos defendiam a ideia de que tal atividades deveriam ser realizadas por países com histórico e experiência no assunto (FARIAS, 2010).

²⁶ O governo populista é objeto de intensa discussão na literatura, dificultando uma conceituação consensual, embora haja traços comuns mencionados, como de haver a liderança carismática com uma relação direta com os governados, não respeitando partidos políticos, instituições democráticas e a liberdade de expressão. Vargas foi um exemplo típico desse tipo de governo que buscava obter o apoio popular e com práticas políticas, consideradas por alguns, como demagógicas e autoritárias. (FONSECA & MONTEIRO, 2005).

²⁷ Período marcado por regime ditatorial, após o golpe de estado de Getúlio Vargas em novembro de 1937. O golpe contou com o apoio de grande parte da classe média (que temia a existência de um suposto plano comunista) e dos militares.

²⁸ Como vimos anteriormente, o desenvolvimentismo foi uma ideologia de desenvolvimento através da industrialização que no Brasil aconteceu de 1930 a 1980.

2.3.1 O petróleo é nosso: campanha popular e a força da opinião pública

Entre o final dos anos 40 e início dos 50, uma campanha Nacional mobilizou em manifestações e de certa forma "unificou" diversos grupos sociais e políticos das mais diversas e divergentes correntes por uma causa comum²⁹. A campanha "O petróleo é nosso" aconteceu em um período no qual o mundo acabara de viver a segunda Guerra Mundial. A Europa se reerguia com alguma dificuldade e com bastante endividamento externo, enquanto do outro lado do Atlântico, os Estados Unidos se consolidavam como potência mundial. No Brasil, assim como em outros países do chamado "mundo em desenvolvimento", os movimentos sociais avançavam no enfrentamento das potências europeias enfraquecidas e na busca de emancipação política. Tinham como bandeira a luta pela autossuficiência no setor da energia petrolífera, assim como era evidente a opção de distanciar o controle e a participação do capital estrangeiro do setor (FARIAS, 2010). Tais manifestações eram encaradas como uma aproximação com o campo comunista. Porém, como destacam estudiosos, apesar de o Partido Comunista Brasileiro ter participado ativamente da campanha, esteve longe de ditar seus rumos durante ou depois (MOURA, 1986).

As manifestações populares ganharam um vulto inimaginável no país e parecem ter decidido a forma desse "projeto de desenvolvimento". Os partidos políticos, com o objetivo de conquistar o eleitorado, mudaram seu enfoque conforme a época e as circunstâncias, para onde soprassem o apelo popular e a opinião pública (FARIAS, 2010). Ilustrando tal colocação, em plena campanha de reeleição (1950), Getúlio Vargas abandona sua posição pouco entusiasta e, durante um debate político, chega a fazer a seguinte afirmação a seus eleitores: "o que é imprescindível à defesa nacional, não pode ser entregue a interesses estrangeiros" (MOURA, 1986). Vargas é eleito em 1950 com 48% dos votos.

Pode-se afirmar portanto, que as manifestações populares provocaram a iniciativa do então presidente eleito de criar a companhia estatal Petróleo Brasileiro S.A. Assim nasceu a

²⁹ Para entender melhor como se deu este movimento nacional, ler Farias (2010), Moura (1986). Vale destacar aqui um trecho: "(...) a já citada redemocratização do país afasta os técnicos e a corrente militar nacionalista do centro do poder estatal. (...) os militares nacionalistas, desalojados do poder direcionam suas forças para a conquista da opinião pública, que até então participa muito esporadicamente de todo o imbróglio. (...) organizam uma série de debates sobre o petróleo, convocando os defensores e opositores à participação do capital estrangeiro a falar. Depois editam e distribuem 30 mil cópias da conferência do General Horta Barbosa, nacionalista, para associações de profissionais, universidades, escolas e jornais. Lançam o debate na imprensa e organizam manifestações. A repercussão é muito maior do que a esperada. Em todos os locais do país se multiplicam grupos em defesa da manutenção do controle estatal sobre o petróleo. A Campanha é lançada, e o lema logo é lançado: "O petróleo é nosso!" (FARIAS, 2010 pp. 21 e 22).

Petrobras, no ano de 1953, através da Lei 2004. Uma empresa estatal encarregada da exploração de petróleo no país, com a missão estratégica de viabilizar o projeto de industrialização nacional e de tornar o país autossuficiente em petróleo através do monopólio estatal. Para espanto da elite burguesa brasileira, menos de um ano depois da criação da Petrobras, Vargas falece.

2.3.2 A descoberta do petróleo, a esperança de um novo tempo

Os investimentos continuaram e as tecnologias para prospecção e exploração de óleo e gás em águas rasas, profundas e ultraprofundas no mar do Brasil (*offshore*) foram sendo desenvolvidas ao longo dos anos (FILHO, 2010). Em 1968 ocorreu a primeira descoberta de um campo de petróleo no mar em Guaricema, Sergipe³⁰. Ainda nessa década, realizavam-se levantamentos e estudos geofísicos na Bacia de Campos - litoral norte do Rio de Janeiro - e o primeiro poço de petróleo foi perfurado.

No coração dos "anos de chumbo", período em que o Brasil vivera a ditadura militar que marcou a sociedade brasileira depois do golpe de 64, e em meio a crise mundial do petróleo³¹, uma notícia ganharia destaque nacional. A Petrobras, em novembro de 1974, descobriu petróleo no litoral do Estado do Rio de Janeiro, mais precisamente na Praia do Farol de São Tomé, cidade de Campos dos Goytacazes. As maiores jazidas de petróleo brasileiro não estavam no continente, e sim no mar.

A descoberta mexeu com o imaginário da população da cidade e do país, trazendo uma esperança que parecia o anúncio da chegada de um novo tempo. O "ouro negro" traria riquezas, melhorias e um futuro promissor para uma região que já havia sido importante polo sucroalcooleiro do país (CRESPO, 2010). Pais e jovens alimentavam a esperança de que, com a chegada da grande indústria petrolífera, finalmente teriam empregos garantidos, enquanto os empresários e comerciantes acreditavam que a economia local voltaria a aquecer. A população vivia a esperança de que a industrialização por si só traria o "progresso e o desenvolvimento" da cidade e do país e que esta eliminaria inevitavelmente a pobreza, a miséria, instalando riqueza. Estabelecia-se assim um consenso que envolve, até os dias de

³⁰ O histórico das primeiras décadas de produtividade da cadeia de petróleo no Brasil pode ser encontrado no site: www.petrobras.com.br

³¹ O chamado "primeiro choque do petróleo" abalou o mundo no ano de 1973 (PIQUET, 2010b)

hoje, governos, empresas e diferentes segmentos da sociedade a respeito da crença acerca da relevância estratégica do petróleo para o desenvolvimento do país (SERRÃO, 2012).

Osório Peixoto, jornalista da cidade, descreve em um artigo a expectativa vivida pela comunidade:

"Campos ganhará refinaria no distrito de Santo Amaro, que será zona de segurança militar, que não haverá mais eleições no município, que uma unidade do exército sediará na região (...). Mas os primeiros benefícios conseguidos pelo petróleo foram faturados pelos hoteleiros e pelos jornalistas campistas. Os hotéis estão cheios de forasteiros e todos os grandes jornais estão em Campos. (...) A cidade vive momentos de alegria e os cinquenta mil trabalhadores rurais, desempregados pela entressafra do açúcar, espiam, esperançosos, a movimentação da cidade e colhem atentos, a maioria usando rádio, o noticiário sobre o petróleo. Todos trazem grandes esperanças e quatrocentos mil campistas esperam ansiosos os resultados da descoberta petrolífera. (A Notícia - 01/12/1974) (CRESPO, 2010, pág. 240)

Assim, em 1974, a Bacia de Campos, situada na planície no norte do Estado do Rio de Janeiro e no sul do Estado do Espírito Santo, entrou na "era do petróleo". A empresa iniciou a produção efetivamente em 1977 e, ao longo dos anos, foram se desenvolvendo tecnologias para a exploração e produção de petróleo em águas cada vez mais profundas.

Entretanto, antes de seguir no contexto histórico é importante citar, no âmbito da discussão do presente trabalho, que todos os estudos, perfurações e prospecções de hidrocarbonetos realizadas no Brasil até então eram realizados sem a aplicação de qualquer regramento ou regulação social ou ambiental. Regulações que protegessem o ambiente natural, os interesses, a saúde e o bem estar daqueles atores sociais que viviam nas áreas de influência das atividades, ou que viessem mitigar ou compensar os impactos da cadeia produtiva.

2.3.3 A quebra do monopólio brasileiro: o salto de produtividade da indústria e a consolidação de regulações

Quase 50 anos depois da criação da estatal, o contexto é outro. Em 1997, foi sancionada no Brasil a Lei 9748, chamada de "Lei do Petróleo"³². Com esta lei ocorreu a quebra do monopólio da Petrobras sobre o petróleo e o gás natural no país. O monopólio foi

³² Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

devolvido à União e assim permitia-se a entrada de grupos privados nacionais e estrangeiros para realizarem exploração, desenvolvimento, produção, transporte, refino, importação e exportação dos recursos fósseis. Abriam-se as portas do país para empresas multinacionais de grande porte como Shell, Texaco, Esso, Chevron - CVX e British Petroleum – BP e até empresas médias e independentes. Estas passaram a ter o direito à exploração dos blocos de petróleo por meio de licitações públicas, em um modelo conhecido como regime de concessão. Através da lei também foram instituídos a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis (ANP)³³ e o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)³⁴. Com eles novas formas de regulação foram adotadas e vêm reconfigurando o setor.

Nestes cinquenta anos de existência, pode-se dizer que a empresa estatal brasileira teve sucesso do ponto de vista técnico e econômico e hoje está entre as dez maiores petroleiras do mundo. Entretanto, manteve uma trajetória de graves impactos ambientais, não somente com a exploração e produção no Brasil, mas em países como Equador (caso do Parque Yasuní e contaminação do Rio Coca), Colômbia (acusada de pôr em risco o principal aquífero da região de Melgar e do Rio Sumapaz), Argentina (derrames na região do Rio Negro e La ampa) e Bolívia (impactos na construção de gasodutos em Parques Nacionais e com a comunidade Carapari, entre inúmeros outros relatos)³⁵ (FASE, 2011).

Valendo-se de uma lógica produtivista, pouco ou nada preocupada com os territórios e ecossistemas naturais de onde os recursos são retirados, nem com as populações que deles dependem para sobreviver, a empresa se manteve autoritária em relação aos impactos de sua atividade (SERRÃO, 2012, p. 44)

No Brasil, devido à pressão dos movimentos ambientalistas, aliada à publicação da lei do petróleo (1997) e às exigências da Legislação Ambiental Brasileira (BRASIL, 1981, 1988, 1997 etc.), passa a ser obrigatório o licenciamento ambiental das atividades potencial ou efetivamente poluidoras (da qual trataremos mais específica e aprofundadamente na próxima sessão da tese). Assim, a partir de 1999, os empreendimentos petrolíferos passaram a ser

³³ A ANP é uma autarquia federal de regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia e passou a ser o órgão responsável por promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, ou seja, passou a outorgar concessões (através de licitações públicas) e autorizações para atuar no setor. Com a Lei 11.097/2005 passou a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. (DIEESE, 2013)

³⁴ Órgão vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministério de Minas e Energia (MME), com atribuição de propor políticas nacionais para o setor energético (DIEESE, 2013)

³⁵ Ler *Petrobras: integracion o explotación* (FASE, 2006). O livro denuncia é composto por artigos que denunciam impactos e riscos para o meio ambiente e para as populações tradicionais que estão vulneráveis às atividades de exploração e produção de petróleo no continente sul-americano, envolvendo países como Colômbia, Argentina, Peru, Bolívia e Equador. Disponível em: http://www.justicaambiental.org.br/v2/admin/anexos/acervo/17_060217_americasul_visao_petrobras_livro.pdf> Acesso em jan 2015

licenciados pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA³⁶.

Criado em 1989 através da Lei 7735³⁷, o órgão passa a integrar a gestão ambiental³⁸ do país. O Instituto, que compõe o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA³⁹ - tem a finalidade de assessorar na formação, coordenação, assim como executar e fazer executar a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA de 1981, regulando ambientalmente atividades que tenham potencial ou efetivo impacto sobre o meio ambiente através de um dos instrumentos determinados da PNMA, o Licenciamento Ambiental⁴⁰. A fiscalização das atividades da cadeia produtiva de petróleo e gás fica sob responsabilidade deste órgão ambiental.

Dados demonstram que de 1997 (ano da quebra do monopólio) a 2002 a produção de petróleo dobrou na bacia fluminense. Hoje representa aproximadamente 80% da produção do país e é maior que a produção da Argélia e do Qatar. Acontece o grande salto da produção de petróleo no país e nos anos seguintes, à medida que sucessivas descobertas em águas profundas dos campos de Marlin, Albacora e Barracuda deslocam as atenções e investimentos para aquela que se tornou a maior "província petrolífera" do país - a Bacia de Campos (PIQUET, 2010).

A título de atualização do contexto histórico da indústria do país, em 2007, descobriu-se a existência de petróleo e gás natural na camada do pré-sal - uma área com cerca de 150 mil quilômetros quadrados, que vai de Santa Catarina até o Espírito Santo - configurando a mais nova fronteira petrolífera brasileira e uma das áreas mais promissoras do mundo em termos de reservas de petróleo e gás natural. As reservas encontradas no pré-sal superariam em mais de três vezes as reservas descobertas pela Petrobras ao longo de toda a história (DIEESE, 2009).

³⁶ Uma autarquia federal de regime especial dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira

³⁷ Lei extingue a Superintendência de Meio Ambiente - SEMA e a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) e cria o IBAMA. (BRASIL, 1981; GUSMÃO E DI MARTINI, 2009).

³⁸ Conjunto de procedimentos administrativos com o objetivo de gerir os recursos naturais e o meio ambiente.

³⁹ Estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA: o Conselho do Governo é um órgão superior de assessoria ao(a) Presidente(a) da República na formulação de diretrizes e da PNMA. O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA é o Órgão consultivo e deliberativo. O Ministério do Meio Ambiente – MMA planeja, coordena, controla e supervisiona a política nacional e as diretrizes estabelecidas para o Meio Ambiente. O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA formula, coordena, fiscaliza, controla, fomenta, executa e faz executar a PNMA e da preservação e conservação dos recursos naturais. Os Órgãos Seccionais são órgãos e entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos, controle e fiscalização das atividades degradadoras do Meio Ambiente. Os Órgãos Locais são órgãos municipais responsáveis pelo controle e fiscalização de atividades degradadoras. (QUINTAS, 2005).

⁴⁰ Trataremos mais detalhadamente do tema Licenciamento na sessão 3 desta tese.

Nosso objeto de estudo na presente tese é a atual província petrolífera com maior produtividade do país - a Bacia de Campos - que será tratada a seguir.

2.3.4 As bacias do Brasil e a bacia de Campos

O Brasil, país de grande diversidade geológica e exploratória, é composto por um conjunto de 38 Bacias Sedimentares⁴¹, sendo 29 de interesses para exploração de petróleo e gás natural, totalizando 7,5 milhões de Km² (5 milhões Km² em terra e 2,5 milhões Km² em mar), dos quais 5,5% (40.000 Km²) estão em blocos exploratórios⁴² em concessão, divididos em 429 campos⁴³ de petróleo e/ou gás natural. Do total da produção nesses campos, aproximadamente 91% é operada pela Petrobras, 3,7% pela Statoil, 3,2% pela Shell, 0,8% pela OGX, 0,7% pela Chevron Frade e 0,5% por outras operadoras (ANP, 2014).

Dentre aquelas, a Bacia de Campos é hoje a maior bacia petrolífera do país. Dados de 2014 mostram que a Bacia se destaca por abarcar aproximadamente 75% da produção nacional de óleo e 31% da produção de gás, com uma produção de aproximadamente 1,5 milhão de barris de petróleo e 26,7 milhões de m³ de gás por dia durante o ano de 2014, originada de 47 campos petrolíferos (ANP, 2014).

Localizada no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro, sua área de abrangência é composta por um total de dezessete municípios localizados desde o norte fluminense (Niterói, Saquarema, Araruama, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Búzios, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras Macaé, Carapebus, Quissamã e Campos dos Goytacazes) ao sul do Espírito Santo (São Francisco de Itabapoana, Iatapemirim e Presidente Kennedy) (IBAMA, 2012).

⁴¹ Bacias sedimentares são denominadas como depressão na crosta terrestre onde há o acúmulo de rochas sedimentares que possam ser portadoras de óleo e gás (SCHOBENHAUS, *et.al*, 2003)

⁴² Blocos exploratórios são partes da Bacia Sedimentar, formada por prisma imaginário cujas arestas verticais possuem profundidade indefinida e cujas arestas horizontais são definidas pelas coordenadas geográficas nos vértices, formando um polígono, onde se desenvolvem as atividades de exploração e produção de óleo e gás. (SCHOBENHAUS, *et.al*, 2003)

⁴³ Campo é a área produtora de óleo e gás, que contenha um ou mais reservatórios, cujas profundidades variam e que contenham instalações e equipamentos destinados à produção (disponível em: <http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/4319/4319_3.PDF. Acesso em março de 2015)

2.3.5 Os impactos difusos da indústria do petróleo na região da bacia de Campos

No final de 1970, o país vivia o regime militar e o "milagre econômico" estava acontecendo no país. A região norte fluminense sofria a estagnação e a queda dos índices de produtividade do setor sucroalcooleiro, que entrava em decadência. A região vivia um processo de *pauperização* e o alto grau de desemprego sazonal do setor, que provocava o deslocamento do trabalhador rural para a periferia das cidades da região (PIQUET, 2010). Dentre outros objetivos, o Governo Federal pretendia transformar o país em uma potência emergente até o final do século. Os investimentos, assim como o objetivo e a localização dos empreendimentos industriais, eram determinados em função dos chamados "interesses nacionais" nos quais os impactos sociais e ambientais não tinham destaque na pauta de decisões de ordem econômica.

A atuação da Petrobras não fugiu à regra corrente de boa parte das empresas brasileiras de grande porte da década de 1970, época em que o país não possuía uma política ambiental e não se levava em consideração (nem tampouco se procurava em minimizar) os impactos socioambientais locais ou extralocais causados por empreendimentos. A empresa iniciou a produção efetivamente em 1977, quando se inaugurou um novo ciclo econômico regional direta ou indiretamente relacionado à cadeia produtiva do petróleo. Tal perspectiva mexeu com o imaginário e com as expectativas dos atores locais por mudanças e melhorias em suas condições de vida.

Desde a descoberta do petróleo, a Petrobras passou a instalar suas unidades de exploração (e posteriormente produção) de óleo na plataforma marítima, há mais de oitenta milhas da costa. Quando o petróleo foi descoberto e teve início a exploração no litoral de Campos, a praia do Farol continuava com sua vida pacata e a cidade não via efetivamente a movimentação da indústria do petróleo. Entretanto, deu-se início a um fato que seria marcante ao longo das décadas dali por diante.

O petróleo vem de uma determinada praia, mas a produção e as transformações daí decorrentes, denominadas como impactos diretos e indiretos, parecem não ser percebidas, ou melhor, reconhecidas concretamente pelas populações locais (CRESPO, 2010).

Inserida em uma dinâmica industrial e tecnológica pouco ligada à dinâmica e realidade local, ao longo dos 30 anos subsequentes a região norte fluminense sofreu transformações significativas em seus espaços terrestre e marítimo. O fato de a indústria dobrar a produção

entre os anos de 1997 e 2000 refletiu direta e invariavelmente na dinâmica socioespacial de todos os municípios e localidades das áreas de influência, em consequência da ocupação industrial sem planejamento. O surgimento das atividades industriais e terciárias ligadas indiretamente à indústria visavam atender a uma população crescente na região. As transformações e os impactos provocados pelas atividades da indústria, ou por atividades ligadas a ela, se revelam especialmente difusos, indiretos e muitas vezes não são identificados, percebidos ou relacionados diretamente à cadeia produtiva de petróleo (QUINTAS, 2005). A região é hoje marcada pela expansão econômica e urbana que resultou também em fortes desigualdades e segregação socioespacial. Portanto, podemos afirmar que as atividades de exploração e produção de petróleo geram grandes impactos socioambientais na área de influência dos empreendimentos petrolíferos (PIQUET, 2010).

Tais impactos socioambientais nas comunidades da área de influência do empreendimento podem ser positivos ou negativos, agrupados aqui nos seguintes macroimpactos: ocupação e uso do ambiente terrestre, ocupação e uso do ambiente marinho, desenvolvimento econômico, distribuição de *royalties* e crescimento demográfico. Estes macroimpactos se desdobraram em outros impactos relacionados: ambientais (poluição da água, do ar e do solo), desenvolvimento econômico, arrecadação de impostos, investimento no município, geração de empregos, crescimento populacional, realização de projetos de responsabilidade social, qualidade de vida, prejuízos para a pesca, expansão e também prejuízos para o turismo, entre outros (SILVA, 2008). A região é marcada portanto por impactos que podem ser positivos para alguns grupos da sociedade e negativos para outros (QUINTAS, 2005).

Nos anos de 1980, a região sofreu um rápido adensamento demográfico e um vigoroso crescimento econômico decorrente da transformação do perfil produtivo da região. (PIQUET, 2010). O adensamento demográfico na região se deu em grande medida pelo fluxo migratório de trabalhadores que já haviam adquirido experiência na indústria em outras bacias de exploração (principalmente no nordeste do país), além daqueles profissionais de média e alta qualificação que vieram do restante do Brasil e do exterior para ocupar os melhores cargos dentro da indústria. Surgiram então áreas de residência e consumo de alto padrão social na faixa litorânea das cidades da Bacia de Campos, acompanhados do aumento dos bolsões de pobreza (MONIÉ, 2010).

Os melhores postos de trabalho (com direitos trabalhistas garantidos, salários acima da média e duração de médio e longo prazo) não eram ocupados pela população local, visto que

estes atores sociais (pescadores, agricultores, comerciantes) não possuíam qualificação para ocupar tais cargos. No entanto, os trabalhadores com pouca ou sem qualificação constituíam, de longe, os maiores efetivos de migrantes que iam em busca do "eldorado petrolífero". Existe, portanto, um descompasso entre a demanda por emprego não qualificado e a capacidade do mercado de trabalho local para absorver esta demanda (PIQUET, 1990). Tal mão de obra participa de trabalhos temporários de construção de instalações industriais, de infraestruturas logísticas, condomínios residenciais etc., e depois engrossam as estatísticas de desemprego e empregos informais.

As comunidades tradicionais da pesca que viviam nesta faixa litorânea foram deslocadas para áreas menos favorecidas. Tais comunidades, assim como os produtores sucroalcooleiros (atividade que já estava em declínio na região), sofrem as "externalidades" da mudança rápida do perfil econômico e produtivo da região e são excluídos dos efeitos positivos da atividade petrolífera. Estes atores sociais têm assim seus modos de produção de vida modificados e a reprodução social ameaçada. Os filhos de pescadores não querem seguir a profissão dos pais (que hoje já têm idades entre 49 -56 anos) e procuram novas alternativas profissionais, com a esperança de obter melhorias nas condições de vida fora da pesca. Estudos demonstram também que os pescadores da região da Bacia sofreram impactos negativos na atividade da pesca, e hoje atribuem o sumiço do peroá e do camarão à intensificação das pesquisas sísmicas para a localização de poços de petróleo. Some-se a isto o fato de que, apesar do enorme potencial pesqueiro, grande parte da área está fechada para a pesca, pois estão sobrepostas às áreas de atividades de produção de petróleo e gás (MORAES, 2004). Cabe ressaltar que as políticas municipais de apoio à pesca, a partir do recebimento das altas quantias monetárias vindas dos *royalties* de petróleo, poderiam contribuir para a melhoria do padrão de vida destes pescadores (MORAES, 2004).

O recebimento de *royalties* do petróleo é outro impacto importante da indústria. Este é um imposto de compensação financeira introduzida pela Lei 2004 no ano de 1953, quando a estatal Petrobras foi criada. Os municípios beneficiários recebem o pagamento de *royalties* sobre 5% da produção de petróleo e gás natural e, desde 1953, mudanças na legislação vem reformulando a matriz legal dos beneficiários do vultoso imposto. Um dos argumentos que justifica o pagamento de *royalties* é justamente o de que a entrada de um empreendimento da magnitude da indústria petrolífera provoca impactos localmente (como o adensamento demográfico tratado antes) que demandam infraestrutura, serviços básicos, educação e saúde para a população local (PIQUET, 2010).

As cidades da Bacia de Campos apresentam aumento da demanda de serviços urbanos e de infraestrutura e, ao mesmo tempo, esses municípios beneficiários dos *royalties* do petróleo aumentam significativamente seus orçamentos. Entretanto, presencia-se a incapacidade dos governos locais de atender a essas demandas, o que é evidenciado pela precariedade das condições de moradias e equipamentos públicos (PIQUET, 2010). Campos dos Goytacazes, por exemplo, é o município brasileiro com maior recebimento de rendas petrolíferas, passando nos últimos oito anos de um valor *per capita* de R\$ 267,74 para R\$ 1.795,72 (ANP, 2014).

Entretanto, pouco se sabe como efetivamente esse recurso é utilizado e revertido em melhorias na infraestrutura dos municípios ou como são gerenciados para atingir o objetivo de uma melhoria na qualidade de vida das populações (TERRA, *et al*, 2008). Em outro exemplo, podemos citar também Macaé, onde foi instalada a base operacional da Petrobras no final da década de 1970 e que hoje é denominada localmente como "capital do petróleo". Esta foi a cidade que mais se transformou, vivendo uma verdadeira "revolução industrial" (CRESPO, 2010). Apesar de apresentar a melhor relação entre postos de trabalho de todas as cidades da Bacia de Campos, apresenta altos índices de criminalidade e desemprego, sobrecarga nos serviços de utilidade pública, escassez de moradias e uso predatório do litoral (PIQUET, 2010).

A partir de 1999, com a Lei do Óleo, tornou-se obrigatório o licenciamento para as atividades da indústria, configurando uma política que busca mitigar e compensar tais impactos ambientais através de programas ambientais. Em tais medidas, observa-se a valorização da participação dos cidadãos na implementação da política ambiental, além da regulamentação de importantes instrumentos de gestão e controle ambiental voltados para o uso saudável dos recursos naturais do país, como a exploração de petróleo e gás natural em terra e mar (MACHADO *et. al.*, 2012). A legislação ambiental brasileira traz então a gestão ambiental como um conjunto de métodos e regulamentos para consolidar a Política Nacional do Meio Ambiente. Na próxima sessão, abordaremos o histórico de construção e o funcionamento para a consolidação dessas políticas.

3 CAMINHOS DA POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA PARA UMA GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA

Em uma abordagem histórica e política, este estudo descreve como (ou por que) vem se desenvolvendo o processo de conscientização para as questões ambientais no mundo e aborda os desdobramentos deste processo na política ambiental brasileira. Descreve e discute aspectos da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) (BRASIL, 1981) e da lei maior de Meio Ambiente (Constituição de 1988, Artigo 225) que versam sobre a democratização do meio ambiente sadio como um bem público e coletivo (BRASIL, 1988) e não somente restrito a um grupo privilegiado.

Como vimos anteriormente, a indústria petrolífera é fundamental para o sistema produtivo capitalista atual e causa grandes impactos socioambientais nas áreas de influência da localidade onde se instala. O presente trabalho reflete, através da apresentação da legislação, sobre a evolução de diretrizes jurídicas da política ambiental brasileira, especialmente da Educação Ambiental no âmbito do Licenciamento *Offshore* de petróleo e gás, enquanto condicionante e medida mitigadora e compensatória dos impactos ambientais da cadeia produtiva do petróleo. Descreve ainda as diretrizes políticas e jurídicas como leis, decretos, resoluções, normas técnicas, instruções normativas, entre outros documentos do âmbito da educação ambiental, construídos ao longo de quatro décadas no país. Tais normatizações jurídicas pressupõem um processo educativo que estimule iniciativas e qualifique os atores sociais para participarem da gestão ambiental de seus territórios. O trabalho tem como objetivo propor o fortalecimento da participação popular no licenciamento ambiental para a consolidação de uma gestão ambiental pública democrática e participativa.

3.1 A construção da política ambiental brasileira: para o povo ou para o mercado?

No marco de uma lógica de acúmulo, historicamente evidenciada como excludente e desigual, o capital e o poder têm força soberana dentro do Estado (HARVEY, 2011) e exerce forte influência na produção das políticas e suas diretrizes (SELVATTI, 2009). Entretanto, ao se falar em um país democrático, deve-se estar associado a demandas sociais.

Dentre as inúmeras definições encontradas na literatura, consideramos aqui como políticas públicas, várias formas de intervenções sociais possíveis de serem exercidas pelo

poder público, através de diversos processos, sejam eles decisórios, envolvendo atores políticos, planejamento etc. As ações planejadas do governo têm o objetivo de prover, entre outros, educação, previdência, moradia, saneamento básico e, a partir da Constituição de 1988, um meio ambiente sadio e equilibrado para todos (BRASIL, 1988; PICCATITELLO, 2011).

Hoje, as discussões acerca da problemática ambiental têm relação direta com as questões econômicas e demandas sociais que, a cada dia, configuram-se cada vez mais como demandas socioambientais, pois determinam intervenções político-administrativas realizáveis por meio de políticas públicas. Ao instituir uma política ambiental, o governo estrutura a legislação que a contém e orienta a sua aplicabilidade pela administração pública, através de objetivos, estratégias de ação, instrumentos, investimentos, providências institucionais e jurídicas, dando-lhe portanto coerência operacional (PHILLIPI & MAGLIO, 2005).

Sob esta óptica, para identificar, descrever e discutir criticamente a formulação e evolução de políticas de uso e controle dos recursos naturais, tomamos o contexto histórico e político do país, aqui analisado a partir da década de 1930, levando-se em conta os marcos históricos mais significativos, além de atos normativos, gerenciais e políticos para a institucionalização da política ambiental brasileira.

3.1.1 As políticas de ordenamento ambiental no Brasil

Os desafios criados pela Grande Depressão dos anos 1930⁴⁴ inauguraram o início de um período de aspirações à transformação do Brasil em uma potência emergente por meio de projetos de desenvolvimento pautados na industrialização, no crescimento econômico e em políticas sociais (PEREIRA, 2012). A legislação ambiental vai então procurar regulamentar a apropriação de cada recurso natural em âmbito nacional, tendo em vista as necessidades da industrialização recente, dando início ao período caracterizado pelo controle federal sobre o uso e a ocupação do território e de seus recursos naturais (água, fauna e flora), à regulamentação de atividades extrativistas (pesca e mineração) e à definição de áreas protegidas (CÂMARA, 2013).

⁴⁴ Inicia-se a partir desta década um período denominado como Desenvolvimentismo Brasileiro (PEREIRA, 2012)

Para regulamentar o uso dos recursos naturais, foram criadas legislações como a criação do Código das Águas (Decreto 24.643 e 24.672 de 1934 e o Decreto-Lei 852 de 1938); o primeiro Código Florestal (Decreto 23.793 de 1937, revogado em 1965); a criação do primeiro Parque Nacional (de Itatiaia, pelo Decreto 1.713 de 1937); a Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (organizado pelo Decreto-Lei 25 de 1937); o Código de Minas (Decreto-Lei 1.895 de 1940) e o Código das Águas (Decreto-Lei 7.841 de 1945).

Já no anos de 1960, acontecia a expansão das atividades industriais no Brasil e dava-se continuidade à estruturação de políticas para o ordenamento ambiental (ACSELRAD, 2001). O governo militar, pautado no protecionismo, objetivando reger e ordenar o acesso aos bens naturais dá continuidade à formulação da legislação: revoga o primeiro Código Florestal de 1937 (Lei 4771 de 1965); estabelece o Ordenamento Pesqueiro e o da Mineração (através dos Decretos 221 e 227 de 1967); decreta a Lei de Proteção à Fauna (Lei 5187 de 1967); implementa a Política Nacional de Saneamento Básico (Decreto 248 de 1967), entre outros. Neste mesmo período, foram criadas diversas instituições federais em todo o território nacional; como exemplos expressivos, podemos citar o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), o Departamento Nacional de Prospecção Mineral (DNPM), a superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe).

Entretanto, neste contexto de gestão dos recursos naturais, havia uma tendência a uma regulação não integrada de políticas setorializadas, com ações isoladas que acabavam por acarretar conflitos pelo uso dos recursos naturais e disputas políticas (CÂMARA, 2013). Esse processo de formulações de políticas ambientais no Brasil mudou continuamente, desde um modelo autoritário e burocrático, até outro modelo que veio sendo substituído pouco a pouco por um modelo mais democrático. Tais transformações foram induzidas, em grande medida, pelas mudanças verificadas no contexto internacional.

Principalmente entre as décadas de 1960 e 1970, o processo de conscientização para as questões ambientais estava em franca evolução no mundo. Qualquer resgate da história ambientalista mundial traz a I Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente⁴⁵ (CNUMAH) como um marco histórico nas discussões internacionais sobre as alternativas para a preservação ambiental, o uso dos recursos naturais e os limites da humanidade (BRASIL, 2005; SAISSE & LOUREIRO, 2012). A conferência discutiu a gravidade da associação entre os cinco fatores básicos do desenvolvimento (população, produção agrícola,

⁴⁵ Também conhecida como Conferência de Estocolmo, realizada em 1972 pela Organização das Nações Unidas - ONU.

recursos naturais, produção industrial e poluição) e buscou soluções para os problemas ambientais, sob a perspectiva de governabilidade da sociedade moderna e do desenvolvimento sustentável tal como apregoado pela ONU (LOUREIRO, 2003).

Uma característica política marcante do encontro, com representantes de 113 nações ao redor do mundo, foi a divergência entre as perspectivas ambientais dos países participantes. Países industrializados, com um histórico de exploração predatória dos recursos naturais e que enfrentavam sérios problemas ambientais como a poluição e a escassez de recursos em seus territórios, se mostravam preocupados com os efeitos da devastação do planeta. Tais países estavam propondo complexas medidas de controle e preservação de recursos naturais e genéticos que, em muitos casos, não seriam aplicadas no país proponente, mas sim em outros países e territórios que entravam em processo de industrialização (GUSMAO & DI MARTINI, 2009).

Países como o Brasil, que vivia o "milagre econômico"⁴⁶ e a chegada da promissora indústria do petróleo⁴⁷ em seu território (PIQUET, 2010), não pretendiam encarecer ou retardar o aspirado "crescimento da economia" em detrimento da preservação ambiental (MACHADO, 2006). O Brasil, um país de dimensões continentais, com enorme potencial hídrico, com uma sociedade múltipla de identidades, valores culturais, religiosos e assim bastante diverso tanto cultural como biologicamente, (MACHADO & GODINHO, 2011) não possuía, na época, uma política ambiental formulada em lei.

Como discutido na sessão anterior do presente trabalho, hoje em dia, tal lógica de produção em larga escala e sem controle é amplamente compreendida como insustentável em um curto prazo de tempo. Entende-se que um país ou território não poderia industrializar-se e crescer economicamente, produzindo bens de consumo e serviços, explorando sua matéria prima, gerando resíduos, poluição e impactos socioambientais sem nenhum mecanismo de controle, políticas ambientais ou gestão de seus recursos naturais. Entre os anos de 1960 e 1970, aproximadamente, se observa um movimento das nações ao redor do mundo, que passam a buscar medidas para compatibilizar interesses políticos, econômicos, sociais e a preservação dos recursos naturais. As soluções e propostas para a superação da crise ambiental giravam em torno do mercado e da aceleração do crescimento econômico. Tais

⁴⁶ Período entre os anos de 1968-1973 marcado por extraordinárias taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) acompanhadas de taxas declinantes da inflação. Alguns estudiosos dão crédito a tal quadro ao maciço investimento do governo para crescimento da economia, alavancado pelo PAEG (Programa de Ação Econômica do Governo) implantado em 1964, durante o governo de Castelo Branco. (VELOSO, et al. 2008)

⁴⁷ Sobre a chegada da indústria no país, ver sessão 2 da presente tese.

soluções garantiriam (hipoteticamente) através da gestão ambiental, a compatibilidade entre preservação ambiental e justiça social (LOUREIRO, 2003; SOUZA & NOVICKI, 2010).

Em 1973, ano seguinte a participação do Brasil na Conferência de Estocolmo, o governo brasileiro respondeu às pressões mundiais e criou a Secretaria Especial de Meio Ambiente - SEMA (SAYSSE & LOUREIRO, 2012). Ainda nesta década de 1970, foram estabelecidos vários acordos internacionais multilaterais, dos quais vale destacar: a Convenção sobre Lançamento de Dejetos por Navios (1972); a Convenção sobre Espécies de Flora e Fauna Ameaçadas de Extinção (1972); o Tratado de Cooperação Amazônica (1978) e a Convenção Europeia sobre Poluição Transfronteiriça (1979).

Também vale citar dois importantes encontros sobre Educação Ambiental: o Seminário Internacional de Educação Ambiental (1975) e a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental (1977), nos quais foram produzidos a Carta de Belgrado⁴⁸ e a Declaração de Tbilisi⁴⁹, considerados marcos referenciais para a Educação Ambiental, com um viés crítico e participativo. Esses encontros já traziam nas discussões que as políticas que procurassem maximizar a produção econômica, sem considerar as consequências para a sociedade, deveriam ser questionadas.

Diferente da educação ambiental conservacionista que, através de um reducionismo, privilegia os aspectos biológicos do meio ambiente/natureza (foco das soluções técnicas), a concepção de meio ambiente proposta por Tbilisi abrange os recursos naturais do planeta, as instituições e valores criados historicamente pela ação social do homem e, principalmente, a tensão existente entre ambos (esgotamento e poluição dos recursos naturais/meio ambiente) (SOUZA & NOVICKI, 2010, p. 99).

A declaração define como objetivo, possibilitar que os indivíduos e a sociedade compreendam a natureza complexa do meio ambiente natural e do meio ambiente criado pelo homem, como resultado da integração de aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais (SOUZA & NOVICKI, 2010). Portanto, em uma abordagem interdisciplinar e participativa podemos destacar da declaração⁷ que a EA:

Ao adotar um enfoque global, fundamentado numa ampla base interdisciplinar, a educação ambiental torna a criar uma perspectiva geral, dentro da qual se reconhece existir uma profunda interdependência entre o meio natural e o meio artificial (...)
A educação ambiental deve ser dirigida à comunidade despertando o interesse do indivíduo em participar de um processo ativo de resolver problemas dentro de um contexto de realidades específicas (...)

⁴⁸ Disponível em < http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/deds/pdfs/crt_belgrado.pdf> Acesso em maio de 2013.

⁴⁹ Disponível em < <http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/deds/pdfs/decltibilisi.pdf>> Acesso em maio de 2013.

3.1.2 PNMA: o ideário do desenvolvimento socioeconômico e da proteção ambiental

No Brasil, o desenvolvimento industrial encontrava-se em franca evolução nos anos de 1960 e 1970. Nesse período, partia-se do pressuposto de que toda atividade produtiva causava certo impacto ao meio ambiente e eram toleradas as emissões poluentes que atendessem a determinados parâmetros. Através do zoneamento industrial⁵⁰, as empresas mais poluentes eram confinadas em locais próprios para absorver volumes significativos de poluição (QUINTO Jr., 2003). Cidades como Cubatão, Rio de Janeiro e Volta Redonda sofreram problemas ambientais com a poluição, que causaram sérias complicações tanto de saúde pública quanto dos trabalhadores, além de danos ecológicos significativos (BURSZTYN & PERSEGONA, 2008). Tais impactos negativos motivaram manifestações e movimentos sociais contrários aos processos de industrialização e críticas severas à poluição (CÂMARA, 2013).

A implantação das Usinas Hidrelétricas de Sobradinho e Tucuruí, do terminal Porto Ferroviário Ponta da Madeira, além do asfaltamento da BR 364 (Cuiabá-Rio Branco), também causaram uma série de impactos socioambientais nas localidades onde aconteceram. Os primeiros estudos do impacto ambiental foram feitos para estes empreendimentos por exigências do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Mundial (BIRD) e realizados a partir de normas internacionais, pois o Brasil não possuía uma legislação própria. Movimentos sociais contrários aos ritmos de degradação ambiental, advindos dos processos de industrialização do país, geraram articulações com estes e outros organismos internacionais que financiavam parte dos programas de desenvolvimento do Governo Federal. As pressões políticas ocasionadas ameaçaram o fluxo de capitais estrangeiros de tais organismos financiadores, o que demandou uma profunda revisão do contexto político ambiental no início dos anos 1980 (CÂMARA, 2013).

Em um contexto político ditatorial e quase uma década após a Conferência de Estocolmo, a necessidade de um arcabouço jurídico e institucional contribuiu para o

⁵⁰ Instrumento de planejamento urbano, profundamente difundido na época (desenvolvimentista), implementado, normalmente, a partir de um sistema legislativo Municipal. O período é também altamente marcado por reforma urbanística e a partir de demandas sociais das novas cidades industriais, passa a se ter uma nova lógica de produção e reprodução do capital (QUINTO Jr., 2003)

estabelecimento, no país, da Lei 6938⁵¹ de 1981 que estabelecia a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA. A política traz em seu Artigo 2º que:

A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao **desenvolvimento socioeconômico**, aos interesses da **segurança nacional** e à **proteção** da dignidade da vida **humana**" (BRASIL, 1981; grifo nosso).

Vale destacar aqui também o Artigo 4º da Lei, que traz seus objetivos:

I - à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

II - à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

III - ao estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais;

IV - ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;

V - à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

VI - à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos. (BRASIL, 1981, grifo nosso)

Em 1987, consolidou-se na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas um novo conceito que se torna um paradigma na sociedade moderna: o Desenvolvimento Sustentável⁵², (LOUREIRO, 2012; PHILLIPI & MAGLIO, 2005).

A questão ambiental, tal como é posta no discurso hegemônico da sustentabilidade, indica que a solução a ser adotada pelo conjunto da sociedade é integrar os ciclos da natureza à lógica de acumulação capitalista - a propriedade privada assegura melhor a proteção ao meio ambiente, onde a palavra chave é a eficiência do processo produtivo. (LOUREIRO, 2003, P.38)

A Política Nacional do Meio Ambiente procura compatibilizar a famosa tríade emblemática, através da adoção de políticas que têm o objetivo de planejar, administrar, além de controlar a utilização dos recursos naturais incidindo sobre os aspectos econômicos e/ou sociais. A política estava então inspirada em ideários desenvolvimentistas de continuidade de produção com o uso racional e controlado dos recursos naturais, que preservasse o equilíbrio ecológico, reduzindo assim os danos ambientais, em consonância com os fundamentos e

⁵¹ Para efeitos do presente trabalho, importante citar os Decretos 88.351 de 1983 e 99.274 de 1990 que regulamentaram a PNMA.

⁵² O conceito de desenvolvimento sustentável é discutido na presente pesquisa sob a óptica da ecologia política. Para aprofundamento da temática ler LOUREIRO (2012).

aspirações mundiais: “*desenvolvimento econômico, com equidade social e preservação ambiental*”. O questionamento trazido aqui é de/para quem eram esses ideários: do povo ou para o mercado?

3.1.3 Constituição de 1988: o caráter ambiental e participativo

A Constituição Federal de 1988 foi uma importante conquista, não somente democrática, mas também ambientalista⁵³ no país.

Ao longo do processo histórico de redemocratização do país no final dos anos setenta e oitenta do século passado, o movimento socioambiental institucionalizou a tese da participação social na gestão ambiental quando da abertura democrática e redação de uma nova Constituição Federal em 1988 MACHADO, *et al.* 2012, p. 6).

O Artigo 225⁵⁴, exclusivo sobre o Meio Ambiente, versa sobre a proteção ambiental e, para fins da presente discussão, podemos destacar alguns pontos desta lei maior brasileira sobre o meio ambiente. O primeiro refere-se à principal postulação do artigo que traz o *meio ambiente equilibrado* como um bem de uso comum do povo. O que significa que, assim como é de responsabilidade do poder público prover segurança pública, educação básica, sistema de saneamento, entre outros, passa a ser também de sua responsabilidade prover um *meio ambiente equilibrado* para toda a população. Então, a proteção do meio ambiente visando ao atendimento de algo definido como uma necessidade social encontrava-se agora no âmbito da legislação⁵⁵ (FUKS, 2001). Isso gerou a necessidade da formulação de políticas públicas para garantir esse direito ao povo brasileiro. Entretanto, atender à necessidade de todo cidadão estava longe de ser algo dado e consensual.

⁵³ O movimento ambientalista é tido aqui como um fenômeno social complexo tão amplo como a própria humanidade, visto que os indivíduos afetados pela degradação ambiental não estão restritos a um determinado grupo social, circunscritos em vínculos de classe ou de identidade mais amplos. Ultrapassa o quadro conceitual da tipologia dos movimentos sociais (FUCKS, 2001).

⁵⁴ Disponível em

<<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/constfed.nsf/16adba33b2e5149e032568f60071600f/62e3ee4d23ca92ca0325656200708dde?OpenDocument>> Acesso em janeiro de 2015

⁵⁵ A caracterização do ambiente como algo "público" aparece posteriormente em algumas políticas específicas como na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9433/97). Neste contexto vale também mencionar a Lei 7347/85 que disciplina a ação civil pública por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências (BRASIL, 1997; 1985). Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm> Acesso em maio de 2015.

Um segundo ponto, que também é objeto de estudo da tese, está no inciso IV do artigo 225 e, segundo ele, deve ser exigido, na forma de lei, que toda instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente realize o estudo prévio de impacto ambiental. Tal exigência está diretamente ligada ao Licenciamento Ambiental, em consonância com um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente de 1981, como veremos mais detalhadamente a seguir.

Um terceiro item da lei que será trabalhado aqui está no inciso VI, que traz a exigência de se promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. A Educação Ambiental estará presente na formulação de diversas políticas públicas e será objeto de programas e ferramenta para a consolidação de inúmeras políticas ambientais e sociais. A Educação Ambiental crítica e participativa (que também é tema de estudo desta tese) está em consonância com o caráter participativo da Constituição de 1988, considerada um marco do pleno exercício da democracia no Brasil.

Com a Constituição, foi conquistado pela sociedade (ao menos teoricamente) o direito à participação social na elaboração e na gestão de políticas públicas. Tal acepção, da participação social e a ideia de que as políticas públicas ambientais só teriam eficácia social e sustentabilidade política se incluíssem as comunidades locais do entorno (de empreendimentos ou Unidades de Conservação) com o objetivo de promover uma repartição e uso socialmente justo e equitativo dos recursos naturais, é algo recente no sistema jurídico (MACHADO, *et. al*, 2012; SANTILLI, 2005). O Artigo 5º LXXIII, por exemplo, dispõe que qualquer cidadão pode propor ação popular para anular o ato lesivo ao meio ambiente, sendo esta uma forma de aumentar a governança voltada para a cidadania. Resta portanto ao cidadão dito comum se interessar e saber como pode exercer a cidadania, além de participar ativamente das questões sociais e ambientais que o envolve.

Vinte anos depois de Estocolmo, cento e oito países do mundo voltaram a se reunir durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) - Rio-92 ou Eco-92 - com a intenção de discutir as questões de consumo, equilíbrio ambiental e introduzir a ideia de desenvolvimento sustentável. Em um dos encontros paralelos realizados, o Fórum das Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais produziu o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis (TEASS, 1992). Diferentemente da concepção de desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2005), o TEASS tem como perspectiva a construção de sociedades sustentáveis

(SOUZA & NOVICKI, 2010; LOUREIRO, 2012). Tais sociedades devem administrar os recursos, ou seja, a condição material de sua reprodução. Vale citar Loureiro (2012) em sua aceção e discussão entre os conceitos:

Sociedades sustentáveis refere-se à negação da possibilidade de existir um único modelo ideal de felicidade e bem-estar a ser alcançado por meio do desenvolvimento (claramente entendido por seus adeptos como algo linear, evolucionista e universal). Nesta perspectiva, há necessidade de se pensar em várias vias e organizações sociais, constituindo legítimas formações socioeconômicas firmadas sobre modos particulares, econômicos e culturais, de relações com os ecossistemas existentes na biosfera. Tem como premissa a diversidade biológica, cultural e social e a negação de qualquer tentativa de homogeneizar imposta pelo mercado capitalista ou pela industrialização. Assim, a sustentabilidade é algo que depende da multiplicidade de manifestações culturais e de autonomia dos povos na definição de seus caminhos e escolhas, em relações integradas às características de cada ecossistema e território em que se vive (LOUREIRO, 2012, p.63).

Na mesma discussão o autor finaliza acerca do conceito em si:

(...) igualmente se mostra mais democrático à medida que possibilita a cada sociedade definir seu modo de produção, bem como o de bem-estar a partir de sua cultura e de seu ambiente natural (por isso, é posto no plural). E tem sido fartamente utilizado por setores mais à esquerda, criando uma identidade com movimentos de caráter emancipatório (LOUREIRO, 2012, p.63).

3.1.4 Política e proteção ambiental, para quem?

A suposta universalidade do meio ambiente como um bem público (BRASIL, 1988) não está isenta de questionamentos. As posições críticas trazem que, em maior ou menor grau, o meio ambiente é hoje o bem coletivo apenas de um grupo restrito. Desta constatação podemos destacar leituras acerca do caráter restrito associado à proteção ambiental que nos faz questionar: **proteção ambiental para quem?**

A partir daí pode-se pensar em algumas questões: I) o meio ambiente não se apresenta como questão relevante para classes sociais que não têm asseguradas ao menos as condições básicas de sobrevivência; II) ainda que o meio ambiente possa ser considerado um bem de uso comum, cuja proteção interessa ao conjunto da sociedade, os custos e benefícios para se produzir e obter bens de consumo e serviços são desigualmente distribuídos, variando com os recursos disponíveis dos diversos grupos para atuar no contexto da política local; III) a universalidade do meio ambiente expressa o projeto de um determinado grupo visando tornar universal seus valores e interesses. (FUCKS, 2001. p.41)

Nesta perspectiva, o *ambientalismo* pode ser visto como um movimento de grupos sociais específicos. Mesmo sendo uma luta em "defesa da humanidade", atende aos interesses das classes de maior poder aquisitivo e traz intrinsecamente em seu slogan "not in my backyard" (literalmente, não em meu quintal), a ideia de que a poluição e a degradação não devem acontecer em sua vizinhança. A consequência natural neste quadro é que estes grupos desloquem geograficamente os danos ambientais ou que os grupos com menor poder aquisitivo e desprovidos de poder sejam deslocados de áreas ambientais valorizadas. O que nos leva a pensar que, se concebermos o meio ambiente como um bem comum, não há como ignorar as questões de ordem distributiva dos bens, como as que envolvem a distribuição das restrições e do direito de poluir (FUCKS, 2001; HARVEY, 2011).

Tal questão distributiva está intrinsecamente associada às questões de políticas locais, que definem as regiões em que serão alocadas as atividades produtoras de externalidades negativas, que (como discutido na sessão anterior) poderão gerar impactos socioambientais positivos difusos, mas concentrarão custos negativos para as populações vizinhas.

Aproximadamente 30 anos depois da Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA (1981), decretada em meio à Ditadura Militar - e da Constituição de 1988 - que trouxe de volta a democracia ao país - pensamos no sentido do Estado democrático em sua concepção ideológica liberal⁵⁶. Visto que este tem por finalidade a realização do bem comum e do interesse público (PHILLIPI JR & MAGLIO, 2005), podemos considerar que as leis são, ou deveriam ser, manifestações dos desejos da sociedade. Elas representam, ou deveriam representar, a institucionalização jurídica dos discursos e negociações dos cidadãos que formam a opinião e a vontade na esfera pública (DURÃO, 2009).

Tais leis e diretrizes ambientais associadas parecem não estar atentas para atender às aspirações básicas da grande maioria do povo brasileiro, já que foram elaboradas sob um discurso em que se objetiva melhorar ou recuperar a qualidade ambiental propícia à vida e sobretudo o "desenvolvimento econômico" com a apropriação privada dos recursos naturais para a produção em larga escala. Nesta perspectiva vale citar que:

Ter por pressuposto a crença da *boa-fé* dos interesses do capital privado para resolver os problemas socioambientais é, no mínimo, ignorar a lógica do capitalismo e sua necessidade crescente de acumulação e apropriação privada dos recursos naturais, comprovada em fatos e dados (LOUREIRO, 2012, p.40)

⁵⁶ Usamos aqui a concepção de Norbert Bobbio que faz a aproximação entre a Democracia moderna, caracterizada pelos direitos individuais, e o Liberalismo. Para aprofundamento de tais fundamentações ler BOBBIO (2006) e VITULLO & SCAVO (2014).

Em um sistema que prima pela modernização e industrialização para o desenvolvimento do país, com base no investimento público nas áreas de petróleo, energia, siderurgia e infraestrutura (SANTIAGO, 2013) há, como visto anteriormente, lucro para poucos e socialização dos riscos e impactos para muitos.

Assim nasceu a Política Ambiental Brasileira, de forma centralizada e sem a participação popular. Apesar de apresentar no último de seus princípios “a educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio-ambiente” (BRASIL, 1981), até mesmo a definição de escassez de recursos naturais ou poluição é controversa para a população brasileira.

Estamos diante de uma política em que as leis precederam o desejo e o conhecimento da sociedade sobre o uso e a preservação dos recursos naturais, “*importando mais do que dispositivos legais, mas também valores, decisões*” (GUSMÃO & DI MARTINI, 2009), que em grande medida não são do povo brasileiro.

3.2 Gestão ambiental: descentralização das ações administrativas e institucionalização de conflitos no licenciamento

Segundo Philippi Jr. e Maglio (2005) "uma política é estruturada com base na formulação de princípios, de objetivos, instrumentos e normas de conduta que são definidos e articulados para o cumprimento da missão institucional" (PHILIPPI JR. & MAGLIO, 2005, p. 217).

A aprovação da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) foi um marco para a gestão ambiental no Brasil e está estruturada em princípios que fundamentam a gestão ambiental. Esses estão descritos no Artigo 2º da lei e expostos a seguir:

- I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o **meio ambiente como um patrimônio público** a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;
- IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e à proteção dos recursos ambientais;
- VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- VIII - recuperação de áreas degradadas;
- IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive à educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente (BRASIL, 1981, grifo nosso)

Seus **instrumentos** (Artigo 9º da Lei) são meios que conduzem a seus próprios objetivos (SANTIAGO, 2013). Em 1989 e em 2006 outros três instrumentos foram incorporados à política. São os instrumentos da PNMA:

- I - o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;
- II - o zoneamento ambiental;
- III - a avaliação de impactos ambientais;**
- IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras;**
- V - os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;
- VI - a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)
- VII - o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente;
- VIII - o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;
- IX - as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.
- X - a instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, a ser divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; (Incluído em 1989 pela Lei nº 7.804)
- XI - a garantia da prestação de informações relativas ao Meio Ambiente, obrigando-se o Poder Público a produzi-las, quando inexistentes; (Incluído em 1989 pela Lei nº 7.804)
- XII - o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. (Incluído em 1989 pela Lei nº 7.804)
- XIII - instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental e outros. (Incluído em 2006 pela Lei nº 11.284) (BRASIL, 1981, grifo nosso).

Entretanto, a política em si é normativa e não operacional (PHILIPPI JR. & MAGLIO, 2005, p. 217) e, segundo a Legislação Federal, o Estado tem a obrigação e os poderes para ordenar e controlar o uso dos recursos naturais, criar incentivos fiscais na área ambiental, avaliar impactos ambientais, licenciar e revisar atividades, determinar reparações e prisões de indivíduos por dano ambiental, disciplinar a ocupação do território e o uso dos recursos naturais, criar e gerenciar áreas protegidas, obrigar a recuperação ambiental pelo agente causador, promover o monitoramento, a fiscalização, a pesquisa e a educação ambiental, entre outras ações mediadoras. (QUINTAS, 2005; BRASIL, 1981).

A Gestão Ambiental Pública é, portanto, uma forma de operacionalizar tais medidas de controle, através de procedimentos, regulamentos, normatizações e medidas administrativas. Ela visa ao gerenciamento do uso dos recursos naturais de determinado ambiente e tem o objetivo de garantir um *meio ambiente equilibrado e sadio para todos*.

Entretanto, o poder público, ao decidir sobre o uso dos recursos naturais (como usa, quem usa, quando usa, onde usa), distribui custos e benefícios para a sociedade (IBAMA, 2005). A gestão pode, portanto ser entendida também como uma das formas de disciplinar o uso dos territórios e equacionar os possíveis conflitos gerados a partir destas tensões e disputas de interesses pelo uso dos recursos naturais e do território. E vale citar:

Em nome do interesse público, o Estado através da Gestão Ambiental, é o responsável por gerenciar e favorecer a mediação dos conflitos (potenciais ou explícitos) entre os atores sociais (coletividade) pelo acesso e uso dos recursos ambientais (IBAMA, 2005).

Adota-se, aqui, a gestão ambiental pública como:

Um processo social e institucional no qual os conflitos por usos e formas de apropriação dos recursos naturais se explicitam e no qual o Estado, sob controle social, possui o poder de legitimar interesses populares sob premissas públicas, em prol do bem-estar da população, de forma democrática e em favor da justiça social (MATTOS & LOUREIRO, 2011, p. 35).

Com a PNMA e em especial com a promulgação da Lei Complementar 140/2011⁵⁷, podemos considerar que vivemos um momento de fortalecimento da Gestão Pública Brasileira. Em uma perspectiva de construção e luta por sociedades mais sustentáveis, a gestão parece surgir como solução para compatibilizar desejos, interesses e necessidades diferentes. Entretanto, a práxis da Gestão Ambiental Pública não é isenta de neutralidade em sua tomada de decisão para aprovação ou não de determinados empreendimentos, sendo considerada por alguns como uma "institucionalização dos conflitos socioambientais", visto que a decisão envolve interesses econômicos, políticos e socioambientais divergentes, ocasionando muitas disputas e conflitos entre os envolvidos.

Além de operacionalizar as medidas de controle ambiental, procura-se dar eficácia aos princípios democrático e participativo presentes na Constituição Federal. Tem-se como pressuposto uma gestão descentralizada, voltada para resolver ou dirimir os problemas socioambientais causados pela produção industrial e pelo consumo.

Entretanto, a perspectiva de construção de espaços públicos de decisão de projetos a longo prazo (perspectiva de futuro) vira retórica. A sociedade civil, em certo sentido, ainda está fragmentada e desmobilizada, pois apresenta setores sociais ignorados, que normalmente já são excluídos e que pouco participam de decisões políticas em processos coletivos. O que se observava, e ainda é latente, é um conjunto de princípios metodológicos descolados da

⁵⁷ Lei Complementar que fixa as normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas ao meio ambiente, incluindo o licenciamento e a fiscalização ambiental, dentre outras.
Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp140.htm> Acesso em Janeiro de 2015.

realidade social objetiva. Por isso, é preciso trabalhar maciçamente a participação e a democracia em processos efetivos de inclusão e de fortalecimento da sociedade civil (LOUREIRO, 2003).

3.2.1 O licenciamento e a educação ambiental como ferramentas da gestão ambiental pública

O sistema de Licenciamento Ambiental é um regramento que oferece um conjunto de regras e leis que garantem legalmente o uso e a apropriação dos recursos naturais. Em nome da função socioeconômica dessa apropriação, as diretrizes jurídicas vem sendo construídas para mitigar ou compensar os impactos causados pelo uso dos recursos.

A legislação brasileira traz a Avaliação e o Estudo de Impactos Ambientais (AIA e EIA) vinculados ao Licenciamento Ambiental de empreendimentos, como dois dos treze instrumentos da PNMA. Da leitura do Artigo 10º da Lei 6938/81 é possível inferir que qualquer “*construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores (...) dependerão de prévio licenciamento ambiental*”. E no Artigo 9º, de seus instrumentos III e IV, já citados anteriormente, depreende-se a relação direta entre a avaliação de impactos ambientais (art. 9º, III) e o licenciamento (art. 9º, IV). Estes dois instrumentos da PNMA (licenciamento e AIA) estão intrínseca e diretamente relacionados, à medida que a licença ambiental para empreendimentos de significativo impacto está condicionada à realização destes estudos ambientais prévios. Estes são instrumentos fundamentais no bojo do ordenamento jurídico de proteção ambiental recém-criado e, por desdobramento lógico, da gestão ambiental pública.

A função do Licenciamento é garantir a tomada de decisões políticas referentes à proposta de uma determinada instalação ou empreendimento que possa causar impacto ambiental⁵⁸. O procedimento administrativo é o meio pelo qual o órgão ambiental irá analisar, a partir dos estudos ambientais (AIA e EIA), a localização, as opções tecnológicas, os impactos ambientais, assim como os programas ambientais propostos, a fim de decidir pela autorização ou não da instalação. Consiste em um conjunto de normas técnicas administrativas que estabelecem obrigações e responsabilidades, não somente ao poder

⁵⁸ Esse é o entendimento extraído das Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e da PNMA.

público, mas também aos empreendedores de atividades econômicas efetiva ou potencialmente poluidoras, como veremos em detalhes a seguir.

Logo, trata-se de um encadeamento de atos, conduzidos de acordo com o poder do órgão competente, no intuito de assegurar o cumprimento dos objetivos da política ambiental, especificamente no sentido de regular, dar ordem, controlar a poluição, compensar e mitigar os impactos das atividades econômicas inerentes ao processo de "crescimento econômico" (FINK, *et. al* 2004).

O Órgão Ambiental Federal, Estadual ou Municipal, como representante do Estado é o regulador no processo de licenciamento e deve ser o mediador dos interesses do empreendedor e da sociedade. Cabe aos órgãos ambientais, como instituições públicas, a mediação dos conflitos e o cumprimento da Constituição Federal, "*por um ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo....*" (BRASIL, 1988), devendo por isso beneficiar a maioria. Entretanto, muitas vezes o órgão ambiental, ao conceder licença ambiental para a instalação e operação de um empreendimento, pode estar beneficiando certos grupos em detrimento de outros.

Hoje, no quadro de "novo desenvolvimentismo" em que o Brasil se encontra, identifica-se a necessidade de aceleração dos processos de Licenciamento para que os empreendimentos aconteçam. O discurso do crescimento econômico vem atrelado à aceleração e agilidade do processo para que se gere mais rapidamente o lucro para aqueles poucos. A produção e o lucro parecem esmagar a questão socioambiental, e o processo de construção e revisão de leis aponta claramente para simplificar, facilitar e acelerar o trabalho do empreendedor (VASQUINHOS, 2013; MENDONÇA, 2015).

Quando o mundo voltou-se para a ideia de crescimento econômico, a questão econômica tornou-se predominante, e o meio ambiente passou a buscar sua pauta. Nessa reflexão, vale citar David Harvey:

O sucesso de determinado Estado (nacional ou local) frequentemente é medido pelo grau em que capta os fluxos de capital, cria condições favoráveis à acumulação do capital dentro de suas fronteiras e garante uma elevada qualidade de vida diária a seus habitantes. Os Estados estão inevitavelmente envolvidos em uma concorrência uns com os outros, de forma que todas as outras esferas no âmbito do processo coevolutivo se reúnem em algum tipo de trabalho conjunto. Quanto mais acumulação do capital é capturada dentro de suas fronteiras, mais rico o Estado se torna. A gestão estatal do processo coevolutivo surge como uma meta de governo". (HARVEY, 2011, p.161)

As mudanças na Legislação, a estrutura dos órgãos ambientais, e até mesmo a precariedade em que se trabalham nessas instituições públicas, parecem favorecer somente ao empreendedor e não à sociedade.

Em contrapartida, a entrada de determinado empreendimento em uma localidade traz impactos ambientais potenciais ou efetivos nas áreas de influência dos empreendimentos que algumas vezes não são apresentados de forma clara para as comunidades afetadas (QUINTAS, 2005). Os grupos atingidos direta ou indiretamente, na grande maioria das vezes, aceitam sem questionar a entrada de empreendimentos em seus territórios (ACSELRAD, 2004), na esperança de que estes empreendimentos tragam impactos positivos, como melhorias na infraestrutura básica local (saneamento, coleta de lixo etc.), empregos e desenvolvimento da economia. Entretanto, tais empreendimentos podem trazer sérios impactos para outros grupos sociais com o aumento demográfico desordenado, o aumento da criminalidade, além da extração e uso indevido dos recursos naturais (água, solo e minerais) e a produção excessiva de resíduos, além obviamente da poluição (SILVA, 2008).

Portanto, tais grupos sociais ou ficam ausentes de participação legítima em processos decisórios de concessão ou não das licenças, ou sem uma definição clara de políticas públicas que melhorem a qualidade do ambiente em que vivem.

Entre os componentes do licenciamento ambiental, a educação ambiental ganha relevo como um elemento estruturante da Gestão Ambiental participativa. As propostas educativas visam ao fortalecimento de grupos sociais vulneráveis e impactados por empreendimentos, envolvidos em conflitos de uso de espaços e recursos naturais. O objetivo maior é que estes grupos tenham poder de participação nas decisões e na construção de políticas ambientais de seus territórios (IBAMA, 2005; QUINTAS, 2005).

A Educação Ambiental crítica implementada como medida mitigadora e condicionante do Licenciamento Ambiental *offshore* de petróleo e gás é posta como uma ferramenta para a potencialização da participação e de controle social das políticas públicas e da gestão ambiental pública (IBAMA, 2005; PEREIRA, 2008; ANELO, 2009; MATTOS, 2009; SERRÃO, 2011, VASQUINHOS, 2013). Este é tema em discussão na próxima sessão.

3.3 Educação ambiental: uma proposta para o fortalecimento da participação popular no licenciamento de atividades petrolíferas no Brasil

Esta sessão do trabalho de pesquisa retoma o contexto histórico em uma revisão descritiva e análise crítica do desenvolvimento do constitucionalismo e evolução das diretrizes jurídicas da política ambiental brasileira, especialmente da Educação Ambiental no

âmbito do Licenciamento *offshore* de petróleo e gás (as leis, decretos, resoluções, normas técnicas, instruções normativas, entre outras diretrizes e instrumentos jurídicos), valorizando uma educação ambiental crítica e participativa, implementada no processo de licenciamento que é tida como uma ferramenta para a democratização do processo de gestão.

Desde a década de 1920, havia no Brasil uma crescente formação da classe operária e conscientização da população acerca das necessidades do meio em que se vivia, gerando o surgimento dos sindicatos e outras organizações do meio operário, estudantil e universitário (MONTAÑO & DURIGUETTO, 2010). Essas lideranças, que incorporavam a luta pelo estabelecimento de uma nova relação de poder na sociedade, vinham em um movimento de intenso ativismo⁵⁹ e campanha pela participação popular nas decisões dos problemas nacionais (CASTRO & CANHEDO JR. 2005; MIRANDA *et al*, 2009). Esse processo foi interrompido em 1964 e, respaldando-se no binômio ideológico “**segurança e desenvolvimento**”, instaurou-se uma perversa política de restrição e opressão aos movimentos sociais e a qualquer manifestação que representasse ameaça à ordem pública (MIRANDA *et al*, 2009). No período em que aconteceu a Conferência de Estocolmo (início de 1970), o país vivia o regime militar que durou de 1964 a 1985, época em que, como vimos, a política ambiental foi instituída.

A Constituição de 1988 trouxe a redemocratização do país e com ela o paradigma da participação social como um elemento na construção das políticas no país (LOSEKANN, 2012). Toma-se aqui como pressuposto que em um Estado Democrático de Direito os cidadãos devem ser ao mesmo tempo autores e destinatários de seus direitos e que há necessidade de que participem tanto da produção normativa (HABERMAS, 1995), assim como da gestão de seus recursos naturais e de seus territórios, em prol de igualdade e justiça ambiental (QUINTAS, 2005). Entretanto, entende-se que o sistema de direitos sofre profunda crise de legitimidade na produção coletiva de normas e diretrizes jurídicas, bem como na aplicação da justiça de interesse universal (HABERMAS, 1995).

⁵⁹ Pode-se citar uma das maiores manifestações grevistas de toda a história do movimento operário brasileiro que ocorreu em São Paulo, no ano de 1963, com a presença de 700 mil trabalhadores. No ano seguinte no Rio de Janeiro, 200 mil trabalhadores fizeram um ato pelas reformas de base. Em 1964, iniciou-se uma "longa noite do sindicalismo brasileiro". (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2010)

3.3.1 O licenciamento *offshore* de petróleo e as resoluções CONAMA

A emergente preocupação com o meio ambiente no país foi resultado tanto de pressões internacionais, como também de um acelerado processo de industrialização que aconteceu entre as décadas de 1960 e 1970⁴ no Brasil. Em um contexto de mudanças conceituais do arcabouço político/jurídico ambiental brasileiro (MACHADO, 2006), também ocorreram no país significativas transformações no cenário econômico.

Nesse cenário, foi criada em 1953, a companhia estatal com monopólio para extrações petrolíferas: a Petrobras. Os investimentos continuaram e as tecnologias para prospecção, exploração de óleo e gás em águas rasas, profundas e ultraprofundas no mar do Brasil (*offshore*) desenvolveram-se ao longo dos anos e, em 1968, ocorreu a primeira descoberta de um campo de petróleo no mar em Guaricema, Sergipe⁶⁰. Em 1974, aconteceu o grande salto da produção de petróleo, quando foi descoberta a maior província petrolífera do Brasil - a Bacia de Campos - situada na região norte fluminense entre os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (VAITSMAN, 2001; PIQUET, 2010). A chegada de atividades de exploração e produção de petróleo, tanto na Bacia de Campos como em qualquer localidade, gera impactos socioambientais sinérgicos e as comunidades da área de influência do empreendimento sofrem transformações significativas em seus espaços terrestre e marítimo (PIQUET, 2010) o que, como já vimos, pode representar vantagens para determinados grupos sociais e sérios problemas para outros (QUINTAS, 2005; SILVA, 2008).

A entrada da indústria do petróleo no Brasil, apesar de altamente impactante, se deu sem a existência de políticas e instrumentos para que o processo de gestão ambiental pública subsidiasse a mediação de conflitos, o controle, a prevenção, a compensação ou a mitigação dos impactos socioambientais gerados por esta atividade.

Essa vacância temporal deve-se ao arcabouço jurídico nacional de proteção ambiental, dotado de uma perspectiva holística da questão ambiental, e seria promulgado somente nos anos seguintes. Em 1977, pouco depois da descoberta da Bacia de Campos e antes da PNMA, foi instituído pela primeira vez no país, no Estado do Rio de Janeiro, o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras - SLAP, através do Decreto Estadual n^o 1633. Apenas em 1981, o instrumento de licenciamento e revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras foi instituído no país com a entrada em vigor da PNMA.

⁶⁰ O histórico das primeiras décadas de produtividade da cadeia de petróleo no Brasil pode ser encontrado no site: www.petrobras.com.br

A mesma lei (6938/81) que traz o Licenciamento Ambiental como um dos instrumentos de sua política em nível federal, institui em seu Artigo 6º o Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA⁶¹, no qual atribui aos “(...) órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental (...)” a responsabilidade de darem cumprimento aos princípios da lei. (BRASIL, 1981).

Em 1983, o Decreto-Lei 88.351 regulamentaria e daria as principais diretrizes do Sistema de Licenciamento Ambiental (inspirado no Decreto-Lei Estadual 1633/77), vinculando a AIA ao licenciamento. O decreto reservava ao Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA - a responsabilidade de “fixar os critérios básicos, segundo os quais serão exigidos estudos de impacto ambiental para fins de Licenciamento” (BRASIL, 1983).

Do conjunto de atribuições previstas na PNMA, o Licenciamento Ambiental pode ser considerado como um dos mais importantes e polêmicos instrumentos da política. Órgãos ambientais, empreendedores, população afetada direta ou indiretamente, sociedade civil, ambientalistas, governo e outros grupos que se queira citar, fazem suas críticas em posições antagônicas. Por um lado “o procedimento é burocrático e atrapalha o desenvolvimento” e por outro “é permissivo e viabiliza qualquer tipo de empreendimento”. O instrumento enfrenta problemas na sua implementação local, problemas técnicos, operacionais e político-econômicos (VULCANIS, 2014; SOUZA & NOVICKI, 2010).

Como exemplo, podemos citar os problemas em relação aos conceitos vagos trazidos pela Lei 6938, abrindo precedentes para diversas interpretações acerca do Licenciamento, problemas de competência (federal, estadual ou municipal), de capacitação dos técnicos ambientais do órgão competente, de uniformidade de procedimentos etc. Buscando dar uniformidade de tratamento aos diferentes processos de licença e resolver questões concretas, edita-se uma sequência de resoluções CONAMA.

Neste contexto de aperfeiçoamento do instrumento jurídico e dentre as resoluções CONAMA estabelecidas para o licenciamento, podemos destacar a 001/86, que trata da Avaliação de Impacto Ambiental - AIA; a 009/87 que trata de Audiência Pública, as

61 Estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA: o Conselho do Governo é um órgão superior de acesso ao(a) Presidente(a) da República na formulação de diretrizes e da PNMA. O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA é o Órgão consultivo e deliberativo. O Ministério do Meio Ambiente – MMA planeja, coordena, controla e supervisiona a política nacional e as diretrizes estabelecidas para o Meio Ambiente. O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA formula, coordena, fiscaliza, controla, fomenta, executa e faz executar a PNMA e a preservação e conservação dos recursos naturais. Os Órgãos Seccionais são órgãos e entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos, controle e fiscalização das atividades degradadoras do Meio Ambiente. Os Órgãos Locais são órgãos municipais responsáveis pelo controle e fiscalização de atividades degradadoras. (QUINTAS, 2005).

resoluções 023/94 e a 350/04 específicas do Licenciamento *offshore* de petróleo e a resolução 237/97, citada aqui em destaque por ter sido uma resolução expressiva, que buscou dar resposta tanto a problemas de competência como de procedimentos.

Logo, trata-se de um encadeamento de atos, conduzidos de acordo com o poder de polícia ambiental do órgão competente, no intuito de assegurar o cumprimento dos objetivos da política ambiental, especificamente, da compatibilização das atividades econômicas, com a prevenção dos impactos ambientais negativos (FINK *et. al* 2004).

Ainda que não tenha sido previsto expressamente pela Constituição Federal, o licenciamento é extraído da leitura do art. 225, § 1º, IV, no qual se exige o estudo prévio de impacto ambiental para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente. O estudo ambiental, como visto anteriormente, constitui um dos elementos que embasarão a decisão do órgão ambiental. Visto o meio ambiente tratar-se de um bem de uso comum, interessa sua adequada gestão, daí a publicidade como elemento basilar do licenciamento e assim impõe-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A cooperação entre Poder Público e coletividade compreende, além da devida publicidade dos atos procedimentais do licenciamento, o amplo acesso à informação e aos meios de participação social que, em última análise, constituem o conjunto de princípios de Direito Ambiental aplicados ao licenciamento ambiental.

A autorização de uma atividade poluidora configura, portanto, um complexo conjunto de princípios, normas e procedimentos. Consequentemente são inúmeros os desafios políticos, jurídicos, institucionais e sociais para a sua implementação, especialmente em virtude das diferentes características de cada empreendimento.

Neste contexto, em que se exige maior especificidade do instrumento jurídico, destacam-se, pelo objeto da presente análise, as Resoluções CONAMA 023/94 e 350/04. Ambas regulamentam, respectivamente, o licenciamento das atividades relacionadas à exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural e a aquisição de dados sísmicos marítimos.

A partir do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, definidos pela legislação ambiental (Lei n. 6.938/81, Resoluções CONAMA 001/1986 e 237/97), permite-se classificar aquelas relacionadas à extração de combustível fóssil como de significativo impacto ambiental, às quais é imposta a obrigação de elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

A resolução CONAMA 001 de 1986 oferece as diretrizes gerais para o uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental - AIA - na PNMA e em seu Artigo 1º considera como Impacto ambiental “(...) qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas (...)” (BRASIL, 1986) e, em seu Artigo 2º, cita as atividades que dependerão da AIA, a serem submetidas à aprovação do órgão ambiental competente (e do IBAMA em caráter supletivo). Dentre as dezesseis atividades descritas, podemos destacar para efeitos do presente estudo, que as atividades da cadeia produtiva de petróleo se enquadram nos incisos III - Portos e terminais de minério, **petróleo e produtos químicos**; V – **Oleodutos, gasodutos**, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários e VIII - **Extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão)**. (BRASIL, 1986, grifo nosso).

A Avaliação de Impactos Ambientais - AIA - visa à realização de uma análise sistemática dos impactos, com a finalidade de embasar as decisões quanto ao licenciamento. Como parte do processo de AIA deve ser realizado um estudo interdisciplinar: o Estudo de Impacto Ambiental EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental RIMA, o EIA/RIMA.

O EIA baseia-se nas Instruções Técnicas fornecidas pelo órgão ambiental envolvido no processo de licenciamento e deve conter: I) o diagnóstico ambiental da área (levando em consideração as características bióticas, abióticas e socioeconômicas do local) ; II) a análise dos impactos ambientais do projeto (através da identificação, previsão da magnitude, interpretação da importância, descrição e grau de reversibilidade dos impactos etc.); III) a definição de medidas mitigadoras; e IV) a elaboração de programas de acompanhamento e monitoramento.

O RIMA deve ser acessível ao público e ficar disponível aos interessados. O relatório deve refletir de forma objetiva e adequada as informações e conclusões do EIA, em uma linguagem acessível ao público em geral. Segundo a resolução, o órgão ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento promoverá, sempre que julgar necessário, a realização de uma audiência pública para a divulgação dos resultados do EIA (BRASIL, 1981; 1987). Nessa ocasião, toda a população da área de influência e/ou das localidades vizinhas deve ser convocada a participar da reunião, que é pública.

No sentido de garantir a participação dos interessados no licenciamento ambiental, a resolução CONAMA 009/1987 (em consonância com o também disposto na CONAMA 001/86) estabelece a Audiência Pública e dispõe sobre seus critérios. Em seu Artigo 1º é

apresentada a finalidade de “expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito”. definindo-se que as Audiências Públicas são promovidas pelo órgão ambiental licenciador sempre que este julgar necessário fazê-lo, ou por solicitação de entidade civil, do Ministério Público, ou por 50 ou mais cidadãos. As atas das audiências públicas, assim como os documentos escritos e assinados que forem entregues ao presidente dos trabalhos da audiência, deverão servir de base, junto com o RIMA, para a análise e parecer final do licenciador quanto à aprovação ou não do projeto (BRASIL, 1987).

Visando ao melhor controle e gestão ambiental das atividades da cadeia produtiva de petróleo, considerando-as bem distintas de outras atividades produtivas e do licenciamento usual, em 1994 a resolução CONAMA 023 estabeleceu critérios específicos para as atividades de exploração, perfuração e produção de petróleo e gás natural, denominando-a EXPROPER. A resolução estabelece que o órgão ambiental competente em conjunto com o empreendedor ajustará um termo de referência com informações que darão subsídios para os estudos ambientais a serem solicitados em cada fase do licenciamento. A partir desta normativa, as licenças e seus respectivos estudos e projetos⁶² serão estabelecidos.

Em 1997, alguns anos depois da resolução específica para o licenciamento da cadeia produtiva de petróleo (CONAMA 023/94), considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios e da regulamentação dos aspectos do sistema de licenciamento

⁶² I) Licença Prévia de Perfuração - LPper, autorizando a atividade de perfuração, quando apresentado o Relatório de Controle Ambiental (RCA). O RCA elaborado pelo empreendedor deve conter a descrição da atividade de perfuração, riscos ambientais, identificação dos impactos e medidas mitigadoras. II) Licença de Perfuração para Pesquisa - LPpro, autorizando a produção para a pesquisa de viabilidade econômica da jazida, quando apresentado o Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA). O EVA deve conter o plano de desenvolvimento da produção para a pesquisa pretendida, com avaliação ambiental e indicação das medidas de controle a serem adotadas. III) Licença de Instalação - LI, autoriza a instalação das unidades e sistemas necessários à produção e ao escoamento, após aprovado o EIA (para campos onde ainda não houve atividade de produção) ou o Relatório de Avaliação Ambiental (RAA). O RAA é apresentado em campos onde já houve produção, ou seja, contém o diagnóstico ambiental da área onde já se encontra implantada a atividade, complementando-se com descrição dos novos empreendimentos ou ampliações, identificação e avaliação do impacto ambiental e medidas mitigadoras adotadas, considerando a introdução de outros empreendimentos. IV) Licença de Operação - LO, autoriza o início da operação do empreendimento, após a aprovação do Plano de Controle Ambiental (PCA). O PCA contém os projetos executivos de minimização, mitigação e compensação dos impactos ambientais avaliados nas fases da LPper, LPpro e LI (BRASIL, 1994). a pesquisa pretendida, com avaliação ambiental e indicação das medidas de controle a serem adotadas. III) Licença de Instalação - LI, autoriza a instalação das unidades e sistemas necessários à produção e ao escoamento, após aprovado o EIA (para campos onde ainda não houve atividade de produção) ou o Relatório de Avaliação Ambiental (RAA). O RAA é apresentado em campos onde já houve produção, ou seja, contém o diagnóstico ambiental da área onde já se encontra implantada a atividade, complementando-se com descrição dos novos empreendimentos ou ampliações, identificação e avaliação do impacto ambiental e medidas mitigadoras adotadas, considerando a introdução de outros empreendimentos. IV) Licença de Operação - LO, autoriza o início da operação do empreendimento, após a aprovação do Plano de Controle Ambiental (PCA). O PCA contém os projetos executivos de minimização, mitigação e compensação dos impactos ambientais avaliados nas fases da LPper, LPpro e LI (BRASIL, 1994).

ambiental estabelecidos na PNMA que ainda não haviam sido definidos, a resolução CONAMA 237 de 1997 altera os Artigos (3º e 7º) da resolução 01/86 e dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental, incluindo a ordem e os prazos de validade das licenças⁶³, os estudos ambientais necessários, a competência dos órgãos federal, estadual e municipal. Em seu anexo, lista as atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, considerando as atividades de exploração e produção de petróleo e gás como poluidoras (BRASIL, 1997).

3.3.2 Avanços, necessidades e propostas para uma gestão ambiental compartilhada⁶⁴

Uma das primeiras preocupações e propostas aqui se voltam para a independência da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA e pela implementação de Programas Ambientais que têm o objetivo de compensar e mitigar os impactos dos empreendimentos. Esses estudos diagnósticos e programas ambientais são contratados e/ou conduzidos pelos próprios empreendedores, o que pode trazer prejuízos quanto à qualidade dos mesmos. Estudos empíricos trazem resultados acerca da fragilidade, confiabilidade e erros metodológicos destes estudos e programas, refletindo as deficiências do licenciamento ambiental. Dentre estes, destaca-se a utilização de metodologia inadequada na avaliação de impactos ambientais, especialmente os socioculturais, e por consequência a definição de medidas compensatórias insuficientes (FASE, 2011; GISI, 2015).

Outra questão é o fato de que os empreendedores e a equipe de elaboradores de estudos de impactos ou dos programas nem sempre são um bloco de interesses convergentes. Há situações em que há conflitos ideológicos, metodológicos e conceituais entre os mesmos, ocasionando, em muitos casos, o pedido de demissão ou o abandono do projeto por parte dos executores (ACSELRAD, 2011; VASQUINHOS, 2013).

⁶³ Determina a ordem e os prazos de validade das licenças, onde a primeira Licença Prévia (LP) deve ser inferior a cinco anos; a segunda, Licença de Instalação (LI), inferior a seis anos e a última, a Licença de Operação (LO) deve ter no mínimo quatro anos e no máximo dez anos.

⁶⁴ Vale citar a definição da Nota Técnica CGEPEG/DILIC/IBAMA 01/10: Gestão Ambiental Compartilhada é processo de compartilhamento de poder e responsabilidade entre representantes do Estado, representantes dos setores de maior vulnerabilidade socioambiental e representantes de outros segmentos sociais no acompanhamento, na discussão e na intervenção sobre o conjunto de atividades de significativo impacto ambiental, promovidas por agentes públicos e/ou privados, que direta ou indiretamente interferem na qualidade de vida dos diferentes grupos sociais (IBAMA, 2010).

As audiências públicas representam um espaço de participação social em projetos de construção de grandes empreendimentos com grande impacto ambiental, previsto pela legislação. Por meio de um modelo de participação integrada tem-se o aumento da representatividade da sociedade, atualmente limitado às audiências públicas que, em consonância com o ordenamento jurídico em vigor, carecem de eficácia vinculatória absoluta. Em outras palavras, essas reuniões públicas, de caráter consultivo e não deliberativo, não contêm o caráter decisório almejado para a efetivação de uma democracia participativa ambiental. Mesmo com caráter meramente consultivo, as reuniões públicas deveriam ser instâncias de políticas estratégicas, nas quais a população envolvida obteria informações e esclarecimentos e questionaria o projeto a ser implementado. Esse momento daria, então, subsídios para a aprovação ou não da licença ambiental (FASE, 2011).

Um estudo realizado pela FASE (2011) acompanhou experiências concretas de licenciamento de grandes projetos como o das hidrelétricas de Irapé e Murta/MG, de Belo Monte/PA, Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira/RO. O estudo faz parte do *Projeto Avaliação de Equidade Ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento* e aborda questões importantes a serem discutidas neste estudo. Em todos os casos estudados, os órgãos parecem tender a considerar o licenciamento uma formalidade necessária e, só excepcionalmente, é recomendada a não realização do empreendimento. O processo se transformou em uma linha de produção da aceitação pública dos empreendimentos e as críticas levantadas sobre a viabilidade do projeto e seus impactos são respondidas em condicionantes que se supõem passíveis de compensar ou mitigar os danos causados.

A concepção de que o processo de licenciamento de um projeto nada mais é do que uma etapa burocrática que garante a obtenção das licenças previstas em lei reduz o espectro de ação dos grupos potencialmente atingidos à mera negociação e barganha sobre um projeto entendido como dado e necessário. Casos demonstram que as instâncias normalmente abertas para negociação não compreendem a possibilidade da não implementação do projeto (FASE, 2011, p.95)

Essas instâncias de participação funcionam, muitas vezes, como dispositivos formais para a divulgação sobre os benefícios econômicos do empreendimento, suprimindo-se as informações acerca dos impactos socioambientais. Além do fato de que, entre o tempo de obtenção das informações sobre o empreendimento pelos atores sociais, seu entendimento e a formulação de questionamentos, há um tempo necessário que não é levado em consideração.

Muitas vezes, a existência de um projeto em licenciamento do estado é desconhecida dos moradores da localidade onde se prevê sua instalação até o momento da audiência pública. Em outras palavras, um intervalo de tempo considerável transcorre entre o início da "vida pública" do projeto na esfera estatal e seu aparecimento público no local a ser implementado. O modo como a informação é

veiculada é muitas vezes enviesada, seja sob a forma de compêndios escritos em linguagem incompatível com a dos grupos locais, seja sob a forma de chamadas publicitárias nas rádios e demais meios de comunicação, que apresentam o empreendimento como necessariamente benéfico para os grupos locais, obliterando seus aspectos negativos. Moradores e lideranças locais muitas vezes são contratadas pelas empresas não para informar, mas para divulgar promessas de emprego relacionadas ao empreendimento. Boatos e rumores funcionam como poderosos meios de disseminação de informação e, ao surgirem de modo intermitente, produzem uma situação de incerteza e angústia para os moradores (FASE, 2011, p.83)

Enfim, em muitos casos de licenciamentos no Brasil, não se dá a publicidade necessária a estas reuniões e muitas vezes os atores sociais não sabem como, quando ou por que elas acontecerão, não havendo portanto participação efetiva da população afetada pelo empreendimento. Os grupos sociais precisam participar destas instâncias para pressionar, expor suas problemáticas, tirar dúvidas etc. e para isso precisam estar preparados e instruídos.

3.3.2.2 Avanços para a descentralização

Segundo a Lei 6938 (Artigo 10º) (BRASIL, 1981), a competência do licenciamento estava restrita aos estados e, em caráter supletivo, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). No entanto, a partir da CF 88 (Artigo 29º) e com base na resolução CONAMA 237/97 (Artigo 20º) e, posteriormente, com a Lei complementar 140/2011, estabeleceram-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nessas ações administrativas de licenciamento, em função da localização do empreendimento, com o objetivo de fomentar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre os entes federativos (BRASIL, 2011).

A revisão nos procedimentos do licenciamento, faculta ao município o licenciamento ambiental local, desde que condicionado, entre outros aspectos, à criação de seus respectivos Conselhos Municipais de Meio Ambiente - CMMA⁶⁵. Tal descentralização na administração ambiental chama os municípios a assumirem suas responsabilidades na gestão do meio ambiente. Estes consistem em um fórum de debates e de construção de conhecimentos sobre o meio ambiente local, compostos por "órgãos colegiados encarregados de opinar e assessorar o poder executivo municipal nas questões relativas ao meio ambiente" (SOUZA & NOVICKI,

⁶⁵ Órgãos paritários, com representantes e direito de voto proporcional entre o poder público e a sociedade civil (SOUZA & NOVICKI, 2010).

2010, p. 44). Nesse sentido, podemos dizer que os conselhos constituem espaços nos quais se podem estabelecer, ao menos teoricamente, formas de gestão e diálogo entre associações da sociedade civil e os governos (LOUREIRO & CUNHA, 2008).

Segundo a descrição do Ministério do Meio Ambiente, dentre outras atribuições o CMMA deve:

- propor a política ambiental do município e fiscalizar o seu cumprimento;
- analisar e, se for o caso, conceder licenças ambientais para atividades potencialmente poluidoras em âmbito municipal (apenas os conselhos estaduais de São Paulo e Minas Gerais possuem essa competência);
- promover a educação ambiental;
- propor a criação de normas legais, bem como a adequação e regulamentação de leis, padrões e normas municipais, estaduais e federais;
- opinar sobre aspectos ambientais de políticas estaduais ou federais que tenham impacto sobre o município;
- receber e apurar denúncias feitas pela população sobre degradação ambiental, sugerindo à Prefeitura as providências cabíveis (CONSELHO...).

O Conselho é portanto "um espaço que se destina a colocar em torno da mesa órgãos públicos, setores empresariais e políticos e organizações da sociedade civil nos debates e na busca de soluções para o uso dos recursos naturais e para a recuperação de danos ambientais⁶⁶". Portanto, ao menos na dimensão teórica, trata-se de um instrumento de exercício da democracia, que estimula e educa para a cidadania e convívio entre setores da sociedade com interesses diferentes.

É certo que não devem ser vistos como garantia da participação e da democracia. Há um longo histórico de criação de conselhos dos mais diferentes tipos em inúmeros países, ocorrendo avanços e também muitos problemas de manipulação, burocratização e pouca autonomia de decisão. Logo, precisam ser entendidos em suas contradições e potencialidades, constituindo-se em espaços públicos que merecem ser resguardados e fortalecidos com a nossa participação direta e, no qual, aprendemos a construir uma cultura democrática, popular e cidadã no Brasil (LOUREIRO & CUNHA, 2008, p. 245).

Estudos demonstram que em 2008 menos da metade dos municípios brasileiros (47,6%) tinha Conselhos Ambientais estruturados (BRASIL.IBGE, 2008), apesar de se identificar uma tendência crescente dos municípios de criarem algum espaço institucional de meio ambiente. O estudo também apresenta o crescimento desta estatística e isso pode estar associado a algumas vantagens econômicas que existem para as localidades como, por exemplo, a possibilidade de geração de renda na cobrança de taxas de licenciamento que serão revertidas na gestão local do meio ambiente, ou ganhos com medidas compensatórias e mitigadoras, entre outras (SOUZA & NOVICKI, 2010).

⁶⁶ Disponível em <<http://www.mma.gov.br/port/conama/conselhos/conselhos.cfm>> Acesso em janeiro de 2015.

O licenciamento municipal deve assim proporcionar maior aproximação dos empreendedores com a administração ambiental pública local e com os atores locais, fomentando o envolvimento e a participação da sociedade. Portanto, desafios estruturais, de quantitativo e capacitação de recursos humanos, falta de articulação institucional, horizontal e vertical e orçamentos reduzidos, configuram os principais entraves à efetividade do licenciamento no país. Nesse sentido, Machado (2013), ao interpretar as disposições da Lei Complementar nº 140/2011, especificamente no que toca à definição de órgão ambiental capacitado, destaca a necessidade de número adequado de técnicos dentro dos prazos regulamentares do licenciamento.

A par das dificuldades na descentralização do licenciamento no país, tanto os técnicos ambientais que licenciam, quanto governantes e atores sociais envolvidos na implantação do licenciamento em nível municipal, necessitam desde um contingente maior de integrantes no corpo técnico dos órgãos, envolvimento dos gestores públicos e mobilização da população, até a instrumentalização e apropriação destes, acerca das questões que envolvem o processo de licenciamento para atuarem de forma qualificada no processo.

Portanto, trazemos aqui a reflexão proposta por Machado (2013) para o licenciamento de grandes hidrelétricas e usinas nucleares, o que é plenamente cabível para empreendimentos petrolíferos. Assim, segue-se o entendimento do autor sobre a necessidade de um licenciamento ambiental autônomo que prime pela paridade dos membros, no qual "a metade dos que decidem não pertença ao governo e nem seja por ele indicada" (MACHADO, 2013, p. 334). A adoção do licenciamento autônomo deve contribuir para a transparência dos procedimentos que envolvem atividades energéticas, de maneira geral, e demonstrar o amadurecimento e o fortalecimento do instituto de licenciamento ambiental.

Entre as alternativas disponíveis para a melhoria do processo decisório está o estabelecimento da realização obrigatória e periódica da Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA). Pensada para estruturar o debate ambiental "de baixo para cima", a CNMA tem uma base de representação local por delegados eleitos, configurando-se assim, a medida diferenciada de fortalecimento de lideranças locais (LOSEKANN, 2012). A paridade para o licenciamento ambiental autônomo indicada por Machado (2013) poderia ser pensada a partir da reestruturação dos órgãos ambientais para integrar o debate ambiental, principalmente em âmbito local. A participação da representação eleita para a CNMA no licenciamento ambiental, por exemplo, poderia ser viabilizada de forma a consolidar as ações de proteção ambiental do pós-licenciamento, uma vez que estaria respaldada por um amplo

processo democrático ao longo do processo de decisão que referendou o deferimento da autorização ambiental.

Portanto, a revisão dos parâmetros de realização da CNMA, obrigatoriedade e eleição de delegados, pode ser realizada para que este fórum concorra para o licenciamento, sendo um espaço de análise e discussão quanto aos procedimentos de licenciamento ambiental em andamento, sendo a população afetada periodicamente informada e constantemente representada por seus delegados em todas as fases do licenciamento ambiental. A formação dos membros deveria, inclusive, considerar as representações de moradores e de entidades da organização civil localizadas nas áreas de influências dos empreendimentos petrolíferos.

Tais discussões se refletem nas constatações de Gisi (2015) quanto às deficiências do licenciamento ambiental. Entre elas, dois aspectos merecem atenção para a melhoria do instrumento: 1) a incompetência administrativa, e 2) a exclusão das comunidades atingidas pelo empreendimento do processo decisório (GISI, 2015).

Na busca pela Gestão Ambiental participativa e compartilhada, verificamos gestores e população envolvidos na participação de Projetos de Educação Ambiental exigidos pelo IBAMA como medida mitigatória e/ou compensatória para as atividades petrolíferas (MAGALHÃES & MACHADO, 2013). Aqui a intencionalidade do processo educativo está no fortalecimento dos grupos sociais e que esses tenham entendimento para exercer papel efetivo no controle das ações públicas, através da participação nas discussões e nos processos decisórios da Gestão Ambiental de seus territórios.

Neste processo, a educação ambiental vem em um movimento contra hegemônico, já que sua proposta pressupõe e preconiza o fortalecimento dos grupos sociais em situação de vulnerabilidade e impactados pela indústria, conforme será discutido nas próximas seções.

3.4 A educação ambiental crítica do licenciamento offshore como ferramenta

O Licenciamento Ambiental Federal está sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, neste caso da Coordenação de Petróleo e Gás - CGPEG, especificamente. Constitui medida mitigadora no licenciamento ambiental na indústria *offshore* a implementação de Projetos e Programas Ambientais, que devem constar nos estudos apresentados para a obtenção da LO. Sendo assim, a manutenção da LO está condicionada à execução destes programas, segundo as exigências do órgão

ambiental licenciador. Dentre os condicionantes de licença da indústria *offshore* estão o Projeto de Controle da Poluição (PCP); o Programa de Monitoramento Ambiental (PMA); o Plano de Emergência Individual (PEI); o Projeto de Comunicação Social (PCS); o Projeto para a compensação da atividade de pesca artesanal (PCAP) e o Programa de Educação Ambiental (PEA), que hoje está dividido em dois componentes: Componente I - Programa de Educação Ambiental para as comunidades (PEA) e Componente II - Programa de Educação Ambiental de Trabalhadores (PEAT).

Segundo a legislação brasileira, através da gestão ambiental e de instrumentos da sua política ambiental, como o licenciamento ambiental e a avaliação de impactos ambientais, devem levadas em consideração as manifestações e interesses dos grupos sociais. A Educação Ambiental Crítica, instituída e implementada no licenciamento das atividades da indústria do petróleo e gás, visa à promoção e à articulação e participação de grupos sociais em condições de vulnerabilidade em processos decisórios da política ambiental e demais políticas públicas que afetam a reprodução do modo de vida de tais grupos, podendo culminar na transformação das realidades de vida dos sujeitos da ação (LOUREIRO, 2009). Em suma, o conhecimento é um componente indissociável dos processos de mobilização, organização e participação social, favorecendo o fortalecimento dos grupos sociais impactados por estes empreendimentos e envolvidos em conflitos de uso de espaços e recursos naturais (QUINTAS 2005; IBAMA 2005; ALIER, 2011).

Os projetos de Educação Ambiental a serem implementados como condicionantes de licença ambiental da indústria de petróleo são avaliados, fiscalizados e acompanhados pela CGPEG/IBAMA. Os Programas de educação ambiental implementados nas áreas de influência de determinado empreendimento visam à melhoria do processo de gestão ambiental pública do território ao introduzir processos sociais educativos e canais de comunicação favoráveis à intervenção dos grupos sociais locais em políticas e espaços públicos que definem o caráter comum e público do ambiente.

Vale retomar o processo histórico constitucional da política ambiental brasileira feito até aqui e trazer também para a discussão a construção da Política Nacional de Educação ambiental. Um resultado visível dos movimentos de gestores públicos, professores, ambientalistas e educadores populares que ganhou força, principalmente a partir da década de 1990 acerca das premissas e caminhos da educação ambiental no país, foi a publicação da Lei nº 9795 de 1999 (BRASIL, 1999) que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

A lei que institui a PNEA tem como referência os princípios do Tratado de Educação Ambiental, além de complementar alguns aspectos do Artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Em 2002, a Lei 9795/99 foi regulamentada pelo Decreto 4281 que, em consonância com a PNMA, traz em seu Artigo 6º, inciso II que "(...) deverão ser criados, mantidos e implementados, sem prejuízo de outras ações, programas de educação ambiental integrados:"

Assim, em consonância com a PNEA, com termos do Artigo 225 da Constituição federal de 1988 e fundamentado em referenciais como o Tratado de Tbilisi (UNESCO, 1977) e o TEASS (TEASS, 1992), em 2005, foi publicado pelo IBAMA um documento norteador intitulado "Orientações pedagógicas do IBAMA para elaboração e implementação de programas no licenciamento de atividades de produção e escoamento de petróleo e gás natural". Neste é destacada a importância da percepção dos atores sociais acerca dos impactos ambientais sofridos pelas comunidades do entorno do empreendimento e sobre a importância do processo educativo que possibilitem essa participação qualificada dos afetados pelo processo de licenciamento (IBAMA, 2005).

Em 2010, foi publicada a Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA - NT 01/10 (IBAMA, 2010) com as "Diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás"(IBAMA, 2010, p. 1). Vale destacar que nesta NT são propostas linhas de ação que constituem frentes de atuação para compor os programas de educação ambiental por bacia sedimentar. Foram propostas então seis linhas de ação (A, B, C, D, E e F) que serão descritas mais detalhadamente na sessão 4 desta tese.

No ano de 2012, em consonância com a NT 01/10, específica para o licenciamento *offshore* da indústria de petróleo, foi publicada pelo IBAMA a Instrução Normativa 02 de 2012 que traz as bases técnicas para a elaboração dos programas de educação ambiental de todas as atividades licenciadas em nível federal pelo IBAMA (IBAMA, 2012). A instrução foi baseada na NT 01/10 e preconiza que os PEAs devem ser direcionados aos grupos sociais da área de influência da atividade em processo de licenciamento. Em seu Artigo 3º é enfatizado que o "PEA deve compreender a organização de processos de ensino-aprendizagem, objetivando a participação dos grupos sociais das áreas de influência (...)"; traz também que a elaboração do PEA deve ser feita a partir de um diagnóstico socioambiental com metodologias participativas, que os projetos considerem as especificidades locais, além dos

impactos gerados pelas atividades e que “objetivem a promoção do protagonismo dos diferentes grupos sociais na área de influência da atividade”.

Para a realização do diagnóstico socioeconômico, as manifestações dos grupos sociais afetados devem ser ouvidas e levadas em consideração. Os estudos socioeconômicos, preconizados na Resolução CONAMA 001/86 (artigo 6º, I ‘c’ e III), assim como nas NT 01/10 e IN 02/12, devem conter, entre outros, um diagnóstico socioambiental participativo acerca das “relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos” (IBAMA, 2012), bem como uma análise acerca da “distribuição de seus ônus e benefícios sociais” provocados pelos impactos relacionados.

Assim, destaca-se nestes três últimos documentos apresentados (orientações pedagógicas, NT 01/10 e IN 02/12) a importância do viés participativo do público prioritário da ação nos PEAs que tem como pressupostos a construção participativa com os atores sociais e a intervenção qualificada nos processos da gestão ambiental pública.

Ao se compreender a Educação ambiental como processo de inclusão e capaz de permitir “a interferência direta da população nos projetos durante sua execução” (MATTOS & LOUREIRO, 2011, p. 35), deve ser iniciada a discussão sobre seu papel definitivo na orientação desses atores no processo decisório propriamente dito e, nesse caso, com empoderamento para discutir a viabilidade ambiental do empreendimento. Assim, passaria a gestão ambiental pública a ser efetivamente participativa e paritária, em especial nos casos em que o Estado se confunde entre requerente da autorização e órgão ambiental licenciador, até porque a instalação de empreendimentos energéticos, de maneira geral, sobretudo da indústria petrolífera, causa inúmeros conflitos sociais, ambientais e territoriais.

Em um esforço de síntese, parece ser esse um dos focos de atenção dos programas de Educação ambiental: extrapolar os atuais limites estabelecidos no licenciamento ambiental, qual seja, o de instrumento a favor de decisões previamente tomadas. Para tal, entende-se que é preciso que a gestão ambiental pública se modernize, democratizando o processo decisório, de forma a compreender os conflitos e atores afetados por atividades energéticas, altamente impactantes, internalizando em sua gênese de atuação esses mesmos atores e os conflitos que o atual arcabouço político-jurídico cria e recria persistentemente.

A partir do desenvolvimento das leis, decretos, resoluções, dentre outras diretrizes jurídicas, referidas no presente estudo, pode-se concluir que o licenciamento ambiental, assim como alguns de seus elementos vinculados como a AIA, os estudos ambientais e a audiência pública, buscam a participação não só dos órgãos e empreendedores na gestão ambiental dos

territórios, mas também a participação e o controle social dos atores envolvidos no processo. Entretanto, os atores sociais impactados e em condições de vulnerabilidade, que deveriam opinar sobre o processo, não estão preparados para participar destes espaços e reuniões públicas de discussão sobre o futuro de suas comunidades. Apesar das diretrizes jurídicas, acabam não participando de processos de concessão da licença de operação de empreendimentos que interferem na qualidade do ambiente em que vivem. Para participarem efetivamente, esses atores sociais devem fazer parte de um processo educativo que precisa ser realizado de forma ampla e permanente pelo Estado⁶⁷, o que nem sempre (ou quase nunca) ocorre.

Além disso, os atores e suas representações coletivas devem fazer parte de um processo de reformulação do licenciamento ambiental de empreendimentos do setor de energia em geral. A construção de um modelo de licenciamento ambiental autônomo que supere o conflito de interesses gerado pela atuação do Estado nos dois polos, como requerente ou interessado, por um lado, é licenciador, por outro, cria embaraços aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, como a impessoalidade e a moralidade (MACHADO, 2013).

Os programas de Educação ambiental implementados e preconizados como condicionantes de Licença de Operação são postos como medidas fundamentais para a qualificação dos atores sociais e para a intervenção ativa e a participação qualificada em espaços de discussão pública (MAGALHÃES & MACHADO, 2013).

A democratização e a participação dos afetados pela emissão de uma autorização ambiental devem se dar ao longo do processo. Esses programas são desenvolvidos após a concessão da licença de determinado empreendimento e assim a estruturação de programas de educação ambiental, quando limitada ao pós-licenciamento, refletirá uma realidade consolidada, sem a possibilidade de a população opinar sobre a implementação daquele empreendimento.

Mesmo assim, acredita-se que os PEAs podem ser importantes para a qualificação dos atores na participação em outros espaços da gestão ambiental pública⁶⁸. O licenciamento ambiental autônomo permitirá ampliar o alcance desses programas, retirando-os dos limites

⁶⁷ As orientações pedagógicas para elaboração e implementação de programas de educação ambiental (IBAMA, 2005) propõem o componente 0: EA como instrumento para intervenção de grupos sociais afetados nas audiências públicas. Tal componente é de responsabilidade do órgão ambiental (ANELLO, 2009).

⁶⁸ As orientações pedagógicas (IBAMA, 2005) propõem como ação educativa o Componente I: a EA no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias e dos projetos de monitoramento e controle ambiental. No referido caso, o que está proposto é que o Componente I abarque também o Componente 0.

do pós-licenciamento, para integrá-los ao fortalecimento da participação *a priori*, ampliando a representatividade da sociedade, por exemplo, pela integração dos delegados eleitos para compor os conselhos paritários de meio ambiente propostos por Machado (2013) (discutido na sessão anterior), na tomada de decisão sobre a autorização ou não da licença ambiental.

A discussão ganha relevo pois, segundo estudos de caso realizados na Bacia de Campos (localizada entre os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo) por Mattos e Loureiro (2011) e Magalhães e Machado (2013), ainda não está claro em que medida o Programa de Educação ambiental das atividades petrolíferas tem contribuído, nessa região, para a “inclusão dos grupos atingidos pelos impactos nos processos decisórios” (MATTOS & LOUREIRO, 2011, p. 38). Nas próximas sessões da presente pesquisa de tese, propõe-se um aprofundamento nos estudos acerca da implementação, resultados efetivos e reflexos dos Projetos de Educação ambiental implementados no licenciamento *offshore* na Bacia de Campos.

Por fim, conclui-se que é necessário o aprofundamento nas discussões, não apenas sobre os programas de educação ambiental, mas do momento de sua realização e seu escopo, a fim de contribuir para a consolidação de uma gestão ambiental pública mais democrática e participativa.

4 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO LICENCIAMENTO DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO DA BACIA DE CAMPOS, RJ: UM ESTUDO DOCUMENTAL

Conforme trabalhado ao longo desta pesquisa de tese, diversas leis, diretrizes e normas são publicadas na busca por consolidar a lei maior do meio ambiente. Entretanto, o que está previsto na legislação é um ideal a ser alcançado, o que não é simples nem tampouco trivial. Particularmente no licenciamento *offshore* de petróleo, a consolidação da política ambiental brasileira, através da Gestão Ambiental pública, não acontece de forma tranquila e consensual.

Pelo fato de o licenciamento e a educação ambiental serem assuntos relativamente novos no debate nacional e internacional, ainda existem poucas pesquisas sobre o tema que se relacionem a essa temática. Portanto, tal estudo torna-se fundamental ao apresentar informações acerca do processo de elaboração e implementação dos projetos de educação ambiental desenvolvidos no âmbito do licenciamento, no qual se pretende uma política pública para a consolidação de uma gestão ambiental democrática e participativa.

Primeiro, o estudo faz o levantamento dos projetos de educação ambiental - PEAs que compõem o programa de educação ambiental da Bacia de Campos, PEA BC - e, a partir deste, apresenta possibilidades e justificativas para a escolha dos projetos e municípios que farão parte do *Estudo de Caso*. Posteriormente, em uma segunda etapa - no *Estudo de Caso* - apresenta um estudo documental, exploratório e descritivo do processo de desenvolvimento e implementação dos projetos de educação ambiental no licenciamento, com base na Nota Técnica 01/10.

Espera-se que este estudo sirva como referencial para pesquisadores, educadores, analistas ambientais dos órgãos reguladores, para os executores dos projetos e a sociedade.

4.1 O ideário da EA crítica e a construção de diretrizes

A educação ambiental (EA), crítica e participativa, vem sendo construída pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis há mais de 20 anos⁶⁹ (IBAMA, 2002). Como uma aproximação entre a área de licenciamento e a educação ambiental, foi criado, no final da década de 1990, o **“Termo de Referência para a elaboração e implementação de programas de educação ambiental no licenciamento”**, elaborado por uma equipe de técnicos e educadores da extinta Coordenação Geral de Educação Ambiental - CGEAM/IBAMA - liderada pelo Professor José Quintas.

O termo, publicado em 1999, trazia um novo paradigma para a educação ambiental no processo de gestão e licenciamento ambiental e já continha uma proposta de educação ambiental crítica, voltada para grupos sociais afetados pelos empreendimentos licenciados. O termo preconizava alguns princípios como o reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural, a interdisciplinaridade, a participação e a descentralização (IBAMA, 1999), que estavam também em consonância com o Programa Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1997).

Em 2005, o órgão publicou as **“Orientações pedagógicas do IBAMA para a elaboração e implementação dos programas de educação ambiental no licenciamento de atividades de produção e escoamento de petróleo e gás natural”** (IBAMA, 2005). Neste documento é destacada a importância da compreensão do ator social acerca do impacto que está sofrendo com a chegada de determinado empreendimento, reafirmando o papel estratégico da organização e da participação da coletividade na gestão dos recursos naturais.

Por isso, preconiza que as ações educativas têm a missão de proporcionar às pessoas a oportunidade de obter conhecimentos, dando o instrumento que:

possibilite ao indivíduo perceber-se como sujeito social capaz de compreender a complexidade da relação sociedade-natureza, bem como comprometer-se em agir em prol da preservação de riscos e danos socioambientais causados por intervenções no meio físico natural e construído (...).importante instrumento para a implementação de quaisquer empreendimentos que, de alguma forma, afetem o meio ambiente e, por consequência, a qualidade de vida das populações (IBAMA, 2005, p.3).

Também é marcante a questão da superação da visão fragmentada do mundo e da realidade, nos quais os projetos e programas de educação ambiental devem ajudar a

⁶⁹ Alguns trabalhos de pesquisas vêm sendo desenvolvidos no Brasil e contam a história do Professor José Quintas, que foi gestor da extinta CGEAM/IBAMA e precursor da educação ambiental crítica na gestão ambiental pública (SAISSE & LOUREIRO, 2012; SERRÃO, 2012, VASQUINHOS, 2013).

compreender a interdependência econômica, política, social e ecológica de zonas rurais e urbanas, assim como desenvolver valores, habilidades, atitudes, aptidões e interesses para a proteção e melhoria do meio ambiente (IBAMA, 2005).

Estes dois documentos serviram de base para a construção de uma nova normatização voltada para os empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás. Desenvolvida juntamente com a equipe de técnicos da coordenação de petróleo e gás - CGPEG - foi publicada em 2010 a Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 01/10 (NT 01/10) que propõe as "diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente, por bacia de produção, vinculados ao processo de licenciamento conduzido pela CGPEG/IBAMA" (IBAMA, 2010, P.1). A NT 01/10 é um documento norteador para implementação da política e, tanto o órgão licenciador como os executores dos projetos (operadora e consultoria) se baseiam em seus tópicos e diretrizes para a elaboração, implementação e acompanhamento dos PEAs.

Tal documento define que o diagnóstico participativo deverá apresentar estudos e propostas que subsidiem a elaboração de programa ou projeto de educação ambiental ou de compensação - a partir de um conjunto de procedimentos metodológicos capazes de coletar e analisar dados primários junto a grupos sociais localizados na área de influência - deve identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que estejam ou não relacionados à cadeia de petróleo; identificar também potencialidades socioambientais nas localidades e caracterizar os sujeitos da ação educativa (IBAMA, 2010). O documento também traz definições fundamentais para o desenvolvimento de programas e projetos, em conjunto com outras definições igualmente fundamentais como a de gestão ambiental compartilhada, a diferença entre projetos mitigatórios e compensatórios, além de definir projetos e programas de EA. Tais definições estão destacadas a seguir:

Gestão Ambiental Compartilhada: processo de compartilhamento de poder e responsabilidade entre representantes do Estado, representantes dos setores de maior vulnerabilidade socioambiental e representantes de outros segmentos sociais no acompanhamento, na discussão e na intervenção sobre o conjunto de atividades de significativo impacto ambiental, promovidas por agentes públicos e/ou privados, que direta ou indiretamente interferem na qualidade de vida dos diferentes grupos sociais.

Projeto de Mitigação: conjunto de procedimentos metodológicos capazes de (i) minimizar e/ou evitar os efeitos difusos negativos dos impactos da atividade licenciada, (ii) evitar o agravamento dos impactos identificados e (iii) a ocorrência de novos impactos.

Projeto de Compensação: conjunto de procedimentos metodológicos balizadores do financiamento de ações compensatórias de caráter coletivo por parte da empresa licenciada quando, diante de um impacto inevitável, for identificada a interferência sobre a atividade econômica e/ou cotidiano de determinado grupo social.

Programa de Educação Ambiental: conjunto de linhas de ação que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico para a promoção de processos

educativos voltados ao desenvolvimento da gestão ambiental compartilhada de caráter regional. O programa promove a articulação de projetos que obedecem a linhas de ação diferentes, mas que são complementares na gestão ambiental de determinada região.

Projeto de Educação Ambiental: conjunto de atividades que serão desenvolvidas, junto a um público específico, no âmbito de determinada linha de ação. Cada linha de ação deve abranger, no mínimo, um projeto de educação ambiental, já que tais projetos, em conjunto, traduzem concretamente o que o programa de educação ambiental regional propõe teoricamente. Portanto, o objetivo geral de todos os projetos é o mesmo do programa de educação ambiental. (...)

Linha de ação: cada uma das frentes de atuação que compõem um programa regional. Isoladamente, cada linha de ação deverá resultar em ao menos um projeto de educação ambiental com foco de atuação específico no âmbito do programa. O foco definido da linha de ação pode ser caracterizado e justificado por: i) mitigar um impacto específico e/ou; ii) capacitar um público específico e/ou; iii) viabilizar a integração regional entre projetos semelhantes que atuam em localidades distintas” (IBAMA, 2005, p3).

Após alguns anos de experiência adquirida pela coordenação, no acompanhamento e implementação de PEAs no âmbito do licenciamento de petróleo e gás⁷⁰, foram estabelecidas as linhas de ação para a composição do programa regional. Das linhas de ação propostas na Nota Técnica podemos destacar a Linha de Ação A - **“Organização comunitária para a participação na Gestão Ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental”**, que propõe o desenvolvimento de processos formativos junto aos públicos prioritários de ação que subsidiem a intervenção qualificada nos processos decisórios de distribuição de custos e/ou benefícios, a partir da exploração de recursos naturais (IBAMA, 2010). As outras linhas de ação propostas são: Linha de Ação B – **Controle social da aplicação de royalties e de participações especiais da produção de petróleo e gás natural**, na qual fica claro que o projeto deve favorecer, além da mitigação, a justiça intergovernamental, a diversificação da economia municipal e a valorização dos espaços públicos de participação em processos decisórios (conselhos municipais, comitês de bacias).

A Linha de Ação C – **Apoio à democratização, à discussão pública e à fiscalização do cumprimento das diretrizes de Planos Diretores municipais** que busca a mitigação dos impactos sobre o uso e a ocupação do solo nas cidades-base de produção petrolífera, através do desenvolvimento dos atores para o acompanhamento, a divulgação e a discussão pública das legislações cabíveis, valorizando também os espaços públicos de participação em processos decisórios (conselhos municipais, comitês de bacias). A Linha de Ação D – **a ser proposta pela empresa**, deve ser elaborada e fundamentada no diagnóstico participativo do

⁷⁰ O acompanhamento dos projetos dos Polos (Projeto Pólen) desenvolvidos desde 2006 na Bacia de Campos, pela CGPEG/IBAMA foi fundamental na criação e estabelecimento das linhas de ação da referida Nota Técnica 01/10 (Comunicação pessoal: Carlos Frederico B. Loureiro e Ator 49, um Gestor ambiental participante do Projeto Polen e entrevistado nesta tese)

programa de educação ambiental, tendo por base as especificidades socioambientais da região. A Linha de Ação E – **Projetos compensatórios para populações impactadas por empreendimentos de curto prazo** deve apresentar os Planos de Compensação de Atividades Pesqueiras – PCAPs, que passam então a integrar esta linha de ação. A Linha de Ação F – **Apoio à discussão e ao estabelecimento de acordos para a gestão compartilhada das atividades na zona marítima** (IBAMA, 2010).

Segundo a NT, a proposição da linha de ação básica de cada projeto é feita primeiramente pelo órgão ambiental, e a empresa pode propor, em conjunto, linhas e focos complementares.

Em última análise, podemos dizer que estas linhas propostas pela NT 01/10, assim como as orientações, instruções e termo de referência publicados, partem do pressuposto de que o desenvolvimento destes projetos e programas por bacia sedimentar deveriam estimular e promover a integração, o fortalecimento, a organização e a qualificação de grupos sociais impactados pela cadeia produtiva envolvidos em conflitos de uso de espaços e recursos naturais, a fim de que estes possam reivindicar e intervir qualificadamente na Gestão Ambiental de suas localidades. (QUINTAS, 2005; IBAMA, 1999, 2010).

Um dos objetivos da realização do Programa de Educação Ambiental por bacia sedimentar é evitar a realização de vários projetos isolados, o que pode resultar no desgaste dos públicos participantes e a sobreposição das ações em uma mesma área ou público. Por isso, a eficiência dos programas por bacia também está relacionada à articulação dos projetos das diferentes linhas de ação (IBAMA, 2010).

Entretanto, na prática, esse processo de articulação entre os projetos também não é algo dado. A partir do estudo exploratório às referências bibliográficas, constatou-se a carência e a dificuldade de se obterem informações básicas⁷¹ sobre a existência ou o desenvolvimento dos Projetos de Educação Ambiental que já haviam sido ou estavam sendo desenvolvidos no processo de licenciamento de produção e escoamento de petróleo, tanto na bacia de campos como em outras bacias petrolíferas brasileiras.

⁷¹ A partir de entrevistas abertas e conversas informais com técnicos ambientais da CGPEG/IBAMA, são explicitadas algumas justificativas para as informações sobre os projetos não estarem atualizadas no portal do PEA BC, por exemplo, que foi desenvolvido e é administrado pela ANP. "A HRT virou PetroRio e a OGPar é a ex OGX e não está no portal do PEABC porque não pertence ao IBP. Eles não pagam como sócios e por isso o IBP não pode colocá-los lá. Esse é um problema que teremos que contornar. Esse é um problema de o portal não ter sido desenvolvido apenas pelo IBAMA e não estar em nosso site. Como não há recursos para nada disso, ficamos na mão das empresas" (Comunicação pessoal, Técnica Ambiental da CGPEG/IBAMA).

A tabela a seguir é uma adaptação da NT 01/10 feita pela autora, acerca do planejamento da regionalização dos programas de educação ambiental a serem implementados no país por Bacias sedimentares componentes.

Tabela 1 - Planejamento da regionalização dos Programas de Educação ambiental, os Estados e as Bacias sedimentares componentes.

Região	Estados	Nome do PEA	Municípios contemplados pelo Programa	Bacias componentes
1	RS	PEA-RS	Todos do litoral do Rio Grande do Sul	Bacia de Pelotas
2	SC, PR	PEA- Sul	Todos do litoral de Santa Catarina e Paraná	Bacia de Santos
3	SP	PEA-SP	Todos do litoral de São Paulo	
4	RJ	PEA-Rio	Municípios do litoral do Rio de Janeiro, Paraty e Maricá	
5	RJ	PEA-BC	Municípios do litoral do Rio de Janeiro, de Saquarema e São Francisco de Itabapoana	Bacia de Santos e de Campos
6	ES	PEA-ES	Todos do litoral do Espírito Santo	Bacia de Campos e do Espírito Santo
7	BA	PEA-BA	Todos do litoral da Bahia	Bacia de Mucuri, de Cumuruxatiba, Jequitinhonha, Camamú-Almada, Recôncavo Baiano
8	SE, AL	PEA-Seal	Todos do Litoral de Sergipe e Alagoas	Bacia de Sergipe-Alagoas
9	PE, PB	PEA-Pepar	Todos do litoral de Pernambuco e Paraíba	Bacia de Pernambuco-Paraíba
10	RN	PEA-RN	Todos do litoral do Rio Grande do Norte	Bacia Potiguar
11	CE	PEA-CE	Todos do litoral do Ceará	Bacia do Ceará
12	PI, MA, PA, AP	PEA-Norte	Todos do litoral do Piauí, Maranhão, Pará e Amapá	Bacia de Barreirinhas, do Pará-Maranhão, da Foz do Amazonas

Fonte - Adaptada da NT 01/10, IBAMA, 2010.

Nessa pesquisa de tese, o estudo é feito acerca dos PEAs desenvolvidos na maior bacia petrolífera do país, a Bacia de Campos. Conforme visto na sessão 2, a produção petrolífera na BC corresponde hoje a mais de 80% do petróleo produzido no país, gerando diversos impactos e conflitos na região. O que justifica a necessidade de estudos que controlem e monitorem os processos educativos e lhes proporcionem melhorias para que alcancem, minimamente, os objetivos de mitigação desses impactos.

4.2 Os projetos que compõem o PEA BC a partir da publicação da Nota Técnica 01/10

O conjunto de projetos de educação ambiental de determinada região do país⁷², executados por todas as operadoras em fase de LO, compõem o programa de educação ambiental por bacia sedimentar. No sentido de conhecer os projetos de educação ambiental desenvolvidos no licenciamento de produção e escoamento de petróleo, esta sessão da tese apresenta um estudo documental exploratório e descritivo dos projetos que faziam parte do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos - PEA BC, ou que estavam sendo aprovados para compô-lo⁷³. A pesquisa faz o levantamento dos documentos referentes aos PEAs desenvolvidos no licenciamento *offshore* da bacia.

Após a pesquisa a alguns documentos, conversas e entrevistas informais com técnicos ambientais da CGPEG/IBAMA, obteve-se acesso a algumas informações acerca do andamento dos programas de educação ambiental que estão sendo desenvolvidos no Brasil.

A tabela a seguir apresenta a regionalização dos PEAs no Brasil até o ano de 2014 e representa portanto a consolidação de um planejamento que foi feito pela equipe da CGPEG/IBAMA e apresentado na NT 01 no ano de 2010.

Posteriormente foi feito o levantamento exploratório dos Projetos de Educação Ambiental (PEAs) que compõem o Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos (PEA BC), em um período que se seguiu à publicação da NT 01/10 (segundo semestre de 2010 e o primeiro semestre de 2013). Em uma etapa descritiva, essa pesquisa traz as características mais gerais dos cinco projetos de EA desenvolvidos na Bacia de Campos e a partir desse estudo, determinaram-se os projetos e municípios do *Estudo de Caso* da tese.

Conforme as tipificações e normatizações da NT 01/10, o Plano Geral de Trabalho (PGT) do PEA deve ser composto pelos seguintes itens: i) Sumário executivo; ii) recorte espacial; iii) público definido; iv) objetivos específicos; v) metodologia consolidada; vi) atividades previstas para a realização do diagnóstico participativo; vii) metas; viii) indicadores; ix) previsão da construção coletiva das próximas ações a serem implementadas; x) perfil dos profissionais envolvidos e; xi) cronograma físico-financeiro. (IBAMA, 2010). Esse documento deve ser apresentado quando aprovada a licença de operação e deve prever atividades para um período de 24 a 36 meses.

⁷² A regionalização apresentada na NT 01/10 é uma função prática da CGPEG para a definição da área de influência dos empreendimentos ao longo da costa brasileira. A NT 01/10 traz o Brasil dividido em 12 regiões.

⁷³ Este estudo documental, como já mencionado, foi realizado no primeiro semestre de 2013.

Tabela 2 - Os Projetos de Educação Ambiental por Bacia sedimentar que estão acontecendo no país.

Bacias Sedimentares com PEA	Número de PEAs / Empresa	Número de municípios
RN/CE	1 PEA/Petrobras	16 (10 RN, 6 CE)
Sergipe-Alagoas	1 PEA (PEAC)/Petrobras	4 (10 SE, 2 BA, 2 AL)
Camamu – BA	1 PEA (PIPP)/Petrobras	12
Espírito Santo	1 PEA/Petrobras	
Campos- RJ	8 PEAs / Petrobras, Shell, PetroRio, Chevron, Statoil, OGPar ⁷⁴	13
Santos	4 PEAs / Petrobras	29 (2 SC, 12 RJ, 15 SP)
Total	16	90

Fonte - IBAMA, 2014.

O estudo descreve então as características dos PEAs, suas linhas de ação, objetivos gerais, assim como o recorte espacial, os públicos prioritários de ação (Foco de ação) e grupos sociais envolvidos nos processos de implementação.

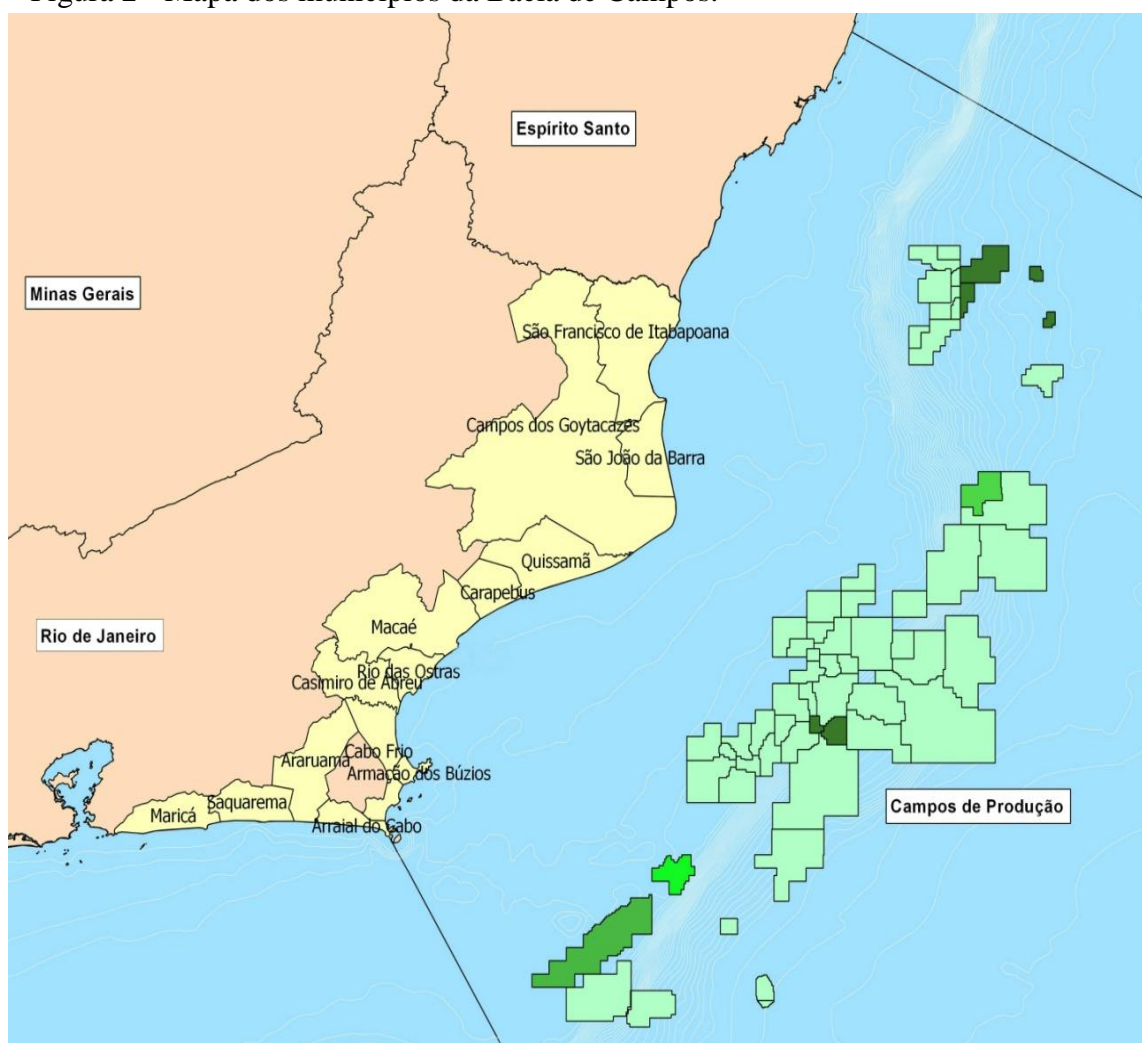
Como material de pesquisa deste estudo, foi utilizado o documento intitulado *Projeto de Acompanhamento do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos - PEA - BC* (IBAMA 2012) produzido como um dos resultados do Convênio PETROBRAS/FAPUR/IBAMA nº 2100.0066325.11.4.

Durante a pesquisa, também aconteceu a participação no 1º Seminário do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos, o PEA-BC (IBAMA, 2013), realizado em junho de 2013. O seminário teve como objetivo nivelar informações e articular os Projetos de Educação Ambiental que vêm sendo desenvolvidos como condicionantes de licença de operação naquela Bacia. O evento foi uma ação realizada pelo IBAMA conjuntamente com a Agência Nacional de Petróleo - ANP, o Instituto Brasileiro de Petróleo - IBP, representantes das empresas de petróleo e gás que operam na Bacia de Campos: PETROBRAS, BP, Shell, Statoil, OGX e Chevron, as consultorias que prestam serviços para essas empresas no desenvolvimento dos projetos e três pesquisadores de diferentes Universidades.

A partir da pesquisa documental, constatou-se que existiam ao todo cinco PEAs desenvolvidos na BC até o final do ano de 2012: o Projeto Pólen e o Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos - NEA-BC, ambos sob responsabilidade da operadora Petrobras; o PEA do Campo de Polvo – PEA CP, sob responsabilidade da antiga HRT, hoje PetroRio; o PEA FOCO, sob responsabilidade da Statoil e o QUIPEA sob responsabilidade da Shell. Estes projetos são realizados em um total de dezessete municípios localizados do norte

do Rio de Janeiro ao sul do Espírito Santo (Figura 2, Tabela 3). No estado do Rio de Janeiro, os projetos são realizados em Niterói (NI), Saquarema (SAQ), Araruama (ARA), Arraial do Cabo (AC), São Pedro da Aldeia (SPA), Cabo Frio (CF), Búzios (BUZ), Casimiro de Abreu (CA), Rio das Ostras (RO), Macaé (MAC), Carapebus (CAR), Quissamã (QUI) e Campos dos Goytacazes (CAM). No Espírito Santo os projetos acontecem em São Francisco de Itabapoana (SFI), Itapemirim (ITA) e Presidente Kennedy (PK) (Figura 2, Tabela 3).

Figura 2 - Mapa dos municípios da Bacia de Campos.



Fonte - CGPEG/DILIC/IBAMA, a partir de arquivos (shapefiles) obtidos no MMA - Ministério do Meio Ambiente, BDEP/ANP - Agência Nacional do Petróleo, IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A. (VASQUINHOS, 2012).

4.2.1 Os projetos em desenvolvimento

PEA FOCO - O PEA desenvolvido pela Statoil acontece nos municípios de São João da Barra e São Francisco de Itabapoana. Trabalha na Linha de Ação A e tem como público definido as mulheres marisqueiras destes municípios, já que seu foco é a “Organização comunitária a partir das questões de gênero com recorte de classe social”. O objetivo geral do projeto é “Fortalecer as organizações comunitárias, através do trabalho com as mulheres inseridas direta ou indiretamente nas atividades identificadas com a pesca artesanal e estabelecer uma pauta comum entre elas, inserindo nestas, tanto questões socioambientais (SISNAMA), como as de mitigação dos impactos gerados pela atividade produtiva do petróleo e gás”.

QUIPEA - O PEA desenvolvido pela Shell acontece nos municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Quissamã, Campos e Presidente Kennedy. Trabalha na Linha de Ação A com foco nas comunidades quilombolas certificadas ou em processo de certificação pela Fundação Palmares, tendo portanto as comunidades quilombolas como seu público definido. O objetivo geral do projeto é “desenvolver um conjunto de ações de EA com comunidades quilombolas presentes nos municípios da área de influência dos empreendimentos da Shell na BC, contribuindo para a discussão local sobre os problemas socioambientais e construção coletiva de soluções e ações mitigatórias para o meio ambiente e para a sociedade civil naquela região”.

PEA Observação - O PEA Campo de Polvo - PEA CP é de responsabilidade da British Petroleum e acontece nos municípios de Niterói, Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Rio das Ostras, Macaé, Quissamã, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana. O PEA CP está desenvolvendo o *Monitoramento ambiental* através do *Observatório*. O projeto está dentro da Linha de Ação D – esta é uma “linha de ação específica a ser elaborada e apresentada pela empresa responsável pela realização do diagnóstico participativo do programa de educação ambiental regional, fundamentando-se na análise de seus resultados.”. O projeto tem como objetivo geral a “reconfiguração e fortalecimento, enquanto coletivo, dos observatórios e a definição de temas, localidades e de uma linha de base de indicadores que nortearão o Plano de Trabalho consolidado, que tem como finalidade o monitoramento das transformações socioambientais” (PEA CP, 2012).

NEA BC - O Projeto NEA BC é de responsabilidade da Petrobras, acontece nos mesmos treze municípios do Projeto Pólen e também trabalha com a Linha de Ação A. Entretanto, seu público definido (Foco) são os jovens. Seu objetivo geral é “promover a participação cidadã na gestão ambiental, por meio da educação crítica e transformadora, em busca de uma sociedade mais justa e sustentável na região da BC”

Projeto Pólen - O Projeto Pólen é de responsabilidade da Petrobras e acontece em treze dos municípios citados: Saquarema, Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Macaé, Carapebus, Quissamã e Campos dos Goytacazes, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra e trabalha com a Linha de Ação A – “Organização comunitária para a participação na Gestão Ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental” e o público definido (Foco) são os atores sociais ligados à educação formal e não formal. Tem como objetivo geral a “promoção de condições para que atores sociais ligados à educação formal e não formal construam e resgatem saberes significativos, metodologias e valores necessários para: i) fortalecimento da autonomia individual e coletiva necessárias à organização do processo social; ii) compreensão da diversidade e complexidade das questões ambientais, suas causas, efeitos e inter-relações; iii) desenvolvimento de ações mobilizadoras junto a outros atores que contribuam para o encaminhamento da resolução de questões ambientais. Entretanto esse projeto teve seu encerramento no final de 2012 e um novo projeto de responsabilidade da Petrobras, o PESCARTE, está sendo elaborado pela operadora e suas consultoras.

No seminário também se constatou que no início do ano de 2013 havia mais dois projetos em processo de aprovação: o PEA REMA sob responsabilidade da Chevron e o PEA de responsabilidade da OGX, hoje OGPPar com pescadores e com previsão de início de atividades para aquele ano. Esses dois projetos, já em processo de aprovação, têm suas características descritas abaixo (público, município e linhas de ação), entretanto não farão parte do Estudo de caso.

PEA OGX/OGPar: No final de 2011, início de 2012, a operadora ainda estava em processo de pedido de LO. Em julho de 2012, a operadora apresentou os objetivos e estratégias no plano de trabalho, no qual propôs trabalhar com o público prioritário - pescadores artesanais - e a Linha de Ação D, direcionada à Gestão e Sustentabilidade dos Projetos, promovendo condições para o desenvolvimento dos projetos eleitos e implementados na fase anterior (quando desenvolvia o Projeto de compensação e apoio pesqueiro - PCAP), contribuindo assim para o fortalecimento da gestão da pesca artesanal destes municípios.

PEA REMA: Durante o ano de 2012 o projeto esteve em processo de aprovação e tinha previsão de início das atividades para 2013. O projeto é de responsabilidade da Chevron Brasil e acontece nos municípios de São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Macaé e Cabo Frio, trabalhando com a Linha de Ação A – “Organização comunitária para a participação na Gestão Ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental”. O público prioritário da ação são os jovens ligados à pesca.

As tabelas 3 e 4 a seguir trazem um resumo dos projetos desenvolvidos até o final do ano de 2012 e em processo de aprovação no início de 2013.

Tabela 3 - Projetos de educação ambiental em desenvolvimento na bacia de Campos entre os anos de 2010 e 2012.

2012 - DESENVOLVIMENTO						2013
Operadora	Projeto	Linha de Ação	Público Definido /Foco	Objetivo Geral	Municípios	
Petrobras	Pólen	A	Atores sociais ligados à educação formal e não formal	fortalecimento da autonomia individual e coletiva para a organização social; compreensão da diversidade e complexidade das questões ambientais; desenvolvimento de ações mobilizadoras junto a outros atores que contribuam para a resolução de questões ambientais	SAQ, ARA, AC, CF, BUZ, CA, RO, MAC, CAR, QUI, CAM, SFI e SJB	Plano de Transição com novos executores e nova linha de ação.
	NEA - BC	A	Organização comunitária envolvendo Jovens	Promover a participação cidadã na gestão ambiental		Plano de Transição com novos executores
HRT/ PetroRio	OBA	D	<i>Monitoramento ambiental através do Observatório.</i>	Reconfiguração e fortalecimento dos observatórios, que tem como finalidade o monitoramento das transformações socioambientais	NIT, ARA, AC, CF, BUZ, RO, MAC, QUI, SJB e SFI	Em execução
Statoil	FOCO	A	Mulheres marisqueiras	Fortalecer as organizações comunitárias, através do trabalho com as mulheres	SJB e SFI (ação piloto).	Início de nova Fase
Shell	PEA Shell	A	Comunidades quilombolas	Desenvolver um conjunto de ações de EA com comunidades quilombolas, contribuindo para a discussão local sobre os problemas socioambientais e construção coletiva de soluções e ações mitigatórias.	ARA, BUZ, CF, QUI, CAM e PK	Em execução

Tabela 4 - Projetos em processo de aprovação em 2012, com previsão de início de atividades para 2013.

2012 - Elaboração/Processo de aprovação						2013
Operadora	Projeto	Linha de Ação	Público Definido /Foco	Objetivo Geral	Municípios	
OGX	PEA OGX	D	Gestão e sustentabilidade dos projetos por Pescadores artesanais	Ofertar continuidade na promoção de condições necessárias para o desenvolvimento e fortalecimento da gestão da pesca artesanal. (Continuidade dos projetos resultantes do PCAP)	AC, CF, BUZ, MAC, SJB, SFI, CG, ITA	Início da execução
Chevron	REMA	A	Organização comunitária de jovens	Desenvolver processos formativos voltados para jovens pertencentes às comunidades pesqueiras, visando sua organização comunitária para a participação na Gestão Ambiental, no âmbito do Licenciamento Ambiental	ITA, SFI, SJB, MAC, CF, PK*, CAM*, NIT* *segunda fase do PEA	Início da execução

Identificaram-se portanto os projetos que estavam acontecendo desde a publicação da NT 01/10, ou mesmo antes de sua publicação - Pólen, NEA BC e Observatório - aqueles que tiveram seu início no período próximo à sua publicação - QUIPEA e FOCO - e outros que ainda estavam, em 2013 (época do estudo), em processo de aprovação junto ao órgão - PEA sob responsabilidade da OGX e PEA REMA.

Dentre eles, a Linha de Ação A, caracterizada pelo *fortalecimento da organização comunitária para a participação na Gestão Ambiental*, é norteadora de quatro dos cinco projetos já aprovados e em andamento. Outro aspecto é a diversidade de grupos vulneráveis que os projetos abarcam: quilombolas, marisqueiras e mulheres ligadas à atividade pesqueira, jovens e educadores/gestores municipais da região. O que demonstra que há um foco no fortalecimento das comunidades e a diversidade dos públicos abarcados no programa de educação ambiental da Bacia de campos, buscando a instrumentalização de diferentes grupos impactados para essa gestão participativa e compartilhada. O que resta saber agora é como se dá esse processo formativo, ou seja, se na prática ele acontece e se consegue alcançar a esses objetivos preconizados.

4.2.2 Definição dos projetos e recorte espacial do estudo de caso

A análise feita nesta etapa do trabalho, com foco no público prioritário de ação, objetivos e recorte espacial, trouxe subsídios para a escolha e estabelecimento de um recorte amostral para a continuidade do estudo documental e de campo acerca dos PEAs. A sistematização e descrição das características acerca das linhas de ação, do público alvo e o recorte espacial buscaram a sobreposição ou não das ações dos projetos nos municípios, localidades, comunidades e grupos sociais. Tal análise também foi utilizada para a escolha do recorte do *Estudo de Caso*.

Portanto, estabeleceu-se que seriam objeto do *Estudo de Caso* aqueles projetos iniciados antes ou a partir da NT 01/10 com ao menos dois anos de implementação. Entretanto, o Projeto Pólen não foi incluído no estudo documental, pois não teria continuidade no ano de 2013. Assim, foram estabelecidos como estudo de caso para a análise documental os Projetos FOCO, QUIPEA e PEA Observação⁷⁴.

⁷⁴ O Projeto NEA BC inicialmente entraria nesta pesquisa de análise documental, entretanto durante pesquisa realizada nos documentos não foram encontradas informações suficientes sobre o processo

Posteriormente foi realizado o levantamento e o cruzamento de dados acerca dos municípios da Bacia de Campos, onde os projetos estavam sendo desenvolvidos. Em uma análise quantitativa e sob o prisma de recorte espacial, podemos destacar que dos 17 municípios da Bacia de Campos, quatro municípios eram "contemplados" com 80% dos projetos de EA desenvolvidos na Bacia, a saber: Búzios (quatro projetos, OBA, Pólen, Shell e NEA BC); Cabo Frio (quatro projetos, OBA, Pólen, Shell e NEA BC); São João da Barra (quatro projetos, FOCO, OBA, Pólen, e NEA BC) e São Francisco de Itabapoana (quatro projetos, FOCO, OBA, Pólen e NEA BC).

A Tabela 5 traz um panorama dos projetos que ocorrem em cada um dos municípios até o final do ano de 2012. Foram então definidos como recorte espacial do estudo de caso da análise documental, aqueles municípios contemplados com o maior número de projetos: Búzios (BU); Cabo Frio (CF); São João da Barra (SJB) e São Francisco de Itabapoana (SFI).

Apesar deste estudo não abarcar as questões metodológicas do desenvolvimento dos projetos, o estudo de caso buscou identificar possíveis sobreposições de ações com os públicos prioritários nos municípios (tema que será abordado na sessão 5 desta tese). Assim, para ilustrar o estudo, a Figura 3 traz o mapa dos municípios do estudo de caso com os projetos em análise.

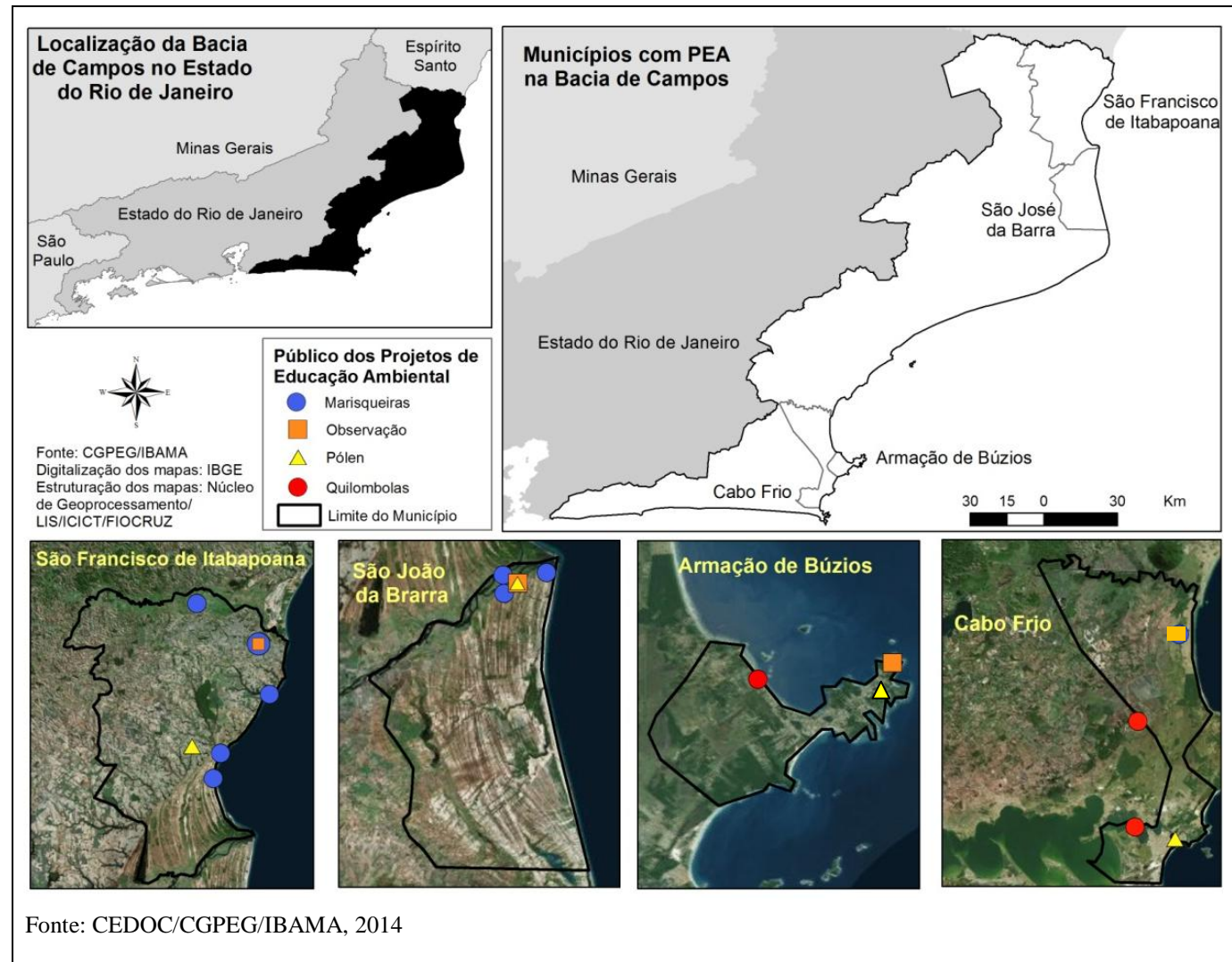
Tabela 5 - Levantamento do total de PEAs desenvolvidos por município até o final de 2012.

Projeto UF	NIT	SAQ	ARA	AC	SPA	CF	BUZ	CAS	RO	MAC	CARA	QUI	CAM	SJB	SFI	ITA	PK
Pólen																	
NEA BC																	
OBA																	
FOCO																	
QUIPEA																	
TOTAL	3	2	3	2	1	4	4	2	3	3	2	3	3	4	4	1	1

Fonte: A autora, 2013.

administrativo para a realização das análises. Vale ressaltar que nos casos em que determinados documentos de um projeto não eram encontrados, os coordenadores, executores e analistas ligados ao PEA foram procurados para complementar as informações. No caso do NEA BC isso não foi possível na época.

Figura 3 - Municípios do estudo de caso com os projetos em análise



4.3 O processo de implementação dos peas em quatro municípios da bacia de Campos

Partindo do pressuposto de que determinados documentos são as principais ferramentas que materializam as relações entre o órgão ambiental e a empresa petroleira, essa etapa da pesquisa descreve e analisa o processo de implementação da política, a partir dos ofícios e pareceres técnicos (PT) emitidos pelo IBAMA; dos planos gerais de trabalho (PGTs) e correspondências, enviados pelas operadoras, assim como as atas de reuniões ocorridas com executores e reguladores.

Com a emissão da LO pelo órgão licenciador, uma proposta de Plano de Trabalho para o desenvolvimento do PEA deve ser apresentada ao IBAMA. A proposta é construída pelos responsáveis pela execução do projeto (operadora e consultoria) e a CGPEG/IBAMA irá então aprová-la, e/ou solicitar modificações até a sua aprovação final.

Semestralmente os resultados das atividades desenvolvidas devem ser reportados em um Relatório de Atividades - RA e enviados ao IBAMA por meio de correspondências (as correspondências também são enviadas pela operadora sempre que o órgão solicitar alguma informação adicional sobre o processo de implementação).

Os ofícios são as correspondências enviadas pelo órgão licenciador para a empresa e podem ser direcionados também às consultoras ou até mesmo às comunidades e atores participantes dos projetos.

O acompanhamento dos projetos por parte do órgão ambiental é feito, principalmente, pela equipe de técnicos da socioeconomia da CGPEG que eventualmente acompanha as atividades em campo.

A análise acerca do plano de trabalho, das atividades e das informações dos relatórios, com as sugestões, exigências, cobranças e redirecionamentos são feitas através do Parecer Técnico - PT. A não conformidade nas atividades dos programas ambientais, que são condicionantes de licença de operação e produção de petróleo, pode implicar suspensão da LO; das atividades de produção e exploração ou multa⁷⁵.

Portanto, a partir da descrição desses documentos, objetiva-se estudar o processo de elaboração e o desenvolvimento dos projetos a partir dos seus Planos de trabalho e

⁷⁵ Durante o estudo documental foi encontrado no Processo IBAMA 02022.0034834/99 e 2789/02, uma multa pelo não cumprimento das ações de mitigação dos impactos da indústria.

montar um banco de dados do processo de implementação dos projetos PEAs FOCO, Observação e QUIPEA, desenvolvidos na BC durante o período que se seguiu à publicação da NT (2010 a 2012), utilizando técnicas padronizadas de coleta de dados, no qual o órgão licenciador conduz a elaboração do PGT e o desenvolvimento das atividades do PEA, para que as especificações e determinações da NT 01/10 sejam atendidas.

Busca-se portanto, descrever não somente as características metodológicas, os objetivos, com suas metas, mas também o processo administrativo e burocrático de implementação dos Projetos dos PEAs da BC, suas características intrínsecas, com suas problemáticas, entraves e tensões público-privado (órgão-empresendedor), típicos de um movimento contra-hegemônico, que surge ao promover a Educação Ambiental crítica no licenciamento *offshore*.

4.3.1 A pesquisa documental no IBAMA RJ

Para a realização da referida pesquisa documental, a solicitação para a pesquisa no Centro de Documentação da Coordenação Geral de Petróleo e Gás - CEDOC/CGPEG/IBAMA foi feita em julho de 2012 (APÊNDICE) e sua liberação emitida no final do mês de novembro do mesmo ano. Devido ao período de recesso e festas de final de ano, a pesquisa documental, na sede do IBAMA no Rio de Janeiro, teve início somente em janeiro de 2013⁷⁶. Esta etapa do trabalho, que durou um semestre, certamente poderia ter sido desenvolvida em menos tempo. Contudo, o IBAMA estava em um período de mudanças, quando o método do processo de licenciamento estava sendo modificado para um sistema eletrônico e todos os arquivos físicos dos antigos processos estavam sendo digitalizados. Tudo isso, em um sistema informatizado "piloto" (repleto de falhas operacionais) que, desavisadamente, "caiu no colo" dos servidores do instituto no dia 1º de janeiro daquele ano de 2013. Afora alguns itens como uma obra "interminável" em vários andares do prédio e os frequentes episódios de falta de água potável para os funcionários, aconteceu naquele mês a implementação compulsória do ponto eletrônico, fatores somados que causaram um

⁷⁶ Vale ressaltar que foram seis meses de espera entre o pedido e o início da pesquisa às informações que são de "domínio público", segundo a Lei 12.527 de 2011 (BRASIL, 2011).

verdadeiro "caos" na instituição. Tal quadro dificultou muito a pesquisa documental a ser realizada nos arquivos físicos do CEDOC para a realização da pesquisa.

O secretariado do departamento, composto por duas funcionárias, estava sobrecarregado e não conseguia auxiliar nas pesquisas; a marcação das visitas era feita somente uma vez por semana e raramente acontecia durante todo o dia. Entretanto, é importante destacar aqui a colaboração dos técnicos ambientais da CGPEG para que essa pesquisa acontecesse, pois sem eles, seria impossível a realização desta etapa do trabalho.

A cada visita ao CEDOC os documentos eram solicitados e separados pelo secretariado, posteriormente arquivados digitalmente e/ou xerografados, lidos, sistematizados e analisados. Assim, os documentos do processo de implementação (atas, ofícios, PGTs e relatórios de atividades) foram descritos. Os principais itens para descrição e discussão acerca dos PGTs de cada projeto foram: operadora responsável pela execução, municípios que compõem o recorte espacial do Projeto, Linha de Ação, Público Prioritário da ação educativa (Foco), Objetivo Geral e específicos do projeto e metas.

Foram realizadas também entrevistas abertas, reuniões e conversas informais com os profissionais envolvidos com a implementação e execução dos projetos (operadora e consultorias) e técnicos do IBAMA responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento dos projetos.

4.3.2 Alguns apontamentos

Os PGTs enviados pelas operadoras são analisados de acordo com os itens e normas da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/10. Verifica-se que há uma exigência criteriosa por parte da coordenação do IBAMA desde o processo de elaboração ao de desenvolvimento e implementação dos projetos. Principalmente para o atendimento aos itens da NT, aos métodos propostos para as ações, na elaboração de metas e indicadores quantitativos e qualitativos eficientes, sobretudo acerca da intencionalidade pedagógica, para se atingir os objetivos e o foco da linha de ação. Tal constatação pode ser observada na descrição da implementação dos projetos (Tabelas, 6, 7 e 8).

Em uma primeira análise acerca da temporalidade dos PEAs da BC verificou-se que com a emissão da LO da operadora responsável pelo PEA FOCO, o Plano de Trabalho foi submetido para aprovação em fevereiro de 2011, em março foi aprovado e iniciou suas atividades com êxito. Em entrevista aberta realizada com os técnicos ambientais do IBAMA em janeiro de 2013, os mesmos relatam que os métodos e resultados do projeto são considerados satisfatórios, e expõem a crença que o PEA conseguirá alcançar os objetivos propostos. O Projeto não teve intervalos em suas ações e isso também pode ser considerado um ponto positivo.

O QUIPEA iniciou suas atividades em março de 2010 e neste ano desenvolveu a Fase I do Projeto, quando aconteceu o I Encontro de Comunidades Quilombolas. Em agosto de 2011, o PGT Fase II foi submetido à avaliação do órgão ambiental e após a quarta revisão foi aprovado, tendo suas atividades iniciadas no começo de 2012. Durante a primeira fase, diversas solicitações e adaptações foram solicitadas pelo órgão regulador e houve um momento de insatisfação e tensão entre órgão, operadora e consultoria executora do projeto. Neste período, se desvincularam do projeto tanto a representante da operadora, como a consultoria executora. Tal acontecimento gerou uma descontinuidade no PEA junto à comunidade. Algo profundamente prejudicial, visto que isso enfraqueceu as relações com os atores sociais envolvidos, causando desconfiança e provocando a desmobilização do público.

O Observação, anteriormente era o Observatório Humano Mar. Em agosto de 2010, já com a publicação da NT, a CGPEG emite um PT com várias críticas aos relatórios de atividades 5, 6 e 7 (Tabela 8). Operadora e consultores estavam elaborando o novo PGT quando a consultoria executora solicitou desligamento do Projeto no início de 2011. Este foi outro episódio de descontinuidade de ações no programa de EA da BC. Como veremos na próxima sessão da tese, as negociações, contratação de nova consultoria e elaboração e adaptações de um novo PGT levarão mais um ano para acontecerem e terão reflexos negativos no campo. As ações do PEA OBA só reiniciaram em janeiro de 2012, pautados nos planos de ação de um documento elaborado, denominado como plano de transição. A primeira atividade, "Oficina de Fortalecimento dos Observatórios" foi realizada em Rio das Ostras com a presença dos Observatórios de Macaé e Rio das Ostras. O PGT final só seria aprovado no final de 2012.

Os resultados e reflexos do processo de implementação dos PEAs serão estudados no estudo de caso. A seguir, encontram-se sistematizados nas tabelas 6, 7 e 8 os dados levantados durante a pesquisa documental e as descrições das informações. No anexo deste trabalho encontram-se três PTs que trazem diversas problematizações, solicitações e questionamentos pertinentes acerca da condução dos PEAs. Algumas delas estarão sendo discutidas na sessão 5 deste trabalho e podem ser objeto de estudo em pesquisas futuras.

4.3.3 Sistematização das informações acerca do processo de implementação dos PEAs⁷⁷ de BC: FOCO, QUIPEA e Observação.

Tabela 6 - Processo de implementação do PEA FOCO (continua).

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PEA FOCO - STATOIL		
DATA/ Período	DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
Fev/2011	PT 054 CGPEG/DILIC/IBAMA	Analisa Proposta e considera o documento apresentado como sendo a PROPOSTA DO PEA, pede revisões sem autorizar a execução. pede revisões conforme o item 6.2.3.1, Solicitação 1: PGT PEA em conformidade com o item 6.2.3.2 da NT 01/10 (atentando p número de páginas, cronograma físico-financeiro). Solicitação 2: Realização das atividades previstas para os objetivos 1 e 2, para fundamentar a elaboração do escopo de trabalho. "O Plano de Trabalho do PEA somente deverá ser apresentado após o cumprimento da "solicitação 2" deste Parecer Técnico"
mar/2011	Correspondência	A operadora Statoil apresentou o Plano Geral de Trabalho - Revisão 02 que foi aprovado pela CGPEG
Fev/2011	Ata 011/11	Por solicitação da empresa Statoil foi realizada uma reunião para esclarecimentos acerca das solicitações do PT 054
Mar/11	PT 104/11 CGPEG/DILIC/IBAMA	Analisa o PGT PEA Statoil Revisão 01, autoriza a execução e faz solicitações e questionamentos. Estas serão atendidas e respondidas no PGT Statoil revisão 02. Item I - Sumário - Solicitação 1: O Sumário executivo deveria ser reapresentado com o novo recorte espacial; Item 5 - Metodologia Consolidada - Solicitação 2: relatório que complementa a proposta metodológica refletindo a base informacional que irá fundamentar o planejamento das incursões em campo. Questão 1. Como garantir a participação do público feminino uma vez que não fica clara a estratégia que será adotada (...). Solicitação 3 - Estrutura consolidada do encontro de mulheres (...). Item 6 - Atividades para atualização do diagnóstico participativo "não seria obrigatória à previsão deste item uma vez que o Diagnóstico Participativo do PEA BC ainda não foi concluído".

⁷⁷ As informações foram retiradas dos respectivos Planos de Trabalhos elaborados pelos empreendedores; e das Atas e Pareceres Técnicos emitidos pelos órgãos. Fonte: CEDOC/CGPEG/IBAMA.

Tabela 6 - Processo de implementação do PEA FOCO (continuação).

PLANO GERAL DE TRABALHO - FOCO		
Plano Geral de Trabalho Fase I -	PÚBLICO ALVO	MUNICÍPIOS
	Mulheres pescadoras/Marisqueiras	São Francisco de Itabapoana (Barra de Itabapoana, Barrinha, Gargaú, Sossego e Guaxindiba) e São João da Barra (Aço e Quixaba)
	OBJETIVOS	METAS
	OBJETIVO 1 - Conhecer o Universo Teórico e prático de trabalhos que dialoguem com o público em foco	a) Revisão bibliográfica com levantamento de documentos públicos sobre a implementação de políticas públicas;
	OBJETIVO 2 - Estabelecer um canal de comunicação com as instituições e sujeitos que produzem sobre o tema e que sejam representativas destes grupos ou organicamente vinculadas às comunidades;	b) realizar 30 visitas exploratórias nos grupos comunitários identificados sendo 2 por cada grupo e 10 visitas às instituições, sendo no mínimo 1 por instituição;
	OBJETIVO 3 - Desenvolver um processo educativo de caráter socioambiental com as comunidades, através das mulheres, com vistas a fortalecer o gênero feminino e suas lutas cotidianas, buscando relacioná-las aos impactos causados pelos empreendimentos de produção de petróleo e gás.	c) Realizar três ciclos de oficinas de formação de educadoras populares, sendo um em SJB e dois em SFI
OBJETIVO 4 - Proporcionar troca de experiência entre mulheres envolvidas no PEA Statoil, através da articulação de ações conjuntas e da construção de uma agenda sistemática que englobe a dimensão de gênero nas proposições socioambientais;	d) Realizar um encontro de mulheres do PEA Statoil com a participação de cerca de cem pessoas e com a duração de dois dias com 4 turnos de trabalho	
OBJETIVO 5 - Avaliar o processo formativo desenvolvido e planejar a implementação de um novo ciclo do PEA-Statoil.	e) Formar uma comissão representativa das mulheres do PEA- Statoil para sistematização dos resultados do encontro e planejamento de sua continuidade.	

Tabela 6 - Processo de implementação do PEA FOCO (conclusão).

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PEA FOCO - STATOIL		
31/10/2011	ATA 68/11	O roteiro pedagógico para Inserção comunitária – etapa 2, meta B foi aprovado em reunião realizada entre os analistas da CGPEG, representantes da empresa Statoil e integrantes da empresa TRANS FOR MAR, responsável pela execução do Projeto de Educação Ambiental do Campo de Peregrino,
dez/2011	Correspondência	A operadora Statoil envia o 1o relatório de atividades do PEA - referente à Etapa 1 - Revisão bibliográfica e o diagnóstico
12/01/2012	PT 011/12 CGPEG/DILIC/I BAMA	Solicitação 1: documento <i>Atividades de campo da etapa 2</i> : data, pauta, conteúdos e metodologia. Para o primeiro encontro será realizado em 14.01.12 em Barrinha (SFI). Solicitação 2: Elucida a geração de indicadores: 1) que determinarão o grau de entendimento do grupo em relação à proposta PEA- Statoil e 2) de sincronização do conhecimento tradicional com o técnico. Além do detalhamento da metodologia a ser utilizada na avaliação processual.
jun/2012	Correspondência	A operadora Statoil envia o 2o relatório de atividades do PEA - referente à Etapa 2, Meta B - visitas exploratórias com resultados da pesquisa qualitativa/diagnóstica
dez/ 2012	Correspondência	A operadora Statoil envia o 3o relatório de atividades do PEA - referente à Etapa 3, Meta C - fortalecimento da organização comunitária: Mulheres da Cadeia Produtiva de Pesca Artesanal
ENCONTRO DE MULHERES		

Fonte: CEDOC/CGEPEG/IBAMA, 2014

Tabela 7 - Processo de implementação do QUIPEA (continua)

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO QUIPEA - SHELL		
DATA/ Período	DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
16/03/10	Correspondência SBEP-UE- 334/10	A operadora Shell envia o Plano Geral de Trabalho para o Projeto de Educação Ambiental (revisão 04)
29/03/2101	PT 118/10 CGPEG/DILIC/IBAMA	APROVA O PGT PEA SHELL
PLANO GERAL DE TRABALHO - QUIPEA		
Plano Geral de Trabalho Fase I -	PÚBLICO ALVO	RECORTE ESPACIAL
	Quilombolas	Araruama, Cabo Frio, Búzios, Quissamã, Campos, Itapemirim e Presidente Kenedy
	OBJETIVOS	METAS
	OBJETIVO 1- Localizar as comunidades quilombolas, certificadas ou em processo final de certificação pela Fundação Palmares, que estejam presentes nos municípios da área de influência dos empreendimentos da Shell na BC	a) Identificar as comunidades quilombolas presentes nos municípios da área de influência dos empreendimentos da Shell na BC; b) Identificar, dentre as comunidades acima, aquelas que foram certificadas ou que estejam em processo de certificação pela fundação palmares;
	OBJETIVO 2 - Desenvolver um processo educativo ambiental que proporcione aos comunitários a capacidade de reconhecer os impactos socioambientais causados pelos empreendimentos de petróleo e gás em seu cotidiano e formular possíveis saídas e soluções.	c) elaborar roteiro de visitas exploratórias e fazer uma inserção comunitária nas CQ, a fim de conhecer seus atores sociais e identificar seus problemas, conflitos e potencialidades; d) realizar visitas às CQ para conversas e reuniões com as lideranças formais e informais; e) Mobilizar a CQ para troca de experiências proporcionada pelo ECQ; f) Estimular a discussão de problemas e conflitos locais e possíveis saídas e soluções;
	OBJETIVO 3 - Proporcionar a troca de experiências entre representantes das várias Comunidades Quilombolas envolvidas no PEA Shell e várias esferas do poder público com vistas à elaboração de uma agenda Socioambiental Coletiva	g) Realizar o ECQ; h) Promover a construção de uma pauta comum às CQ a ser denominada de Agenda Socioambiental Coletiva (ASC);
OBJETIVO 4 - Implementar a Agenda Socioambiental Coletiva por meio de processos educativos ambientais, desenvolvidos por práticas sociais.	i) Implementar as ações definidas na ASC; j) Dar continuidade à mobilização social	

Tabela 7 - Processo de implementação do QUIPEA (continuação)

DATA/ Período	DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
28/09/2010	Correspondência SBEP-UE-1233/10	A operadora Shell envia o 2o Relatório de atividades do PEA. As atividades realizadas nesse período: Pesquisa bibliográfica e Inserção comunitária - Etapa I – Parte I (OBJETIVO 1- Metas a e b)
15/10/2010	Correspondência SBEP-UE-1308/10	A operadora encaminhou cronograma de atividades adaptado do PEA para o mês de outubro de 2010.
26/10/2010	Ofício 0633/10 CGPEG/DILIC/IBAMA	O órgão informa que o relatório de atividades PEA enviado está em análise. O órgão ambiental avalia negativamente a argumentação de que no período entre nov/10 a fev/11, as pessoas estão envolvidas em trabalhos associados ao turismo (a empresa apresentou um cronograma sem ações do PEA). Onde nesse período podem se perder avanços e engajamentos nesses meses de mobilização social. Solicita propostas alternativas para não se perderem tais avanços nas ações do PEA, para garantir a continuidade da mobilização dos atores.
18/11/2010	Correspondência SBEP-UE-1459/10	A operadora encaminhou proposta de ações mínimas a serem realizadas entre novembro de 2010 e fevereiro de 2011 (veraneio) no âmbito do PEA.
03/01/2010	PT 001/11 CGPEG/DILIC/IBAMA	Analisa o 2o relatório de atividades do PEA encaminhado pela SHELL por meio da correspondência SBEP-UE-1233/10, de 28.09.10, referente à etapa de inserção comunitária. A coordenação não faz nenhuma solicitação mas aponta que os relatórios devem ser semestrais.
07/01/2010	Correspondência SBEP-UE- -027/2011	A operadora Shell envia o 3o Relatório de atividade de PEA. As atividades realizadas nesse período: Inserção e Mobilização Comunitárias Objetivo 1– Etapa I – Parte II -Metas a e B - Objetivo 2
03/2010 a 06/2010	Ofícios e Correspondência	Órgão solicita informações e detalhamento de cronogramas do período (até setembro) e acerca do Encontro de Comunidade Quilombolas.
ENCONTRO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS		
7/7/2011	Correspondência SBEP-UE-0880/2011	A operadora Shell encaminhou o 4o relatório de atividades do PEA
13/7/2011	Correspondência SBEP-UE-928/2011	A operadora Shell encaminhou o novo roteiro de reuniões devolutivas.
23/7/2011	Ofício 0375/2011 CGPEG/DILIC/IBAMA	O órgão encaminhou à comunidade quilombola da Rasa (Búzios – RJ) justificativa pela não participação em uma das reuniões do PEA.
27/7/2011	Correspondência SBEP-UE-907/10	A operadora encaminhou cronograma de atividades programadas para o segundo semestre de 2011, vinculadas ao PEA
31/8/2011	Correspondência SBEP-UE-1178/11	A operadora encaminhou à CGPEG Plano de Trabalho do PEA Fase II.

Tabela 7 - Processo de implementação do QUIPEA (continuação)

DATA/ Período	DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
10/12/2010	PT 484/11 CGPEG/ DILIC/IBAMA	<p>O órgão analisa as ações reportadas no 3o e 4o relatório de atividade e faz várias observações e solicitações:</p> <p>Observação 1: a contratação de Apoiadores Locais deve ser comunicada, acerca de: quantidade de apoiadores contratados; (ii) a quais comunidades e municípios pertencem; (iii) por qual período serão/foram contratados.</p> <p>Observação 2: as camisetas utilizadas em campo pela equipe deve apresentar em uma de suas mangas a logomarca do IBAMA, caso tenha a da empresa na outra manga.</p> <p>Solicitação 1: comunicar sobre a inclusão da gleba Boa Vista em Quissamã (RJ).</p> <p>Solicitação 2: problematizar as limitações, dificuldades e as estratégias de superação encontradas na mobilização e implementação das reuniões. "o Plano de trabalho previa que estas reuniões para promover a articulação institucional, inclusive com as diversas esferas do poder público. Essas reuniões deviam contar com a comissão que não estava funcionando. A viabilização da comissão deve ser empreendida para a finalização da Fase I do PEA Shell". NÃO FOI VIABILIZADA. Entretanto o 5o Relatório justifica que nas reuniões devolutivas esta implementação foi iniciada.</p> <p>Solicitação 3: Sobre a representação de Santa Luzia, (i) o porquê da não participação na reunião e (ii) consequências desta ausência (iii) das estratégias pensadas para a adequada inserção desta comunidade no processo; (iv) deverão ser implementadas estratégias para assegurar a representatividade.</p> <p>Observação 3: considerar o horário de término de realização das reuniões,</p> <p>Observação 4: traçar estratégias visando superar dificuldades na eleição dos representantes da Comissão Articuladora,</p>
2011/2 - 2012/1	PT 21/12 CGPEG/DILIC/IBAMA	Analisa as respostas ao parecer 484/11 e a Rev01 do PGT
Início de 2012	PGT Revisão 00 a Revisão 04	<p>Enquanto aconteciam as reuniões de devolutiva em 2011/2, o PGT estava sendo elaborado. Primeira versão entregue em agosto de 2011. A partir da Revisão 02 as ações já foram autorizadas a iniciar.</p> <p>Neste período várias considerações acerca do PGT e do PEA feitas nos PTs IBAMA.</p> <p>As repostas da operadora são interessantes e refletem a dinâmica da implementação da política pública a partir das determinações da NT 01/10.</p>

Tabela 7 - Processo de implementação do QUIPEA (conclusão)

PLANO GERAL DE TRABALHO - QUIPEA		
Plano Geral de Trabalho Fase II -	PÚBLICO ALVO Quilombolas	RECORTE ESPACIAL Araruama, Cabo Frio, Búzios, Quissamã, Campos, Itapemirim e Presidente Kenedy
	OBJETIVOS	METAS
	OBJETIVO 1- Constituir elementos estruturantes para viabilizar a implementação da Agenda Socioambiental (AS) definida no Encontro das Comunidades Quilombolas realizado em maio/2011	a) incluir no projeto as comunidades que foram certificada durante a Fase I do PEA; b) Estruturar a Comissão Articuladora das CQ do PEA Shell;
	OBJETIVO 2 - Implementar as ações definidas na AS por meio de um processo educativo que fortaleça a organização das CQ integrantes do PEA Shell, proporcionando aos educandos refletir sobre a relação entre os empreendimentos petrolíferos e a problemática socioambiental quilombola, e acessar as políticas públicas pertinentes	c) Dar continuidade à mobilização e formar novas lideranças com vistas à renovação das forças políticas e sociais comunitárias; d) realizar seminários sobre temas culturais característicos da comunidade quilombola, com vistas ao resgate da ID e costumes deste grupo social; e) Promover cursos de formação profissional de jovens e comunitários em geral, conforme definido no I ECQ;
	OBJETIVO 3 - Promover a reflexão sobre a prática social desenvolvida durante a segunda fase do PEA, objetivando obter propostas de correção e rumo.	
OBJETIVO 4 - Redefinir, durante o II ECQ do PEA Shell, a Agenda Socioambiental, a fim de gerar bases para a 3a fase do PEA	f) Preparar o II ECQ; g) Mobilizar a comunidade para a eleição de seus representantes para o II ECQ; h) Realizar o II ECQ.	

Fonte: CEDOC/CGEPEG/IBAMA, 2014

Tabela 8 - Processo de implementação do PEA Observação - OBA (continua)

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PEA Observação - PetroRio (antiga HRT/BP/Devon)		
DATA/ Período	DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
4/8/2010	PT 186/10 CGPEG/DILIC/IBAMA	O IBAMA analisa os relatórios de atividades 5, 6 e 7 a respeito do desenvolvimento do projeto de educação ambiental “Observatório Ambiental Humano Mar” no período de novembro de 2008 e abril de 2010. O referido parecer aponta problemas na execução do projeto e faz diversas solicitações.

Tabela 8 - Processo de implementação do PEA Observação - OBA (continuação)

22/9/2010	Ata 034/10 CGPEG/DILIC/IBAMA	A operadora DEVON com que a consultora Abaeté reconheceram problemas na execução do PEA, relatando problemas no orçamento do projeto, bem como na equipe responsável pelo acompanhamento pedagógico dos Observatórios municipais, propondo uma revisão significativa do projeto, que seria detalhada e apresentada futuramente a esta Coordenação.
31/1/2011	correspondência BRA-EHS-10-005	A operadora DEVON informou à CGPEG/IBAMA que, após a apresentação de um plano de trabalho preliminar, a consultoria Abaeté (responsável pela condução do PEA-CP) solicitou em 24.1.2011 o encerramento do contrato com a DEVON, afirmando não ter interesse em dar continuidade ao projeto.
2/2/2011	Ofício nº. 0100/2011 CGPEG/DILIC/IBAMA	O órgão autoriza a prorrogação em 90 dias para a apresentação do Plano de Trabalho de 2011 do PEA-CP.
11/3/2011	correspondência BRA-EHS-11-016	A operadora DEVON relata procedimentos adotados para a contratação da equipe que daria continuidade ao PEA-CP, informando que a empresa SOMA foi contratada para a condução do projeto.
2/5/2011	correspondência BRA-EHS-11-033	A operadora BP envia o Plano de Trabalho para continuidade do Projeto de Educação Ambiental do Campo de Polvo, bem como a justificativa para a escolha da linha de ação a ser adotada pelo projeto nesta fase do PEA-CP.
3/5/2011	correspondência BRA-EHS-11-035	A operadora DEVON solicita a esta Coordenação a substituição do Plano de Trabalho para continuidade do PEA-CP
24/5/2011	PT 230/11 CGPEG/DILIC/IBAMA	O IBAMA analisa a justificativa para a escolha da linha de ação do PEA-CP e a revisão 01 do plano de trabalho para a sua continuidade.
15/6/2011	Correspondência SO&R-E&RC-11-012	A operadora BP encaminha a resposta ao Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº. 230/11, bem como solicita reunião técnica com a CGPEG.
20/7/2011	Ata 36/11	O IBAMA solicitou que a empresa apresentasse um Plano de Trabalho de transição, descrevendo, além do que é cabível nos subitens do item 6.2.3.2 da Nota Técnica, quando solicita à operadora BP o Plano de Trabalho consolidado de 24 ou 36 meses para a próxima fase do PEA-CP
15/8/2011	correspondência SO&R-E&RC-11-029	A operadora BP encaminhou o Plano de Trabalho de Transição do PEA-CP,
9/9/2011	PT 390/11 CGPEG/DILIC/IBAMA	O IBAMA Analisa o Plano de Transição, faz diversas solicitações e não o aprova.
30/9/2011	correspondência SO&R-E&RC-11-042	A operadora BP enviou a revisão 01 do Plano de Trabalho de Transição para a Continuidade do Projeto de Educação Ambiental do Campo de Polvo
07/10/2011	PT 444/11 CGPEG/DILIC/IBAMA	O IBAMA Aprova a Revisão 01 do Plano de Trabalho de Transição para a continuidade do Projeto de Educação Ambiental do Campo de Polvo e autorizando sua imediata execução. mas faz solicitações: Solicitação 17: a base de indicadores deverão ser apresentados a esta Coordenação até a data de 7.6.2012

Tabela 8 - Processo de implementação do PEA Observação - OBA (continuação)

07/12/2011	Correspondência SO&R-E&RC-11-064	A operadora BP envia o cronograma bimestral consolidado do Plano de Transição do PEA-CP, referente ao período de dezembro a fevereiro de 2012
30 e 31 de janeiro de 2012		A analista ambiental Karine Lopes Narahara acompanhou no campo a "Oficina de Fortalecimento dos Observatórios" realizada em Rio das Ostras com a presença dos Observatórios de Macaé e Rio das Ostras.
07/02/2012	Correspondência SO&R-E&RC-11-016	A operadora envia o segundo cronograma bimestral do Plano de Transição do PEA-CP referente ao período de fevereiro a abril de 2012.
24 e 25 de março de 2012		A analista ambiental Karine Lopes Narahara acompanhou no campo a "Oficina de Monitoramento e Avaliação Ambiental" realizada em Macaé com a presença dos Observatórios de Macaé e Rio das Ostras. .
9/04/2012	Correspondência SO&R-E&RC-12-056	A operadora envia o cronograma bimestral do Plano de Transição do PEA-CP, referente ao período de abril a maio de 2012.
13 de abril		A analista ambiental Patrícia Rodin acompanhou no campo o "2º Ciclo Audiovisual" em Cabo Frio e nos dias 14 e 15 de abril a "Oficina de Educação Ambiental" em Arraial do Cabo com a presença dos Observatórios de Arraial do Cabo, Araruama e São Pedro da Aldeia.
21 de abril		A analista ambiental Karine Lopes Narahara acompanhou o primeiro dia da "Oficina de Educação Ambiental" em Niterói, com a presença dos Observatórios de Niterói, Cabo Frio e Búzios.
11/05/2012	Ata 020/12	Reunião onde se discutiu aspectos gerais do Plano de Trabalho da nova fase do PEA-CP, apresentação de alguns resultados e questões da fase de transição em execução, e propostas de ações pontuais a serem executadas logo após o término da fase de transição e antes da nova fase do PEA-CP.
15 e 16 de maio de 2012		A analista ambiental Patrícia Rodin acompanhou no campo a "Oficina de fortalecimento dos Observatórios" em Rio das Ostras, com a presença dos observatórios de São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo, Rio das Ostras e Macaé.
06/06/2012	Correspondência SO&R-E&RC-12-087	A operadora BP encaminhou o Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental do Campo de Polvo
16/10/2012	PT 239/12 CGPEG/DILIC/IBAMA	A coordenação analisa o PT segundo os itens da NT, e aprovou-o parcialmente. Foi acordado com a empresa e com os Observatórios locais que o Plano de Trabalho apresentado seria submetido a análise dos Observatórios, a Coordenação então aguarda a avaliação dos observatórios e faz as seguintes solicitações: Solicitação 1: os Observatórios devem definir os grupos vulneráveis e as localidades específicas onde serão realizados os monitoramentos ambientais. Reitera a necessidade de que o sistema de indicadores de cada Observatório deva ser capaz de captar as transformações socioambientais ao longo do projeto e fazer uso de indicadores qualitativos. Como já colocado no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 333/10 Solicitação 2: A empresa deve reduzir as metas do projetos, associando diversas atividades correlatas a cada uma das metas. Solicitação 3: Na <i>tabela 7: cronograma executivo</i> , a empresa deve inserir uma coluna relacionada às etapas para uma melhor visualização de quais objetivos serão alcançados em cada uma das etapas do projeto. Solicitação 4: Esta Coordenação solicita a inclusão de indicadores qualitativos, sendo que estes devem ser medidos

Tabela 8 - Processo de implementação do PEA Observação - OBA (conclusão)

PLANO GERAL DE TRABALHO PEA Observação OBA		
	PÚBLICO ALVO	RECORTE ESPACIAL
		Niterói, Araruama, São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Rio das Ostras, Macaé, São João da Barra, São Francisco de Itabapoana
Plano Geral de Trabalho Fase I -	OBJETIVOS	METAS
	OBJETIVO 1- Formalizar observatórios e viabilizar as condições para a execução das ações planejadas para o monitoramento e encaminhamento;	a) Reuniões de apresentação do Plano de Trabalho para coleta de sugestões dos observatórios para o Plano de trabalho apresentado à CGPEG/IBAMA; b) Protocolo de documento na CGPEG/IBAMA com as sugestões dos Observatórios do Plano de Trabalho c) Ação formativa de 16 h por município d) 10 observatórios institucionalizados, 10 kits multimídias entregues e a definição da identidade visual e) Até 20 dinamizadores eleitos contratados f) novos participantes incluídos no projeto (sugestões de colônias e associações de pesca) g) 2 ações formativas para gestão social e comunicação dialógica (16h) por sub-região
	OBJETIVO 2 - Aprofundar os temas já selecionados durante o Plano de Transição a partir dos dois Planos de Ação de monitoramento, um para cada problema a ser monitorado;	h) Ação formativa sobre licenciamento no indústria do petróleo (16h) por sub-região i) Aprofundar os temas selecionados para monitoramento (equipe de acompanhamento SOMA) j) Ação formativa de elaboração de roteiro e edição (24h) por município k) Armazenamento e divulgação dos resultados preliminares
	OBJETIVO 3 Capacitar para formação e consolidação de uma visão crítica, para identificar espaços de participação e política para promover discussões e ações de encaminhamento dos problemas monitorados;	l) 10 reuniões sobre as estratégias de mobilização e sensibilização (equipe de acompanhamento SOMA) m) Apoiar e acompanhar a realização das estratégias de encaminhamento dos grupos sociais (equipe de acompanhamento SOMA)
	OBJETIVO 4 - Realizar o processo formativo visando à qualificação dos membros dos Observatórios para o monitoramento bem como o acompanhamento técnico das suas ações; e	n) 1o ciclo de monitoramento o) oficina de sistematização p) oficina preparatória para devolutiva (8h) q) 20 devolutivas, 2 por município r) vídeo elaborado
OBJETIVO 5 - Possibilitar que os observatórios se tornem uma referência de pesquisa dos impactos da cadeia produtiva de petróleo e gás, no âmbito do licenciamento ambiental de petróleo.	s) Apresentação dos observatórios às colônias de pesca e instituições afins t) 01 reunião, em cada município, de apresentação da sede realizada u) reuniões de apresentação dos observatórios aos órgãos públicos v) 02 Encontros anuais entre observatórios realizados	

Fonte: CEDOC/CGEPEG/IBAMA, 2014

5 DOS RESULTADOS DOCUMENTADOS AOS REFLEXOS DOS PEAs NO LICENCIAMENTO DE PETRÓLEO DA BACIA DE CAMPOS: UM ESTUDO COM OS ATORES SOCIAIS

Até hoje não existiam dados sistematizados que fornecessem um levantamento dos projetos de educação ambiental implementados e desenvolvidos como condicionante de licença de operação da indústria *offshore*, tanto na bacia de Campos, como em qualquer outra bacia petrolífera do Brasil. As sessões anteriores desta pesquisa trazem, através dos pressupostos teóricos e da análise documental, um estudo acerca da implementação da educação ambiental como uma política pública no âmbito da gestão e do licenciamento ambiental. Entretanto, esta etapa da tese vai além das concepções teóricas e resultados documentados em relatórios. No sentido de conhecer e compreender a realidade prática vivida nos projetos, a pesquisa é feita com os atores sociais participantes, e a partir de suas percepções e entendimentos, procura-se responder uma pergunta central, que inspira este trabalho: *"Os Projetos de Educação ambiental do licenciamento offshore de petróleo na Bacia de Campos, têm resultados efetivos na vida dos atores sociais participantes?"*

A presente sessão, a partir do estudo empírico, busca os resultados efetivos e reflexos dos projetos que compõem o programa de EA da bacia de Campos. A pesquisa baseia-se no respeito à autonomia e aos saberes do educando e na concepção de que todo processo educativo exige reflexão crítica sobre a prática (FREIRE, 1996). Esta etapa vai investigar os resultados e reflexos, a partir das transformações vividas e aspectos da participação desses atores sociais; busca também as motivações para estarem nos projetos e suas opiniões sobre o processo formativo. Portanto, partirá de informações dadas pelos atores sociais que participam ativamente dos projetos, na pretensão de contribuir propositivamente tanto na reflexão sobre caminhos possíveis, como na construção de planos de melhorias tanto em projetos de educação ambiental, como de projetos de comunicação social ou diagnósticos socioeconômicos.

5.1 O olhar da comunidade sobre os PEAs no licenciamento de petróleo da bacia de Campos

Nesta etapa da pesquisa, partimos de concepções Freirianas de que fazendo pesquisa com os grupos populares (e nesse caso com os grupos impactados), educa-se e se está educando em um permanente, dinâmico e contínuo movimento. Nesta pesquisa, temos de um lado os pesquisadores profissionais e acadêmicos; do outro, os grupos populares (mulheres pescadoras artesanais e quilombolas), bem como outros atores (gestores municipais e moradores das localidades) que também vivenciam os impactos dos empreendimentos petrolíferos. O delineamento da pesquisa foi feito considerando o pesquisador e o ator social como os principais instrumentos da pesquisa, em uma relação (intrínseca da pesquisa social) de promoção do desenvolvimento mediado pelo outro. O pesquisador, durante o processo de pesquisa, está em processo de aprendizagem, de transformações e resignificação ao longo do trabalho; assim como o pesquisado, por não ser um mero objeto, também tem a oportunidade de refletir, aprender e se ressignificar ao longo da pesquisa (FREIRE, 1981, 1996, 2012; FREITAS, 2002).

Este é um estudo de caso feito a partir da vivência e da visão dos atores sociais envolvidos nas ações dos PEAs. Busca pelos resultados efetivos e os reflexos dos projetos ao investigar as transformações práticas vividas pelos atores após a participação nos projetos e alguns aspectos da participação desses atores sociais dentro e fora dos PEAs. Entretanto, com o objetivo de contribuir no construir e reconstruir do processo educativo, procura investigar também as motivações para esses atores estarem e permanecerem nos projetos, além de suas opiniões sobre o processo formativo. Em sua experiência cotidiana e na perspectiva de um estudo crítico do discurso, da sintaxe e da semântica popular, os participantes da pesquisa são também sujeitos na construção de um novo conhecimento.

O exercício de encontrar os atores sociais para a realização da pesquisa empírica se deu ainda em uma etapa anterior, na fase da pesquisa documental (explicitada também na sessão 4 da tese). A pesquisa documental, realizada no CEDOC/CGPEG, abarcou os documentos referentes aos PEAs desenvolvidos na bacia de Campos, desde a publicação da NT 01/10 (Planos Gerais de Trabalho, Relatórios de Atividades, Pareceres Técnicos, Atas e Ofícios). Para esta etapa do trabalho foram utilizados os relatórios (anos de 2010, 2011 e 2012) enviados semestralmente por cada operadora para o órgão regulador, referentes às atividades desenvolvidas pelos quatro projetos, objeto de estudo: o PEA FOCO (Statoil),

desenvolvido com mulheres pescadoras; o QUIPEA (Shell), desenvolvido com comunidades quilombolas; o Observatório - OBA, (antiga BP, hoje PetroRio) desenvolvido com moradores urbanos das localidades e o Projeto Pólen (Petrobras), desenvolvido com Gestores Municipais (MAGALHÃES & MACHADO, 20103). A partir da leitura e análise dos 24 relatórios de atividades (RAs) foram levantadas todas as atividades (aulas, oficinas, reuniões, encontros, debates e fóruns, os quais foram denominados aqui como *ações do PEA*) realizadas ao longo desses três anos de projetos nos municípios do recorte espacial⁷⁸ do estudo de caso (Armação dos Búzios - BU, Cabo frio - CF, São João da Barra - SJB e São Francisco de Itabapoana - SFI). De cada uma das ações realizadas foram utilizadas as listas de presenças, das quais foram retirados e planilhados os nomes e contatos dos atores sociais participantes. O objetivo foi fazer um levantamento daqueles atores sociais com, no mínimo, presença de 50% no total de ações de cada um dos projetos. Assim, estes atores foram chamados aqui de *atores mais participativos nas ações dos PEAs*.

Tal critério, de se escolher atores envolvidos e participativos nos projetos, se deu devido ao próprio objetivo da pesquisa, que trouxe problematizações como: Qual é o olhar dos atores sociais participantes acerca dos PEAs? Os processos de formação dos PEAs têm resultados refletidos nas vidas desses atores? Existem resultados "efetivos"? Existiram participações efetivas dos atores sociais nos processos de gestão ambiental pública após a participação nos PEAs? Esses atores já eram lideranças participativas da vida política e coletiva? Foi o PEA que os incentivou a serem mais politizados/participativos?

Por isso, estar envolvido nas ações dos projetos era fundamental para que os indivíduos pudessem passar informações sobre suas vivências.

Dentre os grupos de mulheres marisqueiras e pescadoras (PEA FOCO), quilombolas (QUIPEA), Moradores (Observatório) e gestores municipais (Pólen), envolvidos nas ações dos projetos, foram identificados um total de aproximadamente sessenta (60) *atores sociais mais participativos nas ações dos PEAs*. O contato com cada um deles foi realizado via telefone, e um encontro foi marcado em suas casas ou pontos estratégicos de suas localidades. Alguns não possuíam ou mudaram seus telefones de contato e por isso foram contatados diretamente durante o trabalho de campo.

⁷⁸ Como já exposto na sessão anterior da presente pesquisa, os municípios de Búzios (BU), Cabo Frio (CF), São João da Barra (SJB) e São Francisco de Itabapoana (SFI), no estado do Rio de Janeiro, foram definidos como objeto de estudo, visto que eram "contemplados" com 80% dos projetos desenvolvidos (MAGALHÃES E MACHADO, 2013).

Durante o primeiro semestre de 2014 foram percorridas dezessete (17) localidades diferentes entre os municípios de São Francisco de Itabapoana - SFI (Lagoa Feia, Barra de Itabapoana, Barrinha, Guaxindiba, Sossego, Gargaú e Centro de São Francisco de Itabapoana), São João da Barra - (Atafona, centro de SJB, Açú e Quixaba), Armação dos Búzios - BU (Rasa e centro de Búzios) e Cabo Frio - CF (Centro de Cabo Frio, Tamoios, Botafogo e Preto Forro) (Figuras 3 e 4). As visitas tinham como objetivo encontrar os atores, realizar conversas informais, entrevistas abertas ou semiestruturadas. Os registros foram feitos com anotações nos questionários semiestruturados (APÊNDICE), gravações em áudio, registro fotográfico e diário de campo.

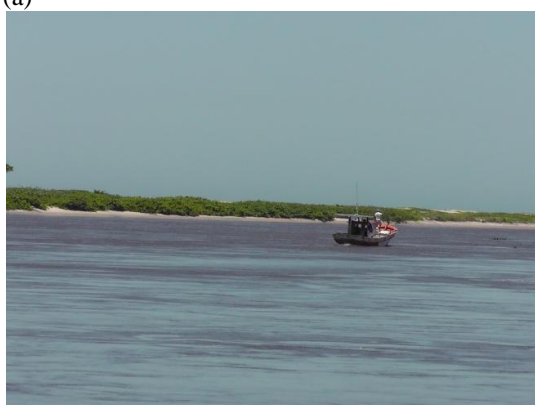
Figura 4 - Imagens de localidades visitadas durante o trabalho de campo (continua)



(a)



(b)



(c)



(d)



(e)



(f)



(g)



(h)



(i)



(j)



(k)



(l)



(m)



(n)



(o)



(p)



(q)



(r)



(s)



(t)



(u)



(v)



(x)



(y)

Legenda: (a, b, c, d) - Barra de Itabapoana; (e, f) - Lagoa Feria; g, Barrinha; (h, i) - Sossego; (j, k, l) - Gargaú; m, n, Atafona; (o, p) - Açú (vista do porto do Açú); (q, r) - Quixaba; s, Alto da Rasa; t, quintal de liderança quilombola da Rasa (Dona Uia); (u, v) - Quilombo de Botafogo, (x, y) - Quilombo de Preto Forro.

As onze (11) localidades em SFI e SJB, contempladas pelos projetos FOCO, OBA e Pólen, foram visitadas em duas campanhas que totalizaram aproximadamente vinte dias de trabalho de campo. Já nas seis (6) localidades de BU e CF, contempladas pelos projetos QUIPEA, OBA e Pólen, foram necessárias seis visitas de um ou dois dias. Em duas dessas visitas ao quilombo de Preto Forro, houve grande dificuldade de aproximação com os atores sociais e não foi possível a realização das entrevistas com dois dos participantes do QUIPEA.

A realização das entrevistas com os atores de cada projeto e em cada localidade estava condicionada tanto à frequência de participação dos atores nas ações dos PEAs, como à disponibilidade e interesse dos mesmos em participar da pesquisa. Daqueles aproximadamente 60 atores identificados, alguns não foram encontrados ou não aceitaram dar entrevistas, assim, um total de 52 entrevistas foram realizadas nas 17 localidades.

No que se refere ao PEA FOCO foram realizadas um total de 25⁷⁹ entrevistas com as mulheres pescadoras: 16 do município de São Francisco de Itabapoana (03 de Barrinha, 03 de Barra de Itabapoana, 02 de Lagoa Feia, 03 de Guaxindiba e 05 do Sossego) e 09 entrevistas no município de São João da Barra (03 de Gargaú, 02 do Açú, 01 de Quixaba e 03 de Atafona). O público alvo do PEA FOCO são as mulheres pobres inseridas direta ou indiretamente nas atividades identificadas com a pesca artesanal. Nesta categoria não estão somente as pescadoras de peixe ou as marisqueiras, mas também as fileteiras, descascadoras de camarão, catadoras de caranguejo, redeiras (mulheres que trabalham na confecção e conserto de redes de pesca) e artesãs. Durante o trabalho de campo pode-se verificar que elas

⁷⁹ Nos resultados foram feitas citações de somente 23 atoras sociais, pois duas gravações foram perdidas.

têm na pesca um de seus meios de sobrevivência, entretanto dentre as suas atividades de trabalho também cuidam da casa, dos filhos e netos, cozinham e/ou fazem salgado para fora, são empregadas domésticas (principalmente na época de veraneio), fazem artesanato e uma delas é agente comunitária em um posto de saúde. Essas mulheres não têm formação acadêmica, somente duas ou três delas terminaram o ensino fundamental. Em repetidos momentos das entrevistas elas grifam o fato de "não terem leitura" (serem analfabetas), entretanto, têm ricos saberes empíricos como, por exemplo: a relação entre a falta do pescado e o rio "estragado", a melhor época para o defeso do caranguejo, a "boa maré" para sair para a pesca, as artes de pesca, entre outros. Outras mulheres demonstram ter absorvido informações do processo formativo do PEA (impactos ambientais, questões de saúde e direitos da mulher, e como fazer artesanatos), enquanto outras parecem não saber sobre o que são conselhos municipais ou audiências públicas.

Os quilombolas entrevistados, participantes do QUIPEA, são lideranças e atuantes na vida política de suas comunidades. Todos eles aceitaram fazer a entrevista somente mediante a informação de que esta é uma pesquisa acadêmica, que não estava sendo feita pela petroleira e que tem como objetivo a melhoria dos PEAs. Nos resultados expostos adiante, pode-se verificar a saturação que esse grupo se encontra em relação aos projetos sociais (sejam mitigatórios, do licenciamento ou não), para os quais eles são constantemente contatados. Com este grupo foram realizadas 09 entrevistas: 03 no quilombo de Botafogo e 01 no quilombo de Preto Forro (CF) e 05 no quilombo da Rasa (BU). Dentre os entrevistados estava a Sra. Carivaldina Oliveira da Costa, a Dona Uia, liderança mais significativa na comunidade quilombola da Rasa, "a representante do negros" (como ela diz), que luta pela comunidade há muitos anos. No levantamento documental das ações do PEA, Dona Uia é uma das *atoras sociais mais participativas* do quilombo da Rasa. Devido à sua longa trajetória e pelo fato de ser muito procurada para dar entrevistas, optou-se por fazer com ela uma entrevista aberta, em forma de conversa, com o objetivo de se obter um pouco de sua trajetória e sua opinião sobre os projetos desenvolvidos em sua comunidade. Nesta ocasião também conhecemos outra figura emblemática da comunidade, a mãe de Dona Uia, que havia comemorado seus 102 anos na semana da visita. Dentre os outros entrevistados do quilombo da Rasa estavam o presidente, o vice-presidente e um membro da diretoria da associação quilombola. No quilombo de Botafogo três outras lideranças foram contatadas: o fundador, o presidente e o vice-presidente da associação quilombola, e sua esposa. Esses atores também estão trabalhando pela coletividade, em prol da comunidade quilombola e há quase uma

década trabalham na divulgação e promoção da identidade do grupo. O quilombo de Preto Forro foi o mais difícil de conseguir a entrada e, inicialmente, houve a necessidade de pedido de permissão para adentrar o portão principal da propriedade. Nas duas primeiras visitas, foram travadas muitas conversas com parentes e vizinhos das lideranças da comunidade. Uma quilombola de 77 anos, mãe do antigo presidente e fundador da associação, com o seu linguajar (quase um dialeto), contou um pouco da história da conquista daquele território. Na terceira visita, conseguiu-se encontrar o antigo presidente da associação que contou a história da conquista da titulação do quilombo Preto Forro.

Os participantes dos Observatórios, em sua grande maioria, foram participantes do antigo PEA Humano Mar. Na reorganização e reestruturação do PEA buscou-se a permanência dos antigos integrantes, o que gera uma forte identificação e uma relação de pertencimento dos integrantes com projeto. Assim, no âmbito do novo PEA Observação (OBA), sob-responsabilidade de execução da antiga operadora HRT, hoje PetroRio) foi realizado um total de 11 entrevistas nas sedes dos projetos, sendo: 03 no centro de BU, 03 em Tamoios, CF, 03 no centro de SJB e 02 em Barra de Itabapoana, SFI. Apesar de constar no plano de trabalho a participação de quilombolas nos Observatórios de BU e CF e pescadores no de SFI, na pesquisa em campo, observou-se que estes grupos sociais não estavam representados na prática. O público do projeto apresenta formações, profissões e faixas etárias heterogêneas (o grupo mais jovem é o de SJB), além de ser composto por moradores urbanos, onde seis dos entrevistados não são nascidos nos municípios onde atuam. Uma participante é estrangeira e 02 nasceram na cidade do Rio de Janeiro e foram morar na região da bacia de Campos. Pessoas que se propõem a participar do Observatório por questões das mais variadas, não necessariamente por estarem em situação de vulnerabilidade ou por que estão sendo direta ou indiretamente impactadas pelos empreendimentos petrolíferos.

O Projeto Pólen havia terminado na ocasião da entrevista de campo, entretanto, optou-se por fazer a entrevista com seus integrantes com o intuito de se extrair informações e alcançar os objetivos desta etapa da pesquisa. O Projeto havia sido composto por atores que foram intitulados como gestores e co-gestores. Os gestores eram profissionais vinculados às Secretarias Municipais (nos municípios do estudo esses tinham especialização e curso superior nas áreas ambiental e de educação). Havia um acordo entre o projeto e as prefeituras de que, as horas trabalhadas pelos seus funcionários, no PEA, seriam abonadas. Essa pareceu ser uma forma de aumentar a participação dos gestores municipais no projeto, como será discutido adiante. Os co-gestores eram da sociedade civil, representantes de associação de

moradores, colônias e associações de pescadores, etc. e foram incorporados aos Polos após a formação inicial dos gestores. Foi realizado um total de 07 entrevistas com os atores do projeto Pólen: 01 pedagoga, funcionária da secretaria de educação de Búzios que participou do projeto desde 2005/2006 (quando ela saiu da prefeitura continuou no projeto, mas enfrentou diversas dificuldades para continuar devido à falta de tempo disponível); 01 professor de biologia de Cabo Frio (gestor do projeto; muito articulado e com claro entendimento de tudo o que foi trabalhado durante o processo formativo); 02 atores em Gargaú, SJB (o presidente da associação de moradores, que era um co-gestor e um antigo funcionário da prefeitura) e 03 de SFI (dois eram funcionários da secretaria de meio ambiente e o terceiro foi o presidente da associação de moradores do bairro de Carrapato. Este ator é uma liderança comunitária que, com o fim do projeto Pólen, foi captado pelo OBA).

Figura 5 - Imagens dos participantes do PEA FOCO de Barrinha, Mulheres pescadoras de Sossego; Quilombolas de Botafogo e Preto Forro.



As entrevistas semiestruturadas ofereceram problematizações e proposições centrais que nortearam o objetivo do trabalho. A partir de algumas categorias que estão relacionadas e foram estruturantes nesta pesquisa de tese estabeleceram-se temas condutores do roteiro da entrevista. No roteiro, as perguntas traziam as seguintes categorias: I) Motivações (para

participarem do PEA); II) Processo Formativo (suas opiniões sobre as ações dos PEAs); III) Transformações (vividas pelos atores a partir dos PEAs) e IV) Participação (em outros projetos ou em outras instâncias públicas). As principais perguntas do questionário semiestruturado, que buscaram resultados e reflexos e alguns outros aspectos (motivações e processo formativo) dos PEAs, foram:

- 1) O que motivou você a se inscrever e a continuar participando das ações do PEA?;
- 2) O que você acha daquelas reuniões?;
- 3) Em que medida o seu envolvimento no PEA mudou a sua vida?;
- 4) Você já participou de algum outro PEA?;
- 5) Você faz parte de alguma associação ou organização da sociedade civil?;
- 6) A sua participação no PEA contribui de alguma forma para o seu envolvimento com associações ou organizações da sociedade civil? (Roteiro de Entrevista semiestruturada., APÊNDICE)

A entrevista semiestruturada abriu caminho, proporcionando a possibilidade de que novas problematizações e perguntas não previstas, fossem desenvolvidas e elaboradas. As novas questões foram levantadas ora pelo pesquisador, ora pelo próprio entrevistado, em um processo livre e não somente em uma dimensão positivista dos fenômenos sociais (TRINIÑOS, 1987). Este é um método construtivista e participativo, onde questões pensadas e formuladas em determinada entrevista foram reformuladas na próxima, construindo e aprimorando continuamente a metodologia.

A partir das entrevistas e conversas, que totalizaram aproximadamente 65 horas de material em áudio, foi realizada a transcrição das falas gravadas. A partir desse material, (assim como das anotações nos questionários e no diário de campo) em um sentido de resignificação e construção coletiva da pesquisa, foram extraídas novas categorias, através da análise de conteúdo categorial (BARDIN, 2004). Portanto, aquelas categorias que surgem ao longo do processo investigativo são consideradas como um problema e/ou uma questão definida como significativa para o informante, e são utilizadas aqui com o objetivo de trazer a compreensão da "coisa em si" e conhecer-lhe a estrutura (KOSIK, 1976; STRAUSS & CORBIN, 2008).

No sentido de trazer discussões e reflexões para as questões abordadas, a partir da categoria (I) Motivações, extraíram-se as categorias: I.I) crença e I.II) descrença; I.III) remuneração/contratação; I.IV) descontinuidade e I.V) sede do projeto. Da categoria (II) Processo Formativo surgiram: II.I) Avaliação/entendimento e II.II) Articulação e disputa com outros projetos. Para a categoria (III) Transformação, obteve-se: III.I) Transformações efetivas; III.II) Identificação de impactos e, III.III) Luta por justiça ambiental. Na categoria (IV) Participação extraíram-se: IV.I) Participação Social e IV.II) Participação em Projetos.

Nas categorias apresentadas a seguir trazemos algumas citações⁸⁰ dos entrevistados que são fundamentais para a discussão que se segue.

5.1.1 Motivações

A categoria Motivação foi abordada no sentido de entender quais eram os estímulos para a participação e permanência dos atores nos projetos. Antes de descrever as categorias que surgiram *a posteriori* pode-se trazer aqui a ideia de Bornenave (1994) de que, ao procurar as motivações dos participantes de uma atividade comunitária qualquer (como a participação nos PEAs), nota-se uma satisfação pessoal e íntima, e que a participação não é somente um instrumento para a solução de problemas mas, sobretudo, uma necessidade do ser humano. A participação é o caminho natural para o homem e envolve dentre tantas questões, a interação com outras pessoas, o desenvolvimento do pensamento reflexivo e, ainda, a valorização de si mesmo pelos outros (BORDENAVE, 1994).

Na categoria motivação surgiram as categorias: crenças e descrenças nos projetos; remuneração/contratação (a categoria vai abarcar também qualquer tipo de benefício ou assistência recebida pelos atores participantes a partir dos projetos); descontinuidade dos projetos (que está diretamente relacionada às desistências na participação) e sede física do projeto.

Crenças

Dos atores sociais entrevistados, 70% falam sobre suas motivações para permanecerem participando nas ações dos PEAs. Esses atores acreditam nos projetos e os motivos giram em torno das propostas e objetivos, das metodologias, da equipe executora dos projetos e a duração prevista para os PEAs.

Rola um sentimento, **os ideais do Projeto acabam se tornando os nossos ideais.**
Agente trás isso pra dentro (Ator 38, participante do OBA).

Uma metodologia que se apresenta nos PEAs estudados e que aparece como um motivador e estímulo para os atores é o encontro entre grupos de diferentes localidades. No PEA FOCO foi o Encontro de Mulheres (Tabela 6), no QUIPEA foi o Encontro de Comunidades Quilombolas (Tabela 7), realizados ao final de cada ciclo de atividades. No

⁸⁰ As citações que não se apresentam nesta sessão do trabalho estão no APÊNCIDE deste documento.

OBA esses encontros aconteceram em diversos momentos formativos, mas pode-se destacar as Oficinas de fortalecimento dos Observatórios (Tabela 8).

Nesses encontros há interação com atores de outras comunidades e de outros municípios, onde compartilham seus conhecimentos e experiências, problemas e impactos ambientais sofridos. Vale citar que no Encontro de Mulheres algumas autoridades governamentais foram convocadas e as mulheres de cada localidade foram ouvidas. No Encontro Quilombola, além das discussões, diversas manifestações culturais foram feitas por cada comunidade quilombola. Os encontros se tornaram um verdadeiro "Fórum de Vozes", em uma proposta de ativação reflexiva dos atores a partir da fala do outro, em uma dimensão política, ambiental e social. Tal ação consolida a metodologia crítica e participativa (GUIMARÃES, 2006; LIMA, 2009) desenvolvida nesses projetos e que aparece na pesquisa como um aspecto positivo e uma possibilidade de fortalecimento dos grupos.

Portanto, é reconhecido por esses atores, o objetivo dos PEAs de fortalecer as comunidades e há esperança de que, participando dos projetos, poderão obter melhorias nas condições de trabalho e de vida, que poderão ser refletidas para suas comunidades.

Eu fiquei por que eu queria **trazer alguma coisa pra comunidade. Por que eu vi que o PEA não é brincadeira**, é de verdade, não é uma empresa que chegou, como várias empresas que chegam aqui, só prometendo. (...) Eu queria que a comunidade aqui entendesse isso. (Ator 22, participante do QUIPEA)

Eu achei **muito boa a proposta que eles tem na área da pesca**, para ajudar as mulheres da pesca a desenvolver atividades, a criatividade, o artesanato. O projeto tem tudo pra dar certo com o grupo que está à frente. (...) **As atividades são muito proveitosas** (Ator 14, participante do FOCO).

Mas o PEA é um projeto de 25 anos, então com certeza agente vai colher bons frutos. Então, quando eu olho para o PEA eu olho com esperança. As portas podem se abrir (Ator 24, participante do QUIPEA).

Foi marcante a fala das mulheres marisqueiras, nas quais declaram que estão no PEA por que, além de gostarem das ideias do projeto e acreditarem nos seus propósitos, se sentem valorizadas e sobretudo tem uma relação de admiração, respeito e afeto pela equipe executora.

Quando agente faz as nossas reuniões do PEA, todo mundo vem. Eles tem um carinho muito grande dentro dessa comunidade (Ator 6, participante do FOCO).

Acredito muito nas meninas. Elas são muito boas com a gente, atenciosas, carismáticas, gostamos muito delas (Ator 7, participante do FOCO).

Elas são muito queridas, ela veio na minha porta me convidar. (...) **Eu gosto muito do projeto, das propostas,** mas pra dar certo Tem que rever umas coisas que não estão boas. (...) **As reuniões são muito boas, excelente,** não tem nem como dar nota. A empresa manda gente com muita capacidade pra nos ensinar, ensinando coisas que agente jamais poderia imaginar. (...) Por que a gente é do mato é da pesca. Que não tire de nós isso (Ator 15, participante do FOCO).

Outro grupo de participantes também atribui o sucesso do projeto à interação, contato direto e relação estreita dos executores com a comunidade, ressaltando o fato deles estarem dentro da comunidade, procurando vivenciar suas realidades de vida.

Eu tiro o chapéu pra esse projeto, eu atribuo **o sucesso de projeto por que eles vão direto na comunidade**. O projeto é muito rico, ele está dentro da comunidade, ele ouve e conhece a comunidade (...). Pegaram as pessoas da comunidade pra estar trabalhando com eles e tem uma ligação com agente, sabem o que está acontecendo aqui. (Ator 23 participante do QUIPEA)

Esse grupo da Universidade de Campos (UENF) que vai fazer o novo projeto é **gente que não é daqui, não sabe nada do povo daqui**. É gente da Bahia, do Rio de Janeiro e formaram assim um negócio estranho, entendeu? (Ator 46, participante do Pólen)

As citações acima confirma a importância da aproximação e relação de afeto educador educando, assim como a relação entre um pesquisador e os sujeitos de uma pesquisa diagnóstica em uma comunidade, por exemplo. Corroborando com as concepções de que não são apenas os pressupostos teóricos⁸¹ e as metodologias científicas do educador/pesquisador que vão orientar e garantir o sucesso do processo educativo ou da pesquisa científica, mas também a maneira como educador/pesquisador se integram ao sujeito/pesquisa. A fim de conseguir compreender os modos de pensar e agir sobre o mundo de uma determinada comunidade (FREIRE, 1996; BORGES, 2009; RAMIRES & PESSÔA, 2009; GUSMÃO, 2012).

Descrenças

Dos atores entrevistados, 28% falaram sobre suas descrenças nos PEAs. Vale destacar que as causas abordadas aqui, pelos atores, são fundamentais para se identificar pontos e pensar estratégias de melhorias para os projetos. A principal questão levantada entre eles - e recorrente em todos os públicos prioritários de ação - é a falta de resultados concretos ou o tempo empregado até tais resultados aparecerem para a comunidade.

Por que as pessoas da comunidade que precisam mesmo já estão **enjoados desse negócio de projeto**. (Porque?) O projeto vai indo, vai indo e não dão em nada. Aí vem um promete uma coisa, vem outro e promete outra coisa, e vai acontecer isso, e vai acontecer aquilo, e **na hora mesmo não acontece nada**. Daí as meninas desanimam, porque? Larga de descascar o camarão pra tá numa reunião e quando acaba... vai dando **aqueles passos de tartaruga**, passa o tempo e não dá em nada! (Ator 8, participante do FOCO)

Outras questões que a investigação pôde identificar e que também são recorrentes em algumas falas: o entendimento equivocado acerca da origem dos projetos e a diferença entre

⁸¹Para o aprofundamento de tais concepções ler *O fetichismo do conceito* (GUSMÃO, 2012).

projetos mitigatórios, compensatórios, de responsabilidade social ou qualquer outra origem (Eles citam todos como "esses projetos que já saturaram a população"); além de atribuírem à Petrobras a execução de qualquer projeto (como exemplificado na citação abaixo), como se esta operadora fosse a responsável por todos os projetos propostos na região.

Eu fui pioneira do projeto, ninguém aceitava ninguém aqui. Se você falasse que tava vindo **petrobras** com um projeto aqui, **ninguém dava ouvidos**. Nesse projeto eu acredito, mas aparece um monte de projeto aqui da Petrobras, que fala que vai fazer e acontecer e de repente some ou não dá em nada. Agente fica com pé atrás (Ator 15, participante do FOCO).

Pescador não quer saber de projeto, já tem um monte desses projetos aqui que já saturaram a população. Pra quê projeto se não tá compensando pescador? Só pra colocar propaganda? (Ator 18, participante do FOCO)

Para alguns quilombolas, existe o entendimento de que a petroleira realiza os projetos compulsoriamente *"Agente sabe que a operadora não está aqui por que é boazinha, né? Ela está obrigada aqui"* (Ator 24, participante do QUIPEA) e que a imagem do grupo pode ser usada para empresários ganharem dinheiro com a comunidade. Esses são fatores que podem dificultar a mobilização e o engajamento desse grupo nas ações e pôde ser constatada, inclusive, na dificuldade de acesso aos atores para a realização das entrevistas. Situação que retrata a saturação que esse grupo se encontra em relação aos projetos sociais propostos para o grupo (sejam mitigatórios ou compensatórios⁸², do licenciamento ou não) e traz a dimensão do conflito social tratado anteriormente na presente pesquisa. Neste contexto quilombolas e empreendedores são grupos sociais com *"modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território"*(ACSELRAD, 2004. p.26) em situação conflito.

Já participei de muitos projetos, mas hoje **agente tem até medo de alguns projetos**. Por que tipo você. Você veio pra ver as coisas boas e ruins pra tentar ajudar e melhorar. **Mas tem pessoas**, e é o que mais tem, são pessoas que chegam pra gente **pra fazer projeto, ganhar dinheiro as nossas custas**. Por que sabe que tem dinheiro pra gente, dinheiro agarrado. E vem gente com projeto dizendo que vai fazer, vai acontecer. E agente fica na expectativa! Agente acaba abrindo mão desses projetos que aparecem. Essas pessoas, aparecem, ficam comendo pelas beiradas e depois vem com desculpa de que não deu, o número não foi o suficiente. Mas ele pode pegar aquele projeto e levar pra outra comunidade!! Então agente fica revoltado quando alguém vem com projeto e não acontece nada!! Esses projetozinhos conseguem 200, 300 mil, o dinheiro tá lá! Aí eles ganham dinheiro as custas da gente. (...) (Ator 29, participante do QUIPEA)

A nossa comunidade como foi titulada, muita gente procurava a gente e **nós fomos o "bode espiatório"**. A titulação nessas terras quilombolas tem 3 anos. Quando

⁸² Projeto de Mitigação: conjunto de procedimentos metodológicos capazes de (i) minimizar e/ou evitar os efeitos difusos negativos dos impactos da atividade licenciada, (ii) evitar o agravamento dos impactos identificados e (iii) a ocorrência de novos impactos. Projeto de Compensação: conjunto de procedimentos metodológicos balizadores do financiamento de ações compensatórias de caráter coletivo por parte da empresa licenciada quando, diante de um impacto inevitável, for identificada a interferência sobre a atividade econômica e/ou cotidiano de determinado grupo social (IBAMA, 2010).

conseguiu a titulação tinham 18 anos que estavam brigando pela titulação. O PEA não tem nada haver com a titulação. (Ator 29, participante do QUIPEA)

Para melhorar o PEA tem que ter boa vontade, precisa ter mais disposição de ajudar. Com o poder que a operadora tem poderia ajudar bem mais. Eu tô quase desistindo (Ator 25, participante do QUIPEA).

Existe também a insatisfação em relação aos custos altos dos projetos, de gastos que os atores julgam desnecessários, os recursos utilizados com as reuniões em hotéis luxuosos, festas e consultorias de fora do estado. Eles alegam que os projetos poderiam usar esses recursos diretamente com a comunidade (o que retrata mais uma vez o não entendimento acerca da diferença entre um projeto compensatório e mitigatório) e que, em muitos casos, tais projetos são para fazer propaganda das empresas (o que configura, segundo Serrão (2012) os projetos de responsabilidade social). A falta de entendimento sobre a diferença entre projetos compensatórios e mitigatórios e de responsabilidade social aparece novamente como um problema a ser sanado.

Hoje temos vários projetos sendo realizados aqui, e **qual benefício real eles trouxeram, por exemplo, para os pescadores? Nenhum!** As verbas são mal aplicadas! Chegou um momento que tinha tanta gente trabalhando com os projetos de mitigação que agente não conhecia, que **agente passou a acreditar que era a maior maracutaia** e que agente tava trabalhando pra eles e eles não iam trazer nada de bom pra nós. Eu estou afastada justamente por que **eu cansei**, de ficar trabalhando e fazendo média para os outros. Gastando o meu tempo e por muitas vezes o meu dinheiro para dar conta de fazer coisas que os projetos deveriam dar conta! Por que tem muita verba pra isso. Eles não pegam uma consultoria da Bahia para Búzios **por que tem pouco dinheiro**, a toa. Mas gastam dinheiro à toa. Não é possível que não tivesse gente competente por perto para contratar (Ator 30, participante do OBA).

A empresa já gastou mais de 1 milhão com agente. **isso poderia ser revertido e ajudado muito as comunidades**, as famílias carentes (Ator 27, participante do QUIPEA).

Remuneração/Contratação

Sem termos levantado previamente essa questão ao longo das entrevistas, um total de 20% de entrevistados, citam a retribuição financeira, em forma de benefícios (como o abono em horas de trabalho) ou contratação. Este parece ser um motivador fundamental para a participação e engajamento para esses atores, como podemos verificar nas citações a seguir.

Esse negócio de trabalho voluntário, desde a época do consórcio do Lago São João, que desrespeita a todos nós aqui, que começou essa coisa de pegar trabalho voluntariado, as pessoas manipulam as outras e na maioria da vezes não importam o que elas estão fazendo ali e o que elas estão aprovando. No nosso caso aqui aconteceu isso, quando decidiram que iriam ter dinamizadores e eles receberiam uma remuneração eu pensei "**até que enfim eles estão sendo inteligentes**" por que

ninguém vive de um projeto voluntário. **Não tem como a pessoa se dedicar para o coletivo sem receber nada! A remuneração é um fator importantíssimo** para a pessoa continuar. Eu mesma fui uma que saí por que eu precisava ganhar dinheiro! (Ator 30, participante do OBA)

As meninas do grupo dizem que não vão continuar nisso não, e **que não estão ganhando nada**, e eu sempre falo pra elas que conhecimento vale mais do que qualquer coisa. Quem sabe daqui a pouco a gente não esta até trabalhando. A única coisa que me prende um pouco é o estudo. Esse final de ano reclamaram pra caramba porque **a gente não ganhou nem uma cesta básica só uma agenda** (Ator 2, participante do FOCO)

No início dá muita gente, que nem a gente, o projeto PEA, as vezes dá muita gente. Mas todas tem o interesse de que? **Gerar renda**. Igual eu agora no verão, tenho que trabalhar em casa de família, depois eu chego em casa tenho que cuidar da minha casa, da minha filha, e é horrível! Se agente tivesse como trabalhar pra gerar renda pra gente mesmo e não precisar trabalhar em casa de família. (Ator 8, participante do FOCO)

A argumentação de um dos gestores do Pólen, de que o projeto realmente não deve ser imediatista (e não é), mas que se fosse minimamente assistencialista ganharia mais público e pessoas engajadas, merece reflexão crítica.

As comunidades são carentes de tudo. Não só de informação, é claro que elas precisam se fortalecer, etc. Mas as pessoas não tem nem água! Então **agente observa que as pessoas vão pra saber "o que tem pra mim aí?"**. "Essa vala em frente a minha casa, vocês vão tapar?", "Você vão colocar uma creche aqui para eu poder trabalhar?". Então eu acho que não deve ser nem tanto ao céu, nem tanto ao inferno (Ator 48, participante do Pólen).

O Projeto deu uma formação muito boa e sólida nesta parte socioambiental, mas **acho que o projeto tem que enxergar essas necessidades mais imediatas**. O projeto não é imediatista e nem pode ser imediatista, mas precisa tratar e enxergar essas necessidades. Nem que seja uma coisinha qualquer. Por que? 1o pelo fato em si, uma vala negra onde crianças contraem doenças. Se eu tapo a vala, fiz uma coisa extremamente importante. Isso é um ponto. **Aí vem o outro lado, o político, não o político partidário, mas o político social. Você vai ganhar o amigo, o parceiro**. Resolvendo sim uma necessidade imediata sua." (Ator 48, participante do Pólen)

Entretanto, tal questão já é tema de discussão e parece estar cada vez mais ganhando espaço. A exemplo disso, podemos citar aquilo que aparece como uma conquista para o grupo quilombolas, quando relatam que conseguirão uma quantia que ajudará na reforma da sede da associação a partir de um projeto que estão escrevendo para a operadora.

Uma metodologia adotada no projeto Pólen foi um acordo com a prefeitura que proporcionava um abono na carga horária dos funcionários, referente às horas trabalhadas no projeto Pólen. Apesar de alguns atores relatarem que a carga horária disponibilizada (8hs) não ser suficiente, podemos concluir que esse benefício foi um método eficiente para o engajamento dos participantes. Tal dado pôde ser obtido nesta pesquisa, na etapa de busca dos atores sociais mais participativos na ações do projeto, onde as participações dos gestores nas

ações do projeto eram próximas a 90%. Em contrapartida, quando os atores se desvinculavam da prefeitura, em muitos casos, acabavam se afastando do projeto.

Por conta da parceria com o poder público, **tínhamos a isenção de horas trabalhadas no projeto**, mas as oito horas diárias não eram o suficiente para trabalhar nos dois lugares. Eu não posso hoje me dedicar a EA voluntariamente por que eu tenho o meu lado profissional (meu emprego) (Ator 49, participante do projeto Pólen).

As pessoas que saíram foram por questões políticas partidárias do município. Se a figura está ali representando um partido dentro da secretaria, quando perde a eleição, pode perder também o cargo. Eu por exemplo quando entrei representava a Sec de Edu, depois das eleições eu já não representava mais ninguém. Eu não saí, mas trabalhava na minha folga (Ator 49, participante do Pólen).

A contratação de atores sociais da comunidade para trabalharem nos projetos pode ser uma ação positiva, tanto para a comunidade, como para os empreendedores e executores do projeto. Esse ator social, que denominamos aqui como agente local, pode aproximar os executores dos projetos do público alvo prioritário de ação, facilitando a mobilização da população e ajudando no entendimento por parte dos executores/empreendedores acerca das questões, necessidades e demandas da comunidade. Nesses aspectos, tal ação pode ajudar no desenvolvimento do projeto (RAMIRES & PESSÔA, 2009).

Eu trabalho com elas (consultoria) ando com elas por aí. No Açu, nos lugares. Elas não conheciam as casas de todo mundo. Daí eu levei elas nas casas das descascadeiras de camarão. Aí eu fiquei até hoje (Ator 17, participante do FOCO).

Foi bom por que com esse trabalho ela deu o privilégio para a comunidade. Teve gente que trabalhou durante 3 dias e ganhou 700 e poucos reais, e outros ganharam 200 e pouco e outros cento e poucos. **Pagaram um monte de gente pra trabalhar no encontro. Isso foi bom** (Ator 29, participante do QUIPEA)

No entanto, uma questão é colocada aqui e merece reflexão: quando alguém da comunidade é contratado por um empreendedor, deve fazer o que o contratante denomina que seja feito. Mesmo com o órgão regulador conduzindo o projeto, este empreendedor pode fazer com que sejam abafadas explicitações e discussões em torno dos impactos, buscando esvaziar os debates e atenuar conflitos da luta por justiça ambiental. Tal reflexão nos leva à discussão acerca dos motivos de injustiça ambiental expostos por Acselrad (*et. al*, 2011), onde o autor traz a cooptação da população das áreas de influência dos empreendimentos, que obscurecem a visão crítica dos moradores a fim de evitar mobilizações e movimentos questionadores, dirimindo os conflitos sociais, já discutidos nesta pesquisa.

Eu acho que ele não precisaria virar um "funcionário", ficar amarrado ali. Isso é uma ideia minha tá? Acho que não deveria ter vínculo empregatício. Por que quando você tem um vínculo, **você tem que fazer o que é determinado pra você fazer, rezar na cartilha deles.** E se for uma ação que a comunidade não quer que aconteça? Vai gerar um conflito. Aqui nunca aconteceu aqui, isso é uma coisa minha, tá? (Ator 23, participante do QUIPEA)

Depois veio esse articulador social, que não é da comissão, ele vai estar dentro da comunidade avisando, divulgando que vai ter evento, reunião. **Esse articulador virou funcionário da consultoria** (Ator 23, participante do QUIPEA).

Descontinuidade

A descontinuidade aparece como algo negativo para a implementação de PEAs em 16% das entrevistas. Naqueles projetos em que houve descontinuidade (Humano Mar e QUIPEA) ou terminaram (Pólen) (Tabelas 7 e 8), gerou-se uma expectativa não somente nos participantes, mas também na comunidade envolvida nas ações educativas. A falta de retorno para os atores sociais (a devolutiva para as comunidades), gerou problemas como a perda de credibilidade e alguns participantes, ao se desligaram, não se interessaram em voltar ou em participar de outros projetos. Essa é uma questão metodológica que no caso dos projetos mencionados se deram por razões diversas, entretanto, não foi verificada no FOCO (Tabela 6). Portanto, primando pela manutenção da mobilização e do engajamento dos atores envolvidos, o planejamento inicial dos PEAs devem prever metodologias para que as ações dos projetos não sejam interrompidas, mesmo que ocorram imprevistos ao longo dos mesmos.

Quando o PEA acabou, foi o momento em que nós estávamos sendo referência na comunidade. **Agente era procurado e eles estavam acreditando que poderiam mesmo ser representados por nós.** Até hoje agente não recuperou isso, essa confiança (Ator 36, participante do OBA).

Faltou um fechamento melhor do Projeto. Deixaram o projeto da reserva de lado para fazer outro projeto, com outro tema, outro nome e outras pessoas. Isso não é nada bom. Não dar continuidade perde a força! **As pessoas já não acreditam muito...** Assim então... (Ator 44, participante do Pólen)

E quando agente achava que a coisa ia engrenar, acaba tudo, volta pra casa. Isso dá uma frustração muito grande, por que não se tem uma continuidade. Uma esperança que agente tinha no PEA era essa continuidade no município. (Ator 49, participante do Pólen)

Agente recuperou as fitas do antigo projeto com o argumento de que **agente não podia ficar sem dar uma devolutiva** pra comunidade! Eles esperam um retorno nosso (Ator 30, participante do Pólen).

Sede do Projeto

A questão de se ter um espaço físico, como sede do Projeto, aparece como uma necessidade e uma conquista. Uma conquista, sobretudo naqueles projetos (como o PEA Observação e o PEA FOCO) em que eles conseguem obter a sede. Os atores argumentam que ter um espaço traz identidade ao projeto, vínculo e apropriação. A comunidade sabe onde

procurar e recorrer. Uma das entrevistadas estava desligada do projeto pelas dificuldades de locomoção e tempo que despendia para participar das atividades (que normalmente aconteciam distantes da sua moradia), mas pensa na possibilidade de voltar sob a perspectiva de ter a sede em um local fixo e próxima a sua casa. Hoje, o PEA REMA também possui algumas sedes da BC, logo esta parece ser uma metodologia que vem se consolidando nos projetos.

O que agente reclama é que as empresas não assessoram de verdade, não ajudam de verdade as comunidades. **Eles gastam tanto dinheiro com tanta coisa! As comunidades por exemplo não tem uma sede!** Fazem as reuniões em hotel de luxo, por que não montam uma sede? Eles gastaram não sei quantos mil, cento e tantos mil nesse encontro. **Agente não quer dinheiro não.** Mas se o Projeto sai, fica alguma coisa. Uma parede, um muro. **Um marco histórico de que aconteceu algo.** Com uma sede, poderia ter feito a festa na sede! (Ator 27, participante do OBA)

Agente conhecia o Humano mar e gostou muito de participar do Projeto, quando volta a proposta do PEA agente sabia que a proposta e teríamos **a oportunidade de concretizar**, de trabalhar com equipamentos, **de ter uma estrutura, uma sede**, etc. Tudo isso que você está vendo aqui. **Por isso eu voltei.** (Ator 30, participante do OBA)

A Prefeitura sedia o local em SJB para nós fazermos as reuniões, e a Gestora era funcionária da Prefeitura de SJB. Tinha hora que agente reunia com os pescadores até embaixo do pé de árvore (**eles não gostavam de ir pro espaço da prefeitura**). (Ator 46, participante do Pólen)

5.1.2 Processo Formativo

As indagações sobre o processo formativo tiveram o objetivo de desvelar as visões dos atores, sobre seus entendimentos sobre os temas abordados, se estes eram apropriados para aquele público e sobre os conhecimentos que haviam adquirido. Partimos dos pressupostos de que esses grupos têm saberes empíricos e que a partir de suas visões e críticas estaríamos, na presente pesquisa, contribuindo para o processo formativo. Portanto, a partir desta categoria principal surgiram as categorias: Avaliação/Entendimento e Articulação e disputa com outros projetos.

Avaliação/Entendimento

Todos os projetos são elogiados quanto ao conteúdo, qualidade de material e profissionais envolvidos no processo formativo. As mulheres marisqueiras (90%) falam sobre o aprendizado acerca de questões políticas como seus direitos como mulher e sobre a

confeção de artesanatos, algumas traziam entendimentos sobre impactos ambientais, mas a maioria delas não sabiam sobre audiências públicas ou assuntos ligados à gestão ambiental pública. Todos os entrevistados do ObservAção e do Pólen julgam que o processo formativo foi excelente, no sentido de obtenção de conhecimento e das reflexões feitas nas reuniões e atividades dos projetos. Os quilombolas, como ainda estavam no início do processo formativo, tinham muitas reclamações acerca das reuniões que, segundo eles, em muitos casos "não chegavam a lugar nenhum", embora ainda tenham esperanças de que, com o início dos cursos de formação, o projeto possa trazer bons frutos para a comunidade.

Aprendemos sobre nós, os **direitos da mulher**; a **saúde; do câncer de pele**, aqui, por exemplo, não temos uma delegacia da mulher. E agente escuta várias histórias, como eu já te contei. Eu trouxe o papel que eles me deram lá (que fala dos direitos da mulher) e deixei bem a vista (risos), pra ele ver mesmo, pra de vez em quando ele pegar e ler (Ator 1, participante do FOCO).

O processo formativo foi maravilhoso, valeu muito!. Ficamos 1 semana no NUPEM. O processo formativo foi muito importante, por que eu sou da Educação, sou pedagoga e não tinha formação socioambiental. **O que mais me marcou foi a visão socioambiental que nós não tínhamos. E é uma pena não termos ainda isso enraizado enquanto política pública.** Eu tinha uma visão mais conservacionista. Os formadores como Quintas e Loureiro (tivemos o prazer de só trabalhar com feras!) (Ator 49, participante do Pólen)

Falam de **cooperativa**, ensinam de tudo pra gente. Elas ensinaram que as descascadeiras, fileteiras, etc. também são pescadoras e **tem direito** de fazer a se associar a colônia de pescadores e fazer a carteirinha de pesca para receber o defeso. Aprendi que **nós temos voz**, conhecemos como **pedir nossos benefícios**. (Ator 9, participante do FOCO)

Eu **vi que minha comunidade é uma comunidade esquecida pelos órgãos públicos**, eles não estão nem aí e chegou um grupo de fora pra ajudar a comunidade. Aprendi muita coisa, muitas coisas mesmo. Foi muito proveitoso. (Ator 22, participante do FOCO)

Algumas melhorias devem ser pensadas no processo formativo, principalmente para os projetos que trabalham com grupos tradicionais (Quilombolas e marisqueiras) no sentido de sanar questões como: falta de entendimento de alguns temas - aqui os atores alegam que a abordagem era muito complicada e de difícil compreensão; aulas chatas e - para pessoas de mais idade - era muito difícil ficar tanto tempo concentrado dentro de uma sala de aula; periodicidade dos encontros; aulas mais práticas e menos teóricas; falta de se colocar na prática aquilo que era tratado em sala de aula.

Como agora eu sou uma Educadora ambiental, eu tenho que me informar, ouvir o que aprendo. **Tem coisas que agente até entende, outras não!** (Ator 1)

As reuniões são boas... mas tem umas que não vale a pena não. Nem é por mim não, por que eu sou mais nova. Mas as mulheres mais velhas, **tem reuniões que elas acham mais cansativo, meio chatas.** (Ator 16, participante do FOCO)

Olha, eu estudei até a quarta série, **então tem coisas que eles falam que não dá nem pra dizer se é bom ou se é ruim**, por que você não conhece! Então, no meu conhecimento, posso dizer que algumas reuniões são boas, outras não, por que eu não entendo. (Ator 29, participante do FOCO)

As palestras eram medianas, valeu ter fundado o projeto mas não souberam aproveitar por causa da politicagem. Aprendizado teve mas o que aprendemos não colocamos em prática. (Ator 45, participante do Pólen)

Acho que tinha que ser menos rígido, **tinha que ter mais diversão**. Você imagina ficar o tempo todo dentro numa sala? Só no papel? Agora, com Neuza, é que temos mais essas aulas de artesanato. (Ator 10, participante do FOCO)

As **atividades** deveriam ser ao **menos mensais**. Por que assim, tem uma reunião de esclarecimentos hoje e só vai ter outra daqui a dois ou três meses. Nesse intervalo acontecem inúmeras coisas. (Ator 14, participante do FOCO)

Articulação e disputa com outros Projetos

Há uma clara disputa por atores sociais participantes e que sejam realmente engajados entre os projetos OBA, REMA e NEA-BC. Apesar desses dois últimos não estarem sendo objeto de estudo, ao longo das entrevistas pode-se concluir que os atores participantes do OBA estão divididos entre os projetos. Muitos estão conseguindo conciliar o trabalho entre 02 ou até 03 projetos, outros optam por apenas um ou 02 deles, dando preferência àqueles que estão contratando, oferecendo alguma remuneração ou benefício.

Os participantes do OBA têm a dimensão da importância dos projetos se articularem e verifica-se esse movimento nesse grupo. Tal percepção se dá, inclusive, pelos gastos que se têm em ações sobrepostas e semelhantes entre os projetos, inclusive acerca dos processos formativos que muitas vezes se repetem. Dois participantes dos projetos NEA BC e OBA estavam conseguindo conciliar os dois projetos e aproximando as ações dos mesmo, somando forças e fortalecendo as ações dos projetos de forma conjunta.

Participo de Três PEAs. Um deles, o PEA REMA ficou muito infantil, que nem escola. Lá é uma formação de conceitos de meio ambiente. O objetivo é "pra dentro", para que a população entre no Projeto. O outro NEA BC também está começando agora com as palestras. Lembra muito PEA REMA no princípio. Mas esse aplica um tipo de aula mais infantil e o NEA está muito parecido agora com o nosso PEA, com um foco mais socioeconômico. O OBA passou a ter mais prioridade frente ao PEA REMA, eu gosto mais daqui mesmo. Eu passei a estar aqui e lá, mas aqui eu passei a ter muito mais conhecimento, aqui é mais comportamental, como estar presente nas situações (Ator 37, participante do OBA).

A nossa maior crítica é que os projetos não se cruzam, não se articulam. E isso deu margem a um grande desperdício de verba e permitiu que se gastasse uma fortuna com Hotel Atlântico e com várias consultorias que apareceram (Ator 30, participante OBA).

Também pode-se verificar uma articulação entre os projetos REMA (com jovens) e as mulheres marisqueiras, que faziam palestras para os jovens e ajudavam, mobilizando-os.

Sim, mês passado nós, as 4 educadoras daqui, **fomos ao encontro dos jovens de um outro projeto**, aí eu contei pra eles essa historia, passei pra eles a importância que aqueles jovens tem hoje. E eles estão tendo esta oportunidade eles tem que ser agarrar nisso. com certeza eles não vão ter prejuízo de estar ali, e eu passei isso pra eles, porque esse projeto esta passando informações para eles, esta passando e assim eles tem a oportunidade de não ter que sair daqui (Ator 2, participante do FOCO).

5.1.3 Transformação

A categoria *transformação* é central na educação ambiental, e é preconizada tanto em diversas normas e instrumentos jurídicos (trabalhados na sessão 3 da presente tese), como por exemplo na Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 01/10 (BRASIL, 1999, 2005; IBAMA, 2010), mas também em outros referenciais teóricos da área.

Ela foi investigada aqui no sentido de se saber sobre os resultados e reflexos dos PEAs e a partir dela surgiram as categorias: Transformações efetivas; Identificação de impactos ambientais e Luta por justiça ambiental.

Transformações efetivas

Os resultados quantitativos gerados mostram que das mulheres do PEA FOCO entrevistadas, 100% delas consideraram que de alguma forma o PEA transformou suas realidades de vida, mas "a da comunidade ainda não". Segundo as entrevistadas, essa transformação se deu: 1) na forma de obtenção de conhecimentos sobre os direitos da mulher e da categoria pescadores; 2) pelo orgulho que passaram a ter em ser mulher e ser pescadora; 3) pelo fato de conhecerem pessoas diferentes, por terem agora compromissos, além dos domésticos; 4) pela vontade de mudanças, de obterem melhores condições de vida para a sua comunidade; 5) por terem conseguido suas Carteiras de Pesca, algo obtido a partir da mobilização gerada via projeto. 100% dos gestores municipais.

Os jovens participantes do OBA também avaliam que o processo formativo mudou suas vidas no sentido de ver o mundo. Porém, 6 quilombolas entrevistados (60%) não acreditam que houve mudanças, o que talvez tenha ocorrido por não terem ainda iniciado o

processo formativo e pelo fato deste grupo ter participado de diversos projetos que estão saturados e desacreditados. Entretanto, para este grupo as mudanças e reflexos da participação nos PEAs não apareceram como individuais, mas sim como novas perspectivas para a comunidade. Também surgiu a questão da visibilidade que os grupos (quilombolas, marisqueiras) começaram a ter, atribuindo tal fato aos PEAs. Não somente ao PEA da operadora Shell, mas também a outro PEA que foi desenvolvido nas comunidades, o *Humano Mar* (que hoje se transformou no PEA Observação).

Por cauda do PEA eu **tenho vontade de voltar a estudar, agora me sinto a vontade para conversar e falar sobre coisas, agora eu me sinto mais confiante.** Eu não tenho leitura, só fiz até a 4 série. **As meninas do grupo dizem que vão voltar a estudar só por causa do PEA.** (Ator 2, participante do FOCO)

Passei a ter orgulho e prazer em ser mulher, gostar de ser mulher e ter orgulho da minha profissão. (Ator 15, participante do FOCO)

Mudou como te falei, agente passou a ter **mais entendimento**, que agente tem valor, que agente pode falar, pedir. Antes agente ficava na ignorância, não sabia, não participava de reunião, agora agente tem mais entendimento. (Ator 16, participante do FOCO)

Na minha vida particular não, mas dentro do movimento sim, temos novas perspectivas. Principalmente para os jovens daqui. Ainda mais sendo um projeto de 25 anos. Se ao longo desse tempo tiver esses cursos de formação, vai ajudar muito, dar oportunidade. Agente cresceu muito, olha com outra perspectiva. Crescemos como quilombola, como organização, estamos mais fortes. hoje agente sabe, conhece nossos direitos. Estávamos sozinhos, o Projeto é importante por isso. (Ator 24, participante do FOCO)

Eu tô na mesma que antes, eu não aguento mais não. O homem lá quer que eu esteja junto. (Ator 26, participante do QUIPEA)

Mudou muito, **aprendi muitas coisas**, todos somos seres políticos. **Para a comunidade tiveram algumas mudanças sim**, a D. Uia, por exemplo, sabe hoje onde deve cobrar. (Ator 32, participante do QUIPEA)

Mudar a "vida" não, mas a forma de ver o mundo sim. (Ator 48, participante do Pólen)

Com **certeza mudou a minha vida**, por causa de visibilidade, reconhecimento profissional, novas possibilidades. Pra comunidade não mudou nada, não deu tempo de chegar à comunidade, que seria a segunda parte de chegar à comunidade, que

Identificação de Impactos Ambientais

Os impactos ambientais destacados nesta categoria, são aqueles considerados deletérios, ou seja, são as alterações negativas nas propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente e que afetam a saúde e o bem estar da população. Tais efeitos negativos são

advindos, sobretudo, dos processos de industrialização e afetam, sobretudo, as populações mais pobres e desprovidas de poder (CONAMA, 1986; ACSELRAD, 2011). Notadamente os impactos ambientais citados e identificados pelos atores sociais ao longo da pesquisa são resultados dos processos formativos dos PEAs (ver citações) e são postos como transformações em suas vidas. Visto que os próprios entrevistados citam que aprenderam (e apreenderam) tais informações ao longo das vivências nos PEAs e que tais informações mudaram suas formas de ver o mundo. Entretanto, os ajustes nos processos formativos - citados na sessão anterior - são fundamentais para que esses conhecimentos atinjam a todos os públicos prioritários da ação. Tal apropriação de conhecimento vem sendo utilizada por eles para reivindicarem e lutarem por justiça ambiental em suas localidades, como será exposto na próxima sessão.

Uma questão já discutida aqui, em duas outras categorias, e que se repete nesta, é dos atores confundirem as outras operadoras com a Petrobras e associarem e responsabilizarem a operadora pelos impactos causados.

É muito difícil aqui em Cabo Frio, perceber os impactos da Indústria do Petróleo. **Eles são muito difusos e acabam não sendo identificados diretamente.** Um impacto está relacionado a empregos (Ator 48, participante do Pólen)

Fizemos um filme que virou um documento histórico, de como era a comunidade do Açú. Com relatos e imagens deste lugar com a cultura e sobre a principal atividade econômica que era a fabricação e comércio de esteiras de taboa. Depois de 7 anos, não existe nada! **Pode-se dizer que o Açú é hoje 95% diferente do que era há 7 anos atrás** (Ator 38, participante do OBA)

Tira essa areia, e o sal contamina nossas terras. **Vai prejudicar por causa do sal.** Nós não vamos produzir o que nós produz. Aqui tem roça de cana, tem as marisqueiras, tem onde que sai as tartarugas, os pescadores ribeirinhos e **eles vão acabar com isso tudo.** Como essas pessoas vão sobreviver? Se eles colocarem o porto aqui, isso vai acabar (fala sobre a construção do Porto Canaã. Atores 5, 6 e 7, participantes do FOCO).

Não tem mais peixe, o rio esta estragado agora e depois que construir **as hidrelétricas**, não tem mais peixe. O Alex disse que já existe um pedido de defeso emergencial, porque o rio de Itabapoana não tem mais peixe, diminuiu muito. (Ator 2, participante do FOCO)

Nós trabalhamos com Manguezal, **sabemos da importância do Rio Paraíba do Sul** e que está sofrendo um impacto ambiental na sua foz. O Rio está sendo desviado e ele está perdendo a vazão e o Rio está acabando com a cidade a beira mar. É uma foz com um delta enorme e aquele manguezal é onde mais 60 famílias ganham o sustento da extração do caranguejo. (Ator 43, participante do Pólen)

Primeiro Projeto foi Petróleo e emprego. Agente achava que poderíamos fornecer um curso de formação na área de petróleo e gás para alunos das classes populares. Tipo um curso de salvação que custa 2000 reais. **Se o petróleo traz uma coisa boa são os empregos.** Mas acaba que **quem abocanha esses empregos são aqueles que tem formação.** E não aquele cara carente, que é oq realmente vai sofrer os impactos. Mas não tinha verba para um curso como este. Então desistimos do projeto. (Ator 48, participante do Pólen)

Luta por Justiça Ambiental

A luta por justiça ambiental é outra categoria central na presente pesquisa de tese. Como tratado na sessão 2 deste trabalho, ela está intrinsecamente relacionada ao fortalecimento dos grupos impactados e à participação social. Dentro do contexto desta pesquisa, destacamos portanto que ela preconiza que os atores participem dos processos decisórios locais dos empreendimentos que afetam suas vidas (ACSELRAD, 2004).

Nas entrevistadas realizadas com o PEA FOCO, as mulheres relatam que os técnicos contratados para a construção do porto Canaã, na comunidade de Barrinha, chegaram à localidade e começaram a fazer os estudos de engenharia e viabilidade, e não procuraram a comunidade para fazer o estudo socioeconômico diagnóstico. O resultado foi que nos estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) para a instalação do Porto, não constam a existência de moradores e da comunidade Quilombola de Barrinha. O conhecimento das mulheres em relação ao EIA/RIMA, sobre os impactos socioambientais que poderão ser causados com a instalação do porto e a participação da comunidade na audiência pública são reflexos do processo formativo do PEA. Assim, a luta por justiça ambiental vem surgir na pesquisa como uma categoria na transformação vivida pelos atores a partir da participação no projeto.

A comunidade se mobilizou e participou da audiência pública, pressionou e estava em um movimento contra a construção do Porto.

Hoje temos alguma coisa para atrapalhar o porto porque em 2007 a comunidade não tinha CNPJ, não tinha certificação, hoje temos carta de reconhecimento como quilombola que veio de Brasília, da fundação palmares.

O **porto Canaã** é totalmente ruim pra gente. Esse pessoal do porto chega aqui com essa conversinha mansinha, dizendo que não vai prejudicar agente, mas a gente sabe que vai ser ruim pra gente. Hoje temos alguma coisa para atrapalhar o porto porque em 2007 a comunidade não tinha cnpj, não tinha certificação, hj temos carta de reconhecimento como quilombola que veio de Brasília, da fundação palmares (Atores 5, 6 e 7, participantes do FOCO).

5.1.4 Participação

O homem participa no grupos primários (família, amigos, vizinhança); de grupos secundários (associações profissionais e sindicatos) e de grupos terciários (partidos políticos e movimentos de classe). Um aspecto destacado no presente trabalho acerca desta categoria é que existem diferenças na qualidade da participação. O cidadão pode fazer parte passivamente de uma organização social qualquer, em um nível micro, ou participar ativamente, intervindo

nas lutas sociais, econômicas e políticas, em um nível macro (BORDENAVE, 1994). Em consonância com este autor, denominaremos aqui como Participação Social a macroparticipação, aquela que compreende a intervenção em processos dinâmicos que podem intervir na história. Esta aparece como uma categoria na presente pesquisa, juntamente com a categoria Participação em outros projetos.

Participação Social

A categoria traz a dimensão da participação de cada ator social na vida política da comunidade, por intermédio da filiação a organizações sociais. Consideramos portanto esta como uma macroparticipação, visto que compreendem intervenções nas estruturas sociais. Com a análise dos resultados quantitativos, observamos que a maioria (61,5%) dos 52 atores entrevistados já fazia parte de alguma associação ou organização da sociedade civil antes de participar de um projeto de educação ambiental no licenciamento. Os participantes fazem parte de Associações de Moradores, Associações Quilombolas, Associações e Colônias de Pescadores, Fórum das Entidades Cívicas de Búzios - FECAB, COEDUC Búzios, Movimentos de Mulheres de Cabo Frio e outros municípios/localidades, Coletivo de Mulheres do DCE da União da Juventude Socialista - UJS, ONG de José Gonçalves e do Núcleo Ecológico de Búzios, ASCIARA (criança e adolescente).

As pessoas sempre falam que não são políticos, não participam de política, mas tem que participar, por que as pessoas unidas, elas têm força. Tem os Conselhos, eles são importantes, que são um espaço de discussão, tem pessoas muito interessantes ali. Eles tem um fundo que arrecadam dinheiro. Mas **tem as secretarias que não botam conselho pra ir pra frente, mas de jeito nenhum**. Por que querem governar sozinhos. Quando se tem um conselho, você tem um grupo de 6, 8 pessoas que são da comunidade e trazem os problemas e eles não querem. Querem governar sozinhos, pelos seus próprios interesses e por que é mais fácil (Ator 15)

Nesta categoria consideramos também a participação social dos atores em outras instâncias públicas como em audiências públicas, conselhos municipais, fóruns, etc., que não foram influenciadas pelos PEAs. Entretanto, consideramos um aspecto importante da participação social nas audiências públicas. Como já discutido na sessão 3, estas instâncias participativas são meramente consultivas, onde a população irá conhecer os empreendimentos e poderá dirimir dúvidas. Como já discutido e proposto, é preciso que a gestão ambiental pública viabilize o empoderamento dos atores sociais através da práxis educativa, para que estes tenham condições de discutir a viabilidade ambiental do empreendimento, democratizando o processo decisório.

Particpei de uma **Audiência Pública** bem antes de entrar PEA, de uma empresa de SJB (Ator 15, participante do FOCO).

Já particpei de **Audiência Pública** na Prefeitura, mas por que eu gosto de participar e saber das coisas.(Ator 19, participante do FOCO)

Já particpei em **audiência publica** em Presidente kenedy, não foi o PEA que me levou eu fui porque sou curiosa, mas eu já estava no PEA talvez tenha ido por isso, mas ninguém falou pra eu ir (E como foi?) eu não entendi nada tava igual a microfone de igreja. O microfone só falou ououou, ahahaha, muita discussão tinha deputado, tinha não sei quem mas lá. Fui num seminário de pesca também eu trouxe muito papel e eu estou sempre lendo, da Universidade de Piuma, e eu já estava no PEA também. Também fomos para um hotel em Campos no encontro do PEA. Deixa eu te perguntar uma coisa porque os microfones sempre fazem ouououou (Ator 2, participante do FOCO).

Participação em outros projetos

Os resultados quantitativos mostram que dos 52 atores entrevistados, 21 (40,38%) já haviam participado de outros projetos socioambientais e que estes são lideranças comunitárias ou integrantes do antigo PEA Humano Mar. Seis destes participaram de projetos que não eram do licenciamento ambiental, como: Projeto da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF⁸³; Projeto de Instruções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ; Projeto de Cadastramento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; Projeto Cidades Inteligentes da AMPLA Energia e Serviços S.A.; Projeto Ecolonia; Projeto para a Construção de um Mapa do Manguezal da Localidade; Projeto de Pesquisa sobre as Árvores Mais Antigas da Cidade; Trabalho Comunitário em Asilo e Projeto de Turismo. 70% dos entrevistados do PEA Observação já haviam participado do PEA anterior - o *Humano Mar*. Todos se lembram do envolvimento emocional com aquele projeto, e dois deles contam que escolheram suas formações profissionais (cinema e ciências sociais) devido à participação no projeto.

Já particpei de muitos projetos, **mas hoje agente tem até medo de alguns projetos**. Por que tipo você. Você veio pra ver as coisas boas e ruins pra tentar ajudar e melhorar. Mas tem pessoas, e é o que mais tem, são pessoas que chegam pra gente **pra fazer projeto, ganhar dinheiro as nossas custas**. Por que sabe que tem dinheiro pra gente, dinheiro agarrado. E vem gente com projeto dizendo que vai fazer, vai acontecer. E agente fica na expectativa! Agente acaba abrindo mão desses projetos que aparecem. Essas pessoas, aparecem, ficam comendo pelas beiradas e depois vem com desculpa de que não deu, o número não foi o suficiente. (...)

A nossa comunidade como foi titulada, muita gente procurava a gente e nós fomos o "bode espiatório" A titulação nessas terras quilombolas tem 3 anos. Quando

⁸³ Em alguns casos os entrevistados não sabiam/lembavam o nome exato do projeto do qual havia participado.

conseguiu a titulação tinham 18 anos que estavam brigando pela titulação. **O PEA não tem nada haver com a titulação.** (...).

A Ecolonia nos ensinou muito sobre a nossa história, fizemos muitas oficinas. foi aí que começamos a entender o que seria uma comunidade remanescente quilombola. Quando paramos de brigar em Cabo Frio e fomos pra Federal em São Pedro é que conseguimos, por que Cabo Frio, vou te dizer, viu! O grileiro era amigo da Prefeitura, então atrasava tudo!! (Ator 29)

Essa ligeira predominância de atores que já eram participantes da vida política de suas comunidades e de atores que já participaram de outros projetos é esperada e atende aos processos educativos de mobilização de atores estratégicos e politizados. Metodologicamente, os PEAs - ao buscá-los - têm a finalidade de ampliar tal participação ao longo do processo. De fato, é possível observar que isso tem ocorrido.

As participações de atores, tanto em instâncias públicas, assim como outros resultados que se deram a partir dos projetos, são considerados reflexos dos PEAs. Eles foram objeto de investigação e estão sendo discutidos na próxima sessão do trabalho.

5.2 Para além do PEA BC: os resultados e reflexos do PEA na gestão ambiental pública

A gestão ambiental pública ganha força, sobretudo após a publicação das diretrizes jurídicas (trabalhadas na sessão 3 da presente pesquisa) para a descentralização do licenciamento ambiental de atividades potencial ou efetivamente poluidoras (MACHADO, 2006). Nesse contexto, também ganha espaço a proposta da educação ambiental como ferramenta para a participação social na consolidação de uma gestão ambiental participativa e democrática.

Após uma longa pesquisa com 52 atores sociais participantes dos PEAs em 17 localidades diferentes ao longo do Litoral Norte do estado do Rio de Janeiro, quando foram obtidas mais de sessenta horas de conversas e entrevistas semiestruturadas, trazemos para o debate nesta sessão da tese a efetividade das ações da educação ambiental crítica implementada como condicionante do processo de licenciamento *offshore*. Assim, após o último debate, uma nova problematização é proposta:

Houve participações efetivas dos atores sociais, nos processos de Gestão Ambiental como reflexo de participação nos PEAs desenvolvidos na Bacia de Campos?

A discussão ganha relevo pois, segundo Mattos e Loureiro (2011) e também Magalhães e Machado (2013), a partir de estudos de caso realizados na Bacia de Campos, ainda não está claro em que medida o Programa de Educação Ambiental das atividades petrolíferas tem contribuído, nesta região, para a participação dos grupos atingidos pelos impactos nos processos decisórios.

Para abordar tal questão, essa pesquisa de tese traz em seu bojo a participação social em instâncias da gestão ambiental pública como conselhos municipais, audiências públicas, associação de moradores e fóruns.

Portanto este trabalho busca saber se existem reflexos dos resultados para além dos próprios projetos implementados na Bacia de Campos, ou seja, se os PEAs atingindo seu objetivo maior que é contribuir para a organização comunitária e/ou a participação do ator social em processos da Gestão Ambiental pública. Esta sessão do estudo abarca a participação social em instâncias públicas e da vida política de suas comunidades, transformações na vida dos atores e da comunidade, mudanças de percepções, entre outros resultados que denominamos como "efetivos".

Tendo como base o estudo com os atores sociais de cada projeto, pode-se constatar que a partir da participação nos PEAs houveram participações para além do PEA BC. Dos entrevistados, 23% avaliam que a atuação no PEA contribuiu para o envolvimento e participação em alguma atividade política ou organização em sua comunidade, enquanto 42% alegam que não contribuiu, pois de certa forma já faziam isso antes de participarem do projeto. Dos gestores municipais entrevistados sobre o Pólen, 71% alegam que já eram participativos da vida política do município e, por isso, não atribuem ao projeto as mudanças em suas vidas. Entretanto, 15,4% dos entrevistados ressaltam que apesar de não participarem ainda de nenhuma organização, passaram a prestar atenção, observar criticamente e a olhar de forma diferenciada para as questões políticas e socioambientais de sua localidade. A maioria dos atores sociais que participava da vida política de suas comunidades já foram lideranças atuantes em suas localidades e acreditam que os projetos os procuram e os chamam para participar de suas ações, porque são pessoas mais fáceis de se identificar, contatar e mobilizar para este tipo de ação.

Um resultado bastante relevante foi a participação de uma das entrevistadas do PEA FOCO em um encontro (cujo nome, data e local ela não soube dizer exatamente) com órgãos ambientais nos quais estavam presentes o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o IBAMA. Nesta ocasião, a mulher pescadora e catadora de caranguejo fez uma palestra para explicar e

defender a tese de que o período estabelecido para o defeso da categoria estava acontecendo na época errada. Na ocasião, foi feita uma solicitação às entidades para que uma avaliação fosse realizada e a data fosse trocada. No período da entrevista os catadores de caranguejo ainda esperavam notícias sobre o assunto.

Eu até tive chance de falar sobre o defeso do caranguejo, pra mudar o período do defeso. Só que eles estão ainda pra ver, pra conversar, por que é mais difícil. (Você pôde falar sobre o defeso do caranguejo?) É por que eles proibem na época errada e eles proibem uns três meses e nós só recebemos durante 2 meses o benefício. A piracema recebe 4 o guaiamu recebe 6, só nós que recebemos 2 meses. Aí eu queria que eles aumentassem mais um mês. Por que tem um mês que nós não podemos ainda pegar as fêmeas. Agora, de janeiro em diante que ficou liberado. Aí agora em janeiro que tá liberado, a partir de janeiro, só aparece os machos, por que é agora que as fêmeas estão ovadas. Eles proibem a partir de outubro até dezembro. Outubro é a época que os caranguejo macho abrem os buracos, os macho grande aparecem por causa do tempo quente. Aí eles ficam de outubro até março assim, pra gente pegar, só os grandões. Aí eles proibem!!! De março em diante os machos vão tapando os buracos pra trocar os cascos, aí só ficam as fêmeas. A época da desova é no mês de fevereiro, mas por dar muito caranguejo macho grande em fevereiro ainda, agente não quer pegar as fêmeas, ainda mais ovada. Agente nem pega. Essa semana agora tá dando um período de caranguejo andando, só macho grande. Vai ter uma semana agora que vais ser só fêmea ovada. Ninguém pega. (Como vc sabe que vai ter fêmea andando?) Agente sabe, já tá acostumado! Depois do macho andando, vem as fêmeas pra poder desovar. Não é esse mês de janeiro não, é no mês de fevereiro. Aí é que eu fui falar essa história e falar que eles poderiam mudar esse período. (Você foi falar pra quem?) Numa reunião que teve, com o pessoal do IBAMA/INEA, lá na Faculdade. Não foi lá no hotel confort não. Eles ficaram até interessados, a moça pegou meu endereço, mas não resolveu nada ainda não. No Encontro das Mulheres teve o Ministério da Pesca, o INSS, eu também comentei sobre isso. Aí Odete falou que nesse próximo ano vamos ver se resolve isso. Por que isso ia ajudar muito agente. Pra vc ver, maio, junho e julho, são meses muito ruins pra gente. O mangue fica ruim, não tem buraco, só se ve os morros tampados, agente destampa pra colocar a redinha pra pegar e eles vão lá e fecham de novo. Então é uma época que eles deviam proibir, que ia ajudar agente e ajudar o mangue. Por que a época que eles proibem nem tem como respeitar, por que aparece os caranguejos grandão!! Essa semana queriam comprar fêmea e ninguém tinha, pq quem vai deixar de pegar os machos grandões pra pegar as fêmeas? Pq tem gente que gosta da fêmea pq é mais gordinha. Aí eu falei sobre isso, mudar essa época de defeso e dar os 3 meses de defeso pra gente! (Ator 16, participante do FOCO)

Verificou-se também, com a presente pesquisa, que a partir das ações do PEAs, houve o interesse na participação do Conselho Municipal de Saúde (mulheres marisqueiras), no associativismo, na participação em Audiências Públicas, na credenciação em colônias de pescadores (quando mulheres pescadoras fizeram suas carteirinhas), na participação em Fóruns de etnias (quilombolas), entre outros citados a seguir. As participações para além do PEA, nas instâncias participativas e de gestão dos territórios, aconteceram - em grande parte - devido ao apoio logístico do projeto aos atores sociais. A exemplo disto, podemos mencionar situações em que os projetos deram apoio logístico (transporte) e/ou incentivaram a

participação da comunidade em Audiências Públicas (OBA, FOCO, Quilombolas e Pólen), Fórum de vozes (Quilombolas), reunião no Conselho de saúde (FOCO).

Teve audiência pública desse porto veio uma van buscar a gente e nós fomos lá. Foi para a audiência do porto. (Foi o PEA que te incentivou?) Sim, nos deu apoio!! Eu liguei pra Virgínea, para a Odete, falei da audiência, arrumei uma van pra levar todo mundo. (...) Na audiência pública eu perguntei ao INEA, "Ô INEA, vocês que tem o direito de tudo, não deixam agente cortar uma árvore do nosso terreno, e sobre os impactos do sal nas terras quilombolas, como interfere na desova das tartarugas? O que vocês vão fazer? (Atores 5, 6 e 7, participantes do FOCO)

Há uns três anos **participo da FECAB** - Fórum de Entidades Cíveis de Búzios e da **associação do PEA**. **A associação foi montada também com o intuito de participar dos conselhos de saúde, MA e Edu** (Ator 32, participante do FOCO).

Particpei das **Audiências** do Rio Una, Orçamento Participativo da Prefeitura, de Conferência de Meio Ambiente. **Comecei a participar por causa da minha entrada no PEA.**(Ator 32)

O pessoal do PEA já levou a gente no **conselho de saúde**. Nós fomos visitar, mas ainda não fazemos parte do conselho (Ator 2, participante do FOCO)

Fui assistir a reunião do Conselho de Saúde com o PEA mas não consegui, as reuniões estão sendo constantemente desmarcadas. (Ator 13, participante do FOCO)

Particpei da **Audiência Pública** que o PEA nos levou. (Ator 20, participante do FOCO)

Já particpei de reuniões do **conselho de saúde** (Ator 15, participante do FOCO).

Particpei de **audiência pública em Grussaí**, mas não lembro sobre o que era, nem sei direito do que falaram. Só sei que **falaram sobre impactos ambientais** positivos e negativos. Gostaria de participar de algum **conselho de pesca** (Ator 14, participante do FOCO)

O **Fórum de vozes** geralmente acontece de dois em dois meses. sempre que agente pode, vai. O Estado só disponibiliza duas vans para levar as trinta comunidade! Tem vezes que eles avisam agente muito em cima, aí não tem como. **Quando avisam com antecedência agente pede ajuda da Shell e ela tem como se organizar e leva.** (Ator 27, participante do QUIPEA)

Visitamos a **associação de pesca de Cabo Frio**, foi bem bom. Eles não conheciam os quilombolas, aí nós fomos lá, nós, a "Kaniska" e o IBAMA. Foi muito bom, eles gostaram da reunião e eles queriam marcar outra reunião pra gente estar mais junto. As associações de pesca, agricultores, moradores, é tudo separado. **Eu acho que essas associações tinham que se unir pra somar forças.** (Ator 28, participante do QUIPEA)

Na data do trabalho de campo da presente pesquisa, todas as mulheres do PEA FOCO mencionaram o fortalecimento da classe de pescadoras e/ou artesãs através da consolidação de uma associação que seria montada por elas no próximo ano (2014), com o apoio do projeto.

Um reflexo dos PEAs, que parece estar se consolidando como uma metodologia é a formação de associações em cada localidade. Cada núcleo do PEA OBA constituiu-se

legalmente ao longo do projeto em uma associação com CNPJ e todos os direitos e deveres legais da referida entidade. Um dos objetivos é, inclusive, angariar uma cadeira como membro de conselhos municipais. No entanto, alguns entrevistados falaram da descrença no processo de associativismo, principalmente em relação às associações de moradores de suas localidades, alegando que tudo na entidade gira em torno de "politicagem" e interesses políticos. Outro fato amplamente verificado em nosso país - e que foi constatado a partir da fala dos atores - é que muitos dirigentes passam a fazer algo efetivamente pela comunidade na época das eleições.

Sou associada a associação de moradores assim que reabriu eu me associei novamente. Tem quatro meses que ela abriu, o carro de som passou avisando e eu fui me inscrever, o projeto PEA fala tanto em associativismo, aí eu pensei: - **Vou lá né, não posso ficar fora dessa.** tem muitas reuniões, quero me manter informada. **A minha entrada na associação foi por causa do PEA e já tenho várias pessoas que eu já levei para a associação,** porque o povo aqui sempre reclama, mas não fazem nada. eu acho que não foi a toa também que a associação reabriu, tem coisa política ali. Quem reabriu trabalha na prefeitura e aí vem mais um pra associação. E já conseguiram alguma coisa para comunidade, dinheiro para cirurgia de uma pessoa, dinheiro para a festa de natal. (Ator 2, participante do FOCO)

CONSIDERAÇÕES FINAIS & APONTAMENTOS PARA ESTUDOS FUTUROS

O estudo tem o objetivo de contribuir para o entendimento e melhoria dos processos complexos e contraditórios de implementação da educação ambiental no licenciamento. Assim, a partir dos dados empíricos obtidos nas vivências com os 52 atores sociais participantes dos PEAs FOCO, QUIPEA, OservAção e Pólen; das entrevistas e conversas com técnicos ambientais e executores dos projetos; das informações coletadas no 1º Seminário do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos; dos dados sistematizados e analisados na pesquisa documental, em conjunto com reflexões teóricas, chegamos ao final desta pesquisa de tese e retomamos algumas questões expostas ao longo do trabalho, trazendo importantes apontamentos.

Antes de fazer argumentações mais específicas do processo de implementação dos PEAs, podemos fazer duas argumentações. Primeiramente, concluímos que dentro desse universo complexo de disputas, mesmo sendo uma medida mitigadora pontual, esta EA que se propõe participativa, pode ser um instrumento para o fortalecimento da comunidade perante o Estado e o empresariado. Entretanto, diretamente relacionada a esta possibilidade, estão as questões e pontos de ajustes e melhorias desses projetos. Então, o segundo apontamento que trazemos é que o processo educativo demanda tempo para que os resultados se deem e sejam perceptíveis. Uma operação de produção e escoamento da indústria de petróleo pode durar em torno de até 30 anos (SERRÃO, 2012), o que pressupõe - como condicionante para manutenção da Licença de Operação - programas ambientais com esta duração aproximadamente. Visto que o processo educativo faz-se lento e seus resultados são obtidos a médio e longo prazo, podemos considerar que os programas implementados no licenciamento ambiental *offshore* têm a “oportunidade” de desenvolver projetos, a fim de gerar resultados efetivos. Neste sentido, este trabalho traz a seguir reflexões com o objetivo de que esses projetos sejam aperfeiçoados. Muitas das questões e categorias identificadas já faziam parte de antigas discussões e proposições entre os reguladores (nas ocasiões de emissões do PTs), executores, educadores e pesquisadores da área. Entretanto, o trabalho traz à luz - através do método científico - confirmações, refutações e novas questões acerca da implementação destes programas.

Acerca das características dos PEAs e do processo de implementação estudados a partir da análise documental, podemos destacar que dos 17 municípios da bacia de Campos, quatro municípios eram "contemplados" com 80% dos projetos de EA desenvolvidos na

bacia. Esta é uma informação que pode gerar desdobramentos e estudos futuros, no sentido de se saber os motivos para a concentração desses projetos nos municípios de Búzios, Cabo Frio, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana. Podemos constatar que a Linha de ação A, caracterizada pelo *fortalecimento da organização comunitária para a participação na Gestão Ambiental*, é norteadora de quatro dos cinco projetos analisados (tabela 3). Por isso, vale destacar que tanto nos instrumentos jurídicos (Orientações pedagógicas, Nota Técnica 01/10 e Instrução Normativa 02/12), como nos Projetos elaborados e implementados (a partir das diretrizes presentes naqueles instrumentos), existe grande relevância nos processos formativos e na busca do fortalecimento da participação dos diferentes grupos sociais, dentro do processo que integra a Gestão Ambiental pública.

Devemos considerar também a diversidade de grupos que os projetos abarcam: quilombolas, marisqueiras moradores urbanos das localidades e gestores municipais. A diversidade de públicos prioritários parecem diminuir a sobreposição das ações dos projetos, nesses municípios onde quatro dos cinco municípios onde os projetos acontecem. No processo de implementação, foi observado um intervalo das ações dos projetos QUIPEA e OBA (antigo Humano Mar) e o término do projeto Pólen. Posteriormente, no estudo empírico de campo, pode-se verificar que esses intervalos nas ações dos projetos enfraqueceram as relações com os atores sociais envolvidos, causando desconfiança e provocando a desmobilização do público. A proposta aqui apresentada é que no plano geral de trabalho dos PEAs, haja uma previsão de atividades, caso algum imprevisto no andamento das ações do projeto aconteça, mesmo diante de contratemplos. As ações contínuas nas comunidades são observadas como fundamentais para manter o vínculo, o interesse e a credibilidade dos atores sociais com os projetos.

No estudo empírico feito a partir da vivência e da visão dos atores sociais envolvidos nas ações dos PEAs, quatro categorias centrais foram trabalhadas (motivação, processo formativo, transformação e participação) e das entrevistas foram extraídas novas categorias.

Na categoria Motivação, um percentual significativo (70%) dos entrevistados acreditam nos projetos dos quais participam. A crença nos projetos é um motivador para a participação e permanência nos mesmos, e as razões giram em torno das propostas e objetivos dos PEAs (com as quais os atores se identificam), das metodologias (discussões participativas, encontros de comunidades - quando estes se conhecem e reconhecem seus problemas comuns -, mobilizações corpo a corpo, etc.), e da equipe de executores (com os quais os atores têm uma relação de afeto e admiração) (FREIRE, 1996; BORGES, 2009;

RAMIRES & PESSÔA, 2009). A identidade dos grupos está justamente na intencionalidade pedagógica do processo educativo: o fortalecimento dos grupos vulneráveis e impactados pelos empreendimentos, preconizados nos instrumentos jurídicos (IBAMA, 2005, 2010). As concepções teóricas e perspectivas críticas que os projetos trazem em suas propostas, objetivos e metodologias, partem portanto de referenciais teóricos e conceituais da ecologia política, da teoria crítica, e discutem a origem, os desdobramentos políticos-culturais e os argumentos dos movimentos sociais. Estes paradigmas são estruturantes dessa tendência pedagógica muito presente e marcante nas discussões educacionais e ambientais brasileiras (GUIMARÃES, 2006; LIMA, 2009).

Na mesma categoria, 28% dos entrevistados falam das descrenças e motivos que desmotivam à participação nos projetos. Tais categorias são fundamentais para que sejam pensadas estratégias de melhorias, tanto pelos executores como pelos reguladores envolvidos. Portanto trazemos aqui também alguns apontamentos que poderão ajudar na elaboração desses planos de melhorias.

A lentidão e subjetividade dos resultados são questões identificadas de uma forma geral no processo educativo de uma forma geral⁸⁴. Entretanto, muitos resultados alcançados nos projetos (Humano Mar e Pólen, por exemplo) não foram devolvidos aos atores participantes, o que agrava tal cenário. O não entendimento acerca da origem dos projetos (mitigatórios, compensatórios, de responsabilidade social ou qualquer outra origem) é uma questão que necessita ter destaque. É preciso ficar claro para a comunidade que existe na legislação uma diferença entre os projetos advindos do licenciamento (IBAMA, 2010). O conflito nas relações entre os quilombolas e os empresários está evidenciado tanto nas falas de diversos quilombolas entrevistados, como na dificuldade de acesso ao grupo durante as entrevistas. Esse grupo acredita que empresários usam a sua imagem para obter patrocínios e financiamentos de projetos. Tal crença vem acarretando a saturação que esse grupo se encontra em relação aos projetos sociais que lhes são apresentados. Duas questões que também estão associadas a esta problemática é, mais uma vez, a falta de clareza acerca da origem e dos objetivos dos projetos e a falta de devolutiva/retorno acerca dos resultados obtidos.

Outra insatisfação apresentada pelos atores, que abarcamos dentro desta categoria são os gastos que os atores julgam desnecessários, os recursos utilizados com as reuniões em hotéis luxuosos, festas e consultorias de fora do estado. Uma proposta apresentada aqui é que

⁸⁴ Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/pronea3.pdf>> Acesso em maio de 2015.

o orçamento dos projetos sejam participativos, a fim de dar-lhes dimensão do quanto é realmente gasto com as ações dos projetos. Esta medida faria com que os atores sociais participantes não se sentissem alijados do direito de receber um benefício, enquanto gasta-se tanto com projetos em que trabalham, na maioria dos casos, voluntariamente. Além de que ficasse claro - novamente - para os atores a diferença entre os projetos mitigatórios e compensatórios.

A terceira categoria extraída dos aspectos motivacionais é a remuneração/contratação dentre outras formas possíveis de retorno - sejam eles financeiros ou em forma de alguma assistência à comunidade. A contratação pode gerar emprego e renda para a comunidade e é um impacto positivo para as comunidades. Esse ator social pode facilitar a mobilização e ajudar no entendimento por parte dos executores/empreendedores acerca das questões, necessidades e demandas da comunidade (RAMIRES & PESSÔA, 2009). Entretanto o fato de uma pessoa da comunidade virar um funcionário da empresa, traz junto a possibilidade de se abafar e esvaziar as discussões em torno dos impactos e conflitos ambientais que ela causa. Tal categoria é algo que deve ser objeto de reflexão. Alguns benefícios recebidos pelos participantes como ajuda financeira para a reforma de uma sede, ou o abono de horas na carga horária do emprego pelas horas trabalhadas no projeto, parecem ser métodos que ajudam na mobilização e engajamento nos projetos. A obtenção de uma **sede** parece ser uma necessidade e uma conquista. Os PEAs FOCO e OBA obtiveram essa conquista ao longo do processo, mas novos projetos que começaram a ser desenvolvidos a partir de 2013, como o PEA REMA, já propõem tal estrutura em seus planos de trabalho.

A excelência no processo formativo é um fato. Porém, resta saber se a complexidade com que os assuntos são tratados é eficiente, principalmente para aqueles grupos nos quais predominam pessoas semianalfabetas e mais idosas. Os métodos de ensino devem ser repensados em alguns casos e adaptados ao público com o qual se está trabalhando, no sentido de sanar questões como: falta de entendimento de alguns temas - aqui os atores alegam que a abordagem era muito complicada e de difícil compreensão; aulas chatas e - para pessoas de mais idade - era muito difícil ficar tanto tempo concentrado dentro de uma sala de aula; periodicidade dos encontros; aulas mais práticas e menos teóricas; falta de se colocar na prática aquilo que era tratado em sala de aula. Outro tema que é objeto de constante discussão e reflexão entre o órgão, os executores e os empreendedores é a forma como deve ou pode se dar a interação e a articulação entre os projetos. Em alguns casos, a sobreposição de públicos dos projetos, como REMA, NEA BC e OBA causam prejuízos ao desenvolvimento e

participação dos atores nos mesmos, visto que eles disputam o público. Entretanto, há a possibilidade de as metodologias e ações se complementarem, como vinha acontecendo entre as ações do NEA BC e OBA, assim como entre FOCO e REMA. Tal articulação é possível e necessária e deve ser trabalhada, a fim de consolidar o propósito e o objetivo de um Programa de educação ambiental em nível de Bacia hidrográfica.

A maioria dos envolvidos nos PEAs participa da vida política de suas comunidades, o que é previsível. Para estes, os projetos não trouxeram maiores mudanças do ponto de vista de leitura de mundo e ação política, mesmo reconhecendo a importância de cada um. Entretanto, pode-se verificar que dentre os demais sujeitos, uma parte passou a participar e a outra parte avalia ter mudado sua visão de mundo e a atentar para as questões sociopolíticas de suas comunidades.

Há, portanto, um relativo equilíbrio entre o envolvimento de pessoas já mobilizadas para atuar no licenciamento e outros que não tinham participado de algo similar anteriormente, com predominância desta segunda. Cabe lembrar que a Bacia de Campos é uma área com enorme concentração de projetos de condicionantes de licenças ambientais federais, estaduais e municipais. Logo, a presença de atores que são lideranças e possuem experiência em outros projetos, bem como de novos atores sociais integrando o público dos projetos, expressa o sucesso dos PEAs quanto à definição de sujeitos prioritários e sua capacidade de mobilizá-los.

Pode-se concluir que a própria metodologia dos Projetos de Educação Ambiental levam à participação social dos atores na gestão de suas localidades, mediante a formação de associações, do incentivo à formação das mesmas e à participação em eventos, encontro e fóruns socioambientais.

A participação de uma pescadora levando conhecimento empírico aos órgãos ambientais é um importante resultado de participação na Gestão Ambiental de seu território. Tais reflexos são ainda pequenos, quando comparados às necessidades de mitigação dentro da imensa cadeia de impactos socioambientais ocasionados pela dinâmica da cadeia produtiva de exploração e produção de petróleo e gás.

Por fim, podemos afirmar que os projetos de educação ambiental desenvolvidos na Bacia de Campos são uma pequena, mas significativa, exigência dentre as medidas mitigatórias e compensatórias da imensa cadeia de impactos socioambientais negativos ocasionados pela dinâmica econômica, política e territorial da indústria do petróleo na sociedade contemporânea. Os projetos não evitam a reprodução das relações dominantes, e

apesar de existirem diversos pontos de melhorias possíveis - já apresentados e discutidos anteriormente - que precisam ser ajustados e aperfeiçoados, acredita-se que com um processo de avaliação, monitoramento, com novas proposições e ajustes nos projetos, estes estejam no caminho para contribuir no enfrentamento destas ao direcionar seus esforços para grupos sociais vulnerabilizados e exigir processos educativos críticos que problematizam o empreendimento, geram conhecimentos e fortalecem movimentos de organização e mobilização de atores sociais estratégicos, disputando o caráter público da questão ambiental no Brasil.

Entendemos, todavia, que enquanto condicionante de um instrumento público de gestão da política ambiental em um Estado Republicano, estes projetos precisam ser monitorados, avaliados e aperfeiçoados no cumprimento de suas diretrizes e princípios teóricos e metodológicos para que atinjam seus objetivos e contribuam para a consolidação do ambiente como bem comum, mesmo diante de todas as contradições, tensões e conflitos que isso impõe em uma sociedade desigual, reduzindo a natureza a mercadoria e a relações precificadas.

Esse estudo contribui no sentido de entender o processo burocrático e administrativo da implementação dessa política pública para a participação. Traz aspectos acerca do processo formativo, dos resultados e reflexos dos PEAs a partir da visão dos atores e explicita certas tensões, entraves e avanços no desenvolvimento dos mesmos. Um possível desdobramento dessa pesquisa seria, a partir das problematizações levantadas, a construção alternativas e a formulação de proposições e a consolidação de soluções metodológicas para a melhoria dos projetos de EA. Assim, novos desdobramentos para a aplicação destas soluções não somente no âmbito da EA do licenciamento federal, mas também no estadual e municipal e em projetos socioambientais como um todo.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H. Discursos da Sustentabilidade Urbana. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, n. 1, p. 79-90. 1999.
- ACSELRAD, H. Políticos ambientais e construção democrática. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. (Org.). *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2001.
- ACSELRAD, H. *Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, FASE. 2004.
- ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: Acselrad, H. (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004b.
- ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, 24 (68). 2010.
- ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. do A. e BEZERRA, G. N. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro, Garamond. 2009.
- ALIER, J. M. *Ecologismo dos pobres. Conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo: Contexto. 1a Ed, 2a reimp. 2011.
- ALTVATER, E. *O fim do capitalismo como o conhecemos*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 2011
- ALTVATER, E. *O preço da riqueza pilhagem ambiental e a nova (des)ordem mundial*. São Paulo: Editora UNESP, 1995.
- ANELLO, L.F.S. *Os programas de educação ambiental no contexto das medidas compensatórias e mitigadoras no licenciamento Ambiental de empreendimentos de exploração de petróleo e gás no mar do Brasil: a totalidade e a práxis como princípio e diretriz de execução*. Tese Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental. Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande. 2009.
- ANP, Agência Nacional de Petróleo, 2014. Disponível em <<http://www.anp.gov.br/>> Acesso em mar de 2015.
- ANTONAZ, D.; PRADO, R. e SILVA, G. *A ambientalização dos conflitos sociais: Participação e controle Público da Poluição Industrial*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, Núcleo de Antropologia Política/UFRJ. 2004.
- AVRITZER, Leonardo. Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: da Autorização à Legitimidade da Ação. *DADOS - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 50, n.3, p. 443-464, 2007.
- BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2004.

BOBBIO, N. *O futuro da democracia*. Sao Paulo: Paz e Terra.2006.

BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de política*. Brasília: UnB, 1998.

BORDENAVE, J.E.D. *O que é participação*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994.

BORGES, M. C. Da observação participante à participação observante: uma experiência da pesquisa qualitativa. In: Ramirez, J. C. L. e Pessôa, V. L. S. (Orgs.). *Geografia e pesquisa qualitativa, nas trilhas da investigação*. Uberlândia: Assis, 2009.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 20, 15 dez. 1998. 21^a. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL, Lei 7347 de 1985 Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências, 1985.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA n.º 009, de 03 de dezembro de 1987. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 jul. 1990, Seção I, p. 12.945, 1987.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA n.º 023, de 7 de Dezembro de 1994. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez, 1994.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de Dezembro de 1997. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 1994. 22 dez, 1997.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA n.º 269, de 14 de Setembro de 2000. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 de dez, 2000.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA n.º. 350, de 6 de julho de 2004. Dispõe sobre o licenciamento ambiental específico das atividades de aquisição de dados sísmicos marítimos e em zonas de transição. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, n.º 161, de 20 ago., Seção 1, páginas 80-81, 2004

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA n.º. 001, de 23 de janeiro de 1986. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 fev, 1986.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA n.º. 293, de 12 de dezembro de 2001. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 abril 2002.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. Vulnerabilidade Ambiental / Rozely Ferreira dos Santos, organizadora. – Brasília: MMA, 2007

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Educação. Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Programa nacional de educação ambiental – ProNEA. 3^a. ed - Brasília: Ministério do Meio Ambiente. p.57-63, 2005.

BRASIL, Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei 9433 de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil . Lei nº 9.478, de 6 de Agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 07 ago 1997

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil . Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 02 set, 1981.

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil . Lei n 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, 2011.

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 fev, 1998.

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 abr, 1999.

BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 9.966, de 28 de Abril de 2000. Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 abr, 2000.

BURSZTYN, M. & PERSEGONA, M. *A grande transformação ambiental: uma cronologia da dialética homem-natureza*. Rio de Janeiro, Garamond, 2008.

CÂMARA, J.B.D. Governança Ambiental No Brasil. Ecos do passado. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 21, n. 46, p. 125-146, jun, 2013.

CARTIER, R; CHRISTOVAM, B. BARCELLOS; HÜBNER, C; PORTO, M. F. Vulnerabilidade social e risco ambiental: uma abordagem metodológica para avaliação de injustiça ambiental. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 25(12):2695-2704, dez, 2009.

CASTRO, M. L.; CANHEDO JR, S. G. Educação ambiental como instrumento de participação. In: PHILIPPI-JR, A.; PELICIONI, M. C. F. (Org.), *Educação ambiental e sustentabilidade*. Barueri, São Paulo: Manole, p. 401-41, 2005.

CHAUÍ, M. *Introdução à história da filosofia I*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CRESPO, N. E Campos dos Goytacazes perde a corrida do petróleo. In: PIQUET org. *Petróleo, Royalties e Região*. Garamond Rio de Janeiro, 2010.

DEMO, P. *Participação é conquista*. São Paulo, Cortez, 1993.

DIEESE *Relatório Anual*. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos 2009. Disponível em:

< <http://www.dieese.org.br/materialinstitucional/relativ09.pdf>>

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. *Os modelos de exploração de petróleo no Brasil e as questões relacionadas ao surgimento do pré-sal: o debate sobre o campo de Libra*. nº129. 2013.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos *Aspectos conceituais da Vulnerabilidade Social*. DIEESE, 2007. Disponível em:

< http://www.adur-rj.org.br/4poli/documentos/dieese_notas_tec_pac.pdf> Acesso em Janeiro de 2015.

DUARTE, R. A. de P. *Marx e a natureza em O Capital*. 2a Ed. São Paulo: Loyola, 1995.

DURÃO, A. B. Habermas: os fundamentos do Estado Democrático de direito. *Trans/for/ação*, São Paulo, 32(1): 119-137, 2009.

EAGLETON, T. *Marx estava certo*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira Participações. 2012.

ENGELS, F. Introdução à dialética da natureza. In: Marx, K. e Engels, F. *Obras escolhidas*. São Paulo: Alfa-Ômega, v.2, s/d, pp. 251-266, 2002.

ENGELS, F. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: Marx, K. e Engels, F. *Obras escolhidas*. São Paulo: Alfa-Ômega, v.2, s/d, pp. 269-280, 2002.

FARIAS, P. Nacionalismo e participação popular na campanha "o petróleo é nosso". In: PIQUET org. *Petróleo, Royalties e Região*. Garamond Rio de Janeiro. 2010

FASE. *Relatório Síntese: Projeto Avaliação de Equidade Ambiental como instrumento de democratização dos procedimentos de avaliação de impacto de projetos de desenvolvimento*. Rio de Janeiro, ETERN - IPPUR/UFRJ, 2011.

FILHO, E. C. O papel da pesquisa nacional na exploração e exploração petrolífera da margem continental na Bacia de Campos. In: PIQUET org. *Petróleo, Royalties e Região*. Garamond Rio de Janeiro, 2010.

FINK, D. R.; ALONSO, J., DAWALIBI, M. *Aspectos jurídicos do Licenciamento*. Ed. Forense Universitária. 2004

FOLADORI, G. *Limites do desenvolvimento sustentável*. São Paulo. Editora Unicamp. 2001.

FOLADORI, G. O Capitalismo e a crise ambiental. *Revista Outubro*. 2005. Disponível em: <http://www.revistaoutubro.com.br/edicoes/05/out5_08.pdf> Acesso em janeiro de 2015.

FONSECA ; P.C.D. & MONTEIRO, S.M.M. Credibilidade e populismo no Brasil: a política econômica dos governos Vargas e Goulart. *Revista Brasileira de Economia*. 59 (2), 2005.

FREIRE, P. Aspectos teóricos da pesquisa participante. Considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular. In: Brandão, C. R. (Org.) *Pesquisa participante*. Ed. Brasiliense. 1ª ed. 1981.

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 16ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, M. T. A. A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa. *Cadernos de Pesquisa*. Fundação Carlos Chagas. São Paulo. n 116, p21-39 jul. 2002.

FUKS, M. *Conflitos ambientais no Rio de Janeiro: ação e debate nas arenas públicas*. Rio de Janeiro. Ed UFRJ, 2001.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de Pesquisa Social*. 6ª ed. São Paulo, Ed. Atlas, 2008.

GISI, M. Os Desafios e as Propostas para o Licenciamento Ambiental. In: *Câmara de Coordenação e Revisão*, IV. Brasília, Ministério Público Federal. Disponível em: <<http://bit.ly/1DroTLz>>. Acesso em: 02 abr. 2015.

GUIMARÃES, M. *A formação de educadores ambientais*. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2004.

GUIMARÃES, M. *Caminhos da educação ambiental: da forma à ação*. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2006.

GUSMÃO, A. C. F & DE MARTINI, L. C. *Gestão Ambiental na Indústria*. Rio de Janeiro, SMS Digital, 2009.

GUSMAO L. *O fetichismo do conceito*. Limites do conhecimento teórico na investigação social. Ed. Topbooks. Rio de Janeiro, 2012.

HABERMAS, J. Três modelos normativos de democracia. *Lua Nova*, n36, 1995.

HARVEY, D. *O enigma do capita e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo. 2011.

IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Como o Ibama exerce a educação ambiental*. Brasília, Edições Ibama, 2002.

IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Orientações Pedagógicas do IBAMA para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural*. Brasília: 2005, 18p.

IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Informação Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA No 004/07*, 2007.

IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10*. 10 de fevereiro de 2010. Diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás. Brasília, 2010.

IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Orientações Pedagógicas do IBAMA para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural*. Brasília: 2005, 18p.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Instrução Normativa CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 02/12*. 27 de Março de 2012.

IBAMA, . Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *I seminário do programa de educação ambiental da bacia de campos - PEA-BC relatório síntese - documento interno*, 2013.

IBAMA, . Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Relatório Anual*, Socioeconomia GT2. Documento interno, 2014

KOSIK, K. *Dialética do concreto*. Editora Paz e Terra, 1976.

LAYARGUES, P. P. Educação para a gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. In: Loureiro, C. F. B.; Layargues, P. P. e Castro, R. S. C. (Orgs.). *Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate*. São Paulo: Cortez, 2000.

LAYARGUES, P. P. Para que a educação ambiental encontre a educação. In: Loureiro, C. F. B. *Trajetórias e fundamentos da educação ambiental*. São Paulo: Cortez, 2004.

LAYARGUES, P. P. Educação Ambiental com compromisso social: o desafio da superação das desigualdades. In: Loureiro, C. F. B.; Layargues, P. P. E Castro, R. S. C. (Orgs.). *Repensar a educação Ambiental: um molhar crítico*. São Paulo, Cortez, 2009.

LOSEKANN, C. Participação da sociedade civil na política ambiental do governo Lula. *Ambiente e Sociedade*. São Paulo v.XV, n.1; p 179-200. 2012

LOUREIRO, C. F. B. *O Movimento Ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política*. Rio de Janeiro: Quaret, 2ª ed., 2003.

LOUREIRO C. F. B. (org.). *A questão ambiental no pensamento crítico. Natureza, trabalho e educação*. Rio de Janeiro, Quartet. 2007.

LOUREIRO, C. F. B. Educação ambiental no licenciamento: aspectos legais e teórico-metodológicos. In: Loureiro, C. F. B. (org.). *Educação ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias: o caso do licenciamento*. Salvador: IMA, 2009.

LOUREIRO, C. F. B. Org. *Gestão pública do ambiente e educação ambiental: caminhos e interfaces*. RIMA, São Carlos, SP. 2012.

LOUREIRO. C. F. B. *Sustentabilidade e Educação. Um olhar da ecologia política*. São Paulo: Cortez, 2012a.

LOUREIRO. C. F. B & CUNHA.C.C. Educação Ambiental e Gestão participativa de unidades de conservação: Elementos para se pensar a sustentabilidade democrática. *Ambiente & Sociedade*, Campinas v.XI, n. 2, p 237-253, jul-dez. 2008

LOUREIRO, C. F. B.; BARBOSA, G.L.; ZBOROWSKI. Os vários "ecologismos dos pobres" a as relações de dominação no campo ambiental. In.: LOUREIRO, C. F. B.; LAYARGUES, P. P. E CASTRO, R. S. C. (Orgs.). *Repensar a educação Ambiental: um molhar crítico*. São Paulo, Cortez, 2009a.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYARGUES, P. P. e CASTRO, R. S. C. (Orgs.). *Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania*. São Paulo, Cortez, 2008.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYARGUES, P. P. E CASTRO, R. S. C. (Orgs.). *Repensar a educação Ambiental: um molhar crítico*. São Paulo, Cortez, 2009b.

LUCKÁCS, G. *Prolegômenos: para uma ontologia do ser social*. São paulo, Boitempo. 2010

MACHADO, J. G. R & PAMPLONA, J. B. A ONU e o desenvolvimento econômico: uma interpretação das bases teóricas da atuação do PNUD. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 17, n. 1 (32), p. 53-84, abr. 2008.

MACHADO, C. J. S. & GODINHO, R. de S. Acesso à Diversidade Biológica e aos Conhecimentos Tradicionais Associados no Brasil: Um estudo sobre a sua regulamentação. *Revista Forense*. Rio de Janeiro: Ed. Forense, v. 413, p. 51-69. 2011.

MACHADO, C.J.S. & VILANI, R.M. Aspectos jurídicos ambientais na exploração do Pré-Sal: uma leitura do novo marco regulatório sobre a perspectiva constitucional. *Revista Forense*, v. 412, pp. 413-427, 2010.

MACHADO, C.J.S.; VILANI, R.M.; CHAME, M. Políticas públicas para o desenvolvimentos sustentável brasileiro: o papel dos royalties do petróleo na institucionalização de uma política de preservação da biodiversidade. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 25, p 90-110, 2012.

MACHADO, A. A. Ambiental internacional: A construção social do acidente químico ampliado de Bhopal e da Convenção 174 da OIT. Rio de Janeiro, *Contexto internacional*. v. 28, n. 1, p. 7-51, janeiro/junho. 2006.

MACHADO, P. A. L. *Direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2013.

MAGALHÃES, N. & MACHADO, C.S. Uma análise dos projetos de educação ambiental no licenciamento *offshore* de petróleo da bacia de campos. *Anais do Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental*, São Carlos, 2013.

MAGALHÃES, N. & RODRIGUES, E. O papel da educação ambiental no contexto do licenciamento e da gestão ambiental da indústria de petróleo e gás. *Anais VIII CNEG*, Rio de Janeiro, 2012.

MARX, K. e ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista 1848*. Porto Alegre: L&PM. 2002.

MATTOS, L. M. A. *A avaliação de ações de educação ambiental: um estudo exploratório no âmbito da gestão público sob uma perspectiva crítica*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

MATTOS, L. M. A.; LOUREIRO, C. F. B. Avaliação em educação ambiental: estudo de caso de um projeto em contexto de licenciamento. *Pesquisa em Educação Ambiental*, v. 6, n. 2, p. 33-43, 2011.

MENDONÇA, G.M. *O Brasil licenciando e andando: as relações da política pública ambiental brasileira com a produção e a expansão capitalista do território*. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

MINAYO, M. C. S. de. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: HUCITEC, 2002

MINAYO M. C. S. (org.) et al. *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade*. 27ª Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G. de; SOUZA, E. R. de (orgs.) *Avaliação por Triangulação de Métodos: Abordagens de Programas Sociais*. Rio de Janeiro, EdiFiocruz, 2005.

MIRANDA, C. M.; CASTILHO, N. A. N.; CARDOSO, V. C. C. Movimentos sociais e participação popular: luta pela conquista dos direitos sociais. *Revista da Católica*, Uberlândia, v.1, n. 1, p 176-185, 2009.

MONIÉ, F. Petróleo, industrialização e organização do espaço regional. In: *Petróleo, Royalties e Região*. Piquet, R. (Org.), Rio de Janeiro: Garamond, 2010

MONTAÑO, C. e DURIGUETTO, M. L. *Estado, Classe e Movimento Social*. São Paulo, Cortez. 2010.

MOURA, G. *A campanha do petróleo*. São Paulo, Brasiliense. 1986

NETTO, J. P. *Introdução ao estudo do método de Marx*. Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2011.

PACHECO, M. D. *Inserção da universidade pública no contexto do licenciamento ambiental: as tensões público-privado em um projeto de educação ambiental*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

PEREIRA, O. R. P. Educação Ambiental com pescadores artesanais: um convite à participação. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, PR, v.3 n.1, 0 73-80, jan-jun. 2008.

PEREIRA, O. R. P. PEAs – *Programas de educação ambiental no licenciamento. Uma análise e uma proposta pedagógica além do capital social*. Tese Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande. 2011.

PEREIRA, P.A.P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil *Serv. Soc.*, São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez. 2012

PETROBRAS. *Quem somos. Nossa História*. Disponível em:< <http://www.petrobras.com.br/pt/>> Acesso em 18 de agosto de 2012

PHILIPPI JR., A. & PELICIONI, M.C.F. *Educação Ambiental & Sustentabilidade*. São Paulo. Ed. USP, 2005.

PIQUET, 1990. Grandes projetos e tendências na ocupação do território: a modernização excludente". *Espaço e Debates*, São Paulo, n3, pp72-81

PIQUET, R. Indústria do Petróleo e Dinâmica Regional: Reflexões Teórico-metodológicas. In: PIQUET, R & SERRA, R. (org) *Petróleo e Região no Brasil: O Desafio da Abundância*. Rio de Janeiro, Garamond, 15-34, 2007.

PIQUET, R. *Petróleo Royalties e Região*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

QUINTAS, J. S. (org) *Pensando e Praticando a Educação Ambiental na Gestão do Meio Ambiente*. Brasília. IBAMA, 2000.

QUINTAS, J. S. *Introdução à Gestão Ambiental Pública*. Brasília: Edições IBAMA, 2005.

QUINTAS, J. S., GOMES, P. M. e UEMA, E. E. *Pensando a Educação no Processo de Gestão Ambiental: uma Concepção Pedagógica e Metodológica para a Prática da Educação Ambiental no Licenciamento*. Brasília: IBAMA, 2006.

QUINTO JR. L. P. Nova legislação urbana e os velhos fantasmas. *Estudos Avançados*, vol.17 no.47 São Paulo Jan./Apr. 2003

RAMIRES, J. C. L. & PESSÔA, V. L. S. *Geografia e Pesquisa qualitativa: nas trilhas da investigação*. Ed. Assis, Uberlândia , 2009.

SAISSE, M. & LOUREIRO, C. F. B. Histórico da educação ambiental no âmbito federal da gestão ambiental pública: um panorama desde a SEMA ao ICMBio. In: LOUREIRO, C. F. B. Org. *Gestão pública do ambiente e educação ambiental: caminhos e interfaces*. RIMA, São Carlos, SP. 2012.

SAITO, C.H. As mútuas interfaces entre projetos e ações de educação ambiental e de gestão de recursos hídricos: subsídios para políticas de estado. *Ambiente & Sociedade* – Campinas, v. XIV, n1, p 213-227, jan-jun, 2011.

SÁNCHEZ VASQUÉZ, A. *Filosofia da práxis*. México: Fondo de Cultura Económica, 2011

SANTILLI, J. *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. São Paulo: Editora Petrópolis, 2005

SANTOS, B. S. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez; 2000.

SANTOS, L. M. F. *Discursos de Educação Ambiental na formação de educadores(as) ambientais: uma abordagem a partir da Análise Crítica do Discurso*. Tese (Doutorado em Educação em Ciências da Saúde) – NUTES, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

SCHOBENHAUS, L. A. B; VIDOTTI, R.M.; GONÇALVES, J.H. *Geologia, Tectônica e Recursos Minerais do Brasil 87*, Eds. CPRM, Brasília, 2003.

SELVATI, G. C. A. L., *A relação interna entre democracia e direitos fundamentais: um estudo à luz da teoria discursiva de Jurgen Habermas*. 2014. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10621>. Acesso em Jan, 2014.

SERRÃO, M. A. & LOUREIRO, C. F. B. A Educação Ambiental Crítica E A Responsabilidade Social: Uma Disputa Entre O Conflito E O Consenso. *VI EPEA*. 2011.

SERRÃO, M. A. *Os impactos socioambientais e as medidas mitigatórias/compensatórias no âmbito do licenciamento ambiental federal das atividades marítimas de exploração e produção de petróleo no Brasil*. 2010. Disponível em http://www.uff.br/macaeimpacto/OFICINAMACAE/pdf/16_MonicaSerrao.pdf. Acesso em set 14.

SERRÃO, M. A. *Rmando contra a maré: o desafio da educação ambiental crítica no licenciamento ambiental das atividades marítimas de óleo e gás no Brasil frente à nova sociabilidade da terceira via*. Tese Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2012.

SHAH, S. *A História do Petróleo*. L&PM Editores: Porto Alegre. 2007.

SILVA, J. M. C. *Petróleo e Gás na Bacia de Campos (RJ): percepção dos impactos ambientais pela população*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ecologia, Instituto de Biologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

SOUZA, D. B. & NOVICKI, V. *Conselhos municipais de meio ambiente. Estado da arte, gestão e educação ambiental*. Brasília: Liber. 2010.

STRAUSS, A. & CORBIN, J. *Pesquisa Qualitativa. Técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada*. 2a ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TERRA, D. C. T.; OLIVEIRA, E. L. E GIVISIEZ, G. H. N. Injustiça social na Bacia Petrolífera de Campos. *XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, Caxambú-MG – Brasil, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a Pesquisa Qualitativa em Educação*. São Paulo, Atlas, 1987.

UNESCO. *Década das nações unidas da educação para o desenvolvimento sustentável*, 2005. <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001399/139937por.pdf>

VAITSMAN, M. *O petróleo no império e na república*. 2a ed. Ed. Interciência. 2001

VASQUINHOS, T. *Educação ambiental nas atividades de escoamento e petróleo e gás natural: influências político-ideológicas na educação no processo de gestão ambiental pública*. Dissertação de mestrado do do Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2013.

VELOSO, F.A.; VILLELA, A; GIAMBIAGI, F. *Determinantes do "milagre" econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica*. Rev. Bras. Econ. vol.62 no.2 Rio de Janeiro, 2008.

VENÂNCIO, M. & PESSÔA, V. L. S. Diário de campo e a construção da pesquisa: registro das emoções dos sujeitos envolvidos e a reconstrução de suas histórias de vida e do lugar. In: Ramirez, J. C. L. e Pessôa, V. L. S. (Orgs.). *Geografia e pesquisa qualitativa, nas trilhas da investigação*. Uberlândia: Assis, 2009.

VIEIRA, L. C. Z. *A ferro e fogo: análise dos conflitos ambientais em Anchieta/ES*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

VILANI, R.M. & MACHADO, C.J.S. A competência da união para a elaboração de "plano nacional das atividades de exploração de petróleo e gás natural" no Brasil. *Ambiente & Sociedade*. Campinas, v 13, n1, p. 187-206, 2010.

VITULLO, G. & SCAVO, D. O liberalismo e a definição bobbiiana de democracia: elementos para uma análise crítica. *Rev. Bras. de Ciência Política*. Brasília, n13, p.89-105. 2014.

WALLERSTEIN, I. *Capitalismo Histórico e Civilização Capitalista*. Rio de Janeiro, Contraponto. 2001

ZIONI, F. Ciências e Meio Ambiente. In: PHILIPPI-JR, A.; PELICIONI, M. C. F. (Org.), *Educação ambiental e sustentabilidade*. Barueri, São Paulo: Manole, 2005, p. 401-411.

APÊNDICE A - Autorização de pesquisa no CEDOC (solicitação)



Solicitação de consulta ao Centro de Documentação da CGPEG

Eu, Noa Magalhães, CPF:077897497-90, representando o curso de Pós Graduação em Meio Ambiente da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, telefone: 8172-3040, solicito o acesso ao acervo do Centro de Documentação da Coordenação Geral de Petróleo e Gás, situada na Pça XV de Novembro, nº 42, 4º andar – Rio de Janeiro.

Justificativa: O acesso ao acervo tem como objetivo o desenvolvimento da pesquisa de tese de doutorado, que está sendo desenvolvida no âmbito dos projetos de educação ambiental da Bacia de Campos. O projeto de Tese intitula-se “A PRÁXIS EDUCATIVA NA GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA: UMA ANÁLISE CRÍTICA DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO LICENCIAMENTO OFF-SHORE”. A presente pesquisa consiste em pesquisa bibliográfica, estudo exploratório com e observação participante em campo para coleta de dados e posterior análise crítica dos métodos aplicados, da aplicabilidade dos indicadores propostos e utilizados e dos resultados obtidos em PEAs no licenciamento off-shore.

Diante do acima exposto conto com a autorização para a realização da referida pesquisa textual ao acervo.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2012.

Noa Magalhães

Autorização

APÊNDICE B - Roteiro de entrevista semiestruturada

A Práxis Educativa na Gestão Ambiental Pública: Uma Análise Crítica dos Programas de Educação Ambiental do Licenciamento *offshore* de Petróleo

A) DADOS PESSOAIS

Nome/idade: _____

Endereço/Telefone/email _____

Ocupação: _____

B) PARTICIPAÇÃO nos Projetos de Educação Ambiental (PEAs)

1. Você participou de algum PEA? _____
2. Em qual período e em quais atividades? _____
3. Você continua participando de algum PEA? Em quais atividades? _____

C) MOTIVAÇÃO

1. Como você tomou conhecimento do PEA? _____
2. O que motivou você a se inscrever no PEA? _____

D) AVALIAÇÃO DAS REUNIÕES E DO APRENDIZADO

1. O que você acha daquelas reuniões? Eram () Muito proveitosas; () Algumas pareciam proveitosas; () Não serviram/servem pra nada

2. Pode me contar um pouco sobre o que você aprendeu?

3. A experiência foi proveitosa? () sim () não () Por quê?

E) AVALIAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO EM TERMOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

1. Em que medida o seu envolvimento no PEA mudou o sua vida?

2. Em que medida o PEA mudou a vida da comunidade?

F) ENVOLVIMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Você Faz parte de alguma associação ou organização da sociedade civil?
() sim () não Qual? Por quê?
2. Desde quando você participa?

3. A sua participação no PEA contribuiu de alguma forma para o seu envolvimento com associações ou organizações da sociedade civil?

4. Participa de Conselhos Gestores? () sim () não Qual?

5. Gostaria de participar? () sim () não
6. Tem algum em específico? _____

G) PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA

1. Já participou de alguma Audiência Pública antes ou depois do PEA? () sim () não Qual? _____

APÊNDICE C - Análise de conteúdo categorial

ANÁLISE DE CONTEÚDO CATEGORIAL DAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

Sumário

INTRODUÇÃO	177
I) MOTIVAÇÃO.....	178
I.I) Crenças	178
I.II) Descrenças.....	179
I.III) Remuneração/Contratação	180
I.IV) Descontinuidade	180
I.V) Sede do Projeto	181
II) PROCESSO FORMATIVO	181
II.I) Avaliação/Entendimento	181
II.II) Articulação ou disputa com outros projetos.....	184
III) TRANSFORMAÇÃO.....	184
III.I) Transformações efetivas	184
III.II) Identificação de Impactos Ambientais	186
III.III) Luta por Justiça ambiental.....	188
IV) PARTICIPAÇÃO	189
IV.I) Participação Social.....	189
IV.II) Participação em outros projetos socioambientais.....	193

INTRODUÇÃO

A seguir estão transcritas todas as falas das entrevistas semiestruturadas que não foram incorporadas ao texto da sessão 5 da Tese. Assim como no referido texto, foi feita a Análise de Conteúdo Categorial das falas, obtendo-se as categorias *à posteriori*.

D) MOTIVAÇÃO

I.I) Crenças

Ator 2 - Eu fiquei porque eu gostei. **São muitas informações, que a gente recebe. Eu estou satisfeita, pra mim é como se fosse uma sala de aula e eu já estou querendo voltar a estudar mesmo.**

Ator 3 - **Eu fiquei por causa das meninas**, das ideias delas eu gostei. As meninas vem sempre com uma ideias boas.

Ator 5 - Eu conheci o PEA através das meninas que vieram me procurar, e a gente viu que elas eram **pessoas do bem**, e a gente abriu as portas. A gente deixou o pessoal do projeto entrar na comunidade, porque eles estão de verdade com a gente, estão aqui para ajudar, pessoal do porto Canaã não, vem só para pegar as informações e vão embora.

Ator 6 - **As reuniões são sempre muito boas.** O projeto quer o bem para a nossa comunidade, aprendemos coisas boas com elas, sobre o porto.

Ator 8 - Estou no PEA há uns dois anos, **eu gosto de participar**, saber o que está acontecendo. Nessas reuniões eu fui participando mais e eu **me firmei mais na participação foi numa reunião que teve em campos** (Encontro de Mulheres). **Essa reunião foi muito boa!**

Ator 9 - As **meninas são muito boas** também, muito boa com agente, são legais pra caramba. Achei muito interessante. Só ensinam o que é bom pra gente, elas explicam

Ator 12 - As **meninas são agradáveis**, elas ativam agente, quando agente não encontra elas e sente falta. Elas estão chegando daqui a uma semana por aqui.

Ator 13 - Fiquei por que eu gostei, por que até então não tinha aparecido **ninguém que se importasse com a comunidade**. Quando aparece alguma coisa para ajudar.

Ator 15 - A empresa tá sendo uma benção aqui. **Agente aprendeu a lhe dar em grupo**, mas tem que saber assim, que se temos alguma dificuldade entre nós, tem que ficar lá fora.

Ator 16 - Eu gosto das reuniões, mas tem dias que é melhor ainda, quando nós fomos pra **reunião de campos**. É sempre muito bom, **elas incentivam agente** em muitas coisas, sabe? Até numa reunião que tem umas reuniões aí fora e agente não sabe, elas colocam agente por dentro. Eu até tive chance de falar sobre o defeso do caranguejo, pra mudar o período do defeso. Só que eles estão ainda pra ver, pra conversar, por que é mais difícil.

Ator 17 - Elas são pessoas muito boas, sabe. Eu fiquei por que elas são diferente dos outros que vem aqui, elas são pessoas muito boas, atenciosas com as meninas. O **Encontro de Mulheres** em Campos foi muito bom! É bom estar com **pessoas diferentes**, eu gosto! **Conhecer outros lugares.**

Ator 18 - Eu **tô no PEA por que eu gosto**, por que eu vejo que o PEA **está indo no caminho certo**. O **PEA trouxe fortalecimento**. Cada um tem o seus afazeres, mas nessas reuniões agente se conhece, conhece as pessoas da nossa comunidade. A reunião de campos foi muito boa. Agente viu que a nossa fala faz diferença! Elas ensinaram muita coisa agente. Elas tem muita capacidade, paciência, carinho com agente. Elas sabem que agente tem dificuldade de entender e elas **simplificam**. Aí agente **pega um carinho com essas meninas** que depois vira pessoa da família, agente sente falta delas

Ator 19 - **Companheirismo das colegas**, uma vai ajudando e aprendendo com a outra, pegando experiência com a outra. A experiência foi proveitosa.

Ator 20 - **Eu fiquei por causa do projeto em si**. Ele ajuda bastante.

Ator 21 - Gostei das coisas que aprendi. **O Encontro das Mulheres foi muito lindo, foi marcante.**

Ator 23 - É o maravilhoso foi **conhecer as outras comunidades quilombolas**. Fora isso trouxe crescimento, empoderamento, conhecimento através das oficinas. Eles não fazem que

nem um outros PEAs da vida que colocam cartaz, deixam aquele ônibus da 1001 parado ali na praça à disposição e aí não aparece ninguém. Por que? Por que eles não tem o contato com a comunidade, eles não estão dentro da comunidade, envolvidos com a comunidade.

Ator 25 **Agente consegue se comunicar com outras comunidades.** A integração das comunidades.

Ator 29 - Mas no começo agente ficava meio assim, por que toda vez que agente ia a uma reunião e passavam vídeo de petrobras, de como era e falavam muito pouco de comunidade quilombola. **Tinha muita explicação sobre eles, não sobre agente.** Aí começamos a ficar com o pé atrás. **Mas depois começamos a perceber que o trabalho era bem sério,** bastante. Aí nós abraçamos. **Eu continuei por que eu queria saber até onde iria.** Eles tinham lá a força (fala no sentido de chancela) dos órgãos responsáveis, então agente resolveu ver no que iria dar.

Ator 31 - Eu fiquei muito feliz em voltar, **continuei no PEA por acreditar no projeto. É um projeto novo,** somos os precursores disso. **É novo pra todo mundo,** pro IBAMA, pra nós, para a empresa, para a consultoria.

Ator 32 - **Fui do Humano Mar** e isso já é uma grande motivação!

Ator 33 - Eles procuraram quem participou do outro PEA e eu aceitei **por querer ver a coisa acontecer.** Na teoria é uma coisa, mas a **prática é muito melhor. O projeto é muito lindo,** a experiência é proveitosa!

Ator 34 - Me procuraram por causa do movimento de mulheres. **Eu aceitei por querer ver as mudanças nesse mundo tão precário.** Me motiva levar o conhecimento para outras pessoas.

Ator 36 - Em 2011 volta o PEA e eu desestimulada e meio desconfiada, não queria participar de projeto. Mas eu **acabei entrando por toda a história que eu já tinha vivido** e a vontade e **desejo de concretizar.** Por que eu tinha participado do observatório em 2008, tínhamos um plano de ação

Ator 41 e 42 - Ficou por estar em **busca de informações,** gostei da ideia do projeto.

Ator 43 - Pra mim a experiência foi proveitosa, **eu aprendi muito,** mas poucas pessoas da comunidade participou.

Ator 46 - Eu fiquei por que **achei por bem** ficar trabalhando no projeto, mesmo sendo voluntário.

Ator 47 - Fiquei por que agente **sempre tem esperanças** de que algo possa acontecer em relação as questões ambientais. Particularmente no meu caso eu tinha esperanças em relação aos problemas da Lagoa de Araruama.

Ator 49 - Me procuraram por que eu trabalhava com projetos na Sec de Edu. **Eu achei a proposta muito interessante e por ser realização da Universidade.** Agente sempre recebe projeto de consultorias, mas pela Universidade era a primeira vez. Outra novidade era a junção da **sociedade civil e do poder público** como público alvo em um mesmo projeto. Depois vimos que não era exatamente o que agente queria (por que por questões políticas municipais, por exemplo, perdemos alguns membros da equipe ao longo do projeto), mas na época achei bem interessante. O grupo que veio nos procurar era muito sedutor, muito empolgado.

I.II) Descrenças

Ator 1 - Meu marido não apoia, fala que **não estou aprendendo nada,** que é perda de tempo. As vezes as mulheres saem dos projetos pois os maridos querem que elas estejam em casa. Os homens ficam enciumados. Meu marido me pergunta o que eu aprendi, ele acha que eu não aprendi nada de bom, que eu estou gastando tempo à toa lá.

Ator 3 - o problema que as ideias tem que **por em prática, não adianta só falar.** O projeto tem que colocar as coisas em prática, só falar, falar, não adianta nada.

Ator 10 - Quando começou eu falava, "**gente isso não vai dar em nada**". Tem tanto projeto que vem, vai embora e não dá em nada.

Ator 12 - Ela ensinam as coisas pra gente, mas o **difícil de continuar** fazendo, por que a nossa renda aqui não dá pra comprar o material, o equipamento, e também não tem onde vender, uma feira com os produtos que aprendemos a fazer, etc.

Ator 25 - Eles encontraram agente, falaram da proposta de fazer cursos e eu achei bom. As reuniões eram proveitosas. Mas eu me decepcionei.

Ator 43 - São poucas pessoas da comunidade que participam. **As pessoas não acreditam**

Ator 45 - Eu achei que o projeto ia crescer, ajudar agente a lutar. Ele veio crescendo, mas chegou **lá na frente ele travou**.

Ator 46 - O ruim é que **os problemas de pescadores** continuam **tudo na mesma coisa**.

Ator 49 - Agente teve uma reunião com o grupo que participou do PEA mas eu não tenho interesse em voltar não. Até agora não teve nenhum formato que tenha me cativado, convencido. Na verdade a UENF está começando.

I.III) Remuneração/Contratação

Ator 1 - Penso que **poderia ter uma remuneração**.

Ator 9 - Estou desde o início e **não perco uma reunião**, vou continuar. **Eu fui contratada por eles**.

Ator 10 - A minha vice não vai nunca, **só quando tem alguma coisa pra ter vantagem**, pra ganhar. Ela não frequenta.

Ator 11 - **Muitas não querem ir mais por causa que não estão ganhando nada**. Se tivesse dinheiro, tinha que vir é uma tonelada de carro pra buscar eles. A menina fala assim mesmo "não tá dando dinheiro, vou fazer oq lá?"

Ator 17 - É que as mulheres daqui já estão cansadas de reuniões, sabe. Elas querem **alguma coisa que dê renda**. Aí muitas delas querem desistir, aí eu falo não desiste agora não! "Mas agente tá aqui há tanto tempo e isso não dá em nada"

(Mas os últimos encontros não foram para aprender a fazer coisas para gerar renda?) Sim, foram, o artesanato c Dona Neuzinha, o cup cake com Virgínea. Agora acho que tá melhorando um pouquinho.

Ator 18 - Eu trabalho de coração, voluntário, mas também tem que entender que **agente precisa**.

Ator 36 - Eu fui convidado a ser dinamizador e **isso foi um dos motivos que me fez ficar**, além de acreditar no que estamos fazendo, claro!

Ator 45 - **As horas trabalhadas no Projeto eram descontadas no serviço público**. As pessoas começaram a achar que o projeto era cabide de emprego. Queriam ser liberados de seus serviços para trabalhar "voluntariamente" e apertavam o Coordenador do PEA

I.IV) Descontinuidade

Ator 18 - **Muitas participaram no início**, mas aí todas tem que cuidar de neto, de menino, tem suas dificuldades, seu cotidiano e **acabam desanimando** e saindo.

Ator 24 - As vezes marca um evento e as pessoas não aparecem. **isso é um problema e é desestimulante**.

Ator 33 - Filmamos o documentário mas não editamos o final, ficamos frustrados, não devolvemos pra comunidade, **isso foi muito ruim**.

Ator 38 - Quando o antigo PEA deu aquela parada, por causa do problema com a consultoria, a galera do projeto não tinham uma resposta exata do que tinha acontecido. Sem ajuda financeira e estrutura agente acabou parando com o projeto. **Tinham várias pessoas da**

comunidade, além de nós é claro, **que tinham uma expectativa nos resultados do projeto**. Tinham coisas que agente tinha feito que as pessoas queriam ver. As **devolutivas que agente fez na comunidade foram feitas por nossa conta**. Fizemos cópias dos filmes, fotos, etc. Pra dar a satisfação para as pessoas. O pessoal do projeto incentivou e agente montou um cineclube e usamos muitos filmes que fizemos durante o Projeto. Fizemos o Mosca (Mostra de cinema ambiental) na cidade por conta própria.

Ator 46 - Mudou o Projeto pra outra coisa que **agente não sabe o que é direito**. Deve ser por isso que agente deve estar sendo convocado outra vez. Agente aprendeu muita coisa com o pessoal da UFRJ, **confiava neles**.

Ator 49 - Até agora não vi nenhuma proposta consistente desse novo grupo. Nós tivemos um encontro aqui em Búzios, que na verdade era só pra falar do antigo PEA. Gastaram um dinheirão à toa, por que era só pra falar do antigo PEA. **Novamente aquela história de alinhar e conhecer os projetos**. Você não vê a consistência na organização. Eu até percebi o esforço da Universidade, mas eles não tem a menor ideia do que agente fez! Se soubessem um pouquinho, não perdiam tempo alinhando nada! Partiam logo pra prática! Pegariam toda aquela produção de conhecimento e a partir dali iria alinhando. - Agora eles estão insistindo muito pela nossa presença, me ligaram umas 15 vezes para essa reunião. Mas **por que deixaram esfriar tanto?**

I.V) Sede do Projeto

Ator 10 - Agora nós vamos ter uma sede em São Francisco, **e acho que vai ficar melhor**.

Ator 17 - Os encontros agora vão ser no Açú (na sede), **vai ser bom**.

Ator 22 - **Se vai ter uma sede aqui no Açú mesmo eu volto**.

Ator 36 - Eu sonhava com esse **plano de ação** do antigo PEA. **Com a sede**, os equipamentos.

Ator 37 - Conseguimos a sede há 6 meses, e **isso foi uma grande conquista**.

Ator 40 - Estamos há 4 meses na sede, **foi uma conquista!**

Ator 43 - **Era um absurdo, nós não tínhamos onde nos reunir**. As vezes as reuniões eram aqui, nesta salinha da secretaria, mas era um favor. Isso era muito ruim.

Ator 49 - Não tínhamos um lugar para trabalhar. Nós éramos o único município do Projeto que não tinha uma sala, **nós fazíamos na calçada, na padaria da esquina, na grama, em alguma varanda ou sala que vagava** (o que era raro). No último ano conseguimos uma sala! E quando isso aconteceu, tínhamos que provar para a oposição que aquilo não era questão política, era um projeto de EA. Conseguíamos contornar, mas dava trabalho.

II) PROCESSO FORMATIVO

II.I) Avaliação/Entendimento

Ator 1 - Aprendemos sobre nós, os **direitos da mulher; a saúde; do câncer de pele**, aqui, por exemplo, não temos uma delegacia da mulher. E agente escuta várias histórias, como eu já te contei. Eu trouxe o papel que eles me deram lá (que fala dos direitos da mulher) e deixei bem a vista (risos), pra ele ver mesmo, pra de vez em quando ele pegar e ler.

Ator 49 - **O processo formativo foi maravilhoso, valeu muito!**. Ficamos 1 semana no NUPEM. O processo formativo foi muito importante, por que eu sou da Educação, sou pedagoga e não tinha formação socioambiental. **O que mais me marcou foi a visão socioambiental que nós não tínhamos. E é uma pena não termos ainda isso enraizado enquanto política pública**. Eu tinha uma visão mais conservacionista. Os formadores como Quintas e Loureiro (tivemos o prazer de só trabalhar com feras!)

Ator 1 - **Algumas coisas agente entende, outras...** Como eu sou uma Educadora ambiental, eu tenho que me informar, ouvir o que aprendo. Tem coisas que agente até entende, aquilo que é explicado nos cursos, as coisas que agente entende, agente passa adiante nas visitas que agente faz, vai passando pra outras pessoas. Aprendemos que o homem não pode bater na mulher, até só de falar já se está agredindo. Tirei uma xerox e dei pra minha vizinha ali, eu sei que ele bebe muito da **saúde, do câncer de pele**.

Ator 2 - Pra mim vale a pena, porque eu vou poder passar as informações para as outras pessoas, se eu tivesse estudado eu seria uma assistente social.

Acho que elas vão ser muito proveitosas para o futuro, eu aprendi coisas na **área de saúde, direitos** que nós temos que antes eu não sabia. Posso citar algumas? Quando a gente chega no hospital além de mal informada **a gente não sabia dos nossos direitos**. Mas quando a gente demonstra que sabe dos seus direitos eles tratam a gente diferente, eles tratam melhor. A gente não precisa brigar e gritar, só precisa mostrar que sabe dos seus direitos. Isso pra mim foi muito bom e eu passo para as outras pessoas também.

-Aprendemos **sobre os conselhos**, e não preciso ir mais no posto brigar sei que posso fazer tudo por escrito pelo conselho e eles tem que me dar uma resposta.

-Existe a possibilidade de vir **este porto** pra cá e com isso pode **diminuir a pesca**. Vão vir coisas boas mas também pode vir coisa ruim. Então essas informações que eu passei a ter conhecimento, eu acho que no futuro vai ser bom, não só pra mim, mas para passar para as outras pessoas também, dos nossos direitos.

Ator 4 - Elas chamaram as mulheres de casa em casa e convidaram para uma reunião para **conhecer nossos direitos**. Não tem posto, não tem hospital, não tem creche, a gente que melhorar nosso lugar. eu **com esse projeto quero trazer algo de melhor para Lagoa Feia**. Eu aprendi que a gente tem muito direito, que tudo que a gente paga, a gente paga imposto, então **a gente tem direito**. Eu aprendi muita coisa com eles.

Aprendi **a fazer bolo de casca de banana, artesanato, a fazer horta**.

Ator 5,6 e 7 - Aprendi coisas, a **conviver com outras pessoas**, trouxe sabedoria. Mudou a vida da comunidade porque as mulheres ficaram mais animadas.

Ator 8 - **As reuniões são muito produtivas**, eu gosto de aprender, com o PEA PEA eu tô aprendendo mais por que eles estão trazendo as autoridades pra explicar pra gente aqui.

- **Mas tem coisas que agente não se interessa tanto**. Igual a reunião que teve agora de aprender a fazer cupcake. Eu prefiro aprender sobre os meus direitos. Os direitos das mulheres, dos pescadores, de ter ADAP (emprestimo).

- Elas sempre falam nas reuniões do PEA desse **negócio de impacto** e eu quero sempre ouvir, aprender, saber. é importante pra passar pras outras pessoas né? Vale a pena participar, é muito bom.

Ator 9 - Falam de **cooperativa**, ensinam de tudo pra gente. Elas ensinaram que as descascadeiras, fileteiras, etc também são pescadoras e **tem direito** de fazer a se associar a colônia de pescadores e fazer a carteirinha de pesca para receber o defeso.

Ator 10 - Nesses encontros você passa a **saber das coisas que estão erradas**, as coisas que temos **direitos** de ter.

Ator 11 - Aprendi um monte de **artesanato, bolo**, tem as brincadeiras que agente faz, as estampas, o barquinho. Tinha monte de **coisa escondida, de direitos**, que agente não sabia.

Ator 12 - As meninas ensinam pra gente, agora **estamos mais atentas** as questões da nossa comunidade

Ator 13 - Eu me dou bem, e gosto muito delas, mas sobre as reuniões, algumas mulheres reclamam que **são chatas ou que não entendem tudo**, mas eu gosto de todas. São mais ou menos, na verdade, podendo melhorar

Ator 14 - Aprendi a ser mais humana, respeitar as pessoas, os direitos. as reuniões são muito gratificantes por que trazem esclarecimentos pra gente. Cursos técnicos profissionalizantes.

Ator 15 - Aprendi, além das aulas de **culinária e artes**, a **saber dos meus direitos**, a **ser grupo**, como se comportar em grupo. Aqui é que tem que ter mais aprendizado.

Ator 16 - Aprendi que **nós temos voz**, conhecemos como **pedir nossos benefícios**.

Ator 17 - As reuniões são boas... mas tem umas que não vale a pena não. Nem é por mim não, por que eu sou mais nova. Mas as mulheres mais velhas, **tem reuniões que elas acham mais cansativo, meio chatas**.

Ator 18 - Elas ensinam a **recorrer aos nossos direitos**, fortalecem. Elas não falam pela gente, elas ensinam agente a falar. Elas se colocam no nosso lugar.

Ator 19 - Aprendemos como **conquistar as coisas, a viver bem no grupo, nossos direitos, cidadania**.

Ator 20 - As reuniões são muito boas. Aprendi tudo das **oficinas**, sobre **nossos direitos**, etc.

Ator 21 - As reuniões são muito boas. Aprendi sobre todas as coisas que ensinaram nas oficinas.

Ator 22 - Eu **vi que minha comunidade é uma comunidade esquecida pelos órgãos públicos**, eles não estão nem aí e chegou um grupo de fora pra ajudar a comunidade. Aprendi muita coisa, muitas coisas mesmo. Foi muito proveitoso.

Ator 23 - Sobre a **relação com as pessoas, como agente se expressar**, como buscar os seus **direitos**. Que não posso ir reivindicar com as mãos abanando. Tenho que ir com tudo registrado, com uma pasta com todos os documentos.

Ator 24 - **Maravilhosas e muito boas nunca são. Algumas reuniões são bem proveitosas, outras nem tanto**.

Ator 29 - Olha, eu estudei até a quarta série, **então tem coisas que eles falam que não dá nem pra dizer se é bom ou se é ruim**, por que você não conhece! Então, no meu conhecimento, posso dizer que algumas reuniões são boas, outras não, por que eu não entendo.

Ator 34 - **Algumas foram muito proveitosas, outras nem tanto**. Mas eu não participei de todo o processo formativo, somente de 5 ou 6 encontros.

Ator 36 - As oficinas foram boas, tem umas que marcam, claro. A de licenciamento e de monitoramento foram marcantes!

Ator 37 - Aprendi muita coisa sobre **licenciamento, gestão, cooperativismo, roteiro**, o aprendizado do dia a dia, de como lidar com pessoas. **A aula de diálogos e conflitos é impressionante, todo mundo tinha que ter. É pra vida!**

Ator 38 - Todas as **oficinas foram muito boas**, claro que tem partes que você acaba se identificando mais.

- Participamos de várias oficinas de **diálogo, associativismo, cinema, roteiro, mídia, indústria do petróleo, licenciamento**, durante três anos. Essa formação foi importante para termos embasamento. oque não aconteceu na primeira fase. Que deram uma câmera na nossa mão e disseram, vai lá e grava!

- Os formadores sempre trouxeram novidades que nós não estávamos acostumados a ver. As pessoas que vieram trabalhar com agente vinham doar e passar conhecimento sem restrições e com muita dedicação.

Ator 40 - A experiência está sendo muito proveitosa, temos **oficinas muito boas**

Ator 41 e 42 - Foi muito proveitoso a nível de **obtenção de conhecimento**

Ator 45 - **As palestras eram medianas**, valeu ter fundado o projeto mas não souberam aproveitar por causa da politicagem. Aprendizado teve mas o que aprendemos não colocamos em prática.

Ator 48 - A qualidade do **processo formativo foi excelente**. Raríssimos os momentos que eu poderia dizer que não estava no nível de excelência, mas foi pontual, então o processo de formação, como um todo foi excelente.

Ator 49 - As leituras, as discussões, a imersão no NUPEM, sem pensar em outra coisa, tudo foi muito bom e fundamental. Isso nos fortaleceu, nos uniu enquanto grupo. Naquele momento nós crescemos juntos. Tanto é que nós não tivemos evasão ao longo do processo.

II.II) Articulação ou disputa com outros projetos

Ator 2 - Sim, mês passado nós, as 4 educadoras daqui, **fomos ao encontro dos jovens de um outro projeto**, aí eu contei pra eles essa historia, passei pra eles a importância que aqueles jovens tem hoje. De começar com uma coisinha (ela esta falando do projeto do frigorifico), que não parece nada e isso já abre a mente deles, o que não aconteceu comigo, eu fui para o rio de Janeiro ser empregada doméstica. Aí eu voltei para trabalhar aqui, não deu certo porque o peruá sumiu.

E eles estão tendo esta oportunidade eles tem que ser agarrar nisso. com certeza eles não vão ter prejuízo de estar ali, e eu passei isso pra eles, porque esse projeto esta passando informações para eles, esta passando e assim eles tem a oportunidade de não ter que sair daqui.

Uma amiga me chamou eu nem sabia o que era, mas eu fui. Noelma que participava, não pode mais ir e me chamou para eu ir no lugar dela, pra uma reunião em Guaxindiba, passamos dois dias.

Ator 17 - Ajudei o REMA a encontrar o pessoal (os jovens pescadores)

Ator 30 - **A nossa maior crítica é que os projetos não se cruzam, não se articulam.** E isso deu margem a um grande desperdício de verba e permitiu que se gastasse uma fortuna com Hotel Atlântico e com várias consultorias que apareceram.

Ator 31 - Eu **ajudei a fazer a articulação e fusão das ações do NEA com o OBA.** Acho que isso iria, ou deveria acontecer qualquer dia. Nós temos os equipamentos, eles tem um computadorzinho e uma camerazinha e nós estamos tentando juntos.

Ator 32 - **Tem coisas pra melhorar e discutir, principalmente para conseguir integrar os PEAs.**

Ator 36 - Quando eu vou fazer a mobilização com os jovens eu sempre falo da minha história e falo que não é o projeto que vai trazer o emprego, é você, ele vai te abrir portas. Fui do Humano Mar, e hoje participo do REMA, NEA BC e em breve o FOCO

Ator 49 - O projeto acontecia simultaneamente com um outro PEA e a operadora não soube administrar os dois projetos. As primeiras discussões foram muito tensas e traumáticas. Tivemos um reunião péssima em Rio das Ostras, bem lá no início e isso foi muito ruim. Eles queriam um articulação mas era uma forçação de barra. Um exemplo aqui de Búzios, tinha os dois projetos . O outro não existia, tinham aquelas pessoas que se beneficiavam com carga horária, etc. Mas o projeto não existia, não tinha produção.

III) TRANSFORMAÇÃO

III.I) Transformações efetivas

Ator 2 - Por cauda do PEA eu **tenho vontade de voltar a estudar, agora me sinto a vontade para conversar e falar sobre coisas, agora eu me sinto mais confiante.** Eu não tenho leitura, só fiz até a 4 série. Então eu leio e escrevo muito mal. Na hora de fazer os cartazes era uma dificuldade (ela está falando do projeto), as meninas do meu grupo acham que eu sei mas do que elas, mas é que eu não tenho é vergonha de perguntar. **As meninas do grupo dizem que vão voltar a estudar só por causa do PEA.**

Ator 4 - **Eu era muito encabulada, quieta e parada. Eu não tenho leitura.** "Eu não sou de falar muito não menina, mas eu estou muito feliz ao lado de vocês"

Ator 5, 6 e 7 - Mudou a minha vida por que **agora agente conhece os nossos direitos**.

Ator 9 - **Mudou, né?** Agora agente sabe das coisas, sabe a dar valor. Mas pra comunidade não. Na hora que abrir a cooperativa sim.

Ator 10 - Conheci pessoas diferentes, novas. **Pra mim mudou, mas as pessoas na comunidade não acreditam.** Trabalhar com ser humano é complicado.

Ator 12 - **Conviver com o outro, compartilha mais.** Agente conhece o outro, aprende a coviver. Agente vivia estressada e compartilhando agente desabafa. Pra comunidade não.

Ator 13 - Transformou porque antes **eu não tinha compromisso**, só ficava dentro de casa e agora não, tenho outros compromissos. Isso é muito bom.

Mas pra comunidade, não.

Ator 14 - Sim, mas mais na área de **conhecimentos, o respeito pela classe pesqueira**. Sempre tive e tenho muito respeito pela classe pesqueira. Por que eu sofri com o meu pai oq é ser um pescador, é muito sofrimento! Eu ia com meu pai pescar aos dez anos. Ele me amarrava com uma corda pra se eu caísse em alto mar ele pudesse me puxar. Trazia com ele o sustento pra dentro de casa.

Ator 15 - **Passei a ter orgulho e prazer em ser mulher**, gostar de ser mulher e ter orgulho da minha profissão. Hoje temos mais reconhecimento, aonde agente vai leva cartaz, bota a nossa foto, divulgando que somos profissionais da pesca. Na comunidade também teve transformação. Se você batesse aqui antes com um projeto, batiam c a porta na sua cara. Hj as pessoas param te ouvem.

Ator 16 - Mudou como te falei, agente passou a ter **mais entendimento**, que agente tem valor, que agente pode falar, pedir. Antes agente ficava na ignorância, não sabia, não participava de reunião, agora agente tem mais entendimento.

Ator 17 - Mudar, mudar não mudou não, **eu aprendi muita coisa**. Mas vamos ver daqui pra frente. Nós temos esperança de que venha uma coisa boa.

Para a comunidade podemos dizer que mudou por que **as meninas** dizem que agora quando elas **vão a algum lugar**, posto, prefeitura, eles **tratam elas diferente**. sabendo que é do PEA.

Ator 18 - Elas aprenderam a **se expressar**, eu mudei e acredito que vai ter uma mudança maior ainda no momento que tiver esse cnpj e tivermos o nosso reconhecimento, vai ser muito importante. É preciso que tenhamos reconhecimento nessas comunidades.

Ator 19 - **Mudou um pouquinho sim**, velha parada dentro de casa, agora eu tenho o que fazer (risos). A Transformar me transformou.

Ator 20 - **Hoje eu tenho vários pensamentos diferentes sobre liderança, sobre os direitos das mulheres e até como buscar os direitos que agente não sabia**. Agente abre mais os olhos pra coisas que antigamente eu nem imaginava saber. Pra comunidade em geral, não muito, mas pra gente que tá no grupo, ninguém quer sair.

Ator 21 - Eu quase não saía de casa, **passei a me relacionar com as pessoas**, pra mim as mulheres viraram uma família. Pro Açu ainda não, mais pro grupo

Ator 22 - **Mudou muito minha vida porque eu vivia numa depressão profunda**, eu ainda tenho depressão e esse foi um dos motivos que eu me afastei.

Ator 24 - **Na minha vida particular não, mas dentro do movimento sim**, temos novas perspectivas. Principalmente para os jovens daqui. Ainda mais sendo um projeto de 25 anos. Se ao longo desse tempo tiver esses cursos de formação, vai ajudar muito, dar oportunidade. **Agente cresceu muito, olha com outra perspectiva. Crescemos como quilombola, como organização, estamos mais fortes. hoje agente sabe, conhece nossos direitos. Estávamos sozinhos, o Projeto é importante por isso.**

Preto Forro conseguiu a titulação e nós só somos reconhecidos, não temos a titulação ainda. Preto Forro talvez tenha tido ajuda jurídica, mas lá foi mais fácil, por que eram terras da União. Aqui nós estamos no meio da cidade, tem muita gente que não é quilombola morando nessas terras e que pagaram por elas ou conseguiram a posse do terreno. Até mesmo alguns quilombolas pagaram por suas terras e não querem agora compartilhar. como que o Incra vai desapropriar isso tudo? É mais complicado.

Ator 25 - Não mudou a minha vida em nada, nem da comunidade.

Ator 26 - Eu tô na mesma que antes, eu não aguento mais não. O homem lá quer que eu estaja junto

Ator 29 - Ainda não, mas vai ter muita capacitação. Cabo Frio tem muito emprego. Então acho que vai ser bom pra comunidade.

Ator 31 - Mudou a minha cabeça meu PEA, os dois projetos que eu participo. **Eu era totalmente apolítica.** Era muito ligada a coisa da reciclagem.

Ator 32 - Mudou muito, **aprendi muitas coisas**, todos somos seres políticos. **Para a comunidade tiveram algumas mudanças sim**, a D. Uia, por exemplo, sabe hoje onde deve cobrar.

Ator 33 - **Mudou minha vida**, mas a da comunidade espero que mude depois do filme.

Ator 34 - **Transformar eu não sei, mas acrescentou.** Para a comunidade ainda não deu tempo, acredito que vai mudar

Ator 35 - Está me **acrescentando conhecimento.** Para a comunidade não vejo mudanças, ainda é muito recente. Mas que vai ser um "boom", vai!

Ator 36 - **Transformou totalmente**, quase metade da minha vida eu vivi no PEA! (risos)

Ator 37 - Mudou no sentido de **percepção que tenho da vida**, voltada para o meio ambiente, pessoas, população, política pública, acho que hoje é muito melhor. Muda até o destino da gente, do que vamos escolher e qual caminho tomar. Para a comunidade não diria que mudou a vida, ainda, mas estamos trabalhando para que aconteça. **Não mudou a vida da comunidade, existe a cobrança da comunidade pelos resultados.**

Ator 38 - **Mudou totalmente a minha vida**, por que eu tive acesso a informações que normalmente eu não teria. **Ainda não extrapolou para a comunidade essas mudanças.** Entre as pessoas da comunidade, principalmente de pescadores, nós já somos bem conhecidos.

Ator 39 - Mudou completamente a minha vida. **Eu comecei a estudar por causa deles.**

Ator 40 - Agente conhece as pessoas da comunidade, agente é visto com outro olhar. **Pra comunidade ainda não mudou nada.**

Ator 41 e 42 - **Mas pessoalmente eu mudei, eu passei a ter uma visão diferente.** Aquela visão "meio ambiente é só mato" mudou!! Não vi nada acontecer de verdade, as informações deveriam ter chegado na comunidade mas não chegaram.

Ator 45 - **Teve aprendizagem, mas não colocamos em prática.**

Ator 46 - Não mudou por que eu já participava das coisas, **mas eu aprendi muito!** Pra comunidade pesqueira não mudou em nada.

Ator 48 - **Não mudar a "vida", não mas a forma de ver o mundo sim.**

Ator 49 - Com **certeza mudou a minha vida**, por causa de visibilidade, reconhecimento profissional, novas possibilidades. Pra comunidade não mudou nada, não deu tempo de chegar à comunidade, que seria a segunda parte de chegar à comunidade, que agente achou que ia continuar com o Polo.

III.II) Identificação de Impactos Ambientais

Ator 2 - Quando tínhamos o frigorífico, eu ficava com as mulheres preparando o peixe. Todo mundo melhorou de vida comprou geladeira, fogão. aí o peruá sumiu. a petrobrás começou a fazer uma sondagem por aqui e o peixe sumiu e aí a gente quebrou. e eu já estava como

limpadora de peixe, só mudei a categoria e continuei como pescadora. Sempre penso em ir embora, mas sempre deixo pra amanhã (risos).

- Não tem mais peixe, o rio está estragado agora e depois que construir **as hidrelétricas**, não tem mais peixe. O Alex disse que já existe um pedido de defeso emergencial, porque o rio de Itabapoana não tem mais peixe, diminuiu muito.

Ator 10 - Quando aquela menina do IBAMA veio aqui, foi lá no mangue. E a casa do João (presidente da AMOS) é no mangue! Sem falar que aquelas construções estão todas erradas. Ali onde tem casa, construção asfalto, era tudo mangue. Lá tinha muito lixo, agora melhorou um pouquinho, eles colocam placa lá. Mas ainda tem lixo.

Ator 12 - Aqui, o caminhão de lixo só passa quando tá nessa época de veraneio, para os turistas. Mas isso tem que ter pra gente, pra população, durante o ano todo.

Reclama da interdição da ponte, q os ônibus não podem passar, pede quebra-molas,

Ator 23 - No último encontro em julho aqui em Búzios foi muito emocionante pois nós nos veríamos só em alguns meses. E ali teve uma oficina pra mostrar o impacto ambiental que teve dentro da comunidade. Nossa! Teve um depoimento de um rapaz (o André) lá de Quissamã que ele sempre foi um defensor da natureza, ia nos órgãos, denunciava as queimadas, os crimes. Ele foi ameaçado de morte e aquilo foi tão emocionante, tão profundo. E não fui só eu quem chorou não, foi todo mundo. Outro lá de Presidente Kennedy, da comunidade de Graúna, falando dos produtos que a usina joga dentro do rio.

No mês de dezembro essa praia tava uma coisa horrível, agente foi nascido e criado ali, agente pescava. Por causa da ganância daqui a dez anos Búzios não vai ser mais isso aqui não.

História oral Tem um peixinho (o bagre), ele tem a carne meio mole quando faz ensopado, eu não gosto. Mas minha mãe e minha avó cortavam, abriam e faziam tipo um filé, deixavam ele todo aberto, colocavam muito sal e colocavam no telhado pra secar uns 7, 10 dias e nenhuma mosca pousava, por que o sal não deixa. Depois elas escaldavam 2 ou 3 vezes, depois faziam ele desfiado com batata. Igual a comer bacalhau!!

Teve u dia que eu tava caminhando com uma amiga, olha uma coisa horrível. A água tava tão preta, tão suja, mas tão suja! Todo o esgoto da região dos lagos está sendo lançado aqui no Rio Una. O Rio vem e desemboca na praia e a água tava tão suja! Eu olhei e tinha um monte de peixinho, pequenininho na praia. Aí eu parei, mexi e os bichinhos estavam vivos. Era o bagre, filhote! Oque eu pude fazer? Jogar uns peixinhos dentro da água de volta, eu postei até um vídeo no face.

Agente fica de mãos atadas. Sem querer eu descobri outra coisa. Um rapaz, que fazia parte desse projeto da Shell. Ele trabalha em uma Usina que trabalha dentro de Campos novos chamada Agrisa e parece que eles estavam com dois reservatórios cheio de vinhoto e há seis meses com aquilo fechado. Estavam há seis meses com aquilo fechado (e diz que aquilo é pior do que esgoto). Aí eles aproveitaram que a proLagos estava jogando esgoto no rio, aí eles abriram.

Nesse mês de novembro de 2012, apareceu muita tartaruga morta na praia!

Ator 38 - Fizemos um filme que virou um documento histórico, de como era a comunidade do Açú. Com relatos e imagens deste lugar com a cultura e sobre a principal atividade econômica que era a fabricação e comércio de esteiras de taboa. Depois de 7 anos, não existe nada! Pode-se dizer que o Açú é hoje 95% diferente do que era há 7 anos atrás.

Ator 43 - Nós trabalhamos com Manguezal, sabemos da importância do Rio Paraíba do Sul e que está sofrendo um impacto ambiental na sua foz. O Rio está sendo desviado e ele está perdendo a vazão e o Rio está acabando com a cidade a beira mar. É uma foz com um delta enorme e aquele manguezal é onde mais 60 famílias ganham o sustento da extração do caranguejo.

Ator 43 - Aqui nós temos muitos problemas e o **transporte público é caótico**. Então estamos batendo muito nisso e pesquisando. Vamos entregar o estudo pronto pra eles verem o que pra precisa melhorar.

Ator 45 - Eu entrei com a ação contra as coisas que estavam fazendo de errado aqui na comunidade, coisas que agente **aprendeu no próprio projeto que estava errado**, como destruir as dunas com cabanas, carroça de burro à beira mar.

Ator 46 - Estão dizimando os manguezais todos, além de berçário ele é cadeia alimentar.

O **Projeto do porto** deveria ser no Rio Paraíba. Ele está mal localizado, ele é particular. Em uma reunião com a Petrobras foi citado que eles deveriam compensar com ações lá no porto do Açú! Mas o Porto do Açú é particular, por que a Petrobras tem que gastar lá?? Não é a Petrobras que está criando problemas e impactos lá no Açú, é o Porto. Por que lá não tem pescador que sai pro mar, só pescam no Rio. Depois que o porto chegou aqui começou a manipular tudo, o Aike Batista quer montar a cidadeX, queria acabar com a pescaria artesanal. Ele queria montar um lavador de navio lá em Atafona, pra tirar as casas de pescadores tudo da beira do mar, onde estava. O que eles querem é acabar com a pescaria artesanal.

Isso aqui é uma área de Turismo, fizemos um projeto importante, mas o governo engavetou tudo. Eles não querem saber de nada não! As praças abandonadas. A lagoa que era limpa e agente aprendeu a nadar nela, agora não dá.

Os pescadores são manipulados pela Secretaria de Pesca e a injustiça social é o pior aqui.

O dinheiro que vem para a colônia de pescadores eles canalizam para a secretaria de pesca.

Ator 47 - Sou nascido nessa região, sou filho de pescador. Convivi com essa **lagoa de Araruama** por toda a minha vida e **vi o processo de degradação** que ela vem sofrendo ao longo de todos esses anos.

Ator 48 - Depois de finalizado o processo formativo em si. Entramos na montagem dos projetos dos polos. Chegamos a escrever dois projetos. Tínhamos um grupo complicado. Tinham dois que trabalhavam e dois que eram "planctons", (risos), ficavam flutuando... Eram pessoas teoricamente engajadas e tal. Mas nós dois é que trabalhávamos.

Primeiro Projeto foi Petróleo e emprego. Agente achava que poderíamos fornecer um curso de formação na área de petróleo e gás para alunos das classes populares. Tipo um curso de salvatagem que custa 2000 reais. **Se o petróleo traz uma coisa boa são os empregos**. Mas acaba que **quem abocanha esses empregos são aqueles que tem formação**. E não aquele cara carente, que é oq realmente vai sofrer os impactos. Mas não tinha verba para um curso como este. Então desistimos do projeto.

- É muito difícil aqui em Cabo Frio, perceber os impactos da Indústria do Petróleo. **Eles são muito difusos e acabam não sendo identificados diretamente**. Um impacto está relacionado a empregos.

Ator 48 - É muito difícil aqui em Cabo Frio, perceber os impactos da Indústria do Petróleo. **Eles são muito difusos e acabam não sendo identificados diretamente**. Um impacto está relacionado a empregos.

III.III) Luta por Justiça ambiental

Atores 5, 6 e 7 - O **porto Canaã** é totalmente ruim pra gente. Esse pessoal do porto chega aqui com essa conversinha mansinha, dizendo que não vai prejudicar agente, mas a gente sabe que vai ser ruim pra gente.

No relatório deles do porto eles contam que aqui não tem moradores e nem citam a comunidade quilombola. O Problema é que vocês chegam no lugar e não procuraram as pessoas daqui, da comunidade. Quando fomos ver eles estavam por aqui andando, marcando e

não falaram nada com ninguém daqui. O problema é que eles vão perder muito dinheiro se não fizerem esse porto aqui.

Nós da comunidade quando fomos saber do porto Canaã, eles já estavam com a base montada, eles não vieram aqui perguntar para a gente. Eles não vieram na comunidade procurar uma pessoa mais antiga para conversar.

Hoje temos alguma coisa para atrapalhar o porto porque em 2007 a comunidade não tinha cnpj, não tinha certificação, hj temos carta de reconhecimento como quilombola que veio de Brasília, da fundação palmares.

IV) PARTICIPAÇÃO

IV.I) Participação Social

Ator 5, 6 e 7 - Ator@ já é uma liderança política entre os Quilombolas. Já participavam da vida política da comunidade. Foi a audiência pública do Porto Canã e levou uma van com a comunidade.

Atores 4, 5 e 6 - Foi para a audiência do porto. (Foi o PEA que te incentivou?) Sim, nos deu apoio!! Eu liguei pra Virgínea, para a Odete, falei da audiência, arrumei uma van pra levar todo mundo.

- Na audiência pública eu perguntei ao INEA, "Ô INEA, vocês que tem o direito de tudo, não deixam agente cortar uma árvore do nosso terreno, (e conta sobre a discussão que aconteceu na audiência, ela argumentou sobre os impactos do sal nas terras quilombolas, como interfere na desova das tartarugas, pediu para outros quilombolas presentes para confirmarem como era a vida antes).

Ator 8 - Fomos assistir a reunião de votação do Conselho de saúde com o PEA, mas não teve votação.

Aqui não tem nem associação de moradores.

Ator 10 - Faço parte da associação de moradores (AMOS). Já era antes de participar do PEA. Eu queria ter ido na reunião em Guaxindiba onde o Prefeito prestou contas do dinheiro que gastou no município.

Ator 13 - Fui assistir a reunião do Conselho de Saúde com o PEA PEA mas não consegui, as reuniões estão sendo constantemente desmarcadas.

Ator 14 - Participei de audiência pública em grussaí, mas não lembro sobre o que que era, nem sei direito do que falaram. Só sei que falaram sobre impactos ambientais positivos e negativos.

- Gostaria de participar de algum **conselho de pesca**

Ator 13 - Eu **já fiz parte de uma chapa**, mas eu me afastei por que vi que o povo não quer mudar, querem aquela mesmice ali. Preferi me afastar.

Ator 14 - Já participo da vida política e dos projetos que me chamam, muito antes do PEA.

- Ajudei a **fundar a colônia**, desde 1999. Foi a partir desse ano, com o fechamento desse canal que a colônia foi fundada. Foi reconhecida em maio de 2000. Betinho, do ministério da pesca, foi uma peça fundamental na regularização da colônia.

- Sou da colônia, mas sou da comunidade pesqueira, chamo de comunidade pesqueira todos os que fazem e os que não fazem parte da colônia de Gargaú, os da colônia de Atafona, etc.

- Quando tem qualquer reunião da área da pesca eu participo, o IBAMA mesmo, quando faz reunião aqui me convida

- **Sou uma agente comunitária de saúde**, esse é meu emprego aqui hoje.

Ator 15 - Já participei de reuniões do **conselho de saúde**

- Participei de uma **Audiência Pública** bem antes de entrar PEA, de uma empresa de SJB

Ator 17 - Antes do PEA eu já gostava de participar sempre de reuniões

Ator 18 - Já fui da **associação Z2 (que agora é sindicato)**, já fiz trabalho, já participei, mas oficialmente não sou associada a nada.

- Fui na **audiência pública** que teve aqui na comunidade (acho que foi da petrobras, não lembro bem) e só comecei a ir e a entender depois que comecei a participar do PEA.

Ator 19 - Faço parte da associação das artes em São João da Barra, desde 2007, mas não tem haver com o PEA.

- Já participei de **Audiência Pública** na Prefeitura, mas por que eu gosto de participar e saber das coisas.

Ator 20 - Participei da **Audiência Pública** que o PEA nos levou.

Ator 23 - Eu queria participar do **Conselho de Educação** pois tem essa questão da verba diferenciada para os Municípios que tem comunidades quilombolas e olha, se recebemos ou não, nós não sabemos para onde esse dinheiro vai.

-Em 2007 quando estivemos na secretaria de saúde aqui do municípios, recebemos uma verba muito alta para 3 anos de investimentos na saúde quilombola. Agente não sabe oq foi feito. Só vimos o pessoal viajando pra Orlando, Flórida.

- Faço parte da diretoria da associação quilombola da Rasa. Todas as reuniões que eu posso eu participo

Ator 24 - Participo do **conselho de saúde**. Eu sou como um fiscal, delegado da saúde.

- **Audiências Públicas**, Rio Una, Pro lagos, de quase todas eu participo.

- Eu sempre fui participativo, o PEA ajuda financeiramente a levar. Dia 25 de fevereiro vai ter uma reunião no Iterj para discutir questões de terra, a Shell vai dar o transporte, alimentação. As vezes a Shell custeia a ida em tal lugar. O penúltimo Fórum de vozes a Shell custeou, neste último não. Lá os indígenas, quilombolas, sem terra participam e cada um vai com as suas demandas.

- Vice líder da Congregação de jovens. Coordeno grupo de jovens da Igreja

Ator 25 - **Associação de moradores da Rasa** (ajudou a fundar), **Movimento Negro** (Associação para discutir e buscar os direitos). Desde 1998.

- **Audiência Pública** do esgoto da ProLagos no Rio Una.

- Quando o PEA chegou eu já comia churrasco há muito tempo

Ator 26 - Diretor da Associação Quilombola de Botafogo. Mas nós não sabíamos que existia essa coisa de associação de quilombola, desde 2005

Ator 27 - Eu estou no segundo mandato como presidente da associação.

Ator 28 - Vice-Presidente da Associação Quilombola.

- Já fui na **Audiência pública** sobre o Índio Maracanã, no Rio de Janeiro pela Ecolonia.

- Fui Presidente da Associação Quilombola de Preto Forro. Participo muito, já nem lembro. Qualquer coisa que fosse pra ajudar eu tava dentro. Agora que eu descansei um pouco.

Ator 30 - **Eu participei da COEDUC** por muitos anos, mas eu posso dizer que eu nunca fui chamada para uma reunião. Eu me envolvi com a comunidade da Rasa por que eu fui trabalhar como voluntária na COEDUC em 2001. Em 2002 fui para a Fundação Ben-te-vi.

- **Nenhuma entidade da Rasa hoje representa o Conselho de Meio Ambiente**, por que? Cada voto dentro do Conselho de Meio Ambiente, vale uma fortuna!!

A AMA Geribá diz que vai dar conta dos 50 mil reais que ganharam para um projeto de Turismo de Base comunitária no Conselho de Meio Ambiente e o conselho está totalmente parado. Na dependência da entrada de uma associação. Tem que ser uma associação da Rasa, que tem que entrar com todos os documentos e dizer que quer uma vaga.

- Eu conheci o PEA por que desde que eu cheguei em Búzios eu trabalhei com o Mangue de Pedra e a comunidade da rasa.

Ator 31 - **Audiências Públicas** do Rio Una, sobre saneamento básico

- Participo como voluntária há uns 5 anos na COCARE, uma **cooperativa de catadores** de São José, desde antes dos projetos.

Ator 32 - Há uns três anos **participo da FECAB** - Fórum de Entidades Cíveis de Búzios e da **associação do PEA**. **A associação foi montada também com o intuito de participar dos conselhos de saúde, MA e Edu.**

Participei das **Audiências** do Rio Una, Orçamento Participativo da Prefeitura, de Conferência de Maio Ambiente.

- **Comecei a participar por causa da minha entrada no PEA.**

Ator 33 - Sou do **movimento de mulheres** desde 2007 e já fui da **associação de moradores**, mas hoje não sou mais. **Participava do Comitê de Bacias**

- Já fui a **Audiências Públicas** sobre Transporte, MA a do Parque do Mico Leão dourado

- Não foi a minha participação no PEA que me fez participar de outros movimentos, acho que é o contrário, quando agente faz parte de alguma coisa, logo acham agente para fazer um monte de outras coisas.

Ator 34 - No **movimento de mulheres que eu participo desde 2006**, cada membro ocupa um conselho. Eu sou do consórcio do Lago São João. A minha visão política se desenvolveu muito no movimento de mulheres, então **eu já estudava sobre esses assuntos**. Quando eu vim pra Cabo Frio em 2004 eu comecei a me envolver com as questões da comunidade. Na verdade eu não tinha necessidade.

- Como representante do PEA participo do **Subcomitê da Bacia do Rio Una**, já participei de três reuniões e 2 visitas técnicas com poder de voto e voz.

- Participei de **audiência pública** de transporte no final de 2013, da petrobras como PEA, a do mico leão eu fui por causa do projeto, que me incentivou.

- Eu era da associação de moradores, mas saí.

Ator 35 - **Nunca fui politizada**, nem nunca participei de nada.

Como PEA participei da **Audiência do Mico Leão dourado e a de comunicação da Petrobras**.

Ator 36 - A associação do PEA, do coletivo de mulheres da União da Juventude Socialista UJS da Universidade. O CAREMA e do Conselho do PEA que está em formação.

- **Audiências Públicas** foram muitas, do Porto, da Petrobras, da Shell, da Prefeitura. Já fui muito, **mas assim como a comunidade, eu estou de saco cheio. Lá dizem que é pra gente ter voz, mas agente não tem efetivamente.**

Ator 37 - Participei das Audiências Públicas do Porto do Açú, da Prefeitura e do SESC Mineiro.

Ator 38 - **Por causa do PEA fui a todas as Audiências do Porto do Açú**

Ator 39 - Faço parte da **associação de moradores e de pescadores** desde 2005

Ator 41 e 42 - Sou Presidente da Associação de Moradores de Carrapato

Participo do Conselho de Alimentação escolar, Conselho de Finanças e do Conselho de Agricultura. Sempre que tem audiência pública eu vou pela associação.

- Não foi a minha participação no PEA que me fez participar de outras organizações, mas o contrário.

Sou Presidente da Associação de Moradores de Carrapato. Participo do Conselho de Alimentação escolar, Conselho de Finanças e do Conselho de Agricultura. Sempre que tem audiência pública eu vou pela associação.

Ator 43 - Sou atualmente presidente das ASCLARA (criança e adolescente) desde 2002.

- Pela ASCLARA participo do EEG (Estac. Eco Estadual Guaxindiba) e pela SEC MA, **Conselho de Agricultura e Pesca, Conselho da criança e do Adolescente, Conselho do idoso, entrando no Conselho de agricultura**

Todas as **audiências** com questões ambientais que dá para participar eu vou!

Ator 44 - Antes de entrar para a política participei do **Conselho de Bacias**, do Rio Rural Gestor de Bacias. Programa do Estado que divide o município em micro bacias desde 2005/06.

Já participei de muitas **audiências públicas** mas não por causa do PEA.

Ator 45 - **Conselhos de saúde, Meio Ambiente, Segurança Pública**. Todos que chamaram.

Muitas **Audiências**: do Porto, educação, meio ambiente, sempre que dá eu vou.

- Fui **Presidente da Associação de Moradores de Grussaí**.

Já me ofereceram muitos empregos, uma perna mecânica e nada disso eu aceitei, nem aceitei! Eu sou livre pra lutar pela comunidade.

Tenho uma participação grande, mas hoje eu faço voluntariamente. Na hora da briga todo mundo foge. Eu não, eu vou até o final. Mas tudo dentro da lei e na hora certa.

Eu sou contra a politicagem, por que política agente tem. Eu ganhei uma homenagem a melhor participação no Conselho de Segurança Pública. Por isso o Coronel me deu a planta pra construir um posto de polícia dentro de Grussaí. Hoje nós temos o posto policial, caixa d'água, o posto de saúde, tudo isso eu consegui.

Ator 46 - Eu **sempre participei** da política pelo bem comum. O que agente tá vivendo aqui é a política partidária predatória. Por que depois que o Capital selvagem, sem pátria, chegou aqui começou a dominar inclusive a Prefeitura. Nós continuamos a lutar contra essa safadeza aí.

- **Audiência Pública não vale nada**. Você vai e não tem voz. Eles vão com tudo pronto, tem que ser aquilo que eles querem, a Audiência Pública é pro povo dizer que aceitou. Então eu passei a não ir mais!!!

-Os **Conselhos** aqui são todos manipulados pela prefeitura!!

Ator 48 - Não faço parte de nada. Essas organizações muitas vezes tem fins que não me interessam.

Participei do Conselhos desta Escola mas acabou. (Por que?) Por que as coisas evoluem para pior (risos). Eu não sei se participaria, tô meio cansado disso tudo. Os discursos são muito bonitos mas na prática é muito diferente.

Ator 49 - **ONG Núcleo Ecológico Zé Gonçalves**, o pessoal que participava do PEA e estava reformulando a executiva da ONG e me convidaram. Foi o PEA que me incentivou, de certa forma.

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho da Previdência (FunPrev)

Fazia parte do **Conselho do Parque dos Corais** e a **APA Marinha**, pelo PEA.

Eu até estou meio desmotivada, mas eu quero participar para contribuir, ver mudanças.

Hoje eu não tenho ido não, mas na época do Projeto eu ia mais às **Audiências Públicas**, na época da construção do Parque das Conchas nós íamos a todas. Da lagoa de Araruama, outra da Petrobras de um investimento. **Tudo na época e por conta do Projeto**.

IV.II) Participação em outros projetos socioambientais

Ator 14 - Já participei do Mosaico, Projeto com a SOMA, palestras, reuniões, congresso na Universidade Francisco Dorneles. Alguns outros que sempre aparecem, eles sempre me convidam.

Ator 15 - Já participou de muitos projetos de EA, para limpeza, educação, dentro das escolas, tem até gibizinho sobra a entrevistada.

Ator 16 - Meu filho fez um curso técnico, pegou até o diploma. Eu só fiquei sabendo por causa do PEA. Por causa da reunião lá de campos a moça falou. Mas muita coisa acontece em São Francisco e agente não fica sabendo.

Ator 18 - Participei das reuniões de diagnóstico da BC, do PCAP da OGX.

Projeto do Instituto Federal

Ator 19 - Palestras sobre empréstimo, cadeia produtiva da pesca, eletricitista, informática, quitutes

Ator 23 - Agente já participa de outros projetos e mobilização social nessa área

- Assistia palestras de NEA BC. As reuniões eram na hora do trabalho e durante a semana. Acabei participando pouco.

Ator 24 - Participei do NEA BC em palestras ambientais, acho que em 2011. Eu achava bom, mas eles sumiram, nunca mais me procuraram.

Projeto da Ampla das Cidades Inteligentes

Ator 25 - Já participou de outros projetos

Ator 27 - Participei do Humano Mar.

Ator 28 - Um projeto chamado Ecolonia, lá na Ben-ti-vi. Eu não sei bem o que era não, mas eles explicavam o que é ser quilombola. Pra ajudar na titulação

Ator 31 - Eu participo do NEA BC também e participei do Humano mar

Ator 32 - Fui do Humano Mar

Ator 33 - Diagnóstico do PEA BC e Humano mar

Ator 34 - Diagnóstico do PEA BC, NEA BC.

Ator 39 - PEA Shell Guaxindiba

Ator 40 - Fui do Humano Mar

Ator 41 e 42 - Participei do Rio Rural e do Pólen

Participei do Pólen, mas o projeto acabou. Agora estão procurando agente novamente. Mas eu não sei como vai ser, eu estou aqui agora.

Ator 43 - Eu participei do PEA que acabou, agente tá acompanhando o NEA BC. Agora tem uma turma boa lá do NEA, eles estão fazendo um curso de lideranças.

Ator 46 - No projeto das lagoas eu é que fiquei à frente (2000/2004), um projeto de Turismo, Projeto Tamar de desova das tartarugas que agente vem colaborando.

ANEXOS - Documentos do processo de desenvolvimento e implementação dos PEAs

NOTA TÉCNICA 01/10

PT 104/11 STATOIL

PT 484/11 SHEL

PT 186/10 BP/HRT/PETRORIO



NOTA TÉCNICA CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10

PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás

SUMÁRIO	Pág.
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	2
3. DEFINIÇÕES.....	2
4. LINHAS DE AÇÃO PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	4
5. INSTÂNCIA ARTICULADORA.....	8
6. DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS COMPONENTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO DE PROJETOS E PARA ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO.....	9
7. NORMAS PARA A DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE DEMAIS PROJETOS AMBIENTAIS CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO.....	26
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
ANEXOS.....	30

1. INTRODUÇÃO

O objetivo desta Nota Técnica é o de propor diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente por bacia de produção.

A construção de diretrizes mais específicas para os programas de educação ambiental regionais estará baseada em três etapas: (i) elaboração da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/10; (ii) apresentação da referida Nota Técnica para consulta pública, pelo prazo de 45 dias a partir da data de sua emissão; e (iii) análise das sugestões de alteração da Nota Técnica nº 01/10, para eventual elaboração de uma nova Nota Técnica que a substituirá, estabelecendo diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental vinculados ao processo de licenciamento conduzido pela CGPEG/IBAMA.



2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O conteúdo desta Nota Técnica, bem como as atribuições do IBAMA legalmente instituídas para estabelecer as exigências aqui relacionadas, estão amparados no seguinte arcabouço legal, devendo ser atendidos os demais instrumentos legais pertinentes:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº. 6.938 de 31.8.1981 (Política Nacional do Meio Ambiente);
- Lei nº. 7.661 de 16.5.1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro);
- Lei nº. 9.795 de 27.4.1999 (Política Nacional de Educação Ambiental);
- Lei nº. 10.257 de 10.7.2001 (Estatuto da Cidade).
- Decreto nº. 99.274/90;
- Decreto nº. 4.281/02;
- Decreto nº. 5.300/04;
- Resolução CONAMA nº. 009/87;
- Resolução CONAMA nº. 237/97.

3. DEFINIÇÕES

Para os objetivos desta Nota Técnica, são estabelecidas as seguintes definições:

3.1. Gestão ambiental compartilhada: processo de compartilhamento de poder e responsabilidade entre representantes do Estado, representantes dos setores de maior vulnerabilidade socioambiental e representantes de outros segmentos sociais no acompanhamento, na discussão e na intervenção sobre o conjunto de atividades de significativo impacto ambiental, promovidas por agentes públicos e/ou privados, que direta ou indiretamente interferem na qualidade de vida dos diferentes grupos sociais.

3.2. Diagnóstico participativo: conjunto de procedimentos metodológicos capazes de coletar e analisar dados primários junto a grupos sociais localizados na área de influência de determinado empreendimento em licenciamento. Os principais objetivos do diagnóstico participativo são: (i) identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que estejam direta ou indiretamente relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural; (ii) identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que não estejam relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural; e (iii) identificar e caracterizar potencialidades socioambientais encontradas nas localidades abrangidas pelo diagnóstico. O diagnóstico participativo deverá apresentar propostas que subsidiem a elaboração de um programa ou projeto de educação



ambiental ou projeto de compensação, a partir da análise dos dados coletados em campo, complementados por dados secundários.¹

3.3. Projeto de mitigação: conjunto de procedimentos metodológicos capazes de minimizar e/ou evitar (i) os efeitos difusos negativos dos impactos da atividade licenciada, bem como de (ii) o agravamento de impactos identificados e (iii) a ocorrência de novos impactos.

3.4. Projeto de compensação: conjunto de procedimentos metodológicos balizadores do financiamento de ações compensatórias de caráter coletivo por parte da empresa licenciada quando, diante de um impacto inevitável, for identificada a interferência sobre a atividade econômica e/ou o cotidiano de determinado grupo social.

3.5. Programa de educação ambiental: conjunto de linhas de ação que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico para a promoção de processos educativos voltados ao desenvolvimento da gestão ambiental compartilhada de caráter regional.

3.6. Linha de ação: cada uma das frentes de atuação que compõem um programa regional. Isoladamente, cada linha de ação deverá resultar em ao menos um projeto de educação ambiental com foco de atuação específico no âmbito do programa. Este foco pode ser caracterizado e justificado por: (i) mitigar um impacto específico e/ou (ii) capacitar um público específico e/ou (iii) metodologicamente, articular os diferentes projetos de educação ambiental.

3.7. Projeto de educação ambiental: conjunto de atividades que serão desenvolvidas, junto a um público específico, no âmbito de determinada linha de ação. Como cada linha de ação deve abranger, no mínimo, um projeto de educação ambiental, tais projetos, em conjunto, traduzem concretamente o que o programa de educação ambiental regional propõe teoricamente. Portanto, o objetivo geral de todos os projetos é o mesmo do programa de educação ambiental. A elaboração destes projetos é de exclusiva responsabilidade da empresa.

¹ O diagnóstico a ser desenvolvido deverá estar de acordo com as diretrizes contidas nos documentos "Orientações pedagógicas do Ibama para elaboração e implementação dos programas de educação ambiental no licenciamento das atividades de produção e escoamento de petróleo e gás natural" e "Bases para a formulação de um programa de EA para a Bacia de Campos". Disponível em: www.ibama.gov.br/licenciamento

Esquema teórico-metodológico de um programa de educação ambiental



Observação: dependendo da complexidade da temática abordada, das variações socioespaciais no âmbito regional e/ou das variações no perfil do público abrangido, uma determinada linha de ação poderá ser atendida por mais de um projeto de educação ambiental.

4. LINHAS DE AÇÃO PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Considerando a necessidade de:

- (i) garantir o alinhamento entre as ações que serão desenvolvidas nos programas de educação ambiental regionais;
- (ii) direcionar as diferentes linhas de ação e seus processos educativos de modo que venham a convergir para uma efetiva gestão ambiental regional;
- (iii) garantir que os processos educativos estejam voltados para a mitigação dos impactos da atividade licenciada;
- (iv) otimizar o processo de licenciamento, esclarecendo quais são os objetivos da CGPEG/IBAMA em relação à construção de um programa de educação voltado para a gestão ambiental regional; e
- (v) reduzir a criação de expectativas por parte dos grupos sociais envolvidos na realização de diagnósticos participativos;

A CGPEG/IBAMA, amparando-se na experiência adquirida na análise e no acompanhamento de processos de licenciamento de petróleo e gás, estabeleceu linhas de ação básicas para a elaboração dos projetos de educação ambiental de um programa regional exigido enquanto condicionante de licença. A empresa tem, também, a alternativa de propor linha(s) complementar(es), as quais deverão ser validadas pela CGPEG/IBAMA



Destaca-se que a justificativa apresentada pela empresa para a escolha de uma determinada linha de ação estará sujeita à análise e aprovação por parte da CGPEG/IBAMA.

4.1. Linha de Ação A – Organização comunitária para a participação no licenciamento ambiental: desenvolver processos formativos junto ao público prioritário definido pelas diretrizes pedagógicas do IBAMA, a ser identificado na região por meio de diagnósticos participativos.

4.1.1. *Justificativa:* necessidade de desenvolver processos formativos para a intervenção qualificada de determinados grupos sociais em processos decisórios de distribuição de custos/benefícios a partir da exploração de recursos naturais. Considerando a complexidade do processo de licenciamento ambiental de uma maneira geral e, em particular, da cadeia produtiva do petróleo, podemos afirmar que o estímulo à organização dos segmentos sociais que costumam ter pouca interferência na gestão ambiental das áreas em que vivem e desenvolvem suas atividades é fundamental para a democratização do processo de licenciamento ambiental e, em última análise, da gestão das ações de transformação da realidade local.

4.1.2. *Observações:*

(i) Os processos formativos deverão ser elaborados com foco no licenciamento ambiental de petróleo e gás. Tendo em vista o direcionamento para o desenvolvimento da organização comunitária, este foco favorecerá a participação qualificada dos grupos sociais envolvidos em futuros processos de licenciamento;

(ii) A linha de ação A poderá ser constituída por mais de um projeto, considerando a heterogeneidade do público prioritário e, portanto, as especificidades metodológicas que poderão ser demandadas para a capacitação de cada grupo social constituinte deste público.

4.2. Linha de Ação B – Controle social da aplicação de royalties e de participações especiais da produção de petróleo e gás natural: desenvolver, com um público diversificado, o acompanhamento, a divulgação e a discussão pública em torno do recebimento e da aplicação dos recursos financeiros das participações governamentais (royalties e participações especiais) pelo poder público municipal.

4.2.1. *Justificativa:* necessidade de mitigação dos impactos produzidos pela atividade licenciada sobre a *organização político-econômica* dos municípios da região.



4.2.2. Observações:

(i) A discussão pública proposta por este projeto deverá estar voltada para a potencialidade dos investimentos das participações governamentais na promoção de processos que favoreçam (a) a justiça intergeracional, (b) a diversificação das economias municipais e (c) a mitigação de impactos socioambientais.

(ii) O desenvolvimento de projetos nesta linha de ação deverá, sempre que possível, valorizar os espaços públicos legalmente instituídos de participação no processo decisório, tais como conselhos municipais, comitês de bacia hidrográfica, dentre outros.

4.3. Linha de Ação C – Apoio à elaboração, à democratização, à discussão pública e à fiscalização do cumprimento das diretrizes de Planos Diretores municipais: desenvolver, com um público diversificado, o acompanhamento, a divulgação e a discussão pública da legislação ambiental, da legislação urbanística e das ações de transformação do ambiente natural e do ambiente construído nos municípios da região.

4.3.1. *Justificativa:* necessidade de mitigação dos impactos sobre o uso e a ocupação do solo nas cidades que servem de base para a cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural, além da democratização e reorientação de políticas públicas locais de cunho socioespacial.

4.3.2. Observações:

(i) Com o objetivo de manter a coerência metodológica e a necessária vinculação entre projetos de mitigação e impactos identificados, devemos considerar o fato de que os impactos da atividade licenciada não se dão com a mesma intensidade sobre todos os municípios da área de influência. Neste sentido, os municípios que deverão ser prioritários para o desenvolvimento desta linha de ação são aqueles em que ocorrer nítida interferência – cujo critério de avaliação é prerrogativa do órgão ambiental – por parte da cadeia produtiva da indústria de petróleo e gás natural na organização socioespacial. Paralelamente, nos demais municípios da área de influência, deverão ser desenvolvidas ações para a democratização da gestão ambiental, a partir da discussão da legislação e das políticas públicas municipais, ainda que não a partir do Plano Diretor.

(ii) O desenvolvimento de projetos nesta linha de ação deverá, sempre que possível, valorizar os espaços públicos legalmente instituídos de participação no processo decisório, tais como conselhos municipais, comitês de bacia hidrográfica, dentre outros.

(iii) A CGPEG/IBAMA poderá a qualquer tempo solicitar a inclusão de outros municípios neste projeto, inclusive, considerando a necessidade de se evitar potenciais impactos originados a partir de novas configurações da cadeia



produtiva do petróleo, bem como do avanço do processo de urbanização estimulado pelo desenvolvimento da atividade licenciada.

4.4. Linha de Ação D – a ser proposta pela empresa: linha de ação específica a ser elaborada e apresentada pela empresa responsável pela realização do diagnóstico participativo do programa de educação ambiental regional, fundamentando-se na análise de seus resultados.

4.4.1: *Justificativa:* os programas de educação ambiental não deverão, necessariamente, se restringir à padronização do conjunto básico de linhas de ação proposto pelo IBAMA, podendo ser complementados por outras linhas de ação para o atendimento de demandas que não sejam objetos das linhas A, B e C propostas. Desta forma, a linha de ação D permitirá, paralelamente, a valorização dos resultados do diagnóstico participativo, na medida em que irá propor um projeto educativo baseado nas especificidades socioambientais da região, garantindo identidade própria para o programa de educação ambiental de cada bacia.

4.4.2. *Observação:* outra empresa, que não tenha sido a responsável pela realização do diagnóstico participativo do programa de educação ambiental, também poderá apresentar o detalhamento da linha de ação D, desde que o mesmo esteja concluído quando da solicitação de licença ambiental, conforme descrito no item 6.4.

4.5. Linha de Ação E – Projetos compensatórios para populações impactadas por empreendimentos de curto prazo: desenvolver processos educativos com a participação ampla de comunidades tradicionais e/ou com baixa capacidade de representação institucional e de organização sociopolítica, com o objetivo de diagnosticar suas características socioeconômicas e, desta forma, identificar e hierarquizar demandas que permitam a elaboração de projetos coletivos voltados para a melhoria das condições de vida e de trabalho nas comunidades participantes.

4.5.1. *Justificativa:* necessidade de compensação quando da identificação de impactos de curta temporalidade não mitigáveis, impostos pelo empreendimento licenciado sobre a dinâmica socioeconômica de determinadas comunidades com baixo nível de organização social.

4.5.2. *Observações:*

(i) Os Planos de Compensação da Atividade Pesqueira – PCAPs passam a integrar a linha de ação E naquelas bacias de produção em que já exista o programa de educação ambiental. No entanto, as medidas compensatórias passíveis de implementação no âmbito da linha de ação E não se restringem aos impactos sobre a atividade pesqueira, podendo, mediante verificação de impactos do empreendimento licenciado, alcançar outras atividades produtivas desenvolvidas por populações com as características descritas no item 4.5;



(ii) Os projetos de compensação a serem executados pela linha de ação E devem obedecer aos seguintes critérios:
(a) projetos que atendam coletivamente a demanda apontada pela comunidade, (b) projetos que não assumam ações previstas legalmente como sendo de responsabilidade do poder público e (c) projetos que apresentem sustentabilidade ambiental e econômica, pressupondo contrapartida da comunidade em seu desenvolvimento.

(iii) O conjunto de demandas identificadas durante o diagnóstico de um projeto compensatório que não puder ser atendido no âmbito da linha de ação E deverá subsidiar a elaboração de propostas, por parte da empresa, que tenham por objetivo estimular a participação destas comunidades em outras linhas de ação do programa de educação ambiental, bem como auxiliar no contínuo aprimoramento dos projetos integrantes de outras linhas de ação para que estes melhor atendam às demandas e expectativas de grupos sociais afetados, desde que estas demandas estejam relacionadas ao desenvolvimento da gestão ambiental local ou regional.

4.6. Linha de Ação F – Apoio à discussão e ao estabelecimento de acordos para a gestão compartilhada das atividades na zona marítima: promover, com um público diversificado, discussão pública com foco no aprimoramento da gestão compartilhada do espaço costeiro, considerando os conflitos de uso entre as diversas atividades econômicas ocorrentes na região, tais como: pesca artesanal, pesca industrial, pesca amadora, maricultura, turismo e veraneio, tráfego de embarcações de apoio à indústria petrolífera e tráfego de embarcações em geral.

4.6.1. *Justificativa:* necessidade de mitigar os impactos e conflitos gerados pela cadeia produtiva do petróleo sobre as demais atividades econômicas e socioculturais desenvolvidas na zona costeira, com o objetivo de favorecer o ordenamento dos usos em disputa por este espaço.

4.6.2. *Observações:*

(i) A fundamental participação de comunidades pesqueiras artesanais nesta linha de ação reforçam a necessidade de articulá-la com os resultados da linha de ação A, pressupondo-se a necessidade de melhor organização deste grupo social para que possam defender seus interesses frente aos interesses presentes nas demais atividades acima relacionadas;

(ii) Por ter, dentre seus objetivos, a promoção de um melhor ordenamento territorial, a linha de ação D deverá se articular com a linha de ação C na resolução de questões fundiárias, bem como na abordagem de conflitos relacionados ao uso do solo urbano próximo à orla marítima dos municípios;

(iii) Para a discussão da gestão compartilhada na zona costeira, deverão ser identificados e incluídos todos os atores sociais de interesse, bem como as instituições competentes para atuação na área.



5. INSTÂNCIA ARTICULADORA

Instância voltada para a construção de análises regionais a partir do registro das ações educativas e de seus efeitos ao longo do tempo e do espaço na região abrangida pelo programa, permitindo o desenvolvimento de processos avaliativos e de gestão.

5.1. *Justificativas:* necessidade de promover a articulação das ações específicas no âmbito de cada programa, para que os projetos não se tornem estanques dentro da região, além de permitir uma contínua reflexão a respeito dos procedimentos e resultados alcançados em cada programa regional.

5.2. *Observações:*

(i) Projeto voltado para a reflexão a respeito dos processos educativos desencadeados pelo licenciamento ambiental. Suas principais funções são (a) o planejamento a médio prazo dos projetos constituintes de cada programa; (b) a produção de material (registro e sistematização de análises) para a divulgação da sinergia de resultados que os projetos vêm alcançando em seu conjunto; e (c) a produção de material para subsidiar e/ou orientar políticas públicas voltadas para o planejamento regional.

(ii) Deve-se destacar que a Instância Articuladora, apesar de construir análises regionais, não será em si um projeto regional, mas um observatório dos processos e resultados dos programas de educação ambiental exigidos pelo licenciamento em cada bacia.

(iii) Esta instância será coordenada pelo IBAMA, tendo por objetivo a gestão dos programas a partir da análise compartilhada dos efeitos do licenciamento ambiental, contando com a participação e colaboração de representantes das partes interessadas.

6. DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS COMPONENTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHO DE PROJETOS E PARA ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

6.1. Regionalização dos programas de educação ambiental

Para efeito de elaboração e implementação de programas de educação ambiental e de projetos de educação ambiental, deve-se ter em consideração os limites da área de influência dos empreendimentos relativa ao meio socioeconômico. O Quadro 1 apresenta a regionalização que deve ser o ponto de partida para elaboração e implementação dos programas de educação ambiental. Assim, cada programa citado no Quadro 1 engloba todos os municípios litorâneos pertencentes aos Estados ou trechos dos Estados discriminados na respectiva região.



A regionalização apresentada é função da prática do licenciamento da CGPEG, em observância aos critérios mencionados na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 03/09, de 18.03.09, para definição da área de influência dos empreendimentos, dadas as dinâmicas da pesca artesanal e de outras atividades econômicas ao longo da costa brasileira.² Entretanto, quando da elaboração de um programa, os critérios devem ser reavaliados nos municípios que se encontram nos limites entre duas regiões contíguas do Quadro 1, para avaliar a pertinência de determinado município fazer parte deste programa ou do programa da região adjacente. Por isso mesmo, alternativas a essa regionalização poderão ser estudadas por esta Coordenação Geral no decorrer da implementação das presentes diretrizes.

Nota-se que nas Regiões 5, 6, 7, 8, 10 e 11 os respectivos programas se encontram, atualmente, em construção. Para as demais regiões, ainda não há programa em elaboração.

Para cada região citada no Quadro 1, somente se justifica a existência de programa de educação ambiental a partir do momento em que seja instalado o primeiro empreendimento de Produção & Escoamento em cuja área de influência relativa ao meio socioeconômico esteja incluído, no mínimo, um município da região. A partir de então, dá-se início ao programa da região. Os municípios a serem trabalhados são aqueles definidos pela área de influência do empreendimento, o que, a princípio, não necessariamente inclui todos os municípios que compõem a região.

Programas de educação ambiental elaborados inicialmente para empreendimento(s) cuja área de influência abranja parte dos municípios que compõem determinada região, deverão ser complementados à medida que outros empreendimentos sejam licenciados na mesma região, com área de influência mais ampla – obedecendo aos procedimentos descritos no item 6.4.1.1, subitem (i).

² Conforme preconizado na Nota Técnica, os limites da área de influência devem ser estabelecidos de acordo com o tipo de empreendimento, tal como resumido a seguir. No caso da Pesquisa Sísmica, os limites da área de influência, no que diz respeito ao meio socioeconômico, devem incluir os municípios onde há comunidades que realizam atividades econômicas (tais como pesca artesanal, turismo ou outras que porventura venham a ser identificadas) na área requerida pela atividade. Isso inclui a área de aquisição de dados sísmicos e a área de manobra do navio sísmico. No caso da Perfuração e da Produção & Escoamento, esses limites devem incluir os municípios onde existam comunidades que realizam atividades econômicas na área do empreendimento e, além disso, a interferência sobre a pesca artesanal deverá considerar a área de exclusão no entorno da unidade marítima e aquela oriunda do sistema de escoamento. E nos três tipos de empreendimentos (Pesquisa Sísmica, Perfuração e Produção & Escoamento), na definição desses limites, devem ser levados em consideração o aumento do tráfego de embarcações de apoio à respectiva atividade e as rotas dessas embarcações até as bases de apoio, incluindo os próprios portos ou terminais. Portanto, para definição dos municípios cuja atividade pesqueira artesanal é impactada, faz-se necessária uma análise integrada da região considerando: (a) as características do fundo marinho (cascalho, pedra, recife de coral, lama, etc) associadas à distribuição dos recursos de importância econômica para a frota artesanal (camarão, dourado, sardinha, atum, etc) e às características das pescarias ali realizadas. (b) A dinâmica da frota de cada município. Esta análise deverá ser realizada fazendo-se uso de informações oriundas: i) de abordagem *in loco* das embarcações pesqueiras, realizada em outras atividades de exploração e produção de petróleo na região; ii) de projetos de monitoramento do desembarque pesqueiro pretéritos; iii) de entrevistas com grupos de pescadores experientes em cada tipo de pescaria a ser analisada dos municípios adjacentes à área do bloco ou que foram previamente identificados como municípios que potencialmente integram a área de influência. Em relação à distribuição dos *royalties* associados aos empreendimentos de Produção & Escoamento, deverão ser considerados como parte da área de influência os municípios confrontantes à área de produção, nos termos da legislação aplicável.



Quadro 1 – Regionalização dos Programas de Educação Ambiental

Região	Estados	Nome do Programa de Educação Ambiental	Municípios contemplados pelo Programa	Bacias componentes
1	RS	PEA-RS	Todos do litoral do Rio Grande do Sul	Bacia de Pelotas
2	SC, PR	PEA-Sul	Todos dos litorais de Santa Catarina e Paraná	Bacia de Santos
3	SP	PEA-SP	Todos do litoral de São Paulo	
4	RJ	PEA-Rio	Municípios litorâneos do Rio de Janeiro, de Paraty a Maricá	
5	RJ	PEA-BC	Municípios litorâneos do Rio de Janeiro, de Saquarema a São Francisco do Itabapoana	Bacia de Santos Bacia de Campos
6	ES	PEA-ES	Todos do litoral do Espírito Santo	Bacia de Campos Bacia do Espírito Santo
7	BA	PEA-BA	Todos do litoral da Bahia	Bacia de Mucuri Bacia de Cumuruxatiba Bacia de Jequitinhonha Bacia de Camamu-Almada Bacia do Recôncavo Baiano
8	SE, AL	PEA-Seal	Todos dos litorais de Sergipe e Alagoas	Bacia de Sergipe-Alagoas
9	PE, PB	PEA-Pepar	Todos dos litorais de Pernambuco e Paraíba	Bacia de Pernambuco-Paraíba
10	RN	PEA-RN	Todos do litoral do Rio Grande do Norte	Bacia Potiguar
11	CE	PEA-CE	Todos do litoral do Ceará	Bacia do Ceará
12	PI, MA, PA, AP	PEA-Norte	Todos dos litorais do Piauí, Maranhão, Pará e Amapá	Bacia de Barreirinhas Bacia do Pará-Maranhão Bacia da Foz do Amazonas

6.2. Forma de apresentação de documentos e conteúdo mínimo a ser apresentado

Os documentos básicos a serem apresentados à CGPEG/IBAMA para a elaboração de programa de educação ambiental são:

Na formulação do programa:

- (i) Proposta de Diagnóstico Participativo, (ii) Plano de Trabalho do Diagnóstico Participativo e (iii) Relatório do Diagnóstico Participativo.



Na execução do programa:

- Para as linhas de ação A, B, C e F: (i) Justificativa para a Linha de Ação; (ii) Proposta do Projeto de Educação Ambiental, (iii) Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental e (iii) Relatório do Projeto de Educação Ambiental.
- Para a linha de ação D: (i) Detalhamento e Justificativa para a Linha de Ação; (ii) Proposta do Projeto de Educação Ambiental, (iii) Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental e (iii) Relatório do Projeto de Educação Ambiental.
- Para a linha de ação E: (i) Plano de Trabalho do Diagnóstico Participativo (que poderá ser um plano de trabalho para a validação de diagnóstico participativo já realizado); (ii) Relatório do Diagnóstico Participativo; (iii) Relatório do Projeto de Compensação.

Todos os documentos que se referem aos programas de educação ambiental, linhas de ação, projetos de educação ambiental, projetos de compensação e relatórios de implementação, a serem apresentados à CGPEG, devem ser escritos em língua portuguesa.

Os textos devem ser elaborados obedecendo-se à seguinte configuração:

- Formato da página: A4
- Tamanho da fonte: 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Margens superior e inferior: 2,5cm
- Margens esquerda e direita: 3cm

A assinatura e a identificação do responsável técnico pelas propostas e planos, bem como pela implementação deve constar da última página de cada documento. Cada página dos documentos enviados deve ser rubricada por esse responsável técnico.

Deve ser apresentado, juntamente com o documento assinado, o Cadastro Técnico Federal do responsável técnico. Caso haja alteração do responsável, deve ser apresentado o respectivo Cadastro.

Por ocasião da solicitação de qualquer tipo de licença, caso o documento apresentado não seja aprovado pela CGPEG, a empresa deve apresentar a respectiva revisão contendo as exigências solicitadas. Para as revisões que se façam necessárias, são válidas todas as diretrizes da presente Nota Técnica.

Na apresentação de cada documento e de cada uma de suas eventuais revisões, deve ser enviada, pela empresa, uma cópia impressa e uma cópia em meio digital do arquivo completo.



O número de páginas preconizado no conteúdo mínimo a ser apresentado à CGPEG (itens a seguir) inclui tabelas, gráficos e figuras de qualquer tipo que porventura se façam necessárias na elaboração dos documentos.

6.2.1. *Diagnóstico Participativo para um Programa de Educação Ambiental*

6.2.1.1. A Proposta de Diagnóstico Participativo deve ser elaborada em, no máximo, quinze páginas e deve ser composta, no mínimo, pelos itens:

- (i) Previsão do recorte espacial (municípios e comunidades envolvidas).
- (ii) Público previsto (número de pessoas e características principais do grupo).
- (iii) Objetivos específicos.
- (iv) Metodologia prevista.
- (v) Metas.
- (vi) Indicadores.
- (vii) Resultados esperados.
- (viii) Perfil dos profissionais envolvidos

6.2.1.2. O Plano de Trabalho do Diagnóstico Participativo deve ser elaborado em, no máximo, vinte páginas e deve ser composto, no mínimo, pelos itens:

- (i) Sumário executivo (máximo de duas páginas).
- (ii) Recorte espacial (detalhamento e identificação das localidades e comunidades).
- (iii) Público definido (número de pessoas e características principais do grupo).
- (iv) Objetivos específicos.
- (v) Metodologia consolidada.
- (vi) Atividades previstas para realização do diagnóstico participativo.
- (vii) Metas.
- (viii) Indicadores.
- (ix) Resultados esperados.
- (x) Quantitativo e perfil dos profissionais envolvidos
- (xi) Cronograma físico-financeiro.

6.2.1.3. O Relatório do Diagnóstico Participativo deverá se organizar em duas partes. A primeira deverá apresentar a descrição sucinta das atividades realizadas e a segunda parte, a análise dos dados e informações coletadas. O relatório deve ser composto, no mínimo, por:

- (i) Nome do Programa, conforme Quadro 1.
- (ii) Número da Região, conforme Quadro 1.



(iii) Estados envolvidos e nome dos municípios contemplados.

Descrição das atividades realizadas

(iv) Relação cronológica dos eventos realizados, a ser apresentada por município, com detalhamento e identificação de todas as localidades e comunidades onde os eventos ocorreram, contendo:

- Tipo de evento.
- Local, data, hora e período de realização.
- Objetivo do evento.
- Metodologia utilizada.
- Perfil dos profissionais que conduziram o evento.
- Número de participantes.
- Perfil dos participantes (gênero, idade, ocupação, etc.).

Análise

(v) Análise a ser apresentada por município, destacando:

- Identificação e caracterização dos problemas ambientais e conflitos que estejam direta ou indiretamente relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural.
- Identificação e caracterização dos problemas ambientais e conflitos que não estejam relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural
- Identificação e caracterização das potencialidades socioambientais encontradas.

(vi) Análise regional, destacando:

- Identificação e caracterização dos problemas ambientais e conflitos que extrapolem os limites de um município e que estejam direta ou indiretamente relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural.
- Identificação e caracterização dos problemas ambientais e conflitos que extrapolem os limites de um município e que não estejam relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural.
- Identificação e caracterização das potencialidades socioambientais encontradas que extrapolem os limites de um município.
- Propostas para a formulação do programa de educação ambiental
- Metas alcançadas em relação às previstas, considerando os indicadores.
- Resultados alcançados em relação aos previstos.
- Resultados alcançados não previstos no projeto original.



- Limitações e dificuldades encontradas na implementação.

6.2.2. *Linha de Ação*

6.2.2.1. A justificativa para a escolha da linha de ação A, B, C ou F deve ser elaborada em, no máximo, cinco páginas e deve ser composta, no mínimo, pelos itens:

- (i) Definição da Linha de Ação.
- (ii) Justificativa para a opção.
- (iii) Municípios que serão contemplados.
- (iv) Justificativa da seleção dos municípios (referenciada em diagnósticos participativos, observando-se os critérios da área de influência).

6.2.2.2. O detalhamento da linha de ação D deve ser elaborado em, no máximo, cinco páginas e deve ser composto, no mínimo, pelos itens:

- (i) Apresentação da Linha de Ação D, com base no diagnóstico participativo.
- (ii) Justificativa para a opção.
- (iii) Municípios que serão contemplados.
- (iv) Justificativa da seleção dos municípios (referenciada em diagnósticos participativos, observando-se os critérios da área de influência).

6.2.3. *Projeto de Educação Ambiental*

6.2.3.1. A Proposta do Projeto de Educação Ambiental deve ser elaborada em, no máximo, dez páginas e deve ser composta, no mínimo, pelos itens:

- (i) Previsão do recorte espacial (municípios e comunidades envolvidas).
- (ii) Público previsto (número de pessoas e características principais do grupo).
- (iv) Objetivos específicos.
- (v) Metodologia prevista.
- (vi) Metas.
- (vii) Indicadores.
- (viii) Resultados esperados.
- (ix) Perfil dos profissionais envolvidos.

6.2.3.2. O Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental deve ser elaborado em, no máximo, vinte páginas e deve ser composto, no mínimo, pelos itens:

- (i) Sumário executivo (máximo de duas páginas).



- (ii) Recorte espacial (detalhamento e identificação das localidades e comunidades).
- (iii) Público definido (número de pessoas e características principais do grupo).
- (iv) Objetivos específicos.
- (v) Metodologia consolidada.
- (vi) Atividades previstas para atualização do diagnóstico participativo.
- (vii) Metas.
- (viii) Indicadores.
- (ix) Previsão da construção coletiva das próximas ações a serem implementadas.
- (x) Perfil dos profissionais envolvidos.
- (xi) Cronograma físico-financeiro.

6.2.3.3. O Relatório do Projeto de Educação Ambiental não deve ter mais de vinte e cinco páginas e deve ser composto, no mínimo, por:

- (i) Nome do Programa, conforme Quadro 1 (este item é dispensável, caso ainda não haja programa na região).
- (ii) Número da Região, conforme Quadro 1.
- (iii) Nome do Projeto.
- (iv) Estados envolvidos e nome dos municípios contemplados.
- (v) Recorte espacial, com detalhamento e identificação de todas as localidades e comunidades.
- (vi) Relação cronológica dos eventos realizados, contendo:
 - Tipo de evento.
 - Local, data, hora e período de realização.
 - Objetivo do evento.
 - Metodologia utilizada.
 - Perfil dos profissionais que conduziram o evento.
 - Número de participantes.
 - Perfil dos participantes.
- (vii) Análise sucinta sobre o desenvolvimento do Projeto no período, destacando:
 - Metas alcançadas em relação às previstas, considerando os indicadores.
 - Resultados alcançados em relação aos previstos.
 - Resultados alcançados não previstos no projeto original.



- Limitações e dificuldades encontradas na implementação.

(viii) Execução físico-financeira anual.

6.2.4. Projeto de Compensação

6.2.4.1. O Plano de Trabalho do Diagnóstico Participativo deve ser elaborado em, no máximo, vinte páginas e deve ser composto, no mínimo, pelos itens:

- (i) Sumário executivo (máximo de duas páginas).
- (ii) Recorte espacial (detalhamento e identificação das localidades e comunidades).
- (iii) Público definido (número de pessoas e características principais do grupo).
- (iv) Objetivos específicos.
- (v) Metodologia, com detalhamento das ferramentas a serem utilizadas.
- (vi) Atividades previstas para realização do diagnóstico participativo.
- (vii) Metas.
- (viii) Indicadores.
- (ix) Resultados esperados.
- (x) Quantitativo e perfil dos profissionais envolvidos.
- (xi) Cronograma físico-financeiro.

6.2.4.2. O Relatório do Diagnóstico Participativo deverá se organizar em duas partes. A primeira deverá apresentar a descrição sucinta das atividades realizadas e a segunda parte, a análise dos dados e informações coletadas para a proposição de projetos de compensação. O relatório deve ser composto, no mínimo, por:

- (i) Nome do Programa, conforme Quadro 1 (este item é dispensável, caso ainda não haja programa na região).
- (ii) Número da Região, conforme Quadro 1.
- (iii) Estados envolvidos e nome dos municípios contemplados.

Descrição das atividades realizadas

- (iv) Relação cronológica dos eventos realizados, a ser apresentada por comunidade, contendo:
 - Tipo de evento.
 - Local, data, hora e período de realização.
 - Objetivo do evento.
 - Metodologia utilizada.
 - Perfil dos profissionais que conduziram o evento.
 - Número de participantes.



- Perfil dos participantes (gênero, idade, ocupação, etc.).

Análise

(v) Análise a ser apresentada por comunidade, destacando:

- Identificação e caracterização dos problemas ambientais e conflitos que estejam direta ou indiretamente relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural.
- Identificação e caracterização dos problemas ambientais e conflitos que não estejam relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural
- Identificação e caracterização das potencialidades socioambientais encontradas.
- Hierarquização de demandas coletivas da comunidade, com a descrição básica de um projeto executivo de compensação, justificando sua escolha. Na justificativa deverá haver uma contextualização de como o projeto beneficiará todos os grupos sociais envolvidos no projeto.
- Apresentação das estratégias de continuidade do projeto após seu término.
- Apresentação das informações sobre quem serão os beneficiários diretos dos cursos e equipamentos adquiridos e como serão selecionados os beneficiados.
- Descrição das contrapartidas da comunidade para execução do projeto.

(vi) Análise regional, destacando:

- Identificação e caracterização dos problemas ambientais e conflitos que extrapolem a realidade de uma comunidade e que estejam direta ou indiretamente relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural.
- Identificação e caracterização dos problemas ambientais e conflitos que extrapolem a realidade de uma comunidade e que não estejam relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural.
- Identificação e caracterização das potencialidades socioambientais encontradas que extrapolem a realidade de uma comunidade
- Metas alcançadas em relação às previstas, considerando os indicadores.
- Resultados alcançados em relação aos previstos.
- Resultados alcançados não previstos no projeto original.
- Limitações e dificuldades encontradas na implementação.

6.2.4.3. O Relatório do Projeto de Compensação deve ser composto, no mínimo, por:

- (i) Nome do Programa, conforme Quadro 1 (este item é dispensável, caso ainda não haja programa na região).



- (ii) Número da Região, conforme Quadro 1.
- (iii) Nome do Projeto.
- (iv) Estados envolvidos e nome dos municípios contemplados.
- (v) Recorte espacial, com detalhamento e identificação de todas as localidades e comunidades.
- (vi) Relação cronológica dos eventos realizados, contendo:
 - Tipo de evento.
 - Local, data, hora e período de realização.
 - Objetivo do evento.
 - Metodologia utilizada.
 - Perfil dos profissionais que conduziram o evento.
 - Número de participantes.
 - Perfil dos participantes.
- (vii) Análise sucinta sobre o desenvolvimento do Projeto no período, destacando:
 - Metas alcançadas em relação às previstas, considerando os indicadores.
 - Resultados alcançados em relação aos previstos.
 - Resultados alcançados não previstos no projeto original.
 - Limitações e dificuldades encontradas na implementação.
- (viii) Execução físico-financeira do semestre.

6.3. Comprovação da implementação das ações nos relatórios

A empresa deve ter como comprovar a execução das tarefas e eventos que, em conjunto, perfazem a implementação das ações que conformam diagnósticos participativos, projetos de educação ambiental e projetos de compensação.

O material que permite essa comprovação deve ser enviado ao IBAMA, apenas em meio digital. As cópias impressas desse material devem permanecer sob a guarda da empresa e somente devem ser encaminhadas quando solicitadas pela CGPEG. Portanto, em qualquer momento após o envio do relatório de implementação, fica a critério desta Coordenação Geral a solicitação de qualquer documento que venha a subsidiar a análise da implementação das ações.

Assim, o material a ser enviado ao IBAMA em meio digital deve apresentar, no mínimo, os aspectos principais de cada evento, conforme elencados a seguir. Além do material enviado, a depender das especificidades do empreendimento, bem como do diagnóstico ou do projeto, a CGPEG poderá exigir quaisquer outros documentos



que permitam comprovar as informações prestadas pela empresa ou esclarecer aspectos dos diagnósticos, dos projetos e dos relatórios, como, por exemplo, convites, convocações, comunicações, ofícios, artigos da imprensa, filmagem.

6.3.1. *Em evento que reúna pessoas ao ar livre (em praça pública, por exemplo):*

- local, data, hora e período de realização do evento;
- motivo da realização do evento;
- identificação das pessoas que o conduziram e das que participaram das principais falas ao público;
- temas tratados;
- características gerais do público presente do evento;
- síntese das intervenções desse público;
- resultados alcançados;
- caso haja, as pendências e deliberações;
- e uma análise sucinta sobre o desenvolvimento do evento e de seus possíveis desdobramentos.

6.3.2. *Em oficina, capacitação, dinâmica de grupo e atividades afins (em espaços fechados ou abertos):*

- local, data, hora e período de realização;
- motivo da realização do evento;
- identificação das pessoas que o conduziram e das que participaram das principais falas ao público;
- temas tratados;
- listagem com assinaturas dos participantes, constando, de forma legível, nome e endereço de cada participante e, caso haja, contato telefônico e endereço eletrônico;
- síntese das intervenções desse público;
- resultados alcançados;
- caso haja, as pendências e deliberações;
- e uma análise sucinta sobre o desenvolvimento da ação e de seus possíveis desdobramentos.

6.3.3. *Quando a ação se tratar de reunião, deve ser produzida uma ata composta dos seguintes elementos:*

- local, data, hora e período de realização;
- motivo da reunião;
- identificação dos participantes nos moldes do que foi estabelecido no item anterior;



- pauta;
- aspectos sobre o desenvolvimento da reunião;
- e, caso haja, as pendências e deliberações.

6.3.4. *Em qualquer tipo de ação:*

- registro fotográfico e/ou filmagem suficientes para ilustrar o desenvolvimento do evento.

6.4. **Ações de implementação e momento de apresentação à CGPEG**

6.4.1. *Antes da Concessão da Licença Ambiental*

6.4.1.1. PRODUÇÃO & ESCOAMENTO

(i) *Onde ainda não há programa de educação ambiental:*

Em região para a qual ainda não está formulado um programa de educação ambiental, a responsabilidade da empresa na construção do programa consiste no desenvolvimento de diagnóstico participativo nos municípios da área de influência dos seus respectivos empreendimentos.

Em região onde há programa de educação ambiental, mas que não abrange toda a área de influência do empreendimento em licenciamento, a empresa deverá desenvolver diagnóstico participativo naqueles municípios que ainda não integram o programa na região e estão na área de influência do seu empreendimento.

Naqueles casos em que já houver diagnósticos participativos desenvolvidos para projetos de compensação na região, os resultados deverão ser considerados na elaboração da proposta de diagnóstico a ser apresentada para o programa de educação ambiental.

Dessa forma, a empresa deve:

1. Quando da solicitação de *Licença de Instalação*, apresentar Proposta de Diagnóstico Participativo para o programa de educação ambiental.
2. Quando da solicitação de *Licença de Operação*, apresentar Plano de Trabalho do Diagnóstico Participativo do programa de educação ambiental.
3. Após a aprovação do Relatório do Diagnóstico Participativo, apresentar Proposta do Projeto de Educação Ambiental.



(ii) *Onde já existe um programa de educação ambiental:*

Em região para a qual já se encontra formulado um programa de educação ambiental e o empreendimento tem como área de influência municípios onde o diagnóstico participativo já tenha ocorrido, a empresa deve:

1. Quando da solicitação de *Licença de Instalação*, apresentar justificativa para a linha de ação pela qual optou, dentre as apresentadas nesta Nota Técnica, ou então, o detalhamento da linha de ação D. Neste mesmo momento, a empresa deve apresentar, também, a proposta do projeto de educação ambiental.
2. Quando da solicitação de *Licença de Operação*, apresentar o plano de trabalho do projeto de educação ambiental.

A empresa em licenciamento deve garantir que a equipe responsável pela elaboração do Plano de Trabalho também fique responsável pela respectiva implementação, seja essa equipe uma consultoria externa ou um grupo integrante do quadro da própria empresa em licenciamento.

6.4.1.2. PERFURAÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

(i) *Onde ainda não há programa de educação ambiental*

No licenciamento de todo empreendimento de perfuração por área geográfica, cuja área de influência esteja localizada em região onde não haja programa de educação ambiental, deve-se apresentar uma proposta de diagnóstico participativo com os grupos sociais afetados no(s) município(s) onde estão localizadas as bases de apoio do empreendimento.

A empresa deve:

1. Quando da solicitação de *Licença Prévia*, apresentar Proposta de Diagnóstico Participativo.
2. Quando da solicitação de *Licença de Perfuração ou de Operação*, apresentar Plano de Trabalho do Diagnóstico Participativo.
3. Após o Diagnóstico Participativo apresentar Relatório do Diagnóstico e Proposta do Projeto de Educação Ambiental com os grupos sociais afetados.

(ii) *Onde já existe um programa de educação ambiental*

No caso de licenciamento de empreendimentos de perfuração por área geográfica, cuja área de influência esteja localizada em região onde haja programa de educação ambiental, deve-se apresentar:



1. Quando da solicitação de *Licença Prévia*, justificativa para a linha de ação pela qual optou, dentre as apresentadas nesta Nota Técnica, ou então, o detalhamento da linha de ação D. Neste mesmo momento, a empresa deve apresentar, também, a Proposta do Projeto de Educação Ambiental.

2. Quando da solicitação de *Licença de Perfuração ou de Operação*, apresentar o Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental.

A empresa em licenciamento deve garantir que a equipe responsável pela elaboração do Plano de Trabalho também fique responsável pela respectiva implementação, seja essa equipe uma consultoria externa ou um grupo integrante do quadro da própria empresa em licenciamento.

6.4.1.3. PESQUISA SÍSMICA E PERFURAÇÃO

Não serão exigidos projetos de educação ambiental para empreendimentos de Pesquisa Sísmica e de Perfuração (cujo licenciamento não seja por área geográfica), considerando a curta temporalidade de tais empreendimentos. No entanto, qualquer empreendimento de Pesquisa Sísmica ou de Perfuração a ser licenciado, em que seja solicitado pela CGPEG/IBAMA a execução de um projeto de compensação, este deverá obedecer às diretrizes descritas na linha de ação E (item 4.5).

6.4.2. Após a concessão da Licença de Operação ou de Perfuração (etapa de Pós-Licença)

6.4.2.1. Implementação:

No caso de haver a concessão da Licença de Operação ou de Perfuração, seja para empreendimentos de Produção & Escoamento, seja para empreendimentos de Perfuração em Área Geográfica, a empresa deve, imediatamente, dar início à implementação do plano que apresentou para solicitar a concessão da respectiva licença (Plano de Trabalho do Diagnóstico Participativo ou Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental). Seja qual for o plano a ser implementado, a empresa deve finalizá-lo em período não superior a 12 meses. No caso do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental, a empresa pode apresentar, como alternativa, um projeto para uma primeira fase de 24 ou de 36 meses, desde que subdividida em períodos de 12 meses.

A partir da segunda fase do projeto de educação ambiental, sua implementação deve ocorrer em período de 24 ou de 36 meses e deve-se justificar a escolha por um desses dois períodos.

Para a segunda fase do projeto de educação ambiental, o plano de trabalho deve ser apresentado três meses antes de terminada a primeira fase, para avaliação pela CGPEG. Para as fases subsequentes, o plano de trabalho deverá ser apresentado seis meses antes de terminado o período anterior. Essa dinâmica deve ser repetida ao longo de toda a vida útil dos empreendimentos da empresa na região. Assim, o encadeamento desses períodos abrange a



implementação das medidas mitigadoras referentes ao impacto socioambiental durante toda a vida útil dos empreendimentos.

Considerando-se como fundamental a continuidade das ações no desenvolvimento de um projeto de educação ambiental, não serão admitidos intervalos entre a implementação de cada fase dos projetos de educação ambiental.

6.4.2.2. Relatórios de Implementação:

(i) Produção & Escoamento e Perfuração por Área Geográfica: o Relatório do Projeto de Educação Ambiental deverá ser apresentado pela empresa anualmente, ou em período a ser definido pelo IBAMA, consolidando todas as informações sobre os eventos realizados no respectivo período, conforme estabelecido nos itens 6.2.3.3 e 6.3.

(iii) Projeto de compensação: o Relatório do Projeto de Compensação deverá ser apresentado a cada seis meses, conforme estabelecido nos itens 6.2.4.3 e 6.3. Ao final da implementação do projeto de compensação de todas as comunidades, deverá ser apresentado um relatório final, descrevendo todas as ações realizadas.

6.5. Resumo dos documentos, momentos de apresentação e prazos de implementação das ações

Os Quadros 2, 3 e 4 trazem um resumo dos documentos a serem apresentados à CGPEG e seus respectivos momentos de apresentação, no que se refere às ações de educação ambiental nas etapas de Produção & Escoamento e de Perfuração em Área Geográfica.

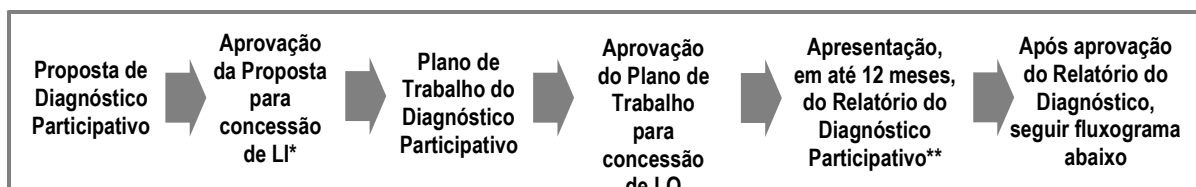
Quadro 2 – Documentos e momento de apresentação à CGPEG

Momento da apresentação		Documentos a apresentar	
Quanto à concessão das Licenças	Quanto à etapa do processo de licenciamento	Onde há Programa formulado	Onde não há Programa formulado
Antes da concessão de Licença de Operação (LO)	Na solicitação de Licença de Instalação ou de Licença Prévia* (LI ou LP)	Justificativa para a Linha de Ação, dentre as apresentadas nesta Nota Técnica (máximo de 5 páginas) ou Detalhamento da Linha de Ação D (máximo de 5 páginas) e Proposta do Projeto de Educação Ambiental (de, no máximo, 10 páginas)	Proposta de Diagnóstico Participativo (de, no máximo, 15 páginas)
	Na solicitação de Licença de Operação	Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental (de, no máximo, 20 páginas, com cronograma de, no máximo, 12 meses ³)	Plano de Trabalho do Diagnóstico Participativo (de, no máximo, 20 páginas, com cronograma de, no máximo, 12 meses)
Após a	Até três meses antes	Plano de Trabalho do Projeto, fase 2	

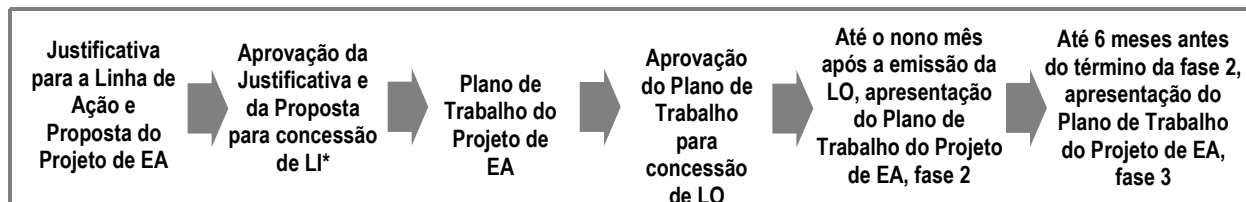


concessão da Licença de Operação	do prazo máximo para implementação do projeto de educação ambiental ⁴	(máximo de 20 páginas, para um período de 24 ou de 36 meses)
	Seis meses antes do final do cronograma de implementação do Projeto, fase 2	Plano de Trabalho do Projeto, fase 3 (máximo de 20 páginas, para um período de 24 ou de 36 meses)
	Anualmente ou com frequência a ser definida pela CGPEG	Relatório de implementação do respectivo período (máximo de 25 páginas)

Quadro 3 – Etapas do licenciamento onde não há programa de educação ambiental



Quadro 4 – Etapas do licenciamento onde há programa de educação ambiental



(*) No licenciamento de empreendimento de Perfuração em Área Geográfica, estes documentos deverão ser apresentados na solicitação de Licença Prévia.

(**) No licenciamento de empreendimento de Perfuração em Área Geográfica, a Proposta do Projeto de Educação Ambiental deverá ser apresentada no momento da apresentação do Relatório do Diagnóstico Participativo, conforme descrito no item 6.4.2.1.

6.6. Acompanhamento

As ações que envolvem a análise do programa, linhas de ação e projetos pela CGPEG são:

(i) *Antes da concessão da licença ambiental:*

- Análise da Proposta de Diagnóstico Participativo.
- Análise do Plano de Trabalho do Diagnóstico Participativo.

³ Conforme descrito no item 6.4.2.1, a empresa poderá apresentar um projeto para período de 24 ou de 36 meses na primeira fase, desde que subdividido em períodos de 12 meses.

⁴ Atentando-se para a determinação exposta no item 6.4.2.1, no que se refere à não admissão de descontinuidade das ações entre as fases do projeto de educação ambiental.



- Análise da justificativa da Linha de Ação adotada.
- Análise da Proposta do Projeto de Educação Ambiental.
- Análise do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental.
- Análise do Plano de Trabalho do Projeto de Compensação.
- Vistoria Técnica.

(ii) Na etapa de pós-licença:

- Análise do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental (a partir da segunda fase).
- Análise do Relatório do Diagnóstico Participativo
- Análise dos Relatórios do Projeto de Educação Ambiental.
- Análise dos Relatórios do Projeto de Compensação
- Acompanhamento *in loco*.

A vistoria e o acompanhamento *in loco* se dão a critério desta Coordenação Geral. No caso do acompanhamento, o objetivo é o de observar se a implementação segue as diretrizes constantes desta Nota Técnica e as eventuais solicitações da CGPEG ao longo do processo de licenciamento. Portanto, além dos documentos configurados em propostas, planos, detalhamentos e relatórios que devem ser apresentados, cada um a seu tempo, a empresa deve estar apta a demonstrar, a qualquer momento, qualquer ação referente à implementação, para atuação presencial da CGPEG no acompanhamento *in loco*.

7. NORMAS PARA A DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE DEMAIS PROJETOS AMBIENTAIS CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO

A divulgação dos projetos ambientais condicionantes do licenciamento deverá apresentar claramente que a execução destes projetos está baseada em uma exigência legal. No âmbito de um programa de educação ambiental, este tipo de informação é particularmente importante ao evitar que o público participante confunda as ações executadas como sendo resultado de projetos de responsabilidade social das empresas.

Com o objetivo de garantir a clareza das informações repassadas ao público em geral a respeito dos projetos condicionantes do licenciamento ambiental conduzido pela CGPEG/IBAMA, são estabelecidos os seguintes critérios para a divulgação e identificação dos referidos projetos:

7.1. Todos os materiais impressos ou em audiovisual de (i) divulgação de projetos condicionantes de licenças emitidas pela CGPEG/IBAMA; ou (ii) exigidos enquanto medidas indenizatórias pelo licenciamento ambiental conduzido pela CGPEG/IBAMA; ou (iii) que tenham sido produzidos no âmbito de um projeto de educação ambiental



deverão apresentar o texto:

“A realização do (*nome do projeto*) é uma medida (*de indenização, de mitigação e/ou de compensação*) exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA”.

7.1.1. Em materiais impressos, o texto deverá estar associado à primeira citação do nome do projeto.

7.1.2. Em materiais audiovisuais, o texto deverá ser apresentado em seus créditos iniciais. Em exposições públicas sob responsabilidade da empresa submetida ao licenciamento ambiental, o referido texto sempre deverá ser veiculado de forma clara, ainda que o material original não seja exibido na íntegra.

7.2. Em ações compensatórias realizadas em atendimento a solicitações do licenciamento ambiental, os bens doados, capacitações e outras ações executadas deverão ser identificados da seguinte forma:

7.2.1. *Bens móveis*: deverão ser identificados por selo, etiqueta ou placa, confeccionados em material resistente e de difícil remoção, onde será impresso o seguinte texto:

“Este(a) (*nome do bem; por exemplo: computador, barco, mesa, etc.*) foi doado por um projeto de compensação exigido pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA”

7.2.2. *Bens imóveis*: deverão ser identificados por placa, confeccionada em material resistente e de difícil remoção, com tamanho não inferior a 0,50m X 0,30m, afixada em local de ampla circulação de pessoas e de fácil visualização, contendo a data de doação do imóvel, a logomarca do IBAMA e o seguinte texto:

“Este(a) (*denominação do imóvel*) foi doado como medida de compensação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA”

7.2.3. *Cursos e capacitações*: todos os materiais que sejam distribuídos, como apostilas, livros, CDs, DVDs, etc. serão considerados, para fins de identificação, bens móveis (conforme descrito no item 7.2.1). Eventuais certificados que sejam distribuídos aos participantes que concluírem os cursos oferecidos deverão conter o seguinte texto:

“O curso de (*nome do curso*) foi oferecido por um projeto de compensação exigido pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA”

7.2.4. *Obras*: intervenções de manutenção, ampliação, reforma e/ou adequação em bens móveis e imóveis deverão ser identificadas conforme estabelecido nos itens 7.2.1 ou 7.2.2 e apresentar o seguinte texto:

“(*Descrição da intervenção executada*) foi realizada por um projeto de compensação exigido pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA”



7.3. Quaisquer materiais que sejam eventualmente distribuídos pela empresa no âmbito de um projeto vinculado ao licenciamento ambiental – como camisetas, bonés, canetas, etc. – contendo o nome ou a logomarca da empresa, deverão também receber a logomarca do IBAMA em tamanho proporcional ao da logomarca e/ou nome da empresa submetida ao licenciamento federal.

7.4. Casos de divulgação e/ou identificação que não estejam aqui previstos deverão ser consultados à CGPEG/IBAMA para a definição dos procedimentos a serem adotados.

7.5. A utilização da logomarca do IBAMA deverá obedecer à padronização descrita no “Anexo A” desta Nota Técnica.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo desta Nota Técnica não altera as diretrizes pedagógicas e metodológicas para a elaboração de projetos de educação ambiental no licenciamento. Ao contrário, as proposições aqui estabelecidas buscam, na prática, fortalecer o conteúdo teórico-conceitual em que se baseiam as diretrizes pedagógicas exigidas pela CGPEG/IBAMA, entendendo o processo educativo como meio fundamental para a democratização do licenciamento ambiental e para a sua articulação com outros instrumentos de gestão ambiental pública.

O objetivo desta Nota Técnica concentra-se, portanto, no direcionamento dos programas regionais de educação ambiental a partir da exigência de um conjunto mínimo de ações que deverão compor tal programa, garantindo maior especificidade às diretrizes, em resposta a desafios encontrados no processo de licenciamento ambiental das atividades relacionadas à extração de petróleo e gás natural.

A definição de um conjunto básico de linhas de ação para os programas de educação ambiental não diminui a importância de diagnósticos participativos; os quais permanecem como fundamentais, sobretudo, para a elaboração dos projetos que vierem a ser apresentados. Isto porque as propostas desta Nota Técnica compreendem diretrizes mínimas que precisarão se adequar às características político-econômicas e socioespaciais das regiões abrangidas por cada programa de educação ambiental.

Como as linhas de ação aqui definidas constituem um desenho básico de um programa regional, complementações destas ações poderão, durante a construção do programa de educação ambiental, ser exigidas pelo órgão ambiental ou propostas pelas empresas participantes do programa, sempre que estas complementações sejam justificadas pelo contínuo aprimoramento da gestão ambiental local e/ou regional. Tais complementações não se restringem à proposição de outra linha de ação, podendo se referir a novos projetos mais específicos no âmbito das linhas de ação já definidas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS

As ações de educação ambiental já aprovadas pela CGPEG/IBAMA deverão ser ajustadas às diretrizes estabelecidas por esta Nota Técnica, em prazo a ser estabelecido a partir da análise de cada projeto. Para efeito de padronização da nomenclatura utilizada para as ações de educação ambiental desenvolvidas, fica estabelecido que as denominações dos programas de educação ambiental de cada região são aquelas descritas no Quadro 1, estando tais programas sob coordenação da CGPEG/IBAMA.

Além das Políticas Nacionais de Meio Ambiente e de Educação Ambiental, os programas de educação ambiental conduzidos pelo licenciamento ambiental da CGPEG/IBAMA também deverão ter como referência para suas ações o conjunto de objetivos legalmente estabelecidos pelo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e pelo Estatuto da Cidade (Anexos B e C). Outras referências legais poderão ser incorporadas às diretrizes da CGPEG/IBAMA em eventuais complementações a esta Nota Técnica.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010

Julio Cesar Silva Dias, M.Sc.
Analista Ambiental – IBAMA
Matrícula SIAPE nº 1572183

Gilberto Moraes de Mendonça, M.Sc.
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula SIAPE nº 0305550

Mônica Armond Serrão, M. Sc.
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula SIAPE nº 779262

Anderson de Souza Vicente
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula SIAPE nº 1413389

Patricia Rodin, M.Sc.
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula SIAPE nº 0305550

Lilian Maria Menezes Lima
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula nº 2448513

André Favaretto Barbosa, M. Sc.
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula SIAPE nº nº 1572178

Ana Guimarães Villela, Esp.
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula SIAPE nº 1510884

Carlos Eduardo Martins Silva
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula SIAPE nº 1572179

Emerson Marcondes
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula SIAPE nº 142285

Beatriz da Cunha Margem
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula SIAPE nº 1513528

Gustavo Vaz de Mello Baez Almada
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula SIAPE nº 1422861

Roberto Reis Sordi

Fernando Augusto Galheigo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS

Analista Ambiental – IBAMA
Matrícula SIAPE nº nº 1503321

Analista Ambiental IBAMA
Matrícula SIAPE nº 1717570



PARECER TÉCNICO CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 104/11

ASSUNTO: Análise do Projeto de Educação Ambiental apresentado para o Licenciamento da Atividade de Produção de Petróleo e Gás no Campo de Peregrino, Bacia de Campos.

INTERESSADO: Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda.

PROCESSO IBAMA 02022.001967/06
Nº:

I – INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico analisa a revisão 01 do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental – PEA apresentado no Plano de Controle Ambiental para o licenciamento da Atividade de Produção de Petróleo e Gás no Campo de Peregrino, Bacia de Campos.

II – HISTÓRICO

Em 10.12.2010, foi enviado o Plano de Controle Ambiental para o licenciamento da Atividade de Produção de Petróleo e Gás no Campo de Peregrino por meio da correspondência SBR-HSE-IBAMA-L-00058/10.

Em 4.2.2011, foi emitido o Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº. 054/11, o qual analisa a a Proposta do Projeto de Educação Ambiental constante do Plano de Controle Ambiental do Campo de Peregrino. Na conclusão do referido Parecer Técnico, foi solicitado que o Projeto de Educação Ambiental fosse reapresentado, atendendo aos critérios estabelecidos pelo item 6.2.3.2 da Nota Técnica CGPEPEG/DILIC/IBAMA nº. 01/10 de 13.7.2010.

Em 18.2.2011, por solicitação da empresa Statoil, foi realizada uma reunião entre os representantes da Statoil, da consultoria Trans For Mar e da CGPEG/IBAMA, para esclarecimentos acerca das solicitações constantes do Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº. 054/11. Esta reunião foi registrada na Ata CGPEG/IBAMA nº. 11/11.

Em 2.3.2011, foi protocolada nesta Coordenação a correspondência SBR-HSE-IBAMA-L-00087/11, encaminhando a revisão 01 do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental do Campo de Peregrino. Este documento é o objeto da análise deste Parecer Técnico.

III – ANÁLISE

A análise está organizada de acordo com os itens previstos no conteúdo mínimo do Plano de Trabalho de Projeto de Educação Ambiental, conforme previsto no item 6.2.3.2 da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº. 01/10 de 13.7.2010.

Item 1. Sumário Executivo

A empresa não apresenta o item “Sumário Executivo” na revisão 01 do Plano de Trabalho, ainda que o tenha apresentado anteriormente. No entanto, com a alteração do recorte espacial do projeto, este item deveria ser revisto e constar da revisão 01 do Plano de Trabalho.

Solicitação 1: a empresa deverá enviar o sumário executivo do projeto de educação ambiental revisto, considerando as modificações ocorridas na revisão 01 do Plano de Trabalho.

Item 2. Recorte Espacial



Conforme recomendado pelo Parecer Técnico nº. 054/11 e acordado durante reunião registrada na Ata nº. 11/11 de 18.2.2011, a empresa alterou o recorte espacial da ação piloto do PEA, priorizando o desenvolvimento inicial do projeto nos municípios de São João da Barra e de São Francisco do Itabapoana, na região Norte Fluminense. Não há questões ou solicitações adicionais em relação a este item.

Item 3. Público Definido

A empresa apresenta um maior detalhamento das comunidades e/ou grupos previstos para iniciar o projeto em cada um dos municípios, estimando um público de cerca de 150 pessoas envolvidas considerando todas as atividades previstas pelo Plano de Trabalho. Não há questões ou solicitações adicionais em relação a este item.

Item 4. Objetivos Específicos

Não há questões ou solicitações adicionais em relação a este item.

Item 5. Metodologia Consolidada

A empresa apresenta um maior detalhamento das cinco etapas em que se baseia a metodologia do PEA do Campo de Peregrino: (i) revisão bibliográfica, (ii) visitas exploratórias, (iii) formação de educadoras populares na perspectiva de gênero e ambiente, (iv) encontro de mulheres e (v) pensando a continuidade das ações desenvolvidas.

A partir do desenvolvimento da primeira etapa, a empresa prevê a elaboração de dois produtos: (i) caracterização das organizações listadas no Plano de Trabalho e (ii) realização de uma oficina entre a equipe executora e a equipe da Statoil para alinhamento teórico e metodológico.

Solicitação 2: os dois produtos mencionados deverão consolidar um relatório resumido que reflita a “base informacional” que irá fundamentar o planejamento das incursões de campo, conforme previsto na página 7 da revisão 01 do Plano de Trabalho do PEA. Com o único objetivo de informar o órgão ambiental, a empresa deverá encaminhar a esta Coordenação este relatório resumido que complementa a proposta metodológica analisada por este parecer. Tal documento dispensa análise prévia desta Coordenação para que as atividades/estratégias nele descritas sejam executadas/adotadas pela empresa no desenvolvimento das próximas etapas do PEA.

Dentre as atividades previstas para a segunda etapa, está previsto um processo de indicação de nomes das representantes comunitárias que participarão das oficinas que compõem a terceira etapa. A terceira etapa prevê oficinas de 20h de carga horária realizadas em dois dias não consecutivos, prevendo-se inicialmente a realização de duas oficinas em São Francisco do Itabapoana e uma em São João da Barra.

Questão 1: como garantir a participação do público feminino na terceira etapa, uma vez que não fica clara a estratégia que será adotada na segunda etapa para a mobilização específica das mulheres presentes nas comunidades e instituições que serão objeto das visitas exploratórias?

Para a quarta etapa, a empresa apresenta uma proposta preliminar de estrutura do encontro das mulheres das comunidades pesqueiras.

Solicitação 3: a empresa deverá enviar a esta Coordenação a estrutura consolidada do encontro das mulheres das comunidades pesqueiras quando da sua definição, apresentando carga horária, data e local de realização.

As cinco etapas sucessivas favorecem a coerência metodológica do projeto e preservam forte vinculação com cada um dos cinco objetivos específicos descritos.

Item 6. Atividades Previstas para Atualização do Diagnóstico Participativo

Este item é previsto na Nota Técnica nº. 01/10 como forma de subsidiar a atualização parcial e constante do diagnóstico participativo regional do programa de educação ambiental de cada bacia. Neste sentido, não seria obrigatória a previsão deste item no Plano de Trabalho do PEA de Peregrino, uma vez que o Diagnóstico Participativo do PEA-BC ainda não foi concluído. De qualquer maneira, consideramos positiva a previsão de serem



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS

analisados os resultados do diagnóstico do PEA-BC para subsidiar a continuidade do projeto após a execução do primeiro ciclo de dois anos do projeto.

Itens 7 e 8. Metas e Indicadores

Não há questões ou solicitações adicionais em relação a este item.

Item 9. Previsão da Construção Coletiva das Próximas Ações a serem Implementadas

Não há questões ou solicitações adicionais em relação a este item.

Item 10. Perfil dos Profissionais Envolvidos

Não há questões ou solicitações adicionais em relação a este item.

Item 11. Cronograma Físico-Financeiro

Solicitação 4: conforme acordado na reunião registrada na Ata CGPEG/DILIC/IBAMA nº. 11/11, a empresa deverá reapresentar o cronograma, detalhando as atividades que serão executadas nos primeiros três meses do projeto por semana e fazendo referência às localidades em que serão executadas quando cabível, conforme estabelecido no item 6.2.5 da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº. 01/10.

Solicitação 5: conforme acordado na reunião registrada na Ata CGPEG/DILIC/IBAMA nº. 11/11, a empresa deverá encaminhar a esta Coordenação, em até três meses, um cronograma detalhando as atividades que irão compor o restante do Plano de Trabalho do PEA do Campo de Peregrino, em conformidade com o estabelecido no item 6.2.5 da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº. 01/10

IV – CONCLUSÃO

As solicitações constantes deste parecer não comprometem a proposta metodológica descrita na revisão 01 do Plano de Trabalho do Projeto de Educação Ambiental apresentado para o licenciamento do Campo de Peregrino. Desta forma, esta Coordenação autoriza a execução do referido Projeto de Educação Ambiental.

As respostas à questão 1 e às solicitações 1 e 4 deverão ser enviadas a esta Coordenação no prazo de até 10 dias contados a partir do recebimento deste Parecer Técnico. As solicitações 2 e 5 deverão ser atendidas até a data de 6.6.2011.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2011.

JULIO CESAR SILVA DIAS, M. SC.
Analista Ambiental – IBAMA
Matrícula 1572183

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS, M. SC.
Coordenador de Produção CPROD/CGPEG
Analista Ambiental - IBAMA
Matrícula 1365157



PARECER TÉCNICO CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 484/11

ASSUNTO:

Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás no Parque das Conchas (Bloco BC-10) e Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás em Bijupirá e Salema - Projeto de Educação Ambiental (PEA).

INTERESSADO:

Shell Brasil Ltda.

PROCESSO IBAMA Nº: 02022.003007/05-73 e 02022.004188/01-13.

I – INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico traz a análise do: a) 5º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais (LI Nº 708/2010) e 3º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais (LO Nº 847/2009), encaminhados pela SHELL por meio da correspondência SBEP-UE-027/2011, de 7.1.2011, recebida na CGPEG a mesma data; b) 4º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais (LI Nº 708/2010) e 6º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais (LO Nº 847/2009), encaminhados pela SHELL por meio da correspondência SBEP-UE 0880/2011, de 7.7.2011, recebidos pela CGPEG na mesma data; c) das reuniões comunitárias devolutivas dos resultados do Encontro de Comunidades Quilombolas do PEA; d) e do Plano de Trabalho do PEA – Fase 2, encaminhado por meio da correspondência SBEP-UE-1178/11, de 31.8.2010, recebida pela CGPEG na mesma data. Os relatórios e as atividades referem-se ao Projeto de Comunicação Social (PCS) e ao Projeto de Educação Ambiental (PEA) no âmbito do licenciamento do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás no Parque das Conchas (Bloco BC-10) e do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás em Bijupirá e Salema, ambos na Bacia de Campos.

II - INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO

Informações sobre o andamento do processo 02022.003007/2005-73, no que diz respeito ao PEA, a partir da emissão do Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 118/10, de 29.3.2010:

A CGPEG, por meio do OFÍCIO Nº 0245/2010 – CGPEG/DILIC/IBAMA de 30.3.2010, encaminhou à SHELL o Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 118/10, que sugeriu a aprovação do Plano Geral de Trabalho do PEA.

A SHELL, por meio da correspondência SBEP-UE-1308/10, de 15.10.2010, recebida na CGPEG em 18.10.2010, encaminhou cronograma de atividades do PEA para o mês de outubro de 2010.

A CGPEG, por meio do OFÍCIO Nº 633/2010 – CGPEG/DILIC/IBAMA de 26.10.2010, encaminhou a SHELL resposta à correspondência SBEP-UE-1233/10, informando que o relatório de atividades do PEA estava sob análise, e solicitando propostas de ações mínimas a serem desenvolvidas durante o período de veraneio.

A SHELL, por meio da correspondência SBEP-UE-1459/10, de 17.11.2010, recebida pela CGPEG em 18.11.2010, em resposta ao OFÍCIO Nº 633/10 – CGPEG/DILIC/IBAMA de 26.10.2010, encaminhou proposta de ações mínimas a serem realizadas entre novembro de 2010 e fevereiro de 2011 (veraneio) no âmbito do PEA.



A CGPEG, por meio do OFÍCIO Nº 02/2011 – CGPEG/DILIC/IBAMA de 3.1.2011, encaminhou a SHELL o Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 001/11, que apresenta análise do segundo relatório de atividades do PEA.

A SHELL, por meio da correspondência SBEP-UE-027/2011, de 7.1.2011, recebida na CGPEG em 7.1.2011, encaminhou o terceiro relatório de atividades do PEA (5º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais – LI Nº 708/2010 e 3º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais – LO Nº847/2009).

A CGPEG, por meio do OFÍCIO Nº 0265/2011 – CGPEG/DILIC/IBAMA de 29.3.2011, solicitou a SHELL informações a respeito do cronograma de atividades do PEA.

A SHELL, por meio da correspondência SBEP-UE-471/2011, de 6.4.2011, recebida na CGPEG em 7.4.2011, encaminhou a CGPEG detalhamento do Encontro de Comunidades Quilombolas.

A CGPEG, por meio do OFÍCIO Nº 0308/2011 – CGPEG/DILIC/IBAMA de 13.4.2011, reiterou solicitação a SHELL de informações a respeito do cronograma de atividades do PEA.

A SHELL, por meio da correspondência SBEP-UE-522/2011, de 14.4.2011, recebida na CGPEG em 15.4.2011, encaminhou a CGPEG informações a respeito do cronograma de atividades do PEA.

A SHELL, por meio da correspondência SBEP-UE-849/2011 de 20.6.2011, recebida na CGPEG em 21.6.2011, encaminhou a CGPEG cronograma de atividades para os meses de junho a setembro de 2011 vinculadas ao PEA.

A SHELL, por meio da correspondência SBEP-UE-0880/2011, de 7.7.2011, recebida na CGPEG na mesma data, encaminhou o quarto relatório de atividades do PEA (6º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais – LI Nº 708/2010 e 4º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais – LO Nº847/2009).

A SHELL, por meio da correspondência SBEP-UE-928/2011, de 13.7.2011, recebida na CGPEG em 13.7.2011, encaminhou a CGPEG novo roteiro de reuniões devolutivas dos resultados do Encontro de Comunidades Quilombolas para o mês de julho de 2011.

A CGPEG, por meio do OFÍCIO 0375/2011 – CGPEG/DILIC/IBAMA de 23.7.2011, encaminhou à comunidade quilombola da Rasa (Búzios – RJ) justificativa pela não participação em uma das reuniões do PEA. Tal ofício foi encaminhado para a SHELL por meio de correio eletrônico, tendo a mesma repassado o documento para a comunidade.

A SHELL, por meio da correspondência SBEP-UE-907/10 de 27.7.2011, recebida na CGPEG em 28.7.2011, encaminhou cronograma de atividades programadas para o segundo semestre de 2011, vinculadas ao PEA e ao PCS.

A SHELL, por meio da correspondência SBEP-UE-1178/11, de 31.8.2011, recebida na CGPEG em 31.8.2011, encaminhou a CGPEG Plano de Trabalho do PEA Fase II.

A CGPEG, por meio de correio eletrônico de 20.9.2011, solicitou o envio da versão digital do Plano de Trabalho do PEA Fase II, solicitação atendida, também, por meio de correio eletrônico de 21.9.2011.

A SHELL, por meio da correspondência SBEP-UE-1233/10 de 28.9.2011, recebida na CGPEG à mesma data, encaminha o relatório de atividades do PEA.

III – ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS

Projeto de Comunicação Social (PCS)

Os comentários e solicitações relativos a este projeto são objeto de pareceres específicos.



Programa de Educação Ambiental (PEA)

1. Análise dos Relatórios de Atividades

1.1. Terceiro relatório de atividades do PEA

O relatório de atividades do PEA ora analisado (5º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais – LI N° 708/2010 e 3º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais – LO N° 847/2009) refere-se às ações iniciadas na Etapa 2 (Mobilização Social) do Ciclo II, ambas da Fase I do PEA, cujas atividades foram realizadas no período de junho a dezembro de 2010. O relatório foi apresentado em formato impresso e também digital. As atividades do PEA desenvolvidas entre junho e setembro de 2010 foram analisadas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA N° 001/11.

O PEA insere-se nas regiões 5 e 6, e nos programas PEA – BC e PEA – ES, envolvendo, até a Etapa 1 e o início da Etapa 2, 11 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares presentes na Área de Influência do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás no Parque das Conchas (Bloco BC-10) e do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás em Bijupirá e Salema, localizadas nos municípios de Araruama (RJ), Cabo Frio (RJ), Armação de Búzios (RJ), Quissamã (RJ), Campos dos Goytacazes (RJ) e Presidente Kennedy (RJ).

O relatório foi apresentado em 8 páginas, incluindo um relatório resumido e os anexos com relatórios específicos das atividades, contendo o registro fotográfico. De maneira geral as informações solicitadas pela Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA N° 01/10 (doravante denominada NT CGPEG 01/10) são apresentadas no relatório. Entretanto, o número e o perfil dos participantes, informações que devem estar contidas nos Relatórios do PEA, não foram apresentadas. A CGPEG reforça que os próximos relatórios do PEA devem apresentar de forma clara estas informações.

As ações analisadas no presente item buscam atender ao objetivo específico “Desenvolver um processo educativo ambiental que proporcione aos comunitários a capacidade de reconhecer os impactos socioambientais causados pelos empreendimentos de petróleo e gás em seu cotidiano e formular possíveis saídas e soluções”, e fazem parte da atividade “Promover conversas e reuniões locais para estimular a discussão dos problemas e conflitos locais e possíveis soluções”.

Foram realizadas 10 reuniões comunitárias, resumidas na Tabela 3, sendo elas nas comunidades da Rasa (Armação de Búzios – RJ), Aleluia (Campos dos Goytacazes – RJ), Machadinha (Quissamã – RJ), Botafogo e Preto Forro (Cabo Frio – RJ), Soubara (Araruama – RJ) e Cacimbinha e Boa Esperança (Presidente Kennedy – RJ), sendo que 4 delas foram realizadas no quilombo da Rasa. Não foram realizadas reuniões nas comunidades de Conceição do Imbé, Batatal e Cambucá (Campos dos Goytacazes – RJ). A CGPEG solicita esclarecimentos sobre a não realização de reuniões nestas comunidades.

O relatório também menciona a realização de uma reunião regional, em dezembro de 2010, envolvendo representantes das comunidades para preparação do Encontro de Comunidades Quilombolas (Etapa III).

A equipe executora do PEA também acompanhou outras atividades, como algumas relacionadas ao Dia da Consciência Negra, conforme Tabela 3.

O relatório menciona dificuldades em estabelecer diálogos com membros das comunidades, o que é atribuído ao distanciamento entre os empreendimentos e as comunidades e à expectativa do



licenciamento enquanto “balcão de projetos”, e também disputas entre lideranças dentro das comunidades.

No Anexo A são apresentados os relatórios específicos descrevendo as reuniões comunitárias, contendo algumas das informações estabelecidas no item 6.3 da NT CGPEG 01/10. Entretanto faltou expor de melhor forma os seguintes itens: identificação dos participantes; pauta; aspectos sobre o desenvolvimento da reunião; pendências e deliberações. A CGPEG solicita que os próximos relatórios contendam essas informações de forma mais precisa e organizada. O mesmo aplica-se para os relatórios presentes nos Anexos B e C.

Pelos relatórios específicos apresentados no Anexo B, as reuniões comunitárias realizadas em novembro de 2010 parecem ter envolvido apenas ou principalmente lideranças. A CGPEG ressalta que devem ser apresentadas justificativas quando ocorrerem situações como essas.

O relatório descreve a reunião regional preparatória do Encontro de Comunidades Quilombolas, realizada em dezembro de 2010 (Anexo C). Porém, algumas das informações estabelecidas pela NT CGPEG 01/10 (perfil dos profissionais que conduziram o evento; número de participantes; perfil dos participantes) não foram apresentadas.

O relatório do PEA apresentou a avaliação de metas e resultados alcançados, em função do previsto no Plano de Trabalho do PEA Fase I.

Não foi apresentada a execução físico-financeira. Reiteramos que os relatórios do PEA devem apresentar informações sobre a Execução físico-financeira atual, conforme preconiza a NT CGPEG 01/10.

Considerando o item 6.3.2 da NT CGPEG 01/10, esta coordenação solicita que sejam apresentadas cópias digitais das listas de presença de todas as reuniões comunitárias.

1.2. Quarto relatório de atividades do PEA

O relatório de atividades do PEA ora analisado (6º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais – LI Nº 708/2010 e 4º Relatório de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos Ambientais – LO Nº 847/2009) refere-se às ações da Etapa 2 (Mobilização Social) e da Etapa 3 (Encontro de Comunidades Quilombolas), ambas do Ciclo I da Fase I PEA, cujas atividades foram realizadas no período de janeiro de 2011 a maio de 2011. O relatório foi apresentado em formato impresso e também digital, incluindo um registro filmográfico do Encontro de Comunidades Quilombolas.

O PEA inicialmente englobava 11 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Em fevereiro de 2011 foram incluídas 3 outras comunidades quilombolas, localizadas próximas à comunidade de Machadinho (Quissamã, RJ), sendo elas: Mutum, Santa Luzia e Bacural; tal inclusão ocorreu a partir de visita a estas glebas no mesmo mês.

O relatório foi apresentado em 19 páginas, incluindo um relatório geral e os anexos com relatórios específicos das atividades, contendo parte do registro fotográfico. De maneira geral as informações solicitadas pela NT CGPEG 01/10 são apresentadas no relatório geral. Entretanto, o número e o perfil dos participantes, informações que devem estar contidas nos Relatórios do PEA, não foram apresentadas.

As ações analisadas no presente item buscam atender aos objetivos específicos “Desenvolver um processo educativo ambiental que proporcione aos comunitários a capacidade de reconhecer os impactos socioambientais causados pelos empreendimentos de petróleo e gás em seu cotidiano e formular possíveis saídas e soluções” (Etapa 2) e “Proporcionar a troca de experiências entre representantes das várias Comunidades Quilombolas envolvidas no PEA Shell com vistas à



elaboração de uma Agenda Socioambiental Coletiva” (Etapa 3).

O relatório apresenta um resumo da reunião regional preparatória do Encontro de Comunidades Quilombolas, realizado em dezembro de 2010 e apresentado de forma detalhada em anexo do terceiro relatório do PEA, analisado no item anterior. A CGPEG ressalta que esta análise deveria ter sido apresentada no terceiro relatório, e solicita que as orientações para elaboração dos relatórios de execução do PEA contidas na NT CGPEG 01/10 sejam observadas.

Nos Anexos 1 a 10 são apresentados os relatórios específicos descrevendo as reuniões comunitárias (Etapa 2) e o Encontro de Comunidades Quilombolas (Etapa 3), contendo algumas das informações estabelecidos no item 6.3. da NT CGPEG 01/10. No caso das reuniões comunitárias (Etapa 2) faltou expor melhor os seguintes itens: identificação dos participantes; pauta.

O relatório do PEA apresentou a avaliação de metas e resultados alcançados, em função do previsto no Plano de Trabalho do PEA Fase I, porém com algumas fragilidades. Com relação a avaliação sobre a “organização comunitária” dos grupos quilombolas envolvidos no PEA, apresentada na Tabela 7, não temos o mesmo entendimento, considerando o acompanhamento realizado pela equipe da CGPEG nas reuniões comunitárias devolutivas do Encontro de Comunidades Quilombolas (a ser apresentado no próximo item do presente Parecer). O caso da comunidade de Soubara, avaliado no relatório como tendo expressivo aumento da “organização comunitária”, parece incoerente com o observado pela CGPEG durante o acompanhamento, ao menos no que diz respeito ao número de comunitários presentes na reunião devolutiva do Encontro de Comunidades Quilombolas (cerca de 7-10 participantes) quando comparado ao número de presentes, segundo o relatório, na reunião da Etapa 2 (24 participantes).

Ainda sobre o Quadro-síntese dos Indicadores Qualitativos e Meios de Verificação (tabela 7), não são apresentados dados de observação adequados que permitam a avaliação dos indicadores propostos. Alguns dos próprios indicadores apresentados apresentam problemas pelo fato de não serem mensuráveis nem relacionarem as ações pretéritas (como levantamento bibliográfico e diagnósticos) com o resultado das reuniões, entrevistas e produtos do Encontro.

Por exemplo, para que o indicador “Escolaridade dos jovens e adultos” seja avaliado de maneira adequada é preciso indicar qual a escolaridade dos jovens e adultos do município e das comunidades, e não apenas indicar o tipo de ensino formal presente nas escolas das comunidades.

Foi apresentado o cronograma físico-financeiro.

Considerando o item 6.3.2 da NT CGPEG 01/10, esta coordenação solicita que sejam apresentadas cópias digitais das listas de presença das reuniões comunitárias.

- Etapa 2 – Mobilização Social (janeiro e fevereiro de 2011)

Ao todo, foram realizadas 9 reuniões comunitárias resumidas na Tabela 2. Nessas reuniões foram escolhidos os representantes comunitários que participariam do Encontro de Comunidades Quilombolas do PEA. Não são mencionadas reuniões nas comunidades da Rasa, em Armação de Búzios (RJ), e Botafogo e Preto Forro, em Cabo Frio (RJ) no período de janeiro e fevereiro de 2011. No caso da comunidade Preto Forro, um representante participou da reunião realizada na comunidade de Soubara, em Araruama (RJ), porém não é informado o motivo de não haver sido realizada uma reunião na própria comunidade de Soubara, nem nas comunidades da Rasa e Botafogo. A CGPEG solicita que seja esclarecida e justificada a ausência de reuniões nestas comunidades no período de janeiro e fevereiro de 2011.

Segundo o relatório, a equipe teve uma maior dificuldade de aproximação com os moradores na comunidade de Santa Luzia (Quissamã, RJ). Considerando que esta comunidade foi inserida no



PEA em momento mais recente, a CGPEG recomenda que seja avaliada a necessidade de um trabalho de mobilização mais intenso, com a realização, por exemplo, de visitas específicas às famílias, além daquelas ações de caráter mais coletivo (como reuniões) na Fase II do PEA.

- Etapa 3 – Encontro de Comunidades Quilombolas do PEA (maio 2011)

Como parte das atividades preparatórias do Encontro de Comunidades Quilombolas do PEA foram realizadas em abril de 2011 visitas às comunidades quilombolas com o intuito de informar sobre a programação do encontro, aspectos logísticos e confirmar os nomes dos representantes indicados nas reuniões comunitárias anteriores. Estas reuniões foram realizadas de acordo com novo cronograma apresentado pela empresa por meio da correspondência SBEP-UE-522/11. Os quilombos de Batatal, Mutum e Santa Luzia (Quissamã – RJ) não foram visitados pela equipe executora neste momento, ficando sob responsabilidade de duas lideranças da comunidade vizinha de Machadinho mobilizar os representantes das outras três comunidades.

O Plano de Trabalho do PEA Fase I menciona a atividade “Formar Comissões Comunitárias locais para organização do Encontro das Comunidades Quilombolas” (Etapa 2, Objetivo 2), que deveriam realizar uma “discussão da agenda”. O relatório, apesar de mencionar a formação dessas comissões na Tabela 6, não deixa claro qual o papel de fato desempenhado. A CGPEG solicita que seja apresentada uma análise sobre as dificuldades na formação desses grupos, visando nortear a Fase II do PEA.

O Encontro de Comunidades Quilombolas do PEA foi realizado entre os dias 27 e 29.5.2011, na Cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), e contou com a participação de 35 representantes das comunidades quilombolas envolvidas no PEA. O encontro contou ainda com representações de instituições governamentais e não-governamentais. No relatório do encontro (Anexo 10) não é apresentada a listagem das comunidades que estiveram presentes no evento. Considerando que este mesmo relatório específico menciona a participação, por meio de representantes, de apenas 11 comunidades, e que após a inclusão das comunidades de Mutum, Santa Luzia e Bacural o total de comunidades envolvidas no PEA passou para 14, a CGPEG solicita que seja informado quais comunidades participaram efetivamente do Encontro. Caso alguma comunidade não tenha sido representada no encontro é necessário justificar os motivos.

Não foram apresentadas para aprovação da CGPEG os materiais de divulgação e sinalização do Encontro de Comunidades Quilombolas, como banners, faixas, camisetas, folders, certificados e crachás; e todos estes materiais estavam em desacordo com as normativas desta Coordenação para a divulgação dos projetos ambientais condicionantes do licenciamento, bem como das ações envolvidas no processo, que obriga a identificação clara de que a sua execução está baseada em exigência legal. O item 7.1 da NT CGPEG Nº 01/10 dispõe que “todos os materiais impressos [...] produzidos no âmbito de um projeto de educação ambiental” devem conter o texto padrão mencionado na referida Nota. Esta mesma Nota Técnica, em seu item 7.3, também estabelece que materiais distribuídos pela empresa (como camisetas, bonés, etc) devem conter a logomarca do IBAMA, segundo regras estabelecidas na mesma normativa. A reincidência da empresa será passível de sanção administrativa.

Conforme já aponta o relatório, a partir da avaliação dos participantes do Encontro de Comunidades Quilombolas, a CGPEG reforça a importância da realização de ações de caráter festivo-cultural nos próximos encontros, capitaneadas por membros das próprias comunidades quilombolas, considerando a diversidade de manifestações populares, como danças e músicas, que constituem o universo quilombola. Lembramos ainda que estas atividades estavam previstas na “Estrutura *a priori* do Encontro Comunitário”, apresentada na versão final do Plano de Trabalho do PEA Fase I.



No Encontro de Comunidades Quilombolas os representantes das comunidades indicaram que iriam apresentar uma proposta para a formação de uma Comissão Articuladora do PEA. A empresa deverá informar as consequências desta indicação dos representantes; a importância desta instância no contexto do PEA; as ações empenhadas e/ou previstas para sua consecução; as dificuldades encontradas; os procedimentos para superação das dificuldades; e demais informações pertinentes.

2. Análise do acompanhamento de reuniões devolutivas dos resultados do Encontro de Comunidades Quilombolas do PEA

Por meio da correspondência SBEP-UE-928/11, de 13.7.2011, recebida pela CGPEG à mesma data, a empresa informou a agenda de reuniões comunitárias devolutivas dos resultados do Encontro de Comunidades Quilombolas do PEA, realizadas no período de 27.7.2011 a 1.8.2011, que contaram com acompanhamento da CGPEG. Tais reuniões fazem parte da atividade “Voltar às comunidades quilombolas para divulgar os resultados e encaminhamentos do Encontro” (Etapa 1) do Ciclo II (Implementação da Agenda Socioambiental), prevista no Plano de Trabalho do PEA Fase I, visando cumprir o objetivo específico “Implementar a Agenda Socioambiental Coletiva por meio de processos educativos ambientais, desenvolvidos por práticas sociais”. Assim, estas reuniões tinham como objetivo discutir a proposta de Agenda Socioambiental construída no Encontro de Comunidades Quilombolas junto às comunidades.

Todas as reuniões previstas no cronograma apresentado foram realizadas, apenas com alterações de alguns horários. Em algumas delas a descrição do Encontro bem como seus resultados e a discussão da proposta de construção de Agenda Socioambiental foram apresentados de maneira geral, enquanto em outras foram apresentados apenas os resultados específicos da comunidade presente na reunião. Ressaltamos que no processo de devolução dos resultados de qualquer outra atividade integrante do PEA, como um novo Encontro de Comunidades Quilombolas, é preciso avaliar qual a melhor maneira de realizar esta devolutiva (se apresentando os resultados gerais ou específicos de cada comunidade), levando em consideração o contexto sociopolítico de cada comunidade quilombola e as atividades de mobilização empreendidas, buscando uma uniformidade sempre que possível.

As reuniões devolutivas cumpriram apenas o papel mais geral de levar, parcialmente, os resultados do Encontro de Comunidades Quilombolas para os membros das próprias comunidades. O Plano de Trabalho do PEA Fase I previa que essas reuniões também teriam como objetivos “promover a articulação institucional, inclusive com as diversas esferas do poder público”, o que não foi viabilizado na programação desses encontros. Considerando que essas reuniões deveriam contar com a participação da Comissão Articuladora do PEA, que não estava em funcionamento, a viabilização desta comissão parece ser um importante aspecto para que de fato o PEA possa cumprir o objetivo “discussão local sobre problemas socioambientais e a construção coletiva de soluções e ações mitigatórias”, e deve ser empreendida para finalização da Fase I do PEA Shell perante esta Coordenação Geral.

Nas reuniões chamou a atenção o menor número de participantes, quando comparado às reuniões comunitárias realizadas na Etapa 2 (Mobilização Social) do Ciclo 2; o elevado número de membros das comunidades que participavam pela primeira vez de uma ação deste PEA e, em várias das reuniões comunitárias, nem todos os representantes que haviam participado do Encontro de Comunidades Quilombolas do PEA estiveram presentes, denotando: (i) falhas na mobilização e na organização das atividades; e (ii) ausência de estratégia ou falha desta em promover reuniões qualificadas com objetivos definidos. A consequência foi um ciclo de reuniões onde prevaleceram



os aspectos negativos sobre as comunidades (principalmente desgaste e geração de expectativas), pois não houve encaminhamentos consistentes em nenhuma delas.

Com base no acompanhamento realizado, ficou evidente a importância do envolvimento de agentes locais na equipe de execução do PEA, como já havia sido mencionado anteriormente por esta coordenação. A participação desses agentes contribui para que o programa esteja inserido no contexto regional de forma articulada com ações desenvolvidas por outras instituições e movimentos sociais.

O registro videográfico é uma ferramenta audiovisual que utilizada de maneira estratégica pode ser uma interessante forma de potencializar os objetivos de um PEA no âmbito do licenciamento de petróleo e gás, como já indica a NT CGPEG 01/10. Entretanto é fundamental que o uso dessas ferramentas seja feita de maneira estritamente articulada com as demais ações e atividades do PEA, o que não foi observado.

Nas reuniões comunitárias foi exibido um vídeo de registro do Encontro de Comunidades Quilombolas, produzido por uma empresa da área de audiovisual contratada pelo empreendedor. Entretanto, este vídeo foi produzido sem nenhuma participação dos agentes locais da equipe executora do PEA, nem no seu planejamento nem na sua produção, sendo que a própria equipe executora teve contato com o vídeo pela primeira vez durante a primeira reunião da rodada de devolutivas do Encontro de Comunidades Quilombolas. Além do vídeo conter erros de identificação de participantes do Encontro, que podiam potencializar conflitos entre membros de uma mesma comunidade, o mesmo privilegiou o registro da fala de alguns dos participantes do Encontro (o que gerou uma extensa crítica dos representantes da comunidade de Machadinho, por exemplo, que participaram do Encontro, explicitada durante a reunião devolutiva acompanhada pela CGPEG). Entendemos que esses problemas comprometem o andamento do PEA, e que poderiam ter sido evitados ou minimizados caso os agentes locais da equipe de execução do PEA tivessem sido envolvidos. A equipe executora é a que melhor conhece as formas de organização sociopolítica das comunidades envolvidas, de forma que todas as atividades relacionadas ao PEA devem envolver esses técnicos, não apenas para potencializá-las, mas também para (i) evitar que ações desarticuladas comprometam o andamento do programa; e (ii) garantir a utilidade adequada para o produto que está sendo gerado. O filme do Encontro poderia ter-se transformado numa inteligente e eficiente ferramenta de mobilização, articulação e reivindicação dos quilombolas mas, da forma como foi editado, é só uma mecanismo de confirmação de atividade realizada pela empresa.

A representante da empresa também realizou, durante a rodada de devolutivas do Encontro de Comunidades Quilombolas, filmagens (por meio da mesma empresa contratada supracitada) para registrar as reuniões comunitárias. Nos intervalos entre as reuniões, sob coordenação da representante da empresa e sem a participação da equipe executora, foram realizadas entrevistas e filmagens com membros das comunidades quilombolas envolvidas no PEA. Tais filmagens com os moradores foram realizadas fora das reuniões comunitárias e, segundo inicialmente informou a representante da empresa após a primeira entrevista, não faziam parte do PEA; o objetivo das filmagens seria registrar a “história” das comunidades e promover um “resgate cultural”. Entendemos que ações como essas podem inserir-se de maneira bastante promissora neste PEA, como forma de promover um espaço de reflexão política em uma comunidade quilombola, permitindo a esses sujeitos uma visão ampla sobre o contexto sociopolítico no qual estão inseridos. Entretanto, mais uma vez, reforçamos que a equipe executora do PEA precisa participar do planejamento e execução de uma atividade como essa, pela sua centralidade para a reflexão política que o programa pretende promover e outros fatores não menos importantes como a confiança nos agentes locais e a abertura para permitir esses registros em função disso.



Nas primeiras reuniões da rodada de devolutivas do Encontro de Comunidades Quilombolas a empresa não solicitou a autorização dos presentes para que o evento fosse filmado. Após solicitação das representantes da CGPEG presentes, a representante da empresa passou a solicitar essa autorização. A CGPEG reforça que todas as filmagens relacionadas ao PEA, sejam individuais ou em espaços coletivos (como reuniões), só devem ser feitas após a autorização expressa dos filmados. A reunião das comunidades de Cacimbinha e Boa Esperança, de Presidente Kennedy (ES), no dia 27.7.2011 pela manhã, foi realizada no galpão da fábrica comunitária de polvilho. O número de participantes (cerca de 11) foi muito menor que o quórum da reunião realizada na Etapa 2 do Ciclo 1 (que segundo o relatório apresentado contou com 26 participantes). Além da apresentação dos resultados gerais do Encontro de Comunidades Quilombolas, foram levantadas algumas demandas de capacitações para as comunidades. Nesse momento ficou claro o anseio dos presentes quanto à inserção de jovens e adultos em postos de trabalhos nas empresas de petróleo, ou em empresas prestadoras de serviços (como do setor de hotelaria) para empresas petrolíferas. Nesse sentido, recomenda-se que esteja contemplado na Fase II do PEA ações específicas direcionadas a essas 2 comunidades que problematizem (i) os impactos da cadeia produtiva do petróleo sobre a geração de empregos e (ii) as consequências dessas mudanças sobre a identidade, o trabalho e a economia familiares.

Na tarde do dia 27.7.2011 acompanhamos a equipe executora do PEA em uma reunião com a representação da Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo, em Cachoeiro de Itapemirim (ES). Nessa reunião foram apontadas algumas peculiaridades da organização política e da articulação entre as comunidades quilombolas do Espírito Santo. A representante da empresa não participou da reunião, pois, segundo informou, iria realizar entrevistas e filmagens com membros das comunidades de Cacimbinha e Boa Esperança (ES).

Na tarde do dia 28.7.2011 acompanhamos a reunião das comunidades de Aleluia, Cambucá e Batatal, em Campos (RJ). O número de participantes (cerca de 18) foi semelhante ao da reunião realizada na Etapa 2 do Ciclo 1. Após a apresentação dos resultados gerais do Encontro de Comunidades Quilombolas, a principal temática que permeou o debate em plenária foi a questão fundiária, que nessas comunidades envolve assentados (que receberam terras após a falência da usina processadora de cana que operava no local) e a possibilidade de titulação (coletiva) como quilombolas.

Na manhã de 29.7.2011 foi realizada a reunião na comunidade de Conceição do Imbé, em Campos (RJ). O número de participantes (cerca de 17) foi menor que o quórum da reunião realizada na Etapa 2 do Ciclo 1 (que segundo o relatório apresentado contou com 29 participantes). Após a apresentação dos resultados gerais do Encontro de Comunidades Quilombolas, a principal temática que permeou o debate em plenária também foi a questão fundiária, pois assim como nas comunidades de Aleluia, Cambucá e Batatal, os moradores de Conceição de Imbé também receberam terras após a falência da usina supracitada.

Na comunidade Machadinho, em Quissamã (RJ), a reunião, realizada na noite do dia 29.7.2011, contou com cerca de 35 participantes. Nesta reunião também foram apresentados os resultados gerais do Encontro de Comunidades Quilombolas. Além de críticas quanto à priorização de falas de alguns representantes no vídeo, como mencionado, os representantes que estiveram presentes no Encontro também criticaram a ausência no vídeo da fala do representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA referente à situação fundiária da comunidade de Machadinho.

No caso das comunidades de Mutum, Santa Luzia e Bacural, localizadas em Quissamã (RJ), incluídas mais recentemente no PEA, foi realizada uma única reunião, em uma igreja evangélica na



comunidade de Mutum. O número de participantes nas reuniões realizadas de forma separada nessas 3 comunidades na Etapa 2 (em fevereiro de 2011 participaram entre 17 e 25 comunitários em cada reunião) foi bastante superior ao da reunião conjunta de 30.7.2011, que contou com 8 participantes. A empresa deve avaliar a pertinência e as consequências de realização de uma única reunião para essas 3 comunidades para a Fase II do PEA.

Na comunidade de Preto Forro, em Cabo Frio (RJ), a reunião, realizada na manhã do dia 31.7.2011, contou com 7 participantes. Os resultados do Encontro de Comunidades Quilombolas foram apresentados com o recorte da micro-região (Cabo Frio e Armação de Búzios). O principal assunto que permeou a reunião foi a titulação da comunidade como um quilombo: de acordo com a Ação Civil Pública 2003.51.08.000313-7 o governo do estado do Rio de Janeiro abriu mão da área, de maneira que faltaria pouco para que a titulação da comunidade fosse concedida pelo INCRA (processo 54.180.001270/2004-28). Dada essa situação, e a proximidade da realização do Encontro Nacional de Comunidades Quilombolas no Rio de Janeiro (RJ), foi articulada a ida de um grupo de moradores da comunidade para abertura do encontro, cujo transporte seria custeado pela empresa.

Na comunidade de Soubara, em Araruama (RJ), a reunião, realizada na tarde do dia 31.7.2011, contou com cerca de 10 participantes, número menor que o quórum da reunião realizada na Etapa 2 do Ciclo 1 (que segundo o relatório apresentado contou com 24 participantes). Após a apresentação dos resultados gerais do Encontro de Comunidades Quilombolas, foram levantadas algumas demandas da comunidade direcionadas à Prefeitura Municipal de Araruama.

Na comunidade de Botafogo, em Cabo Frio (RJ), a reunião, realizada em uma igreja evangélica na manhã do dia 1.8.2011, contou com cerca de 10 participantes. Alguns moradores comentaram que se a reunião fosse realizada num sábado mais pessoas participariam. Recomendamos que essa observação seja levada em consideração na Fase II do PEA.

Na comunidade da Rasa, em Armação de Búzios (RJ), a reunião, realizada em uma igreja evangélica na tarde do dia 1.8.2011, contou com mais de 20 participantes. Os resultados do Encontro de Comunidades Quilombolas foi apresentado de maneira geral. A reunião foi marcada por um debate sobre a demanda por um curso de Moço de Convés, oferecido pela Marinha, que gerou polêmica e polarização de falas durante a reunião.

3. Análise geral da execução da Fase I do PEA

De maneira geral, as atividades previstas no Plano de Trabalho do PEA Fase I, aprovado por esta coordenação, foram realizadas pela empresa, mas não obtiveram o resultado proposto. A atividade “Promover por meio de reuniões, seminários e ou/novos encontros, a articulação entre as comunidades e com as diversas esferas do poder público para a efetivação da Agenda Socioambiental Coletiva”, prevista inicialmente para atender ao objetivo específico “Implementar a Agenda Socioambiental Coletiva por meio de processos educativos ambientais, desenvolvidos por práticas sociais” sequer foi iniciada. Ressalta-se que “Implementar as ações definidas pela Agenda Socioambiental Coletiva”, foi apresentada a esta coordenação como uma das principais metas do PEA Fase I.

A CGPEG entende as possíveis dificuldades de articulação entre as comunidades quilombolas e a fragilidade de processos de mobilização que de fato resultem na implementação de proposições coletivas do conjunto das comunidades quilombolas. Entretanto, faltou um planejamento estratégico para que esta atividade fosse implementada mesmo que inicialmente durante a Fase I. A avaliação do Plano de Trabalho da Fase II, apresentada no item seguinte, irá nortear-se principalmente pelo não atendimento deste objetivo do Ciclo 2 da Fase I do PEA.

Solicitamos que seja apresentada uma justificativa clara para a não efetivação da atividade



“Promover por meio de reuniões, seminários e ou/novos encontros, a articulação entre as comunidades e com as diversas esferas do poder público para a efetivação da Agenda Socioambiental Coletiva”, incluindo avaliação **crítica e analítica** que permita justificar a não superação das limitações que inviabilizaram-na, contribuindo para a implementação da Fase II do PEA.

A CGPEG solicita ainda que seja apresentado, em prazo não superior a **30 (trinta) dias**, a partir da emissão deste parecer técnico, relatório com a última atividade referente ao Ciclo 2 da Fase I do PEA realizada em julho de 2011, considerando que este era o último mês de execução previsto no Plano de Trabalho Fase I, e que no próximo relatório semestral já terá sido dado início ao Plano de Trabalho da Fase 2.

3. Análise do Plano de Trabalho do PEA Fase II

O Plano de Trabalho do PEA Fase II foi apresentado apenas em formato impresso. Conforme estabelecido na NT CGPEG N° 01/10, os Planos de Trabalho do PEA, assim como os demais documentos relacionados à implementação do Programa, devem ser apresentados não apenas em formato impresso, mas também digital. Após solicitação via correspondência eletrônica, a empresa enviou a versão digital do Plano de Trabalho da Fase II. Portanto, a CGPEG ressalta que todos os próximos documentos referentes ao PEA, como Relatórios de Atividades e Planos de Trabalho, devem ser enviados também em formato digital.

O Plano de Trabalho foi apresentado à CGPEG após a finalização da Fase I do PEA, contrariando o que preconiza a NT CGPEG/DILIC/IBAMA N° 01/10. A reincidência da empresa estará sujeita a aplicação de sanções administrativas cabíveis.

O Plano de Trabalho apresentado incluiu quase todos os itens de conteúdo mínimo preconizados na NT CGPEG 01/10, com exceção do público definido (no que diz respeito ao número de pessoas), atividades previstas para atualização do diagnóstico participativo e perfil dos profissionais envolvidos. A CGPEG solicita a apresentação de todas as informações necessárias à avaliação e aprovação do Plano.

O cronograma físico-financeiro também não foi apresentado como preconiza a NT CGPEG 01/10. A CGPEG solicita que o cronograma físico-financeiro seja apresentado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão do presente parecer, contendo a indicação da necessidade de acompanhamento de alguma etapa pelo órgão ambiental, quando houver. Levar em consideração no estabelecimento do cronograma o período de veraneio, considerando a paralisação das ações do PEA Fase I no último período de veraneio. A CGPEG solicita, assim como indicado anteriormente na Fase I, que sejam estabelecidas atividades mínimas durante este período, buscando eventuais perdas no andamento do Programa.

A CGPEG ressalta que a formação da equipe executora do PEA Fase II deve considerar o aumento da demanda de trabalho em relação à Fase I com a inclusão de novas comunidades. O cronograma a ser apresentado deve refletir a capacidade operacional, técnica e logística, da empresa/consultoria.

O Plano de Trabalho da Fase II menciona que a Fase I do PEA teria sido realizada no período de dezembro de 2009 a maio de 2011, e que as reuniões devolutivas do Encontro de Comunidades Quilombolas (julho/2011) fariam parte do Ciclo II da Fase I. Considerando que a última atividade do Ciclo II, Implementar a Agenda Socioambiental Coletiva, prevista inicialmente na Fase I, não foi realizada (conforme exposto em item anterior do presente parecer) o Plano de Trabalho ora sob análise trata das demais ações do Ciclo II não executadas durante a Fase I.



Não há nenhuma atividade prevista no âmbito do objetivo “Implementar as ações definidas na Agenda Socioambiental...” visando a articulação com outras instituições públicas ou da sociedade civil. A CGPEG entende que esse objetivo só pode ser alcançado (i) com a consolidação da Agenda e (ii) com a busca de instituições parceiras para tal, devendo haver uma atividade/ação prevista com este caráter para cumprimento deste objetivo.

Há uma confusão de nomenclatura no Plano de Trabalho quanto aos diferentes momentos do PEA. As diferentes etapas gerais do PEA, conforme aponta a NT CGPEG 01/10, são denominadas Fase, sendo o termo “Ciclo”, estabelecido pela empresa, referente a etapas internas de organização das Fases. A CGPEG solicita que esta terminologia seja revisada no texto do Plano de Trabalho.

O texto descritivo não deixa claro como ocorrerá a atividade “Problematizar o papel da Comissão e trabalhar conteúdos associados a seu funcionamento com seus componentes” (Etapa 1). O texto menciona que será realizado um “curso”, ao mesmo tempo que fala da “formação continuada” dos membros da Comissão Articuladora. Considerando que após o término da Fase I do PEA esta comissão não entrou em funcionamento, entendemos que um processo de organização da mesma, conforme propõe o Plano de Trabalho, é necessário para que o PEA atinja seus objetivos. A realização de um “curso” para os membros da comissão parece demasiadamente pontual. Entendemos que as atividades de capacitação do comitê devam ocorrer numa perspectiva de formação continuada, entendendo que a educação ambiental proposta pela CGPEG ocorre de forma processual. A CGPEG solicita que seja esclarecido como vai se dar o processo de assimilação de conteúdos mencionado, descrevendo sua metodologia e apresentando os insumos necessários e os indicadores correspondentes, que devem ser qualiquantitativos. Tais atividades devem estar refletidas no cronograma a ser apresentado.

A CGPEG solicita esclarecimentos sobre como ocorrerá o “acesso” das comunidades quilombolas que serão incluídas no PEA “à Agenda Socioambiental construída” (Etapa 1), considerando que não há, efetivamente, uma agenda socioambiental consolidada. Há intenções para a agenda mas que não foram problematizadas na instância sugerida para tal, denominada Comissão Articuladora do PEA Shell. Todas as informações devem estar refletidas no cronograma a ser apresentado.

O Plano de Trabalho indica que a Fase II do PEA deve incluir 4 novas comunidades quilombolas do PEA que atendem aos critérios do programa. Entretanto, a empresa não faz menção à comunidade quilombola de Barrinha, localizada no município de São Francisco de Itabapoana (ES), visitada durante Ciclo I da Fase I do PEA, conforme o terceiro relatório de atividades. A CGPEG solicita esclarecimentos quanto à possibilidade ou não de inclusão desta comunidade.

O indicador “Presença de suas lideranças na Comissão Articuladora e sua adesão à Agenda Socioambiental construída” (Etapa 1), ligada à atividade “Desenvolver processo educativo que os insira [novas comunidades] nas discussões já realizadas e os capacite a indicar representantes para a Comissão Articuladora do PEA Shell”, precisa de esclarecimento, no que diz respeito especificamente à “adesão à Agenda Socioambiental”. A CGPEG solicita a avaliação e reformulação deste indicador.

A atividade “Promover reuniões nas comunidades com a Comissão Articuladora para repercussão, discussão e avaliação das decisões tomadas” (Etapa 2) precisa ser melhor esclarecida, para que se tenha algum avanço em relação a etapa de Mobilização Social (Fase I do PEA). Não há uma correspondência clara entre esta atividade e a meta correspondente (“Mobilizar as comunidades e formar novas lideranças com vistas à renovação das forças políticas e sociais comunitárias”). A CGPEG solicita que sejam feitas estas adequações com as problematizações necessárias à minimização dos conflitos anunciados na colocação “com vistas à renovação das forças políticas e sociais comunitárias”.



Com relação à meta “Realizar seminários sobre temas culturais característicos das comunidades quilombolas...”, a CGPEG solicita que seja incluída atividade que contemple o apoio à participação de membros das comunidades interessadas no “Encontro de Jongueiros” (por mais que o PEA realize um encontro de jongueiros próprio. Este encontro é realizado anualmente e reúne comunidade jongueiras rurais e urbanas do RJ, SP e MG. A CGPEG entende que a participação das comunidades do PEA neste encontro, pelo contato com comunidades negras que não fazem parte do PEA, facilita o processo de mobilização e articulação no interior do programa.

De maneira geral, não está claro como o PEA conseguirá de fato viabilizar as ações da Agenda Socioambiental definidas no Encontro de Comunidades Quilombolas realizado na Fase I do PEA. O Plano de Trabalho da Fase II menciona a implementação das ações de capacitação para organização social, de “formação profissional” e de “resgate cultural”. A CGPEG solicita que o Plano de Trabalho da Fase II considere as demais ações resultantes da Agenda Socioambiental definida no Encontro de Comunidades Quilombolas, ainda que elas sejam contempladas em momento posterior, e também de eventuais novas propostas que tenham surgido nas reuniões de devolução dos resultados do Encontro realizadas em julho de 2011. A CGPEG também salienta que devem ser apresentados indicadores qualiquantitativos claros que permitam a avaliação da execução dessas ações.

Com relação aos meios de verificação ligados ao objetivo “Implementar as ações definidas na Agenda Socioambiental...” (Etapa 2), devem ser apresentados atas ou memórias e listas de presença de todas as reuniões, encontros e cursos realizadas no âmbito do PEA. Neste sentido reiteramos a atenção quanto à formação da equipe técnica executora e a necessidade de relatoria nos eventos coletivos.

Com relação ao II Encontro de Comunidades Quilombolas (Etapa III), o Plano de Trabalho deve esclarecer como pretende incluir a Comissão Articuladora nas atividades correspondentes. A CGPEG solicita que sejam feitos os ajustes pertinentes na matriz lógica (atividades, indicadores e meios de verificação) para o envolvimento da Comissão Articuladora na preparação e realização do Encontro.

O Plano de Trabalho do PEA Fase II prevê que a avaliação e consolidação dos resultados do Encontro de Comunidades Quilombolas seja feita num período de 2 meses. A CGPEG entende que este tempo é suficiente não só para avaliar e consolidar resultados do Encontro, mas para avaliar e consolidar os resultados da Fase II do PEA como um todo. Assim, esta coordenação solicita que haja uma atividade específica para avaliação e consolidação dos resultados da Fase II do PEA, incluindo a elaboração de um relatório final, contemplada na matriz lógica.

No item 10 do Plano de Trabalho, é mencionado um momento “pós-encontro” nas comunidades, o que esta coordenação entende como reuniões de devolução dos resultados do II Encontro de Comunidades Quilombolas, a serem realizadas nas comunidades, tal como o ocorrido na Fase I. A CGPEG solicita que esta atividade seja incluída formalmente na matriz lógica do Plano de Trabalho, com os objetivos específicos, metas, indicadores e meios de verificação correspondentes bem como com os insumos e a logística correspondente, e que inclua, sempre que possível, a participação da Comissão Articuladora. As atividades devem estar refletidas no cronograma a ser apresentado.

Os indicadores de impacto (Anexo B) apresentados (e os respectivos meios de verificação) são os mesmos apresentados para a Fase I do PEA.

Caso a empresa pretenda realizar atividades de registro audiovisual relacionadas ao PEA, a CGPEG solicita que essas ações sejam inseridas formalmente no Plano de Trabalho do PEA Fase 2, e que envolvam a equipe executora.

As demais solicitações apresentadas na análise dos terceiro e quarto relatório do PEA, nos itens



anteriores, referentes ao Plano de Trabalho do PEA Fase II também devem ser consideradas.

No final do documento não há a assinatura de um dos responsáveis técnicos. A CGPEG solicita que seja apresentada esta assinatura.

IV – CONCLUSÃO

De maneira geral, a execução do PEA Fase I, assim como o Plano de Trabalho proposto para a Fase II, estão de acordo com as diretrizes gerais da CGPEG/DILIC/IBAMA.

Contudo, para que a Fase I do PEA seja considerada como encerrada por esta Coordenação Geral e a Fase II possa ser implementada como tal, a Empresa deverá atender às solicitações constantes no presente Parecer Técnico, manifestando-se num prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir da emissão deste Parecer. As observações, solicitações e questionamentos apresentam-se resumidos a seguir:

- Os próximos relatórios de execução do PEA devem apresentar de forma clara as informações estabelecidas da NT CGPEG 01/10, incluindo informações sobre a Execução físico-financeira atual, o número e o perfil dos participantes, identificação dos participantes; pauta; aspectos sobre o desenvolvimento da reunião; pendências e deliberações. Todas as demais observações referentes à elaboração de relatórios de execução do PEA e aos Plano de Trabalho presentes na NT CGPEG 01/10 devem ser observadas;

- Apresentar justificativa e consequências, se houver, da não realização de reuniões nas comunidades de Conceição do Imbé, Batatal e Cambucá (Campos dos Goytacazes – RJ), previstas na atividade “Promover conversas e reuniões locais para estimular a discussão dos problemas e conflitos locais e possíveis soluções”, durante a Etapa 2 (Mobilização Social) do Ciclo II, ambas da Fase I PEA;

– Apresentar esclarecimentos, justificativas e consequências quanto às reuniões de caráter comunitário envolvendo apenas lideranças;

– Apresentar cópias digitais das listas de presença de todas as reuniões comunitárias realizadas no período de janeiro e julho de 2011;

– Apresentar esclarecimentos, justificativas e consequências da ausência de reuniões nas comunidades da Rasa (Armação de Búzios – RJ), Botafogo e Preto Forro (Cabo Frio – RJ) no período de janeiro e fevereiro de 2011;

– Avaliar a necessidade de um trabalho de mobilização mais intenso na comunidade de Santa Luzia (Quissamã, RJ), na Fase II do PEA;

– Apresentar análise crítica sobre as dificuldades de formação das Comissões Comunitárias durante a preparação para o I Encontro de Comunidades Quilombolas do PEA e as estratégias para superação das dificuldades encontradas;

– Informar quais comunidades participaram efetivamente do I Encontro de Comunidades Quilombolas do PEA, apresentando eventuais esclarecimentos caso alguma comunidade não tenha sido representada;

– Apresentar comprovações digitais dos materiais de divulgação e sinalização do I Encontro de Comunidades Quilombolas, como banners, faixas, camisetas, folders, certificados e crachás;

– Prever no cronograma a apresentação antecipada, para aprovação da CGPEG, dos materiais de mobilização, divulgação, capacitação, sinalização e quaisquer outros que venham a ser utilizados nas atividades do PEA Shell;



- Prever a realização de atividades de caráter festivo-cultural, referendadas pela Comissão Articuladora, durante o II Encontro de Comunidades Quilombolas, a ser realizado na Fase II do PEA;
- Avaliar a melhor estratégia para a devolução dos resultados do II Encontro de Comunidades Quilombolas (se apresentando os resultados gerais ou específicos de cada comunidade), considerando o contexto sociopolítico de cada comunidade quilombola;
- Envolver a equipe executora do PEA, em especial os agentes locais, em todas as eventuais atividades de registro audiovisual relacionadas ao PEA;
- Solicitar autorização expressa dos filmados em qualquer registro videográfico relacionado ao PEA;
- Inserir na Fase II do PEA ações específicas direcionadas às comunidades de Cacimbinha e Boa Esperança que problematizem os impactos da cadeia produtiva do petróleo sobre a geração de empregos e as consequências dessas mudanças sobre o trabalho e a economia familiares. Avaliar criticamente a necessidade de replicar esta ação a outras comunidades;
- Apresentar esclarecimentos, justificativas e consequências da realização de uma única reunião para as comunidades de Mutum, Santa Luzia e Bacural (Quissamã – RJ) na Fase II do PEA;
- Considerar a necessidade de consultar as comunidades para escolha dos dias de reunião comunitária, com o objetivo de garantir uma participação mais expressiva dos grupos;
- Justificar a não-realização da atividade “Promover por meio de reuniões, seminários e ou/novos encontros, a articulação entre as comunidades e com as diversas esferas do poder público para a efetivação da Agenda Socioambiental Coletiva”, incluindo uma avaliação analítica. Apresentar esta atividade no novo cronograma em consonância com as atividades já programadas;
- Apresentar relatório com a última atividade referente ao Ciclo 2 da Fase I do PEA, realizada em julho de 2011;
- Todos os documentos referentes ao PEA, como Relatórios de Atividades e Planos de Trabalho, devem ser enviados não só em formato impresso, mas também digital;
- Apresentar as atividades previstas para atualização do diagnóstico participativo e o perfil dos profissionais envolvidos no Plano de Trabalho da Fase II;
- Apresentar o cronograma físico-financeiro (levando em consideração ações mínimas no período de veraneio), no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão do presente parecer técnico ou logo após a definição da equipe executora do PEA Fase II, caso esta definição seja necessária para elaboração do referido cronograma;
- A formação da equipe executora do PEA Fase II deve considerar, técnica e logisticamente, o aumento da demanda de trabalho em relação à Fase I com a inclusão de novas comunidades;
- Estabelecer uma atividade referente à articulação com outras instituições públicas ou da sociedade civil no âmbito do objetivo “Implementar as ações definidas na Agenda Socioambiental...” no Plano de Trabalho da Fase II;
- Adequar terminologia referente aos diferentes momentos de execução do PEA (Fases e Ciclos) no Plano de Trabalho;
- Apresentar como vai se dar a “formação continuada” da Comissão Articuladora, com indicadores correspondentes, no âmbito da atividade “Problematizar o papel da Comissão e trabalhar conteúdos associados a seu funcionamento com seus componentes” (Etapa 1);
- Esclarecer como ocorrerá o “acesso” das comunidades quilombolas que serão incluídas no PEA na “Agenda Socioambiental construída” (Etapa 1);
- Apresentar esclarecimentos quanto à possibilidade ou não de inclusão da comunidade de Barrinha



(São Francisco de Itabapoana – ES) no PEA;

- Avaliar e reformular o indicador “Presença de suas lideranças na Comissão Articuladora e sua adesão à Agenda Socioambiental construída” (Etapa 1), ligada à atividade “Desenvolver processo educativo que os insira [novas comunidades] nas discussões já realizadas e os capacite a indicar representantes para a Comissão Articuladora do PEA Shell”;
- Adequar a correspondência na matriz lógica entre a meta correspondente “Mobilizar as comunidades e formar novas lideranças com vistas à renovação das forças políticas e sociais comunitárias” e a atividade “Promover reuniões nas comunidades com a Comissão Articuladora para repercussão, discussão e avaliação das decisões tomadas” (Etapa 2), no Plano de Trabalho da Fase II;
- Incluir no Plano de Trabalho da Fase II atividade que contemple o apoio à participação de membros das comunidades interessadas no “Encontro de Jongueiros”;
- O Plano de Trabalho da Fase II deve considerar, mesmo que para implementação em momentos posteriores, as demais ações resultantes da Agenda Socioambiental definida no Encontro de Comunidades Quilombolas e as propostas que tenham surgido nas reuniões de devolução dos resultados do Encontro realizadas em julho de 2011, com indicadores que permitam a avaliação da execução dessas ações;
- Quanto aos meios de verificação ligados ao objetivo “Implementar as ações definidas na Agenda Socioambiental...” (Etapa 2), considerar listas de presença de todas as reuniões, encontros e cursos realizados;
- Realizar ajustes pertinentes na matriz lógica (atividades, indicadores e meios de verificação) para o envolvimento da Comissão Articuladora na preparação e realização do II Encontro de Comunidades Quilombolas;
- Inserir no Plano de Trabalho atividade específica para avaliação e consolidação dos resultados da Fase II do PEA, incluindo a elaboração de um relatório final, contemplada na matriz lógica;
- Incluir formalmente atividade “pós-encontro” mencionado no item 10 do Plano de Trabalho na matriz lógica (com os objetivos específicos, metas, indicadores e meios de verificação correspondentes), incluindo a Comissão Articuladora;
- Eventuais ações de registro audiovisual relacionadas ao PEA devem ser inseridas formalmente no Plano de Trabalho da Fase 2, e devem envolver a equipe executora;
- Apresentar a assinatura de todos os responsáveis técnicos no final do Plano de Trabalho da Fase II.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2011.

ANDERSON DE SOUZA VICENTE
Analista Ambiental – CGPEG/IBAMA
MATRÍCULA 1413389

KARINE LOPES NARAHARA, M.Sc.
Analista Ambiental – CGPEG/IBAMA
MATRÍCULA 1474651



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE PETRÓLEO E GÁS

LILIAN MARIA MENEZES LIMA
Analista Ambiental – CGPEG/IBAMA
MATRÍCULA 2448513

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO, M.Sc.
Coordenador de Produção – CPROD/CGPEG
Analista Ambiental IBAMA
MATRÍCULA 1365157



PARECER TÉCNICO CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 186 /10

ASSUNTO: Sistema de Produção de Petróleo no Campo de Polvo, Bloco BM-C-8, Bacia de Campos: Proposta de Plano de Desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental

INTERESSADO: Devon Energy do Brasil Ltda.

PROCESSO IBAMA Nº: 02022.010661/04

I – INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico traz a análise do relatório de atividades número 5 encaminhado pela DEVON por meio da correspondência BRA-EHS-09-0042, de 10.06.09, recebida pela CGPEG à mesma data; do relatório de atividades número 6, encaminhado pela DEVON por meio da correspondência BRA-EHS-09-077, de 04.12.09, recebida pela CGPEG à mesma data e do relatório de atividades número 7 encaminhado pela DEVON por meio da correspondência BRA-EHS- 10-048, de 20.05.10, recebida pela CGPEG em 14.06.10. Os relatórios de atividades citados se referem ao projeto de Educação Ambiental no âmbito do licenciamento do Sistema de Produção de Petróleo no Campo de Polvo, Bloco BM-C-8, Bacia de Campos - Observatório Ambiental Humano Mar.

II – ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 5 - MAIO 2009

O relatório de atividades número 5 descreve as atividades referentes ao período entre novembro de 2008 e abril de 2009. Deste relatório destacamos alguns pontos considerados importantes para avaliar a execução do referido projeto.

Desde o Encontro Humano Mar em agosto de 2008 até abril de 2009, ou seja, em 8 meses de projeto, só houve 1 (uma) reunião da equipe da consultoria contratada com cada Observatório Local (em novembro de 2008). A empresa informa que deliberou por um “distanciamento estratégico”, argumentando que este era necessário para “possibilitar à equipe avaliar as atuações dos participantes como coletivo e como indivíduos sem o suporte técnico e a partir daí mapear potenciais desafios (...) (pág. 6)” e que o acompanhamento à distância tinha como objetivo “travar relações de motivação com os participantes dos Observatórios locais”. No entanto, o plano de trabalho do Observatório Ambiental Humano Mar (OHM) aprovado por esta Coordenação Geral não previa tal “distanciamento”, e sim “reuniões trimestrais com o coordenador de pesquisa e os monitores ambientais em todos os municípios com cada observatório local para orientação de pesquisa e definição de temas, das situações a serem monitoradas, das tarefas e do cronograma do monitoramento”. Ressalta-se que tal fato configura-se descumprimento do plano aprovado por esta Coordenação Geral.

Uma vez que os participantes estavam iniciando sua atuação como monitores ambientais responsáveis pela condução dos Observatórios Ambientais Locais (OBAs), era essencial e esperado tanto por esta Coordenação Geral quanto pelos próprios participantes do projeto, o suporte técnico da consultoria contratada. Tanto assim, que as atividades desenvolvidas pelos Observatórios, de forma geral, no período referente a este relatório, foram muito aquém do planejado pelo próprio projeto Observatório Humano Mar apresentado pela empresa, vide a lista de atividades realizadas por cada Observatório Local, descrita no presente relatório (pág. 25 e 26). Dentre estas, destaca-se a linha de ação *Mobilização Comunitária e Articulação Institucional*, onde as visitas dos Observatórios Locais aos grupos e às localidades documentadas no diagnóstico participativo não se efetivaram. Nesta linha de ação, a empresa informa que, apesar de o planejamento coletivo das ações do Observatório Local realizado no Encontro Anual Humano Mar não ter sido cumprido, os monitores “demonstraram-se ativos na realização de monitoramento espontâneos”. Esta Coordenação Geral ressalta que a realização de monitoramentos espontâneos sem continuidade no espaço e no tempo

e sem relação com os impactos gerados pela atividade de exploração de petróleo, não é o objetivo do projeto OHM.

A empresa informa que o período de “distanciamento estratégico” das atividades de campo ocorreu para que a equipe contratada pudesse elaborar “a coletânea de guias de intervenção socioambiental, material a ser utilizado no Circuito Humano Mar de oficinas e pelos Observatórios Locais, que demandou extensa pesquisa bibliográfica e de fontes da internet sobre os vários temas...”. A justificativa para o “distanciamento estratégico” não é aceita por esta Coordenação Geral, uma vez que a consultoria contratada deveria ter equipe suficiente para dar conta da produção do material citado e do acompanhamento das atividades dos Observatórios Locais, tal como apresentado no cronograma de atividades do projeto OHM e aprovado por esta Coordenação Geral. Portanto, ressaltamos, mais uma vez, que este distanciamento estratégico, decorreu, na verdade, de um planejamento inadequado das etapas a serem efetivadas e, assim, configura-se como descumprimento do plano aprovado. Entende-se que tal decisão trouxe graves prejuízos ao desenvolvimento deste projeto, em decorrência, principalmente, da desmobilização e desestímulo dos participantes.

No relatório de atividades de maio de 2009 foram apresentadas as metas, atividades e produtos para o ano de 2009, assim como respostas ao Parecer CGPEG/DILIC/IBAMA 039/09. Como é de conhecimento da empresa, reformulações de projeto e respostas a pareceres não devem ser apresentados juntamente com o relatório de atividades, uma vez que estes requerem uma análise imediata e específica por parte desta Coordenação Geral. Os relatórios de atividades devem, exclusivamente, descrever as atividades realizadas no período a que se determina.

Quanto à resposta ao Parecer CGPEG/DILIC/IBAMA 039/09, no que se refere ao sistema de indicadores solicitado por esta Coordenação Geral, a empresa alega, entre outras, que “não procede a transferência de um 'sistema de indicadores para políticas e programas públicos' para projetos sociais de abrangência específica, como o Observatório Humano Mar”. Esta Coordenação Geral não aceita esta resposta e reitera a solicitação de elaboração de um sistema de indicadores, pois estes são instrumentos de medição usados para indicar possíveis mudanças na realidade social sobre a qual o projeto atua. Além disso, permitem captar fenômenos sociais que não se tem condição de dimensionar diretamente. Portanto, não são exclusividade de programas de Políticas Públicas do Estado, como informa a empresa, posto que devem fazer parte do ciclo lógico de todo e qualquer projeto social, independente de sua abrangência. Esta exigência se torna ainda mais evidente em projetos que tem como principal objetivo monitorar transformações socioambientais, como é o caso do Observatório Ambiental Humano Mar.

Jannuzi (2005), bibliografia citada no Parecer CGPEG/DILIC/IBAMA 039/09, trata, em seu artigo, exclusivamente de sistema de indicadores voltados para formulação e avaliação de políticas e programas públicos, e, embora não faça referência a projetos sociais executados por outro tipo de organização, não significa que não possam ser transpostos ou utilizados como norteadores para proposições adequadas às características e projetos sociais no licenciamento. Além disso, como registrado na ata 30/09 relativa a reunião realizada na sede do IBAMA, no dia 14/04/2009, a CGPEG salientou que a referência citada no Parecer Técnico era apenas uma sugestão que deveria ser avaliada pela empresa e, nesta mesma data, a empresa se comprometeu em desenvolver o sistema de indicadores em referência.

Ainda em relação ao sistema de indicadores, segundo a interpretação da empresa, a CGPEG pretende que o sistema de indicadores seja construído para satisfazer uma série de finalidades que estão listadas na página 11. Mais adiante, a empresa informa que “essas são metas do órgão ambiental e demais entes públicos no que se refere à avaliação dos projetos de mitigação e compensação propostos no âmbito do licenciamento ambiental”. As finalidades listadas pela empresa, com exceção de “auxiliar a gestão por parte do órgão ambiental e demais entes públicos no que se refere à avaliação dos projetos de mitigação e compensação propostos no âmbito do licenciamento ambiental” são finalidades intrínsecas ao projeto Observatório Humano Mar e não do órgão ambiental, e, portanto, a empresa deve ter um sistema de indicadores para aferi-las. Em relação à finalidade “avaliar o desenvolvimento dos problemas ambientais ao longo do tempo e do espaço na área de abrangência do projeto”, ressaltamos que o sistema de indicadores deve ser capaz de avaliar os problemas ambientais monitorados pela empresa, e que este é exatamente o maior objetivo do presente projeto.

A empresa, ainda, informa que “as limitações em se construir indicadores capazes de mensurar as questões de interesse do IBAMA no âmbito do PEA estão relacionadas à especificidade e abrangência do Observatório Humano Mar e as condições de gerar dados, medidas, mensuração e indicadores no nível de exigência que vão além da escala de sua implementação”. Diante dessa preocupação da empresa, a CGPEG reafirma que a exigência é de se construir um sistema de indicadores que dê conta de avaliar o projeto em questão, ou seja, as questões que são monitoradas pelo Observatório Ambiental Humano Mar. Portanto, esta Coordenação Geral solicita que o sistema de indicadores a ser construído esteja, no mínimo, de acordo com as finalidades listadas na página 11 do relatório.

Por último, destaca-se que, no entendimento desta Coordenação Geral a ausência de um sistema de indicadores

capazes de avaliar a execução do projeto e aferir a evolução das transformações socioambientais na área de influência da atividade licenciada, desclassifica o projeto enquanto um observatório de problemáticas socioambientais e o torna um projeto de denúncia e registro de determinados conflitos e problemas ambientais de acordo com o interesse e disposição dos integrantes do projeto, não sendo este, o projeto previamente aprovado por esta Coordenação Geral.

Em relação ao item 5.2 *Participação do IBAMA no Atendimento às Metas*, não cabe aos Projetos de Educação Ambiental, que são condicionantes de licença, inserir o IBAMA como sujeito do projeto. A função do IBAMA é acompanhar e avaliar as atividades a critério da CGPEG, de acordo com a disponibilidade do seu corpo técnico e com as atividades programadas no cronograma apresentado pela empresa.

Em relação à distribuição dos filmes, não fica claro, pela tabela apresentada, se todas as comunidades retratadas receberam cópias dos filmes dos quais participaram. A distribuição também não foi relatada no relatório de novembro de 2009 e de maio de 2010. Esta Coordenação Geral destaca que o não retorno às comunidades para, ao menos, entregar o filme e demais materiais produzidos ao seu respeito, é uma grande falha do projeto, afetando sua credibilidade com estas comunidades, assim como, e conseqüentemente, a credibilidade de demais Projetos de Educação Ambiental no âmbito do Licenciamento de Petróleo e Gás. Esta Coordenação Geral solicita que esta falha seja imediatamente reparada.

Não foi apresentado o cronograma físico-financeiro como solicitado no parecer 039/09, relativo ao segundo semestre de 2008, e informado como **condição para aprovação integral do Projeto Observatório Humano Mar** apresentado em julho de 2008 a esta Coordenação Geral. Da mesma forma, não foi apresentado o cronograma físico-financeiro relativo ao ano de 2009 e 2010. Por sua vez, o cronograma físico apresentado no relatório para o ano de 2009 traz atividades genéricas e não faz referência ao planejamento de atividades que foi apresentado no Projeto Humano Mar, ou seja, não informa quando as etapas de *preparação, desenvolvimento e consolidação* das diferentes linhas de ação acontecerão. Solicitamos que seja apresentado imediatamente o cronograma de atividades físico-financeiro, que até então não foi apresentado pela empresa, para o segundo semestre de 2010, especificando não apenas as etapas de cada linha de ação, como as atividades específicas planejadas para cada uma destas etapas. Dessa forma, esta Coordenação Geral poderá acompanhar e ter mais clareza da execução do projeto.

II – ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 6 - NOVEMBRO 2009

O relatório de atividades 6 se refere ao período de maio a outubro de 2009. Neste período foram realizadas a primeira e a segunda etapas do Circuito Humano Mar de Oficinas.

A empresa apresentou uma tabela, tanto neste relatório quanto no relatório 7, com os seguintes elementos lógicos: metas; indicadores de processo; e resultados esperados ou indicadores de resultados. Esta matriz lógica de projeto está incompleta e apresenta inadequações que devem ser corrigidas como segue: i) inserir os *objetivos específicos* na tabela e relacioná-los com suas respectivas *metas* ii) inserir o elemento lógico *atividades* iii) separar os elementos lógicos *resultados* e *indicadores de resultados*, uma vez que estes são distintos – os *indicadores de resultados* são os instrumentos que nos permitem avaliar se os *resultados esperados* estão sendo alcançados iv) relacionar os *objetivos específicos, metas, atividades, indicadores de processo, resultados e indicadores de resultado*, pois há uma relação direta entre estes que não fica clara da forma em que foi exposto na tabela.

Ressaltamos que os elementos lógicos listados na matriz em uma determinada coluna devem, em conjunto, viabilizar a execução do elemento lógico listado na coluna imediatamente anterior, ou seja, os objetivos específicos devem contribuir para alcançar o objetivo geral do projeto, as metas devem ser compatíveis com os objetivos específicos, as atividades realizadas devem, em conjunto, viabilizar o alcance das metas e assim por diante. Dessa forma, solicitamos a reapresentação desta Tabela com as adequações ora solicitadas.

Além desta matriz lógica apresentada para o projeto como um todo, deve ser apresentada uma matriz lógica para cada um dos Planos de Ação dos Observatórios Locais, de acordo com as recomendações acima expostas. Estas deverão conter os indicadores socioambientais das transformações socioambientais monitoradas pelos OBAs, o que não consta nos Planos de Ação apresentados. Relembramos que os indicadores de resultado das matrizes de cada OBA e do projeto Observatório Humano Mar como um todo devem ser capazes, em conjunto, de cumprir com as finalidades listadas no relatório de atividades 5 (pág. 11).

Em relação à metodologia-avaliação das estratégias adotadas, a empresa enfatiza, ao longo de todo o projeto, o protagonismo popular na gestão ambiental. Esta Coordenação Geral considera o protagonismo de extrema importância, no entanto ressalta que ele não é alcançado naturalmente pelos participantes de um projeto social, posto que deve ser

trabalhado exaustivamente com intencionalidade e diretividade pela equipe executora do projeto. Portanto, entendemos que, para que tal protagonismo fosse alcançado da forma como o Projeto e a CGPEG esperavam, no sentido de monitoramento das transformações socioambientais, a empresa contratada deveria estar mais presente, realizando reuniões com os observatórios locais e orientando os monitores neste sentido. O oferecimento de oficinas, apesar de contribuir, não é por si só suficiente para promover tal protagonismo. Adicionalmente, a empresa informa que “a estratégia da equipe de dinamizadores (...) tem sido de um acompanhamento sistemático e sistematizado ao processo de ações dos Observatórios Locais. Isto consiste em saber o que os grupos locais estão fazendo de monitoramento, mobilização e articulação institucional; como o que conseguem fazer e estimular às ações de educação ambiental à gestão”. Apesar dessa afirmação, o relatório indica que, diferentemente do projeto aprovado, o acompanhamento é quase que totalmente realizado à distância, o que não é adequado, principalmente, nesta etapa do projeto. Ademais, entendemos que o papel da consultoria contratada não é apenas o conhecimento do que acontece nos OBAs, e sim ajudá-los a dar direcionamento em suas atividades de monitoramento.

No item 5.1.1- *Atividade: Organização dos Observatórios Locais*, a empresa informa que “a consolidação dos Observatórios vem sendo possível a partir de uma compreensão dos participantes sobre a importância da realização do monitoramento ambiental e da utilização da ferramenta audiovisual para divulgação, mobilização e articulação da sociedade em torno dos problemas, conflitos e potencialidades socioambientais identificadas. Essa compreensão se fortalece nos grupos à medida que uma organicidade coletiva viabiliza ações e atividades de encaminhamento de demandas” (pág. 16). Esta Coordenação Geral solicita maiores esclarecimentos sobre as atividades de encaminhamento de demandas, uma vez que, além do caso da Pedreira do Morro Grande, em Araruama, não foi identificada nenhuma outra atividade com este sentido, sendo que consideramos ser este um dos objetivos dos Observatórios.

No item 5.1.3 *Instrumento: Planos de ação dos OBAs 2009-2010* a empresa informa que “os Observatórios Locais tiveram dificuldades em construir as ações no tempo e organizar as etapas e os responsáveis” e atribui isto ao fato de o planejamento ter acontecido em apenas um período da oficina. Diante dessa constatação, esta Coordenação Geral entende que a empresa deveria ter destinado um tempo adicional para o planejamento dos OBAs ou tê-los incentivado e orientado para um melhor planejamento dos Planos de Ação, num momento posterior, em seus respectivos Observatórios. Os Planos de Ação apresentados estão pouco especificados, as atividades são generalistas e os períodos planejados estão, em sua grande parte, descritos como “a definir”. Portanto, são Planos de Ação preliminares que deveriam ter sido trabalhados antes do envio ao Órgão Ambiental Licenciador.

Ainda sobre os Planos de Ação, de acordo com a empresa contratada, as atividades planejadas não aconteceram. A maior preocupação da Coordenação Geral se refere ao não retorno às comunidades diagnosticadas na 1ª fase do PEA, como aconteceu em Araruama e como foi descrito no item 5.2.2.1 *oficinas da primeira etapa* para os demais municípios. A empresa informa que os OBAs tiveram dificuldades em se organizar e em retornar às comunidades já diagnosticadas. Esta Coordenação Geral, mais uma vez, enfatiza que a ausência da empresa no Campo contribui para essa situação. E, ainda que, apesar de os OBAs terem tomado outras iniciativas de monitoramento relacionadas aos conflitos que emergem no cotidiano, se estas não forem acompanhadas no tempo e não tiverem relação com os impactos da cadeia do petróleo passam a não ser relevantes para o projeto de Observatório de transformações socioambientais. Chamamos a atenção para o fato de o retorno às comunidades retratadas ter sido planejado desde o Encontro Humano Mar, realizado em agosto de 2008, e não ter acontecido, em grande parte dos municípios, até o último relatório apresentado pela empresa, em maio de 2010 – ou seja, quase 2 anos depois.

A empresa esteve presente na linha de ação *fomento*, auxiliando os monitores na produção de novos filmes.

Solicita-se o envio dos microdiagnósticos realizados pelos Observatórios Locais que ainda não foram enviados para análise desta Coordenação Geral.

Neste relatório 6, a empresa, mais uma vez, respondeu a um Parecer Técnico (PT CGPEG/DILIC/IBAMA nº 290/09). Reafirmamos que este procedimento é inadequado.

III- ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 7 – MAIO 2010

O relatório de atividades 7 se refere ao período de novembro a abril de 2010. Neste período, foi realizada a segunda etapa do Circuito Humano Mar de Oficinas nos municípios de São Francisco de Itabapoana, São João da Barra e Cabo Frio e a terceira etapa do Circuito Humano Mar de Oficinas nos municípios de Macaé, São Francisco de Itabapoana e

São João da Barra.

Quanto à tabela apresentada, as modificações devem ser feitas de acordo com recomendação já exposta. Além disso, ela traz a meta *Integração de dados do PCS com o PEA para produção de indicadores sobre a atuação da indústria do petróleo junto às lideranças da pesca e poder público municipal*. A única atividade de integração dos dois projetos realizada pela empresa nesse período foi o Cine Pesca, que no entanto, não trouxe os indicadores citados. Solicitamos maior esclarecimento e maior detalhamento sobre esta meta na tabela a ser apresentada.

No tópico *Reuniões de acompanhamento* a empresa informa que “os grupos ainda não têm maturidade e coesão suficiente para se auto-gerir e a estratégia proposta foram as reuniões de acompanhamento”. Esta Coordenação Geral chama a atenção para o fato de que tais reuniões eram uma estratégia do projeto e que desde sua proposição – “Reuniões trimestrais com o coordenador de comunicação e o de pesquisa para orientação quanto às ações de mobilização comunitária, de articulação institucional e de monitoramento a partir do 2º semestre de 2008” (Projeto Observatório Ambiental Humano Mar - pág. 9) – ainda não tinham sido realizadas. Após 1 ano de meio, as reuniões de acompanhamento que, do ponto de vista desta Coordenação Geral, são cruciais para que os OBAs desempenhem seus monitoramentos com sucesso, começaram a acontecer. No entanto, a empresa não deixa claro qual será a periodicidade das reuniões. Esta dúvida seria sanada se o cronograma de atividades houvesse sido apresentado. Solicitamos a inclusão deste tópico, em particular, no cronograma físico-financeiro a ser apresentado e o envio de todas as atas das reuniões com os OBAs.

Em relação à atividade *Articulação Institucional*, estava previsto que o Projeto Observatório Humano Mar realizasse uma parceria institucional com os demais Projetos de Educação Ambiental que estão em desenvolvimento na Bacia de Campos, como o Projeto Pólen e o NEA – Núcleo de Educação Ambiental, projetos condicionantes de licença de empreendimentos da Petrobras. No entanto, a empresa deixou tal articulação a cargo de cada Observatório Local, ocorrendo, assim, em apenas dois municípios: Atafona, distrito de São João da Barra e em Barra de Itabapoana, distrito de São Francisco de Itabapoana. Solicita-se que a articulação institucional com os dois projetos citados seja imediatamente retomada e comprovada, por meio de atas de reunião e demais documentos pertinentes a serem enviados para esta Coordenação Geral. A articulação institucional formal com os demais projetos de Educação Ambiental no âmbito do Licenciamento de Petróleo e Gás na Bacia de Campos deve ser priorizada, incluindo a distribuição dos filmes já produzidos aos Polos do Projeto Pólen.

Além disso, de forma geral, a articulação institucional dos OBAs não está satisfatória. Cada OBA tem ou pretende realizar, no máximo, parceria com duas instituições ou projetos, sendo que muitas destas são parcerias apenas para guardar o equipamento ou utilização de espaços. Esta linha de ação deve ser melhor trabalhada e fortalecida, no sentido de incentivar e orientar os Observatórios Locais a procurarem parceria com projetos ou instituições que trabalhem com conflitos ou problemas socioambientais na Bacia de Campos, para que, com isso, os vídeos produzidos sejam utilizados, de fato, como instrumento para monitoramento, proposição e encaminhamento de políticas públicas. É inaceitável, por exemplo, que o OBA de São Pedro da Aldeia esteja planejando parcerias apenas com locadoras, livrarias e escolas para distribuição de seus filmes.

Esta Coordenação Geral solicita que sejam enviados para análise os materiais utilizados na 3ª etapa do Circuito Humano Mar de Oficinas - Guia de Roteiro para Documentário e Guia de Fotografia e Vídeo Digital.

Na linha de ação *Monitoramento*, a empresa informou que “os Observatórios Locais têm iniciativas de monitoramento que não obedecem a uma definição, orientação ou cumprimento de tarefas por parte da equipe dinamizadora. O monitoramento depende de diversos fatores, como disponibilidade de equipamento, tempo e transporte aliados aos interesses que os grupos possuem.” Esta afirmação é inaceitável no âmbito de um projeto de mitigação e compensação dos impactos de um determinado empreendimento. Se, por um lado, os monitores, devem ser os protagonistas dos OBAs e terem liberdade para planejar e executar os monitoramentos, por outro lado a empresa não pode se eximir de cumprir com os objetivos preconizados pela educação no processo de gestão ambiental. Portanto, os monitores não podem realizar qualquer tipo de monitoramento e sim, monitoramentos das transformações socioambientais relacionadas com os impactos da cadeia do petróleo. Além disso, estes devem ter continuidade no tempo, para que sejam de fato monitoramentos e não apenas registros pontuais de conflitos ou problemas ambientais, manifestações culturais e outros que acontecem na região da Bacia de Campos, sob pena de o projeto não estar cumprindo com seus objetivos. Esta descontinuidade no monitoramento das questões socioambientais e a não execução do monitoramento planejado e acordado com os monitores e os dinamizadores, tanto no Encontro Humano Mar quanto nos Planos de Ação dos Observatórios Locais, sinaliza que há uma falha na implementação do projeto originalmente aprovado por esta Coordenação Geral.

A empresa deve apresentar as atividades de monitoramento dos OBAs referentes ao período relativo ao relatório enviado à CGPEG.

Em relação aos Planos de Ação, este relatório os descreveu brevemente. Esta forma de apresentação não deixa claro o planejamento e a organização das atividades dos OBAs. Ademais, nos Planos dos municípios de Cabo Frio, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana, os quais ainda não tinham sido apresentados no relatório de novembro de 2009, não consta o tema do monitoramento, os responsáveis, os resultados esperados e outras informações relevantes. Dessa forma, solicitamos que seja apresentado o Plano de Ação completo e detalhado de cada OBA constando o planejamento e a organização das atividades para o segundo semestre de 2010, na forma de tabela, acrescentando os indicadores socioambientais das transformações socioambientais que cada OBA pretende monitorar.

Entre os Planos destacamos o de Niterói (Ilha de Conceição) que tem como proposta a realização de um filme de ficção. Esta Coordenação Geral entende que este tipo de filme não deve ser objeto de produção dos OBAs, pois eles deveriam estar apenas, e exclusivamente, monitorando as transformações socioambientais do município e não produzindo filmes de apelo lúdico. Este entendimento deveria ser compartilhado pela consultoria contratada, a qual deveria ter orientado o OBA a produzir filmes voltados a cumprir com os objetivos do projeto. Mais uma vez, verificamos a falta de ingerência da consultoria contratada em relação ao que os OBAs propõem e executam, o que deve ser reavaliado.

Quanto à distribuição dos filmes Humano Mar, já chamamos a atenção para seus problemas e neste relatório a empresa informa que poucos monitores preencheram a *Ficha de Distribuição*, mas vários deles fizeram distribuição dos DVDs sem registro para o projeto. A empresa deve ter controle sobre a distribuição dos filmes produzidos e enviar tal informação a esta Coordenação Geral para que se possa avaliar o alcance do projeto.

Ressaltamos que a empresa deverá enviar à CGPEG a relação das comunidades/instituições que receberam os filmes produzidos na 1ª etapa do PEA, bem como a relação de comunidades/instituições que receberam outros filmes que porventura já tenham sido produzidos nas demais etapas.

IV- CONCLUSÃO

Analisando a execução do projeto, verifica-se, de forma geral, que a orientação dada por esta Coordenação Geral em relação ao salto de qualidade que o projeto Observatório Ambiental Humano Mar deveria dar em sua segunda fase – passagem da denúncia dos conflitos ambientais para a proposição de políticas públicas – não está sendo cumprida, apesar de a empresa informar que o projeto visa aprofundar, dentre outras questões, o mapeamento de conflitos ambientais e o encaminhamento de políticas públicas. Não se verifica uma intencionalidade e diretividade por parte da empresa para conduzir o projeto para o estágio de proposição de políticas públicas.

O monitoramento não está acontecendo de acordo com as expectativas da CGPEG, os conflitos ou problemas ambientais, de forma geral, não têm sido monitorados. A empresa mostra não ter gerência sobre o monitoramento dos OBAs, uma vez que estes, em sua grande parte, não contribuem para alcançar os objetivos do projeto Observatório Ambiental Humano Mar. Um exemplo deste descompasso entre os objetos monitorados e os objetivos do OHM são as propostas de documentação audiovisual para esta nova etapa do PEA. Elas ainda estão bastante descoladas da discussão do impacto da cadeia do petróleo, tanto os negativos como os positivos, nos municípios da Bacia de Campos. Ao longo de todos os relatórios e na descrição das atividades de monitoramento, a relação do que está sendo realizado com tais impactos não é mencionada. Esta Coordenação Geral já havia chamado atenção para este fato no PT 039/09 de janeiro de 2009, no entanto a empresa ainda não sanou este problema. Outro exemplo bastante ilustrativo do descompasso citado é a proposta de elaboração de um filme de ficção por um dos OBAs, considerado pela empresa como objeto de monitoramento.

A CGPEG solicita que, no prazo **máximo de 30 dias** a partir da emissão deste Parecer Técnico, sejam apresentados:

- 1-Cronograma físico-financeiro para o segundo semestre de 2010, de acordo com as orientações exposta neste Parecer.
- 2- Matriz de elementos lógicos reformulados para o PEA e para cada um dos Planos de Ação dos Observatórios Locais, com seus respectivos sistemas de indicadores.
- 3- Levantamento da distribuição de todos os filmes produzidos pelo Projeto realizados tanto pelos Observatórios Locais quanto pela empresa, informando se todas as comunidades diagnosticadas receberam cópias dos filmes.

- 4- Microdiagnósticos realizados pelos Observatórios Locais.
- 5- Esclarecimento e detalhamento a respeito da *Integração de dados do PCS com o PEA para produção de indicadores sobre a atuação da indústria do petróleo junto às lideranças da pesca e poder público municipal.*
- 6- Documentos que comprovem o contato entre a coordenação do Projeto Observatório Ambiental Humano Mar e a coordenação dos Projetos Pólen e NEA-BC para promover a articulação institucional.
- 7- Guia de Roteiro para Documentário e Guia de Fotografia e Vídeo Digital.
- 8- Planos de Ações 2010 dos Observatórios Locais, na forma de tabela.
- 9- Atividades de monitoramento dos Observatórios Locais para o período referente ao relatório 7.
- 10- Um planejamento do acompanhamento pedagógico a ser efetuado pela equipe da empresa junto aos OBAs, a partir da avaliação das inconsistências observadas por este Parecer Técnico.

Conforme a análise, a empresa deverá seguir as orientações deste Parecer Técnico para que o Projeto de Educação Ambiental – Observatório Ambiental Humano Mar alcance objetivos e metas previstas e aprovadas por essa Coordenação Geral.

A CGPEG solicita, então, que, a partir da emissão do presente Parecer Técnico, sejam incorporadas as ações necessárias às correções de todas as inconsistências aqui apontadas, relativas ao não cumprimento do projeto originalmente aprovado por esta Coordenação Geral.

Solicita também que, no Cronograma físico-financeiro, citado no item 1 acima, bem como no Relatório de atividades 8, a ser enviado em novembro de 2010, as ações necessárias às correções devem estar contempladas. Caso não estejam, tal fato irá caracterizar quebra de condicionante de licença, estando a empresa sujeita às sanções cabíveis.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2010.

PATRICIA RODIN, M.Sc.
Analista Ambiental – CGPEG/IBAMA
Matrícula 1566535

JULIO CESAR SILVA DIAS, M.Sc
Analista Ambiental – CGPEG/IBAMA
Matrícula 1572183

MÔNICA ARMOND SERRÃO, M.Sc.
Analista Ambiental – CGPEG/IBAMA
Matrícula 779262

GILBERTO MORAES DE MENDONÇA, M.Sc.
Analista Ambiental – CGPEG/IBAMA
Matrícula 0305550

GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO, M.Sc.
Coordenador de Produção – CPROD/CGPEG
Analista Ambiental IBAMA
Matrícula 1365157